



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
17 de setembro de 2018

ANO CXXVIII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.701

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Adepará divulga edital de isenções de taxa deferidas no Concurso C-174

É publicado o edital de deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição (pós-recursos) do Concurso C-174, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará).

Os candidatos que impetraram

recurso contra o indeferimento de sua solicitação podem consultar a resposta no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por meio de link específico.

Nas situações de permanência do indeferimento, os candidatos

podem acessar o mesmo site, até 23h59 do dia 20 de setembro, a fim de realizar nova inscrição para, assim, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento, com o objetivo de participar do certame.

PÁGINA 61

Alienação de veículos

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) promove leilões em Belém, Santarém, Marabá e Parauapebas para alienar veículos removidos ou recolhidos pelo órgão.

A íntegra do edital está disponibilizada nos endereços eletrônicos www.vipleiloes.com.br e www.detran.pa.gov.br, assim como afixada nas dependências do Detran e nos pátios da empresa Vip Leilões.

PÁGINA 128

Reforma e adequação

A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará realiza licitações com o objetivo de contratar empresa para prestação de obras e serviços de engenharia na reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas dos municípios de Alenquer e Óbidos.

Os certames abrem nos dias 08 e 09/10, respectivamente, às 9h.

PÁGINA 76

Organização e realização

A Prefeitura de Vitória do Xingu abre licitação às 9h do dia 17 de outubro, na sala da Comissão de Licitação.

Tem por finalidade contratar pessoa jurídica especializada na organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos e vagas do quadro dos servidores efetivos. Mais informações e retirada do edital completo pelo e-mail licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.

PÁGINA 125

Aquisição de embarcação

Às 9h do dia 23 de outubro, a Prefeitura de Acará abre processo licitatório (Concorrência Pública) na sala de reuniões do órgão.

O objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de embarcação tipo Unidade Básica de Saúde itinerante equipada, mobiliada e com os equipamentos hospitalares para o município.

PÁGINA 123

Audiência Pública

Audiência Pública do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) vai tratar da instalação do Fórum Permanente com a sociedade civil para questões agrárias e fundiárias, de modo a estabelecer um ambiente de ampla discussão das demandas sobre temas das 3ª e 5ª regiões agrárias.

O evento ocorrerá em Redenção no dia 17/10, a partir das 9h, no auditório do Ministério Público local.

PÁGINA 120

Construção de cobertura

A contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção de cobertura de quadra pequena na E.E.E.M. Lameira Bitencourt, localizada no município de Castanhal, é objeto de licitação da Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

Abertura às 9h de 09/10, na sala de licitação do NLIC, no Edifício AC Simões, na Rodovia BR 316, Km 0, s/n.

PÁGINA 105

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Camocim

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dias 18 e 19/09, às 16h

Documentário com direção de Quentin Delaroche.

Sinopse: A jovem Mayara, 23 anos, organiza uma campanha honesta durante as eleições municipais de Camocim de São Felix para eleger o candidato e colega César. A cada quatro anos, a cidade no interior de Pernambuco tem sua tranquilidade interrompida pela euforia política do evento. Durante o processo, Mayara toma consciência da dificuldade em participar de uma disputa marcada por hierarquias, compras de votos e clientelismo.



CINEMA

Benzinho

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dias 18 e 19/09, às 20h

Ingressos uma hora antes na bilheteria

Sinopse: O longa conta a história de Irene (Karine Teles) que mora com o marido Klaus (Otávio Müller) e seus quatro filhos. Ela está terminando os estudos enquanto se desdobra para complementar a renda da casa e ajudar a irmã Sônia (Adriana Esteves), mas não sabia que iria encarar um dos maiores desafios, ver seu filho primogênito (Konstantinos Sarris) partindo para jogar handebol na Alemanha.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 17 de Setembro de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 57

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 59
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 59
FUNDAÇÃO PROPAZ - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 61
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 62
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 66
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 75
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 76
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 77
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 78
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 80
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 81
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 81
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 91
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 91
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 91
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 92
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 93
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 96
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 100
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 100
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 101
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 101
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 111
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 111

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 112
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 112
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 113
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 113
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 115
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 116

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 116

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ . - PÁG. 116

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 116
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 116

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.. - PÁG. 117
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 117

MUNICÍPIOS - PÁG. 123

EMPRESARIAL - PÁG. 127

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amorás
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

Secretário: Arilton Moura Correia

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRES/PA

Diretor Presidente:
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 4009-3800 / 4009-3801

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Max André Brandão da Costa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: José Nélio Silva Palheta
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alexandre César Santos Gomes
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Eduardo Araujo de Souza Leão
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Felipe Augusto Hanemann Coimbra
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Helder de Paula Mello
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Cláudia Maria Magalhães Moura
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Ciro Souza Goes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.734, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUÊS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108, da Constituição do Estado do Pará, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Literário e Recreativo Português, com sede na Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 362440

DECRETO Nº 2.181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos VII, alínea "a" e X da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de adequação dos uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) a uma nova realidade dos serviços operacionais, administrativos e preventivos, desenvolvidos pelos bombeiros militares;

Considerando o art. 56, inciso V, da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que versa sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (RUCBMPA), na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo único. A Defesa Civil do Estado do Pará deve fazer uso do RUCBMPA, observada a peculiaridade de suas atividades.

Art. 2º Os uniformes e peças contidos no RUCBMPA devem ser adquiridos pelos bombeiros militares, mediante recebimento de auxílio fardamento, previsto em legislação específica, em até 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Os fabricantes dos uniformes deverão observar fielmente os padrões estipulados no RUCBMPA, restrita a sua venda aos integrantes da corporação, mediante comprovação funcional, sob pena de serem responsabilizados nos termos da lei.

Art. 4º O Comandante-Geral do CBMPA poderá, mediante estudo do Estado-Maior Geral, baixar atos complementares ao RUCBMPA, com o fim de:

I - criar uniforme não previsto no RUCBMPA ou modificar uniforme previsto no RUCBMPA, para dar atendimento a situação excepcional, em face da adoção de novas tecnologias para a atuação de bombeiro militar, do surgimento de novos serviços no âmbito da corporação ou mesmo da evolução estética das indumentárias e vestuários em geral;

II - autorizar o uso de peças complementares e equipamentos de proteção individual de sinalização, de segurança e outros não previstos no RUCBMPA, para atividades especializadas e afins, necessários aos bombeiros militares em situações especiais;

III - autorizar a utilização e a padronização de trajes requeridos pelos projetos sociais, desde que observado o disposto no RUCBMPA;

IV - disciplinar o uso de traje civil por bombeiros militares no desempenho de função que o requeira;

V - determinar os uniformes e equipamentos a serem utilizados pelas Unidades de Bombeiros Militares (UBM's), de acordo com as suas peculiaridades.

Art. 5º O Comandante-Geral do CBMPA poderá designar, em caso de necessidade, comissão de estudo a fim de instituir uniforme por determinado período de tempo, com vistas ao atendimento de situações especiais, como mudança climática, adaptações e deslocamento de bombeiro militar para outra região ou região fora do País e casos não previstos.

Art. 6º Os casos omissos no RUCBMPA serão solucionados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Parágrafo único. A previsão do não uso de qualquer peça ou insumo do uniforme em eventos fica a cargo de nota ou ordem de serviço a ser expedida pela Corporação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 1.875, de 4 de setembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

RUCBMPA Regulamento de Uniformes Do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Zanelli Antônio Melo Nascimento – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Augusto Sérgio Lima de Almeida – CEL QOBM
Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do EMG

Comissão Organizadora

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Charlston Witting Cardoso de Souza – TCEL QOBM
Antônio Bentes da Silva Filho – TCEL QOBM

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro – TCEL QOBM

Eduardo Alves dos Santos Neto – TCEL QOBM

Cezar Alberto Tavares da Silva – MAJ QOBM

Anderson Clayton Alves Braga – CAP QOBM

Francinaldo de Oliveira Cardoso – 2º SGT BM

Revisão

Renata de Aviz Batista – CAP QOBM

Belém-Pará
2018

APRESENTAÇÃO

Os uniformes do Corpo de Bombeiros Militar durante o período que esteve incorporado à Polícia Militar do Pará, seus militares usavam os uniformes dos policiais, distinguindo-se apenas pela cor vermelha do cinto cadarço. Após a desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar, que ocorreu no ano de 1990, foi formulada a 1ª edição do regulamento de uniformes, no ano de 1994, que após sofrer alterações, ocorreu o lançamento da 2ª edição, no ano de 2009, e, em 2018 foi lançada a 3ª edição, que se encontra em vigor.

O presente regulamento foi atualizado para atender as novas demandas operacionais e administrativas, proporcionando mais conforto, mobilidade, melhorando a apresentação pessoal, suprimindo uniformes em desuso e atendendo a necessidade de novos uniformes para as atividades da corporação, bem como, a formatação do mesmo visa uma melhor visualização e entendimento quanto à composição, uso e confecção dos uniformes e seus componentes.

Este regulamento de uniformes está subdividido em: capítulo I - finalidades e disposições gerais; capítulo II - uniformes; capítulo III - distintivos; capítulo IV - insígnias; capítulo V - condecorações; capítulo VI - especificações das peças e; capítulo VII - tecidos e cores dos uniformes.

SUMÁRIO

DECRETO Nº 2.181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018	10
ANEXO ÚNICO RUCBMPA	12
CAPÍTULO I - FINALIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS	13
CAPÍTULO II – UNIFORMES	23
2.1. 1º Uniforme	24
2.2. 2º Uniforme	25
2.3. 3º Uniforme	26
2.4. 4º Uniforme	27
2.5. 5º Uniforme	28
2.6. 6º Uniforme	29
2.7. 7º Uniforme (7ºA)	30
2.8. 7º Uniforme (7ºB)	31
2.9. 8º Uniforme	32
2.10. 9º Uniforme	33
2.11. 10º Uniforme	34
2.12. 11º Uniforme	35
2.13. Uniforme Guarda-vidas	36
2.14. Uniforme 1º Saúde	37
2.15. Uniforme 2º Saúde	38
2.16. Uniforme Colete cáqui	39
2.17. Uniforme 1º CEDEC	40
2.18. Uniforme 2º CEDEC	41
2.19. Uniforme 1º Gestante	42
2.20. Uniforme 2º Gestante	43
2.21. Uniforme de Manutenção	44
2.22. Uniforme de Agasalho	45
2.23. Uniforme de Piloto e Tripulante de Aeronave	46
2.24. Uniforme de Garçon	47
2.25. Uniforme para frio	48
2.26. Uniforme 1º Histórico	49
2.27. Uniforme 2º Histórico	50
2.28. Uniforme 1º ABM	51
2.29. Uniforme 2º ABM	52
2.30. Uniforme 3º ABM	53
2.31. Uniforme 1º CFAE	54
2.32. Uniforme Voluntário Civil – Administrativo	55
2.33. Uniforme Voluntário Civil – Serviços Gerais	56
CAPÍTULO III – DISTINTIVOS	57
3.1. Bandeira do Brasil e do Estado do Pará	57
3.2. Símbolo do CBMPA	58
3.3. Brasão do CBMPA	59
3.4. Insígnia base do CBMPA	60
3.5. Símbolo da Defesa Civil do Estado	61
3.6. De armas (ou quadros)	61
3.7. De cursos militares	66
3.7.1. De carreira	66
3.7.2. De especialização profissional	70
3.8. De unidade BM	77
3.9. Do Comandante-Geral	78
3.10. Do Subcomandante Geral	79
3.11. De comando	80
3.12. De quepe	82
3.13. De militares inativos da Corporação	84
CAPÍTULO IV – INSÍGNIAS	86
4.1. Composição	86
4.2. Descrição	90
4.2.1. Comandante-Geral	90
4.2.2. Subcomandante Geral	92
4.2.3. Oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes	94
4.2.4. Sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP	100
4.2.5. Oficiais e Praças	103
CAPÍTULO V – CONDECORAÇÕES	105
5.1. Tipos	105
5.1.1. Barreta	105
5.1.2. Colar	107
5.1.3. Comenda	108
5.1.4. Faixa	109
5.1.5. Fita	110
5.1.6. Medalha	111
5.1.7. Miniatura	112
5.1.8. Passador	113
5.1.9. Placa	114
5.1.10. Botão de lapela (roseta)	115
5.1.11. Condecorações de caráter internacional	116

5.2. Ordem de precedência	116	6.57.2. Esportiva	196
5.3. Prescrições de uso	117	6.57.3. Preta	197
CAPÍTULO VI – ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS	119	6.57.4. Social (masculina)	198
6.1. Almares	119	6.58. Mochila, carteira e bolsa feminina	198
6.2. Apito com cordão	120	6.59. Saia	199
6.3. Avental	121	6.60. Saia média	200
6.4. Bermuda cáqui	122	6.61. Short de educação física	201
6.5. Bermuda feminina preta	123	6.62. Sunga	202
6.6. Bombachas	124	6.63. Suspensório	203
6.7. Bernal tático de coxa	124	6.64. Talim	204
6.8. Botão dourado tipo Bombeiro	125	6.65. Top feminino	205
6.9. Braçal	125	6.66. Túnica de parada	205
6.10. Blusão (gandola) cáqui	126	6.67. Túnica fechada masculina	207
6.11. Blusão de frio	128	6.68. Túnica feminina – Jaqueta	208
6.12. Blusão do agasalho	129	6.69. Túnica feminina	209
6.13. Cachecol	130	6.70. Túnica masculina	210
6.14. Calça de prontidão	131	6.71. Vestia feminina	212
6.15. Calça do agasalho	132	6.72. Vestia masculina	213
6.16. Calça especial para gestante	133	6.73. Vestido de gestante	214
6.17. Calça jeans	134	CAPÍTULO VII – TECIDOS E CORES DOS UNIFORMES	216
6.18. Calça social feminina	135	7.1. Dos tecidos	216
6.19. Calça social masculina	136	7.2. Das Cores	217
6.20. Calçados	137	Codificação dos Uniformes	218
6.20.1. Bota de cano longo	137	Correspondência dos uniformes	219
6.20.2. Botina	138	Exemplos de aplicação	220
6.20.3. Coturno	139		
6.20.4. Sandália	140		
6.20.5. Sapato social	140		
6.20.6. Tênis	141		
6.21. Camisa de malha meia manga	142		
6.22. Camisa de malha meia manga laranja	143		
6.23. Camisa de malha meia manga dry f t branca	144		
6.24. Camisa de malha meia manga gola polo azul	145		
6.25. Camisa de malha meia manga gola polo cinza	146		
6.26. Camisa de malha meia manga gola polo vermelha	147		
6.27. Camisa manga longa de guarda-vidas	148		
6.28. Camisa feminina de colarinho duplo	149		
6.29. Camisa masculina de colarinho duplo	150		
6.30. Camisa masculina de colarinho simples	151		
6.31. Camisa meia manga especial para gestante	152		
6.32. Camisa meia manga feminina bege escuro	153		
6.33. Camisa meia manga masculina bege escuro	154		
6.34. Camisa social manga curta branca	155		
6.35. Capa de chuva	156		
6.36. Capa de chuva para motociclista	157		
6.37. Cinto	157		
6.37.1. Cadarço	157		
6.37.2. Em couro preto	158		
6.37.3. Galão	158		
6.37.4. N.A. Tático com regulagem	159		
6.37.5. Talabarte	160		
6.37.6. Tático	161		
6.38. Cobertura	161		
6.38.1. Barretina	161		
6.38.2. Bibico	163		
6.38.3. Capacete de guarda	164		
6.38.4. Gorro com pala	164		
6.38.5. Gorro com pala de defesa civil	166		
6.38.6. Gorro com pala tipo ciclista	167		
6.38.7. Gorro de combate a incêndio florestal	168		
6.38.8. Gorro de guarda-vidas	169		
6.38.9. Quepe feminino e palas	170		
6.38.10. Quepe masculino e palas	172		
6.39. Coldre	174		
6.40. Colete de Defesa Civil	174		
6.41. Coletes de vistoria técnica, assessoria de comunicação e projeto bombeiros da vida	176		
6.42. Corrente para jaqueta feminina	177		
6.43. Espada de Comandante-Geral	178		
6.44. Espada de Oficiais	178		
6.45. Espadim	179		
6.46. Faixa azul escuro	180		
6.47. Fiador para Espada	181		
6.48. Fivela dourada	182		
6.49. Gravata	182		
6.49.1. Feminina	182		
6.49.2. Horizontal masculina (borboleta)	183		
6.49.3. Vertical masculina	184		
6.50. Identificação	184		
6.50.1. Plaqueta de identificação (Tarjeta)	185		
6.50.1.1. Das túnicas	185		
6.50.1.2. De uniformes administrativos	186		
6.50.2. Cadarço de identificação	187		
6.50.2.1. De uniformes de instrução, serviços e prontidão	187		
6.50.2.2. De uniformes macacão padrão ANAC e coletes	188		
6.51. Jaleco branco	189		
6.52. Jaqueta para motociclista	190		
6.53. Luva de Pelica	191		
6.54. Macacão de manutenção	192		
6.55. Macacão de Vão	194		
6.56. Maiô de natação	195		
6.57. Meia	196		
6.57.1. Meia calça fio 20 e meia fina tipo soquete fio 20	196		

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

CAPÍTULO I - FINALIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – RUCBMPA tem por finalidade definir, classificar, padronizar e regulamentar as regras de aquisição, uso, posse, composição e destinação do fardamento, levando em conta os uniformes, adornos, insígnias, distintivos, peças, acessórios e condecorações.

1.2. Os uniformes de que trata este regulamento são de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sendo vedada por qualquer outra organização pública ou privada o uso de suas cores, modelos, adornos, insígnias, distintivos, peças e condecorações aqui tratadas e descritas.

1.2.1. Cabe ao Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará exercer ação fiscalizadora junto a estabelecimentos, corporações, empresas ou organizações de quaisquer naturezas que usem uniformes, de modo a não permitir que outras vestes, peças e acessórios, possam ser confundidos com os previstos neste regulamento.

1.2.2. Constitui obrigação de todo bombeiro militar, que tomar conhecimento do uso indevido dos uniformes e peças, tratados neste regulamento, comunicar imediatamente à autoridade a que estiver subordinado, para providências cabíveis.

1.2.3. É vedado aos integrantes dos Projetos Sociais do CBMPA ostentar indumentária, peças de uniformes, insígnias e distintivos na composição dos seus trajés.

1.3. O uso correto dos uniformes é fator primordial para a boa apresentação individual e coletiva do bombeiro militar, devendo a apresentação ser impecável, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e do bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

1.3.1. O bombeiro militar das diferentes unidades da corporação, que comparecerem fardados a solenidades e atos sociais deverá fazê-lo com um mesmo uniforme, excetuam-se os casos em que o bombeiro militar por necessidade tenha que usar um uniforme que a situação exija.

1.3.2. Em solenidade interna cabe ao Comandante, Diretor ou Chefe da respectiva unidade, especificar o uniforme a ser usado na cerimônia.

1.3.3. Em solenidades ou atos sociais externos, a designação do uniforme é competência do Comandante da Unidade, em correspondência, quando for o caso, com o traje previsto para o civil ou com o uniforme determinado por outra força singular responsável pela solenidade ou ato.

1.3.4. O comandante da Unidade, ao planejar realização de atos e solenidades militares, deverá consultar o Subcomandante Geral ou Chefe do Estado-Maior Geral sobre a definição do uniforme.

1.4. Compete ao Comandante-Geral do CBMPA autorizar o uso de uniformes pelos militares da reserva remunerada, que forem reconvidados por qualquer natureza, no expediente e no comparecimento a cerimônias cívicas ou militares, comemorativas de datas nacionais e estaduais ou atos sociais solenes.

1.5. É vedado o uso de uniformes específicos dos oficiais, subtenentes e sargentos por cabos e soldados, exceto o 5º uniforme quando autorizado pelo Comandante-Geral;

1.6. Quando na ocasião em que o militar do CBMPA estiver à disposição de outras forças nacionais ou estrangeiras e cujos regulamentos exigirem o uso do uniforme próprio, os mesmos devem seguir e usar o que fora determinado pela força.

1.7. Para os efeitos deste regulamento serão aplicados aos aspirantes a oficial BM e corpo discente das academias de oficiais e praças, as prescrições referentes aos oficiais e praças BM, salvo quando expressamente constar a exceção.

1.7.1. Os integrantes de outras instituições, matriculados em cursos de formação na academia do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deverão usar o fardamento de prontidão previsto neste regulamento, com o distintivo da bandeira do Estado ao qual pertence, mantendo as mesmas dimensões aqui previstas.

1.7.2. A aquisição dos uniformes dos militares de outras corporações, não é de responsabilidade do CBMPA.

1.7.3. Alguns uniformes previstos neste regulamento serão complementados para uso em atividades especiais, por peças de uniformes e equipamentos cuja distribuição far-se-á de acordo com a necessidade.

1.8. Ressalvadas as exceções expressamente consignadas, os uniformes previstos neste regulamento são de posse obrigatória dos bombeiros militares da ativa.

1.9. Aos bombeiros e bombeiras militares é permitido:

a) Uso de 01 (um) relógio de pulso em tamanho e modelo discretos e funcionais, com pulseiras metálicas, nas cores prateada ou dourada, de couro nas cores marrom ou preta, ou de material sintético nas cores marrom ou preta.

b) O uso de 01 (uma) pulseira, prateada ou dourada, com ou sem pingente, que não ultrapasse o diâmetro de 2,5 cm, além do relógio de pulso prescrito.

c) O uso de 01 (uma) corrente no pescoço, prateada ou dourada, com ou sem pingente, formado por uma só volta, desde que fique sob a vestimenta do (a) militar;

d) O uso de, no máximo, 03 (três) anéis, incluindo a aliança, podendo ser utilizados em mãos distintas ou em uma só mão;

e) Uso de óculos com lentes de grau, em armações discretas e óculos com lentes de proteção solar, com lentes em cor única e em armações discretas com tonalidades escuras, sendo que no caso de formaturas, os de lentes de proteção solar só serão permitidos mediante recomendação médica;

f) Uso de cartão de identificação, quando exigido pela segurança, no âmbito do órgão considerado;

g) Uso de guarda-chuva na cor única preta;

h) Uso de bolsa ou pastas na cor predominantemente preta ou marrom;

i) Alterar coloração artificial do cabelo com moderação, utilizando cores naturais em tonalidade discreta, compatíveis com a etnia do militar e com o uso do uniforme militar, devendo fazer alteração no documento de identidade;

j) Uso de peças, equipamentos, aparelhos e ferramentas operacionais de comunicações, de proteção individual ou de identificação visual prevista no regulamento e nos casos específicos, presos aos seus respectivos suportes;

k) Uso de armamento institucional nos uniformes previstos para os serviços ou ocasiões especiais.

1.10. Aos bombeiros e bombeiras militares é vedado:

a) O uso de desenhos e/ou pinturas do tipo tatuagem, bem como de “*piercing*” e/ou assemelhados (alargadores, transversais e outros), visíveis durante o uso do fardamento e que afetem a honra pessoal ou o decoro da classe, em conformidade com os princípios da ética, apresentando símbolos e/ou inscrições alusivas à Ideologias terroristas ou extremistas contrárias às instituições democráticas; violência e à criminalidade; discriminação ou preconceito de qualquer natureza; ideias ou atos libidinosos; ideias ou atos ofensivos às instituições militares e civis;

b) Aos bombeiros militares do sexo masculino é vedado o uso de brincos, *piercing* e congêneres;

c) O uso de lentes de contato coloridas ou que apresentem desenhos, mesmo que de grau;

d) O uso de óculos de sol espelhados ou com formatos não convencionais de aparência exuberante, bem como apoiá-los sobre a testa ou a cabeça, assim como pendurá-los em qualquer parte da farda;

e) O uso de chaveiro ou chave pendurado na farda;

f) O uso de *pochetes*, exceto quando em exercício ou operação de socorro, com a finalidade de portar materiais operacionais ou equipamentos de proteção individual ou prática de educação física;

g) O uso de joelheiras, tornozeleiras e cotoveleiras, exceto as previstas com a finalidade de proteção individual quando ciclista ou motociclista e durante a execução de procedimentos da atividade de pronto socorrismo;

h) O uso de uniformes fora do estipulado, para atividade ao qual esteja desempenhando;

i) Alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor-lhes peças, equipamentos, insígnias ou distintivos não previstos neste Regulamento de Uniformes ou não aprovados em atos do Comandante-Geral do CBMPA;

j) O uso de uniformes incompletos, em desalinho ou em desacordo com o estabelecido neste regulamento;

k) A utilização de insígnias, distintivos ou condecorações que não tenha ato oficial devidamente publicado em Boletim Geral da Corporação;

l) O uso de peças ou uniformes de outras forças regulares nacionais ou estrangeiras;

m) Montar serviço com o restante dos componentes de uma tropa se não estiver usando o mesmo uniforme e equipamento, ressalvados os casos em que a tropa é constituída de frações destinadas a executarem serviços diferenciados, quando esta regra deverá ser seguida em cada fração;

n) Às bombeiras militares é vedado o deslocamento em motocicletas trajando saia.

1.11. Da apresentação pessoal do segmento feminino, deverão ser observadas as seguintes prescrições:

1.11.1. Do cabelo:

1.11.1.1. O corte e penteado exigidos para as bombeiras militares devem se enquadrar nas especificações a seguir, podendo ser classificado, quanto ao comprimento, em curto, médio e longo:

a) Curto: é o cabelo cujo comprimento se mantenha acima da parte superior da gola dos uniformes e seja impossibilitado de prender com ligas e redinhas;

a.1) Pode ser utilizado solto com todos os uniformes, porém deve ser mantido devidamente penteado e alinhado;

a.2) O cabelo curto e volumoso deve ser cuidadosamente arrumado e penteado a fim de possibilitar o uso correto da cobertura, mantendo a estética e a uniformização da apresentação pessoal da bombeira militar.

b) Médio e longo: são cabelos cujos comprimentos ultrapassem a parte superior da gola dos uniformes.

b.1) Deverão ser presos nas formas de coque, rabo-de-cavalo simples, rabo-de-cavalo trançado, rabo-de-cavalo grego com no mínimo 03 ligas e, penteados especiais;

b.2) O cabelo preso em coque não pode impedir o correto posicionamento da cobertura e deve ser fixados por elásticos, grampos e/ou presilhas em cores únicas (preta ou marrom), lisas e sem estampas, com aplicação obrigatória de “redinha” nas cores preta ou marrom;

b.3) O cabelo médio e longo volumoso deve ser cuidadosamente arrumado e penteado a fim de possibilitar o uso correto da cobertura, mantendo a estética e a uniformização da apresentação pessoal da bombeira militar.

c) As orelhas devem permanecer sempre à mostra, independentemente do comprimento (curto, médio ou longo) e do penteado do cabelo;

d) O cabelo de qualquer comprimento pode ter franja, desde que esta não fique à mostra com uso da cobertura;

e) É obrigatório o uso do coque com redinha, quando a bombeira militar estiver em tropa formada, representações, formaturas, solenidades, paradas matinais internas, com qualquer uniforme.

1.11.1.2. Nas escalas de serviço operacionais de qualquer natureza é obrigatório o uso dos cabelos presos, no estilo rabo-de-cavalo trançado ou rabo-de-cavalo tipo grego com no mínimo 03 ligas, sendo posicionado embaixo dos capacetes de salvamento ou de incêndio quando necessário.

a) É vedado o uso do rabo-de-cavalo simples nas escalas de serviços operacionais de qualquer natureza.

1.11.1.3. No expediente é obrigatório o uso dos cabelos presos, no estilo coque, rabo-de-cavalo simples ou rabo-de-cavalo tipo grego com no mínimo 03 ligas, presos com liga nas cores preta ou marrom.

a) No expediente, para o cabelo médio e longo volumoso não poderá ser adotado o rabo de cavalo simples.

1.11.1.4. Nas atividades esportivas é obrigatório o uso dos cabelos presos, no estilo rabo-de-cavalo simples, rabo-de-cavalo trançado ou rabo-de-cavalo tipo grego com no mínimo 03 ligas, presos com liga nas cores preta ou marrom.

1.11.1.5. Em bailes militares, solenidades de casamento e eventos similares, onde a militar estiver trajando túnica com dispensa de uso de cobertura, é obrigatório o uso de penteados especiais no estilo rabo de cavalo, coques e/ou tranças mais elaborados, desde que o cabelo esteja preso.

1.11.1.6. O uso de rabo-de-cavalo simples, rabo-de-cavalo trançado e rabo-de-cavalo grego são vedados para alunas dos cursos de formação, cursos de cunho operacional e de aperfeiçoamento, exceto em atividades de educação física.

a) O padrão de cabelo para alunas dos cursos de formação, cursos de cunho operacional e de aperfeiçoamento, quando médio e longo, será o estilo coque.

1.11.1.7. A coloração artificial do cabelo pode ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano (loiro, ruivo, castanho, preto, grisalho e/ou branco), em tonalidades compatíveis com o tom da pele da militar.

1.11.1.8. É vedado raspar a cabeça e/ou as sobrancelhas, total ou parcialmente, ou adotar corte de cabelo com máquina inferior a nº 5, exceção feita à recomendação médica, realização de curso e/ou estágio de caráter voluntário ou calvície.

a) A bombeira militar com enfermidade, ou em uso de medicamento que tenha como efeito colateral a queda dos cabelos, pode utilizar lenço liso, na cor (cinza ou bege), compatível com o tom do uniforme, não destoando com a cor da cútis; ou peruca, até que o crescimento do cabelo se restabeleça, atendendo o estabelecido para o cabelo natural relativamente ao comprimento, penteado e cor;

b) É vedado o uso de corte de cabelo tipo “moicano” ou “topete”, além do penteado com o cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador.

1.11.1.9. Os penteados deverão ser feitos com o uso de grampos simples, em cor que não contraste com a dos cabelos, sendo permitido o uso de presilhas tipo barrete e “tic-tac” metálicas ou plásticas, em cor única preta ou marrom, lisas e sem estampas ou detalhes.

a) É vedado o uso de outros acessórios salvo os especificados neste Regulamento;

b) É autorizado o uso de apliques nos cabelos desde que o penteado obedeça ao que prescreve os artigos acima, devendo obrigatoriamente, ter um comprimento e uma quantidade moderada que possibilite um coque que não exceda 100 mm de diâmetro. Tais apliques devem estar num único tom não contrastando com a cor da cútis e do cabelo.

1.11.2. Da maquiagem:

1.11.2.1. A maquiagem discreta é permitida, sendo vedado o uso de cosmético em quantidade excessiva e/ou em cores vivas e contrastantes com a tonalidade da pele e do uniforme.

a) Pode ser composta pelos seguintes produtos de beleza: batom, base e/ou pó compacto, sombra e lápis para olhos, rímel, *blush* e delineador;

b) Deve ser usada com moderação e em tons discretos, sempre em conformidade com as condições e exigências do ambiente (baile, representação, formatura, instrução e serviço).

1.11.3. Das unhas:

1.11.3.1. Devem ser cortadas e mantidas na altura da falange distal, e podem ser pintadas com esmalte em cores claras, vermelho e suas variações, tons escuros (preto, marrom e suas variações) predominantemente em cor única.

a) É vedado o uso de unhas pintadas com cores extravagantes, como por exemplo: azul claro, roxo, violeta, verde, amarelo, rosa *pink* e suas variações, laranja, dourado, prateado ou assemelhados;

b) É vedada a aplicação de quaisquer enfeites sobre as unhas, adesivos, desenhos, adornos e/ou *gliter* e similares.

1.11.4. Dos brincos:

1.11.4.1. É permitido o uso no máximo de 02 (dois) brincos em cada orelha, sendo que o tamanho do brinco não deve ultrapassar o lóbulo da orelha.

a) É vedado o uso de argolas ou brincos com pingentes.

1.12. Da apresentação pessoal do segmento masculino, deverão ser observadas as seguintes prescrições:

1.12.1. Do cabelo:

1.12.1.1. O corte exigido para os bombeiros militares devem se enquadrar nas especificações a seguir:

a) Aparado Curto - Entende-se como “aparado curto” o corte de cabelo em que se usará, preferencialmente, para a parte inferior (nuca) e lateral do crânio a máquina nº 3 e, para a parte superior do crânio, a máquina nº 4, no máximo. O contorno do corte na altura do pescoço, “pé do cabelo”, deve ser feito com tesoura, navalha ou instrumento similar;

b) Ao militar calvo é permitido raspar a cabeça. Calvo é aquele cuja queda de cabelo tenha atingido área superior a 40% da superfície do couro cabeludo;

c) O corte de cabelo dos alunos em curso será estabelecido por normas específicas de cada curso;

d) É vedado o uso de corte de cabelo tipo “moicano” ou “topete”, além do penteado com o cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador;

e) A coloração artificial do cabelo pode ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano (loiro, ruivo, castanho, preto, grisalho e/ou branco), em tonalidades compatíveis com o tom da pele e do uniforme.

1.12.2. Do bigode e barba:

1.12.2.1. É permitido o uso do bigode na mesma cor do cabelo, desde que devidamente aparado na linha do lábio, não podendo as suas pontas ultrapassar as comissuras labiais.

a) Chama-se comissura labial o ângulo de inserção dos lábios inferior e superior (canto da boca);

b) O bigode é aparado 2 mm acima da linha do lábio superior;

c) A coloração artificial do bigode pode ser feita somente nas cores naturais (loiro, ruivo, castanho, preto, grisalho e/ou branco), em tonalidade idêntica a do cabelo;

d) É vedado o uso de bigode para os militares em curso de formação;

e) A costeleta, porção de barba e cabelo que se deixa crescer na parte lateral do rosto, deve ser mantida a 20 mm abaixo do ponto superior de união da orelha com a cabeça, conservando sua largura natural sendo vedado o estreitamento da mesma.

1.12.2.2. É vedado o uso de barba, cavanhaque ou barbicha no queixo, devendo-se manter permanentemente raspada em toda sua extensão.

1.12.3. Das unhas:

1.12.3.1. Devem ser cortadas e mantidas na altura da falange distal, devidamente limpas, podem ser feitas e pintadas com esmalte incolor/base.

1.13. Os seguintes uniformes e acessórios previstos neste regulamento têm sua aquisição e sua distribuição realizada pela corporação:

a) Uniforme da Academia de Bombeiro Militar "Capitão BM Antônio Veríssimo Ivo de Abreu" – 1º ABM;

b) Uniforme de manutenção;

c) Uniforme macacão padrão ANAC – Uniforme de piloto e tripulante de aeronave;

d) Cinto talabarte branco e cinto N.A tático com regulagem – 1º e 2º Histórico;

e) Camisa manga longa de Guarda-vidas;

f) Equipamentos de Proteção Individual;

g) Peças e acessórios de uniformes que fazem parte da carga da corporação.

1.13.1. A corporação poderá adquirir uniformes, peças ou acessórios que precisar instituir posteriormente e por necessidade do serviço.

1.14. Cada militar é responsável pela aquisição do fardamento de posse obrigatória de acordo com posto ou graduação, quadro ou atividade.

1.15. A propriedade e posse da espada é responsabilidade do oficial, não cabendo à corporação o fornecimento.

1.16. As peças e uniformes que não apresentarem mais condições de uso serão de responsabilidade do militar, sendo vedado ao mesmo doar, vender e/ou emprestar.

1.17. É permitido aos bombeiros militares quando de serviço na prontidão de incêndio, o uso do uniforme de educação física, sob a roupa de proteção individual.

1.18. As peças de uniformes deverão ser utilizadas de maneira que proporcionem agilidade e conforto, não sendo permitido o uso de peças demasiadamente justas ou folgadas.

1.19. Deverá ser rigorosamente observado o que prescreve o RUCBMPA quanto ao corte da calça destinada a todos os fardamentos, que deverá ser conforme o modelo tradicional com o cós na linha da cintura, não sendo permitida a utilização de calças com cós diferenciado, seja cós baixo ou alto.

1.20. Aos alunos em curso de formação e especialização, poderão ser utilizadas normas aditivas a esta portaria, estabelecidas através das Normas Gerais de Ação (NGA) da Unidade de Ensino.

1.21. O Comandante-Geral poderá suspender de forma temporária ou definitiva o direito e a obrigação do uso dos uniformes do bombeiro militar da ativa, reserva remunerada, reforma ou reconvocado, que tenha agido em desacordo com a honra, o decoro da classe e o pundonor bombeiro militar.

1.22. O bombeiro militar que estiver em gozo de licença médica para tratamento psiquiátrico não poderá utilizar e nem fazer uso do uniforme da corporação.

1.23. Não é permitido ao bombeiro militar o uso de uniformes em circunstâncias ou condições diferentes das que são estabelecidas neste regulamento.

1.24. O Comandante da UBM é o responsável direto pela fiscalização e correta utilização dos uniformes de sua tropa.

1.25. O militar não poderá circular em quartéis, local público ou privado, usando uniforme inadequado e não especificado no regulamento.

1.26. Mediante determinação expressa do Comandante-Geral ou do comandante da UBM, os militares em serviço velado poderão usar traje civil no interior do quartel, repartições e estabelecimentos, em qualquer situação.

a) Fica facultado ao Comandante-Geral, autorizar à tropa o uso de traje civil para adentrar ou sair do quartel antes e depois do expediente;

b) É vedado ao bombeiro militar estar no expediente sem uniforme, exceto aqueles previstos acima;

c) Não se aplicam o uso de trajes reduzidos, como bermudas, camisetas sem manga, shorts ou similares.

1.27. Aos bombeiros militares com dispensa médica do uso do calçado é facultada a utilização de traje civil (calça comprida e camisa com manga) ou do agasalho esportivo previsto no regulamento, até o término da validade da dispensa médica.

a) O militar quando dispensado pelo médico do uso do calçado, do uniforme ou outro item que faça alusão à sua apresentação pessoal, deverá estar sempre de posse da dispensa médica.

1.28. Em função da necessidade de se manter a padronização e controle, cabe ao Comandante-Geral do CBMPA, através da Diretoria de Apoio Logístico, autorizar previamente os estabelecimentos comerciais e/ou pessoas físicas a fabricar e/ou vender quaisquer uniformes ou peças complementares contidas neste regulamento.

1.29. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos por ato do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CAPÍTULO II – UNIFORMES

O presente capítulo trata da classificação, posse, composição e o uso dos uniformes utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, obedecendo as seguintes prescrições:

2.1. 1º Uniforme

a) Posse facultada para Oficiais;

b) Utilizado em solenidades, recepções de gala, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje de casaca, fraque, *smoking*, *summer* ou *dinner jacket* aos civis, ou em reunião social de caráter particular.

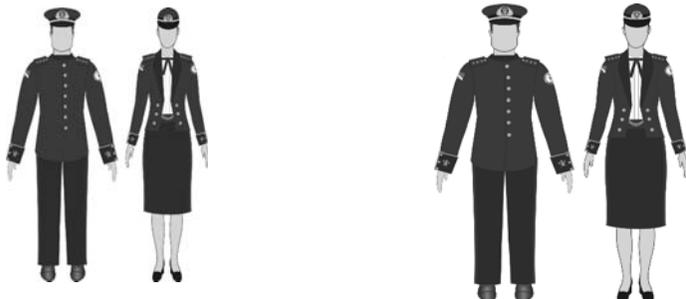


Figura 001

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (1ºA), pág. 172;
2. Túnica fechada azul escuro, pág. 207;
3. Camisa masculina de colarinho simples branca, pág. 151;
4. Calça social masculina preta, com listra lateral azul, pág. 136;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia social preta, pág. 198;
7. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (1ºA), pág. 170;
2. Túnica feminina (Jaqueta) azul escuro, pág. 208;
3. Camisa feminina de colarinho duplo branca, pág. 149;
4. Gravata feminina preta, pág. 182;
5. Saia média preta, com listra lateral azul, pág. 200;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Faixa azul escuro com corrente, págs. 177 e 180;
8. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
9. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto, cor preto, pág. 140;
10. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: platina rígida, pág. 95;
3. Distintivo de curso militar de carreira bordado (exclusivo CSBM), pág. 69;
4. Distintivo de armas (ou quadros), no punho, pág.65.

2.2. 2º Uniforme

a) Posse obrigatória para Oficiais e, facultada para Subtenentes e Sargentos;

b) Utilizado em solenidades, recepções de gala, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje de casaca, fraque, *smoking*, *summer*, *dinner jacket* ou passeio completo aos civis, ou em reunião social de caráter particular.

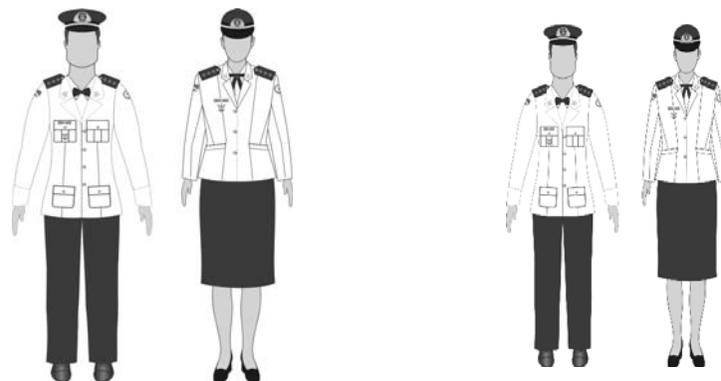


Figura 002

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (2ºA), pág. 172;
2. Túnica masculina branca, pág. 210;
3. Camisa masculina de colarinho duplo branca, pág. 150;
4. Gravata horizontal preta, pág. 183;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (2ºA), pág. 170;
2. Túnica feminina branca, pág. 209;
3. Camisa feminina de colarinho duplo branca, pág. 149;
4. Gravata feminina preta, pág. 182;
5. Saia média azul escuro, pág. 200;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto, cor preto, pág. 140;
9. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: platina rígida, pág. 95;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da túnica, pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira; metálico pág. 67 e; bordado (exclusivo CSBM), pág. 69;
5. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 185.

2.3. 3º Uniforme

a) Posse obrigatória para Oficiais e, facultada para Subtenentes e Sargentos;

b) Utilizado em solenidades, recepções de gala, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio completo aos civis, ou em reunião social de caráter particular.

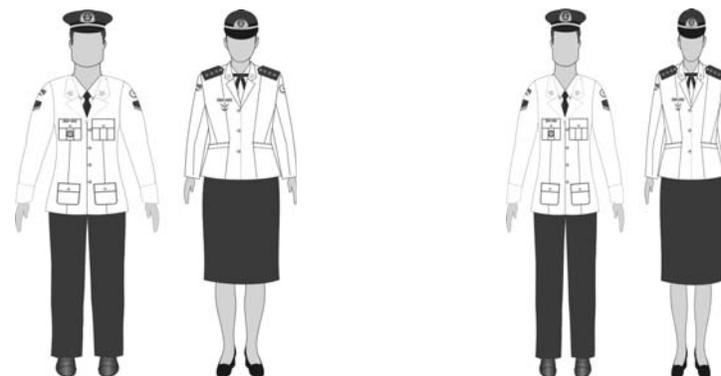


Figura 003

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (3ºA), pág. 172;
2. Túnica masculina branca, pág. 210;
3. Camisa masculina de colarinho duplo branca, pág. 150;
4. Gravata vertical preta, pág. 184;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (3ºA), pág. 170;
2. Túnica feminina branca, pág. 209;
3. Camisa feminina de colarinho duplo branca, pág. 149;
4. Gravata feminina preta, pág. 182;
5. Saia média azul escuro, pág. 200;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto, cor preto, pág. 140;
9. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: platina rígida, pág. 95 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da túnica, pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira; metálico pág. 67 e; bordado (exclusivo CSBM), pág. 69;
5. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 185.

2.4. 4º Uniforme

- a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio completo aos civis, ou em reunião social de caráter particular.



Figura 004

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (4ºA), pág. 172;
2. Túnica masculina azul escuro, pág. 210;
3. Camisa masculina de colarinho duplo branca, pág. 150;
4. Gravata vertical preta, pág. 184;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (4ºA), pág. 170;
2. Túnica feminina azul escuro, pág. 209;
3. Camisa feminina de colarinho duplo branca, pág. 149;
4. Gravata feminina preta, pág. 182;
5. Saia média azul escuro, pág. 200;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto ou médio, cor preto, pág. 140;
9. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: platina rígida, pág. 95 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da túnica, pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira; metálico pág. 67 e; bordado (exclusivo CSBM), pág. 69;
5. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 185.

2.5. 5º Uniforme

- a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio completo aos civis, ou em reunião social de caráter particular.



Figura 005

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (5ºA), pág. 172;
2. Túnica masculina azul escuro, pág. 210;
3. Camisa masculina de colarinho duplo bege escuro, pág. 150;
4. Gravata vertical bege escuro, pág. 184;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (5ºA), pág. 170;
2. Túnica feminina azul escuro, pág. 209;
3. Camisa feminina de colarinho duplo bege escuro, pág. 149;
4. Gravata feminina bege escuro, pág. 182;
5. Saia média azul escuro, pág. 200;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto ou médio, cor preto, pág. 140;
9. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: platina rígida, pág. 95 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Insígnia metálica em miniatura, na gola esquerda da camisa, págs. 95 e 100;
4. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da túnica e da camisa (gola direita), pág. 62;
5. Distintivo de curso militar de carreira; metálico pág. 67 e; bordado (exclusivo CSBM), pág. 69;
6. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 185.

2.6. 6º Uniforme

- a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio ou esporte aos civis, ou em reunião social de caráter particular.

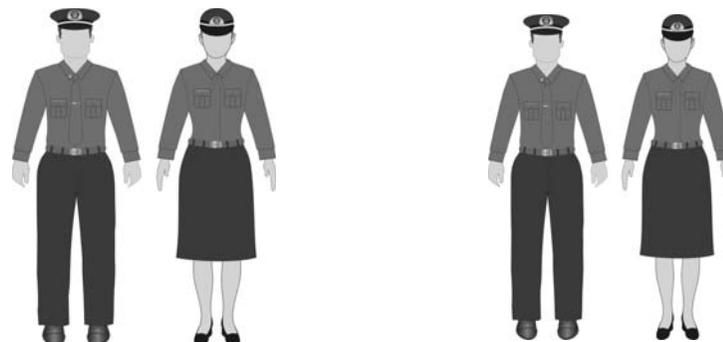


Figura 006

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (6ºA), pág. 172;
2. Camisa masculina de colarinho duplo bege escuro, pág. 150;
3. Gravata vertical bege escuro, pág. 184;
4. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia social preta, pág. 198;
7. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (6ºA), pág. 170;
2. Camisa feminina de colarinho duplo bege escuro, pág. 149;
3. Gravata feminina bege escuro, pág. 182;
4. Saia média azul escuro, pág. 200;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto ou médio, cor preto, pág. 140;
8. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Insígnia metálica em miniatura, na gola esquerda da camisa, págs. 95 e 100;
2. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola direita da camisa, pág. 62;
3. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.7. 7º Uniforme (7ºA)

- a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio ou esporte aos civis, representações, atividades externas e trânsito.



Figura 007

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (7ºA), pág. 172;
2. Camisa meia manga masculina bege escuro, pág. 154;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia social preta, pág. 198;
7. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

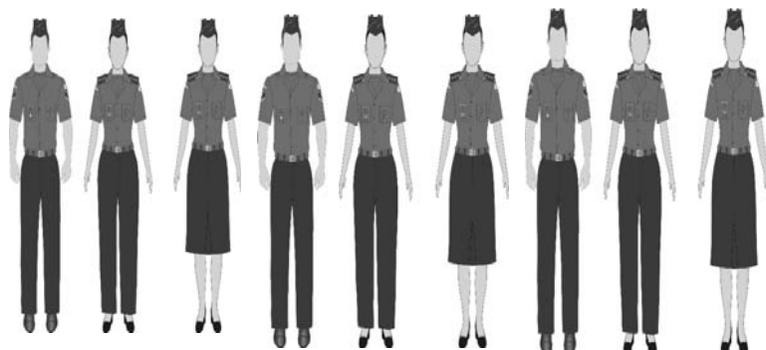
1. Quepe feminino azul escuro (7ºA), pág. 170;
2. Camisa meia manga feminina bege escuro, pág. 153;
3. Camisa de malha meia manga vermelha;
4. Calça Social feminina azul escuro ou saia azul escuro (7ºAS), págs. 135 ou 199;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto médio, cor preto, pág. 140;
8. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da camisa, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes), pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira metálico, pág. 67;
5. Distintivo de Unidade BM, pág. 77;
6. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.8. 7º Uniforme (7ºB)

- a) Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio ou esporte aos civis, representações, atividades externas, atividades administrativas da UBM e em trânsito.

**Figura 008****Versão Masculina**

1. Bibico azul escuro (7ºB), pág. 163;
2. Camisa meia manga masculina bege escuro, pág. 154;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia social preta, pág. 198;
7. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

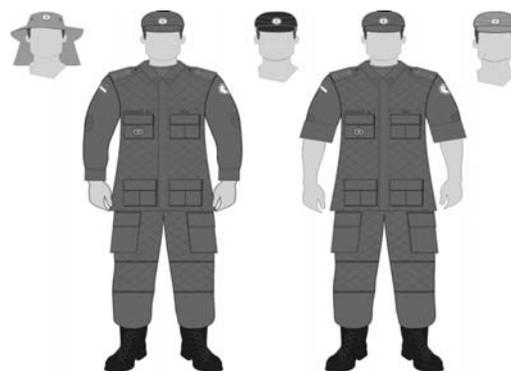
1. Bibico azul escuro (7ºB);
2. Camisa meia manga feminina bege escuro, pág. 153;
3. Camisa de malha meia manga vermelha;
4. Calça Social azul escuro ou saia azul escuro (7ºBS), págs. 135 ou 199;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto médio, cor preto, pág. 140;
8. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da camisa, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes), pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira metálico, pág. 67;
5. Distintivo de Unidade BM, pág. 77;
6. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.9. 8º Uniforme

- a) Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;
- b) Utilizado em solenidades, representações, instruções, atividades administrativas da UBM, serviços operacionais e em trânsito.

**Figura 009****Composição única para as versões masculina e feminina**

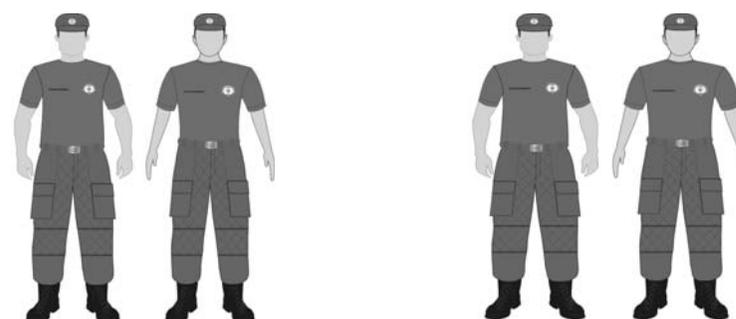
1. Gorro com pala (cáqui, laranja ou preto) ou gorro de campanha laranja (8ºC), pág. 164;
2. Blusão (gandola) cáqui, pág. 126;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Calça de prontidão cáqui com bombacha, págs. 131 e 124;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia preta, pág. 197;
7. Coturno preto, pág. 139.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) emborrachado, na gola do blusão, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes), pág. 63;
4. Distintivo de curso militar de carreira, pág. 72;
5. Cadarço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

2.10. 9º Uniforme

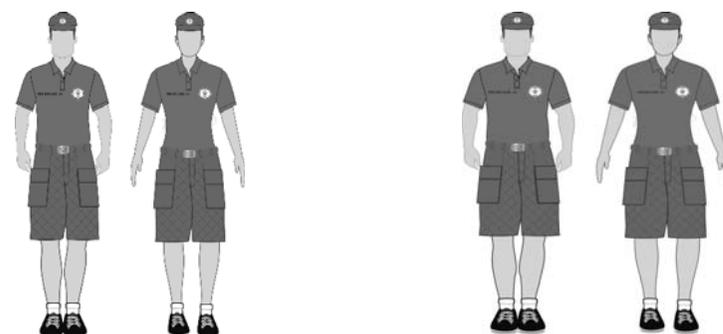
- a) Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;
- b) Utilizado em atividades administrativas no interior da UBM, desde que autorizado pelo chefe imediato.

**Figura 010****Composição única para as versões masculina e feminina**

1. Gorro com pala cáqui, laranja, preto ou gorro de campanha laranja, pág. 164;
2. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
3. Calça de prontidão cáqui com bombacha, págs. 131 e 124;
4. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
5. Meia preta, pág. 197;
6. Coturno preto, pág. 139.

2.11. 10º Uniforme

- a) Posse obrigatória e exclusiva para militares que desempenham atividades de apoio e serviço nas operações em balneários;
- b) Utilizado em atividades de apoio e serviço nas operações em balneários como: condutores, assessoria de comunicação e embarcados. É vedado o uso em trânsito, exceto para deslocamentos em viaturas destinadas à realização da atividade-fim.

**Figura 011****Versão Masculina**

1. Gorro com pala cáqui, pág. 164;
2. Camisa de malha meia manga gola polo vermelha, pág. 147;
3. Bermuda cáqui, pág. 122;
4. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
5. Meia esportiva branca, pág. 196;
6. Tênis predominantemente branco ou preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Gorro com pala cáqui;
2. Camisa de malha meia manga gola polo vermelha;
3. Top feminino preto, pág. 205;
4. Bermuda cáqui;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia esportiva branca;
7. Tênis predominantemente branco ou preto.

2.12. 11º Uniforme

- a) Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;
- b) Utilizado no treinamento físico militar, competições esportivas e em outras atividades a critério do comandante da unidade. Sendo vedado o uso em transporte rodoviário de uso coletivo, exceto os institucionais.

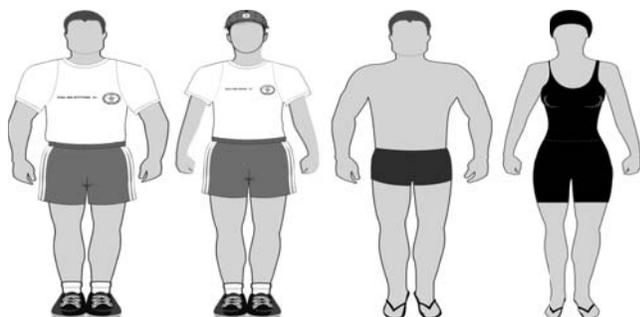


Figura 012

Versão Masculina

1. Camisa de malha meia manga *dry ft* branca, pág. 144;
2. Short de educação física vermelho¹, pág. 201;
3. Meia esportiva branca, pág. 196;
4. Tênis predominantemente branco ou preto, pág. 141; ou sandália, pág. 140; conforme cada caso;
5. Sunga preta¹ (exclusiva para atividades aquáticas), pág. 202;
6. Bermuda térmica preta sem detalhes (opcional);
7. Touca de natação preta (opcional);
8. Gorro com pala tipo ciclista vermelho (opcional) (11ºD), pág. 167;
9. Camisa térmica manga longa ou manguito branco (opcional), pág. 144.

Versão Feminina

1. Camisa de malha meia manga *dry ft* branca;
2. Top feminino preto, pág. 205;
3. Short de educação física vermelho¹;
4. Meia esportiva branca;
5. Tênis predominantemente branco ou preto; ou sandália, pág. 140; conforme cada caso;
6. Maiô preto (exclusivo para atividades aquáticas), pág. 195;
7. Bermuda feminina preta¹ (exclusiva para atividades aquáticas, em conjunto com maiô), pág. 123;
8. Touca de natação preta;
9. Gorro com pala tipo ciclista vermelho (opcional) (11ºD);
10. Camisa térmica manga longa ou manguito branco (opcional).

¹Apresenta listra lateral diferenciando posto/graduação, exceto soldados.

2.13. Uniforme Guarda-vidas

- a) Posse obrigatória e exclusiva para militares que desempenham atividades de salvamento aquático;
- b) Utilizado exclusivamente por militares no serviço de guarda-vidas. É vedado o uso em transporte rodoviário de uso coletivo, exceto os institucionais;
- c) Poderá utilizar calça de neoprene preta em atividades com uso de moto aquática.

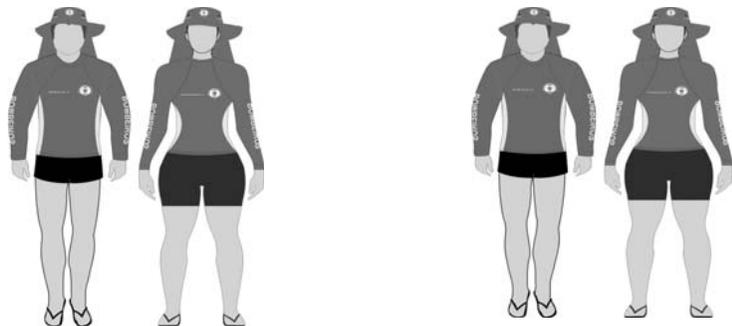


Figura 013

Versão Masculina

1. Gorro de guarda-vidas, pág. 169;
2. Camisa manga longa de guarda-vidas, pág. 148;
3. Short de educação física^{1,2}, pág. 201;
4. Sunga preta¹, pág. 202;
5. Sandália preta, pág. 140.

Versão Feminina

1. Gorro de guarda-vidas;
2. Camisa manga longa de guarda-vidas;
3. Top feminino preto, pág. 205;
4. Short de educação física^{1,2};
5. Bermuda feminina preta¹, pág. 123;
6. Sandália preta.

¹Apresenta listra lateral diferenciando posto/graduação, exceto soldados;

²Poderá ser utilizado compondo o uniforme de guarda-vidas mediante autorização de quem de direito.

2.14. Uniforme 1º Saúde

- a) Posse obrigatória e exclusiva para Oficial e Praça do Quadro de Saúde;
- b) Utilizado no interior das unidades de saúde e congêneres, reuniões externas e trânsito. Sendo vedado o uso em representações externas e solenidades.

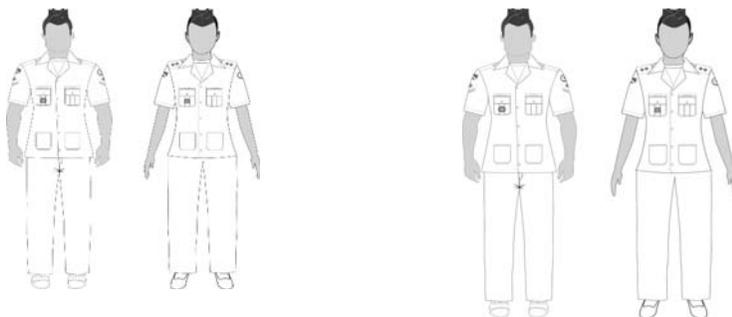


Figura 014

Versão Masculina

1. Bibico azul escuro, pág. 163;
2. Vestia masculina meia manga branca, pág. 213;
3. Camisa de malha meia manga branca, pág. 142;
4. Calça social masculina branca, pág. 136;
5. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia social branca, pág. 198;
7. Sapato social masculino, cor branco, pág. 141.

Versão Feminina

1. Bibico azul escuro;
2. Vestia feminina meia manga branca, pág. 212;
3. Camisa de malha meia manga branca;
4. Calça social feminina branca, pág. 135;
5. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada;
6. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele ou branca, pág. 196;
7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor branco, pág. 140;
8. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) bordado, na gola da vestia, (oficiais e subtenentes), pág. 65;
4. Distintivo de curso militar de carreira bordado, pág. 69;
5. Cadaço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

2.15. Uniforme 2º Saúde

- a) Posse obrigatória e exclusiva para Oficiais e Praças do Quadro de Saúde;
- b) Utilizado em atividades administrativas da UBM e nos serviços. Sendo vedado o uso em solenidades e representações externas.

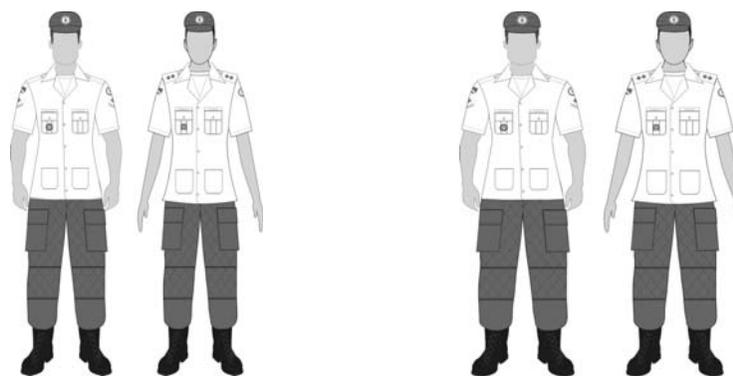


Figura 015

Versão Masculina

1. Gorro com pala cáqui, pág. 164;
2. Vestia masculina meia manga branca, pág. 213;
3. Camisa de malha meia manga branca, pág. 142;
4. Calça de prontidão cáqui com bombacha, págs. 131 e 124;
5. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia preta, pág. 197;
7. Coturno preto, pág. 139.

Versão Feminina

1. Gorro com pala cáqui;
2. Vestia feminina meia manga branca, pág. 212;
3. Camisa de malha meia manga branca;
4. Calça de prontidão cáqui com bombacha;
5. Cinto cadaço vermelho com fivela dourada;
6. Meia preta;
7. Coturno preto.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) bordado, na gola da vestia, (oficiais e subtenentes), pág. 65;
4. Distintivo de curso militar de carreira bordado, pág. 69;
5. Cadaço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

2.16. Uniforme Colete cáqui

- a) Posse facultada e exclusiva para Oficiais e Praças que desenvolvem serviços nas áreas de vistoria técnica, assessoria de comunicação e projeto bombeiros da vida.
- b) Utilizado em serviços de vistorias técnicas, comunicação social e do projeto bombeiros da vida. Sendo vedado o uso em trânsito, solenidades e representações, exceto se o militar estiver exercendo atividades de assessoria de comunicação.

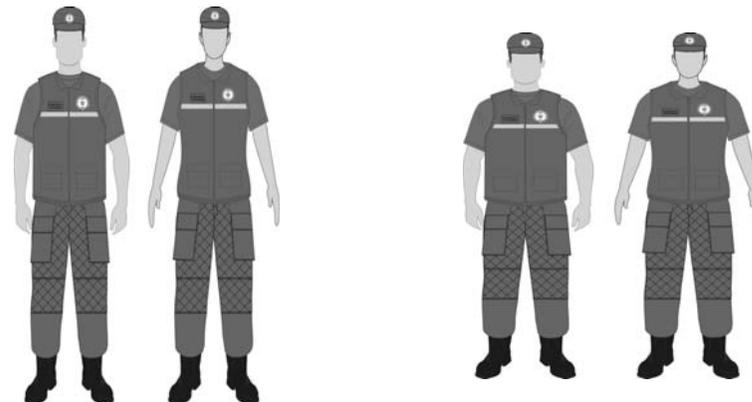


Figura 016

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Gorro com pala cáqui, pág. 164;
2. Colete de vistoria técnica/assessoria de comunicação/projeto bombeiros da vida, cáqui, pág. 176;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Calça de prontidão cáqui com bombacha, págs. 131 e 124;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia preta, pág. 197;
7. Coturno preto, pág. 139.

Itens obrigatórios:

1. Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Cadarço de identificação, pág. 188.

2.17. Uniforme 1º CEDEC

- a) Posse obrigatória e exclusiva para Oficiais e Praças pertencentes à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil ou que estejam envolvidos em ações de Defesa Civil;
- b) Utilizado exclusivamente nas ações de prevenção e resposta.



Figura 017

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Gorro com pala de Defesa Civil, pág. 166;
2. Colete laranja, pág. 174;
3. Camisa de malha meia manga laranja, pág. 143;
4. Calça jeans, pág. 134;
5. Tênis ou similar, pág. 141.

Itens obrigatórios:

1. Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Símbolo da Defesa Civil do Estado, pág. 61;
3. Cadarço de identificação, pág. 188.

2.18. Uniforme 2º CEDEC

- a) Posse obrigatória e exclusiva para Oficiais e Praças pertencentes à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil ou que estejam envolvidos em ações de Defesa Civil;
- b) Utilizado em atividades administrativas da UBM.

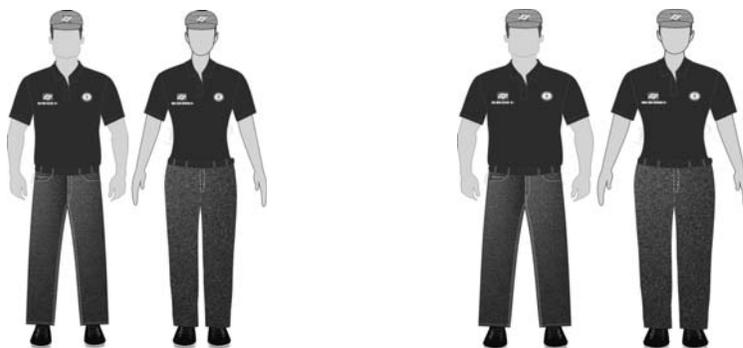


Figura 018

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Gorro com pala de Defesa Civil, pág. 166;
2. Camisa de malha meia manga gola polo azul, pág. 145;
3. Calça jeans, pág. 134;
4. Tênis ou similar, pág. 141.

2.19. Uniforme 1º Gestante

- a) Posse obrigatória para militares em período de gestação;
- b) Utilizado em atividades administrativas da UBM e em trânsito.

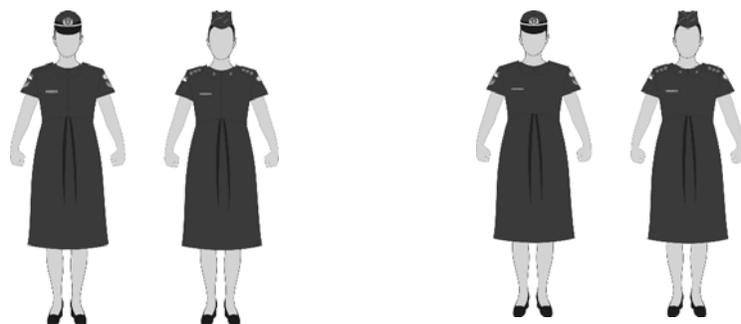


Figura 019

Composição 1

1. Quepe azul escuro (1º Gestante A), pág. 170;
2. Vestido de gestante azul escuro, pág. 214;
3. Meia calça, fio 20, cor da pele (opcional), pág. 196;
4. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor preto, pág. 140;
5. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola do vestido, (oficiais e subtenentes), pág. 62;
4. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.20. Uniforme 2º Gestante

- a) Posse obrigatória para militares em período de gestação;
- b) Utilizado em atividades administrativas da UBM e em trânsito.

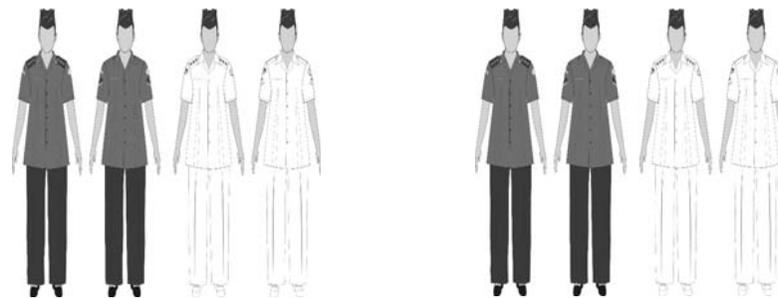


Figura 020

Composição 1

1. Bibico azul escuro, pág. 163;
2. Camisa meia manga especial para gestante bege escuro, pág. 152;
3. Calça especial para gestante azul escuro, pág. 133;
4. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele (opcional), pág. 196;
5. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo, cor preto, pág. 140;
6. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros), na gola da camisa, (oficiais e subtenentes); metálico, pág. 62 ou bordado, pág. 65, conforme cada caso;
4. Plaqueta de identificação (tarjeta) (camisa bege escuro), pág. 186 ou Cadarço de identificação (camisa branca), pág. 187.

2.21. Uniforme de Manutenção

- a) Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar lotado na função de manutenção de viaturas;
- b) Utilizado em serviços de manutenção das viaturas e materiais operacionais. Sendo vedado o uso em trânsito, solenidades e representações, exceto se o militar estiver exercendo atividade de manutenção.

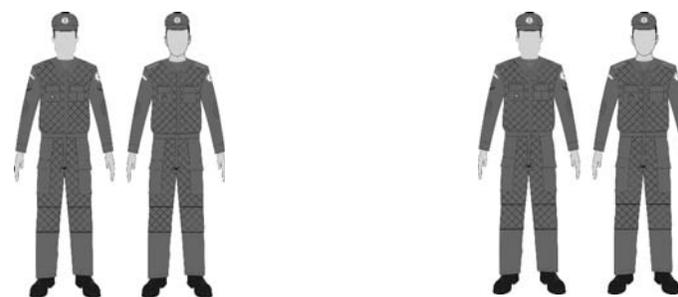


Figura 021

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Gorro com pala cáqui, pág. 164;
2. Macacão de manutenção cáqui, pág. 192;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Meia preta, pág. 197;
5. Botina preta, pág. 138.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) emborrachado, na gola do macacão, (oficiais e subtenentes), pág. 63;
4. Distintivo de curso militar de carreira, pág. 72;
5. Cadarço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

2.22. Uniforme de Agasalho

- a) Posse facultada para todo Bombeiro Militar;
- b) Utilizado em trânsito para atividades físicas, competições esportivas, outras atividades a critério do instrutor/monitor/comandante e, militar com restrição médica (comprovada por atestado médico) que o impossibilite o uso de outro uniforme.

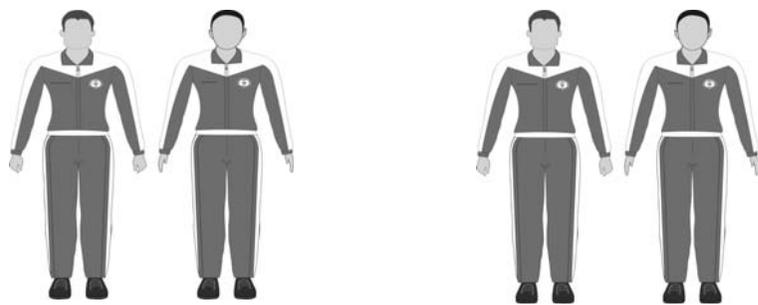


Figura 022

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Blusão do agasalho, pág. 129;
2. Calça do agasalho, pág. 132;
3. Camisa de malha *dry fit* meia manga branca, pág. 144;
4. Meia esportiva branca, pág. 196;
5. Tênis predominantemente branco ou preto, pág. 141;
6. Gorro com pala vermelho tipo ciclista (opcional), pág. 167;
7. Top feminino preto (obrigatório para a versão feminina), pág. 205.

2.23. Uniforme de Piloto e Tripulante de Aeronave

- a)** Posse obrigatória e exclusiva para militares que desempenham função de piloto e tripulante de aeronave;
b) Utilizado em transições, instruções, atividades administrativas da UBM e nos serviços operacionais. Sendo vedado o uso em representações e solenidades.

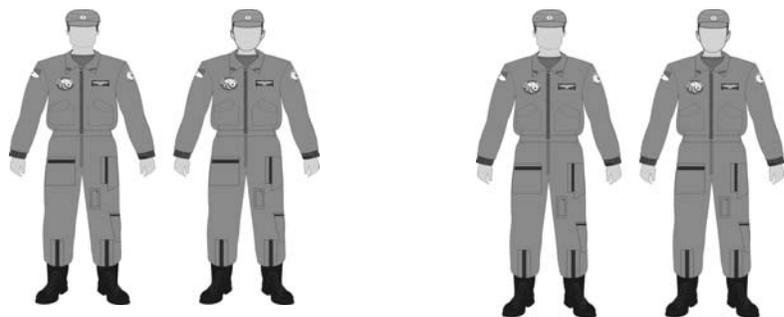


Figura 023

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Gorro com pala laranja, pág. 164;
2. Macacão padrão ANAC verde, com bombacha, pág. 194;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Meia preta, pág. 197;
5. Coturno preto, pág. 139.

Itens obrigatórios:

1. Insignia emborrachada, na gola esquerda do macacão (oficiais e praças), pág. 103;
2. Distintivo de armas (ou quadros) emborrachado, na gola direita do macacão (oficiais e praças), pág. 63;
3. Cadarço de identificação, pág. 188.

2.24. Uniforme de Garçom

- a)** Posse obrigatória para militares que desempenham atividade de garçom;
b) Utilizado no serviço de garçom. Sendo vedado o uso em trânsito.

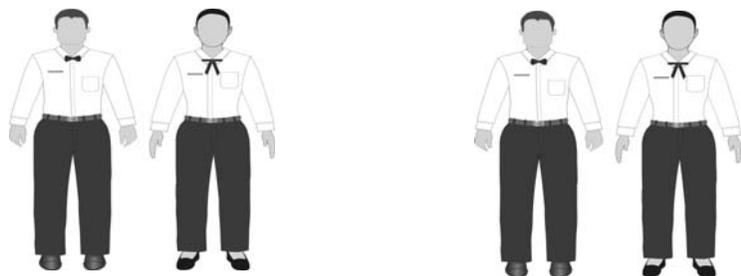


Figura 024

Versão Masculina

1. Camisa masculina de colarinho duplo branca, pág. 150;
2. Gravata horizontal preta, pág. 183;
3. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
4. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
5. Meia social preta, pág. 198;
6. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Camisa feminina de colarinho duplo branca, pág. 149;
2. Gravata feminina preta, pág. 182;
3. Calça social feminina azul escuro, pág. 135;
4. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
5. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele, pág. 196;
6. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor preto, pág. 140;

Itens obrigatórios:

1. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.25. Uniforme para frio

- a)** Posse facultada para todo Bombeiro Militar;
b) Recomendado para dias frios e/ou chuvosos.

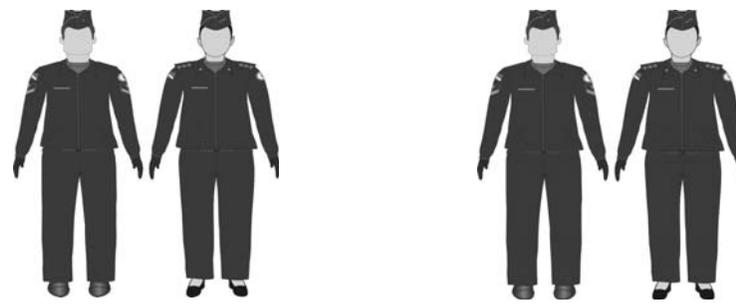


Figura 025

Versão Masculina

1. Bibico azul escuro, pág. 163;
2. Blusão de frio azul escuro, pág. 128;
3. Camisa meia manga masculina bege escuro, pág. 154;
4. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141;
9. Luva preta (opcional).

Versão Feminina

1. Bibico azul escuro;
2. Blusão de frio azul escuro;
3. Camisa meia manga feminina bege escuro, pág. 153;
4. Camisa de malha meia manga vermelha;
5. Calça social feminina azul escuro, pág. 135;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto médio, cor preto, pág. 140;
9. Luva preta (opcional);
10. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da camisa, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes), pág. 62;
4. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.26. Uniforme 1º Histórico

- a)** Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;
b) Utilizado em solenidades, estado maior da tropa, guarda de honra, guarda-bandeira e, em ocasiões especiais, a critério da Corporação.

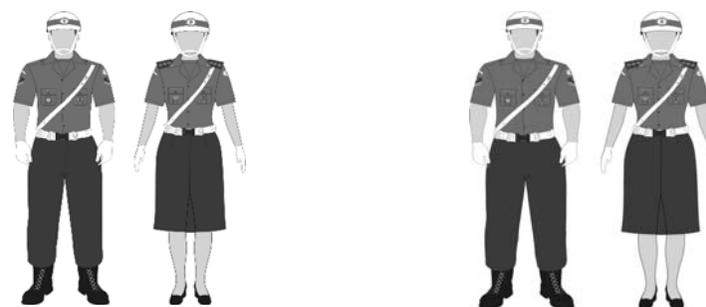


Figura 026

Versão Masculina

1. Capacete de guarda branco, pág. 164;
2. Camisa meia manga bege escuro, pág. 154;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Calça social masculina azul escuro com bombacha, págs. 136 e 124;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Cinto talabarte branco, pág. 160;
7. Meia social preta, pág. 197;
8. Coturno preto com cadarço branco, pág. 139;
9. Luva de pelica branca/preta, pág. 191;
10. Cachecol vermelho, pág. 130.

Versão Feminina

1. Capacete de guarda branco;
2. Camisa meia manga feminina bege escuro, pág. 153;
3. Camisa de malha meia manga vermelha;
4. Saia azul escuro, pág. 199;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Cinto talabarte branco;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor preto, pág. 140;
9. Luva de pelica branca/preta;
10. Cachecol vermelho.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros), na gola da camisa, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes), pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira metálico, pág. 67;
5. Distintivo de Unidade BM, pág. 77;
6. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.27. Uniforme 2º Histórico

- a)** Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;
b) Utilizado em solenidades, estado maior da tropa, guarda de honra, guarda-bandeira e, em ocasiões especiais, a critério da Corporação.

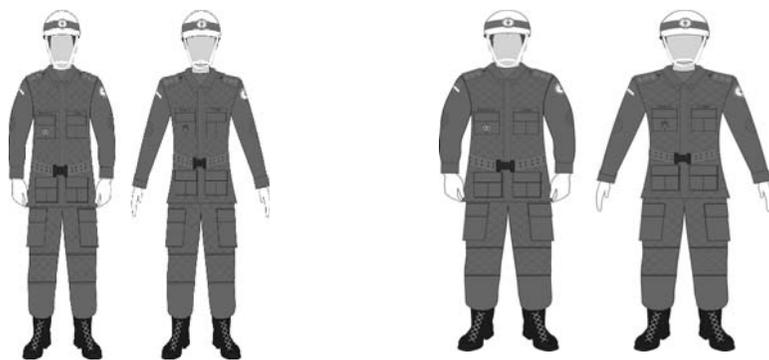


Figura 027

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Capacete de guarda, de salvamento ou de incêndio (branco para oficiais e vermelho/amarelo para praças), pág. 164;
2. Blusão (gandola) cáqui, pág. 126;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
4. Calça de prontidão cáqui com bombacha, págs. 131 e 124;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Cinto N.A. tático com regulagem vermelho, pág. 159;
6. Meia preta, pág. 197;
7. Coturno preto com cadarço branco, pág. 139;
9. Luva de pelica branca/preta, pág. 191;
10. Cachecol vermelho, pág. 130.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) emborrachado, na gola do blusão, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes), pág. 63;
4. Distintivo de curso militar de carreira, pág. 68;
5. Cadarço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

2.28. Uniforme 1ºABM

- a) Posse obrigatória para Oficiais e Cadetes da Academia Bombeiro Militar;
b) Utilizado em solenidades, guarda de honra e em ocasiões especiais, a critério da Corporação.

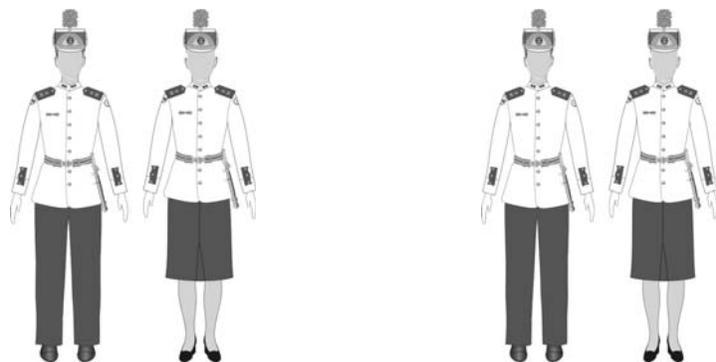


Figura 028

Versão Masculina

1. Barretina vermelha com penacho (Amarelo – oficiais / Vermelho – Cadetes), pág. 161;
2. Túnica de parada branca, pág. 205;
3. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
5. Calça social masculina vermelha, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Cinto galão vermelho, pág. 158;
8. Meia social preta, pág. 198;
9. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141;
10. Luva de pelica branca (para utilização com armamento), pág. 191.

Versão Feminina

1. Barretina vermelha com penacho (Amarelo – oficiais / Vermelho – Cadetes);
2. Túnica feminina de parada branca, pág. 205;
3. Camisa de malha meia manga vermelha;
5. Saia vermelha, pág. 199;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Cinto galão vermelho;
8. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
9. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor preto, pág. 140;
10. Luva de pelica branca (para utilização com armamento).

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insignias: platina rígida, pág. 95;
3. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 185.

2.29. Uniforme 2º ABM

- a) Posse obrigatória para alunos do Curso de Formação ou Adaptação de Oficiais, em período inicial do curso;
b) Utilizado em trânsito para a Unidade Escola. Sendo vedado o uso em trânsito e solenidades, quando já estiver de posse dos demais uniformes.

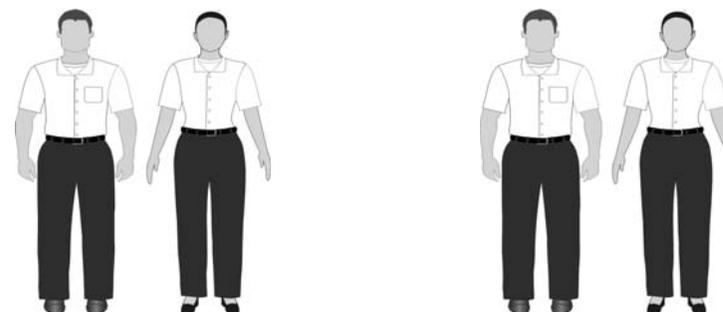


Figura 029

Versão Masculina

1. Camisa social manga curta branca, pág. 155;
2. Camisa de malha meia manga branca lisa, pág. 142;
3. Calça social masculina preta, pág. 136;
4. Cinto em couro preto, pág. 158;
5. Meia social preta, pág. 198;
6. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Camisa social manga curta branca;
2. Camisa de malha meia manga branca lisa;
3. Calça social feminina preta, pág. 135;
4. Cinto em couro preto;
5. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele, pág. 196;
6. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto médio, cor preto, pág. 140.

2.30. Uniforme 3º ABM

- a) Posse obrigatória para alunos do Curso de Formação ou Adaptação de Oficiais, em período inicial do curso;
b) Utilizado no período inicial das atividades escolares. Sendo vedado o uso em trânsito e solenidades.

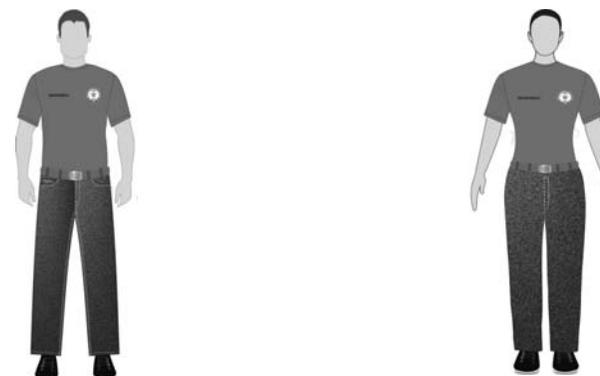


Figura 030

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Camisa de malha meia manga vermelha, pág. 142;
2. Calça jeans azul indigo, pág. 134;
3. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
4. Meia esportiva branca, pág. 196;
5. Tênis predominantemente preto, pág. 141;
6. Top feminino preto (obrigatório para a versão feminina), pág. 205.

2.31. Uniforme 1º CFAE

- a) Posse obrigatória para alunos do Curso de Formação de Praças (CFP), em período inicial do curso;
b) Utilizado em trânsito para a Unidade Escola. Sendo vedado o uso quando já estiver de posse dos demais uniformes.



Figura 031

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Camisa de malha meia manga gola polo vermelha, pág. 147;
2. Calça jeans azul indigo, pág. 134;
3. Cinto cadarço vermelho com fivela, págs. 157 e 181;
4. Meia esportiva branca, pág. 196;
5. Tênis predominantemente preto, pág. 141;
6. Top feminino preto (obrigatório para a versão feminina), pág. 205.

2.32. Uniforme Voluntário Civil - Administrativo

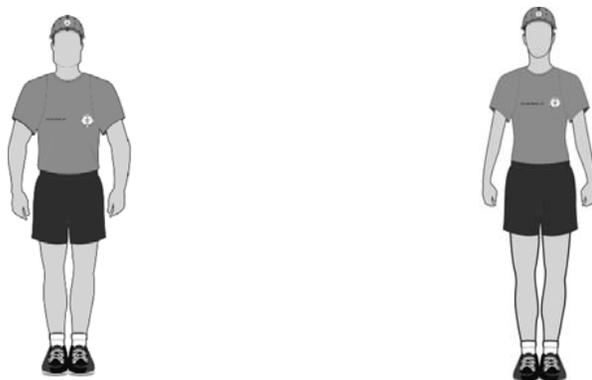
- a)** Posse obrigatória para funcionários civis que prestam serviço administrativo e de apoio;
b) Utilizado em atividades administrativas, de apoio da UBM e em trânsito.

**Figura 032****Composição única para as versões masculina e feminina**

1. Camisa de malha meia manga gola polo cinza, pág. 146;
2. Calça jeans azul indigo, pág. 134;
3. Meia esportiva branca, pág. 196;
4. Tênis predominantemente branco ou preto ou calçado similar fechado, pág. 141.

2.33. Uniforme Voluntário Civil - Serviços Gerais

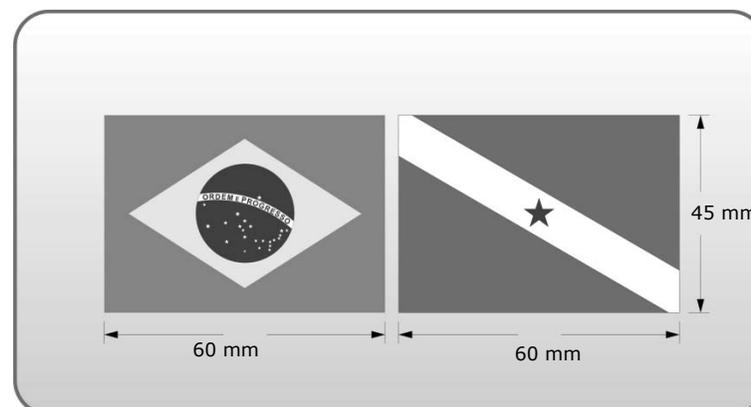
- a)** Posse obrigatória para funcionários civis que prestam serviço administrativo e de apoio;
b) Utilizado em atividades de serviços gerais da UBM.

**Figura 033****Composição única para as versões masculina e feminina**

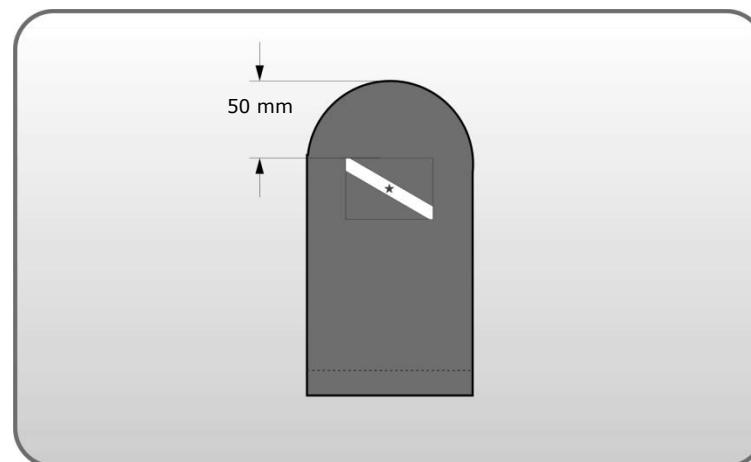
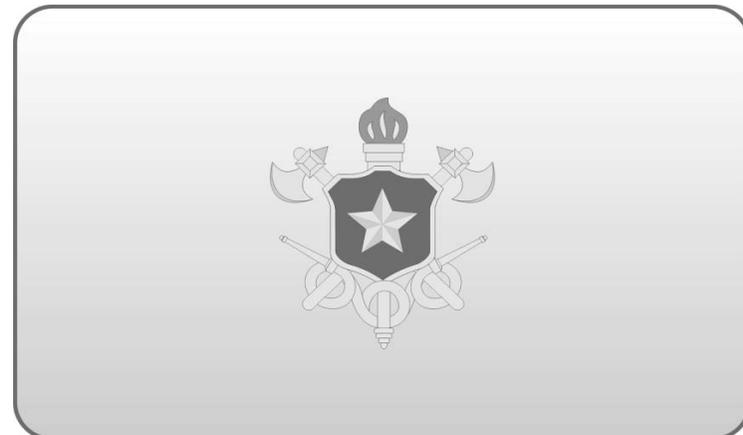
1. Camisa de malha meia manga *dry fit* cinza, pág. 144;
2. Short de educação física cinza, pág. 201;
3. Meia esportiva branca, pág. 196;
4. Tênis (ou sandália), págs. 140 ou 141;
5. Gorro com pala tipo ciclista cinza (opcional), pág. 167;
6. Top feminino preto (obrigatório para a versão feminina), pág. 205

CAPÍTULO III – DISTINTIVOS

Os distintivos utilizados nos uniformes, previstos neste regulamento, obedecem aos posicionamentos e as especificações que seguem abaixo:

3.1. Bandeira do Brasil e do Estado do Pará**Figura 034 – Bandeira do Brasil e do Estado do Pará.**

- a) Descrição:** em miniatura com altura de 45 mm e largura de 60 mm, confeccionada em bordado ou emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente, com o formato e as cores originais das Bandeiras do Brasil e do Pará, aplicado por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, bordado no tecido do uniforme ou costurado, conservando a proporcionalidade entre as dimensões de suas figuras. A Bandeira do Pará será substituída pela Bandeira do Brasil, nas mesmas dimensões, quando o militar estiver em trânsito, desempenhando atividades fora do Brasil.
b) Uso: nas túnicas, camisa meia manga bege escuro, vestia meia manga branca, camisa meia manga especial para gestante bege escuro e branca, vestido de gestante azul escuro, blusão (gandola) cáqui, macacão de manutenção cáqui e macacão padrão ANAC; bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro.

Figura 035 – Posicionamento da Bandeira do Brasil / Bandeira do Estado do Pará (manga direita).**3.2. Símbolo do CBMPA****Figura 036 – Símbolo do CBMPA.**

- a) Descrição:** escudo medieval na cor vermelha, circundado por um friso na cor amarelo-ouro e na parte central uma estrela de 05 (cinco) pontas, na cor amarelo-ouro, em alto relevo. Por trás do escudo, na posição central e vertical, existe um archote na cor amarelo-ouro de onde parte uma figura simbolizando as chamas, na cor laranja-fogo. Localizado na parte superior do archote, há dois frisos horizontais na cor amarelo-ouro. Sob o archote cruzam-se duas machadinhas com cabos na cor amarelo-ouro e lâminas na cor prateada. Na parte inferior, destaca-se uma manguieira na cor prateada, que circunda a parte inferior do archote e das machadinhas. A manguieira tem nas extremidades dois esguichos agulheta na cor amarelo-ouro.

b) **Uso:** compoendo a fivela dourada; a insígnia da função de Comandante-Geral do CBMPA; o distintivo de quepe; o distintivo de militares inativos da Corporação; a espada do Comandante-Geral e o Espadim.

3.3. Brasão do CBMPA

Figura 037 – Brasão do CBMPA.



a) **Descrição:** símbolo do CBMPA inscrito em uma circunferência com fundo branco, medindo 50 mm de diâmetro sendo envolvida por outra circunferência medindo 70 mm de diâmetro, na cor azul marinho, com a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ" centralizada na parte superior, e a inscrição "1882" centralizado na parte inferior, em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito", separados por duas estrelas de cinco pontas, na cor amarelo-ouro. A borda das circunferências azul e branca serão em linha amarelo-ouro, medindo 2 mm de espessura. Inscrito na circunferência branca há 02 (duas) cordas de cor amarela entrelaçadas com linhas pretas, amarradas com nó direito nas extremidades verticais.

b) **Uso:**

1. Nas peças dos uniformes: túnica, camisa meia manga bege escuro, vestia meia manga branca, camisa meia manga especial para gestante bege escuro e branca, vestido de gestante azul escuro, blusão (gandola) cáqui, macacão de manutenção cáqui e macacão padrão ANAC; na dimensão de 70 mm de diâmetro, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro;

2. Nas camisas de malha meia manga (vermelha, branca e laranja) e gola polo (vermelha, azul e cinza); agasalho (blusão) e; coletes (cáqui e laranja); na dimensão de 70 mm de diâmetro, bordado na altura do peito, no lado esquerdo;

3. Na camisa de malha *dry fit* meia manga branca e camisa manga longa de guarda-vidas; na dimensão de 70 mm de diâmetro, aplicado em processo serigráfico na altura do peito, no lado esquerdo;

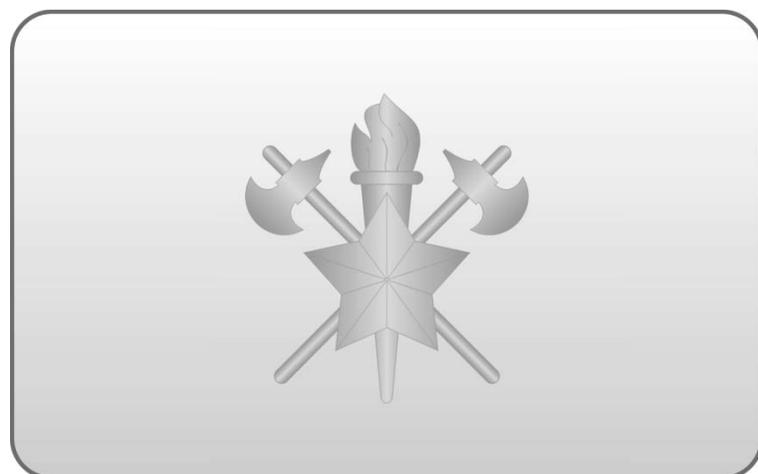
4. Em coberturas do tipo gorros, na dimensão de 50 mm de diâmetro; bordado na parte frontal e centralizado;

5. Em capacetes, na dimensão de 50 mm de diâmetro; aplicado na parte frontal e centralizado, em processo serigráfico;

6. No braçal, na dimensão de 50 mm de diâmetro; aplicado a 20 mm da base superior do braçal, em bordado ou processo serigráfico.

3.4. Insígnia base do CBMPA

Figura 038 – Insígnia base do CBMPA.



a) **Descrição:** representada pelo distintivo do quadro de combatentes do CBMPA, na cor dourada, metálico ou bordado, constituído por uma estrela de 05 (cinco) pontas sobreposta em um archote, de onde parte uma figura simbolizando as chamas, sob o archote cruzam-se duas machadinhas.

b) **Uso:** compoendo os botões de metal dourado tipo bombeiro e as insígnias dos postos de oficiais.

3.5. Símbolo da Defesa Civil do Estado

Figura 039 – Símbolo da Defesa Civil do Estado.



a) **Descrição:** mapa do Estado do Pará na cor branca e, internamente um triângulo equilátero na cor azul, ambos no centro das palmas das duas mãos, na cor branca, côncava e convexa, voltada uma para a outra envolvendo o mapa e o triângulo; este conjunto inserido em um fundo laranja; em sua parte superior e inferior possui uma faixa na cor azul com a inscrição "DEFESA CIVIL" e "PARÁ", em letras tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito". Com dimensões na proporção de 4:3, conservando a proporcionalidade entre as dimensões de suas figuras; borda branca, espessura de 1 mm.

b) **Uso:**

1. Nas camisas de malha meia manga laranja e gola polo azul e; no colete laranja, nas dimensões de 60 mm de largura e 45 mm de altura; bordado na altura do peito, no lado direito;

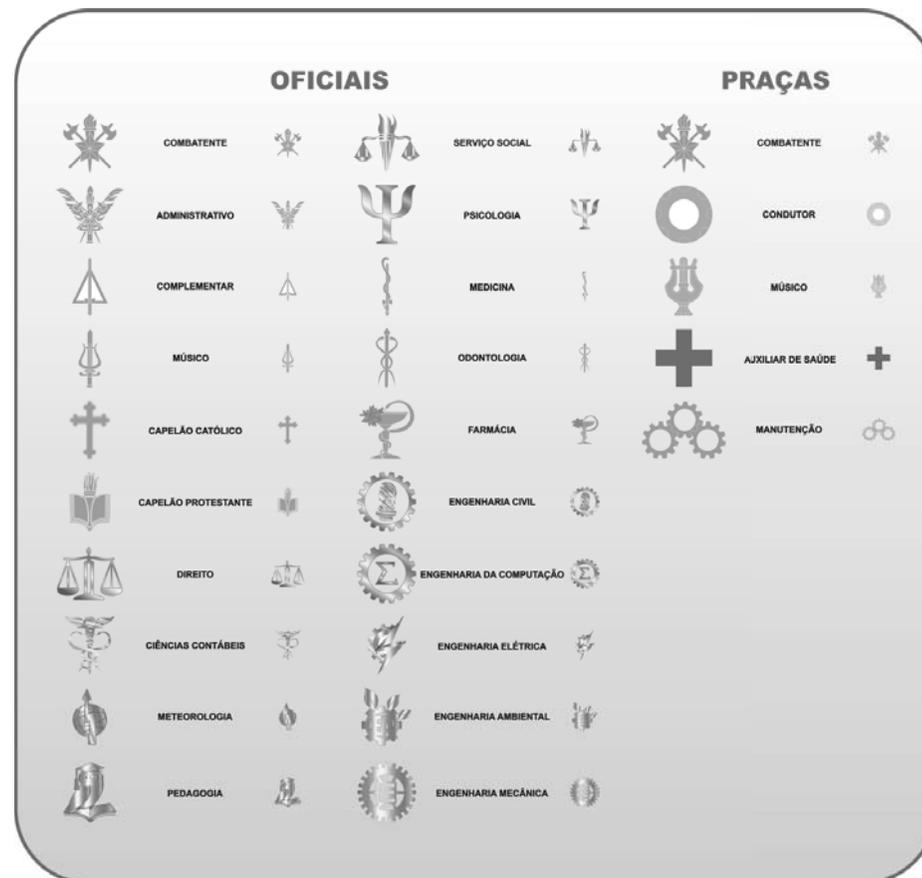
2. Em coberturas do tipo gorros, nas dimensões de 60 mm de largura e 45 mm de altura; bordado na parte frontal e centralizado.

3.6. De armas (ou quadros)

Os uniformes receberão 03 (três) tipos de distintivos de armas (ou quadros), sendo metálico, emborrachado ou bordado, conforme o uso.

3.6.1. Metálico

Figura 040 – Distintivos metálicos de armas (ou quadros).



a) **Descrição:** confeccionadas em metal, representam as armas (ou quadros) de oficiais e praças. Com 30 mm de altura (nas túnicas), na cor dourado para oficiais e praças e; 20 mm de altura (nos demais uniformes) nas cores dourado para oficiais e subtenentes e; prateado para sargentos, cabos e soldados, a exceção do quadro auxiliar de saúde, que será na cor vermelha.

b) **Uso:**

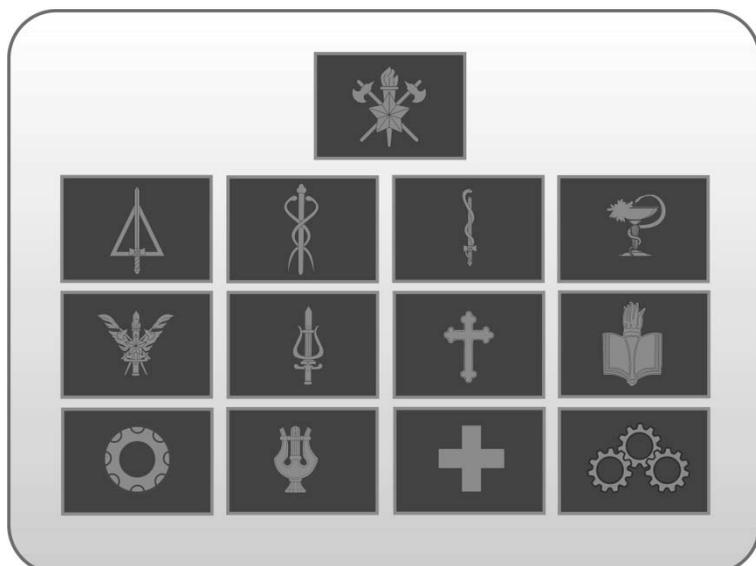
1. Nas túnicas dos uniformes: 2º, 3º, 4º e 5º, em ambas as golas, para oficiais e praças, conforme cada caso, de forma que a base fique distante 10 mm da linha da costura da gola, paralela a mesma;
2. Na camisa bege escuro de colarinho duplo, na gola direita, para oficiais e praças, conforme cada caso, alinhado e centrado sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm;
3. Nas peças: camisa meia manga bege escuro, camisa meia manga especial para gestante bege escuro e, blusão de frio azul escuro, em ambas as golas, exclusivamente para oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes, conforme cada caso, alinhado e centrado sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm.

Figura 041 – Posicionamento de distintivo metálico de armas (ou quadros) na gola.



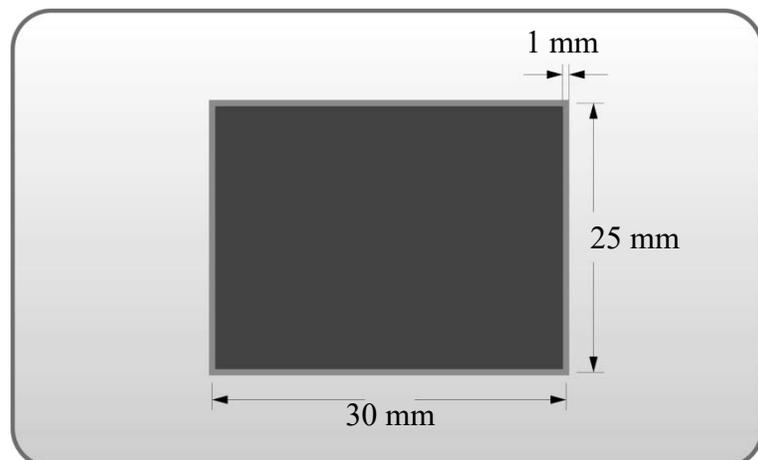
3.6.2. Emborrachado

Figura 042 – Distintivos emborrachados de armas (ou quadros).



a) Descrição: confeccionados em material emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente. Heráldica na cor cinza, com altura de 20 mm, sobre uma base na cor preta, nas dimensões de 30 * 25 mm, borda cinza, espessura de 1 mm e, aplicados por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

Figura 043 – Base do distintivo emborrachado de armas (ou quadros) (medidas).

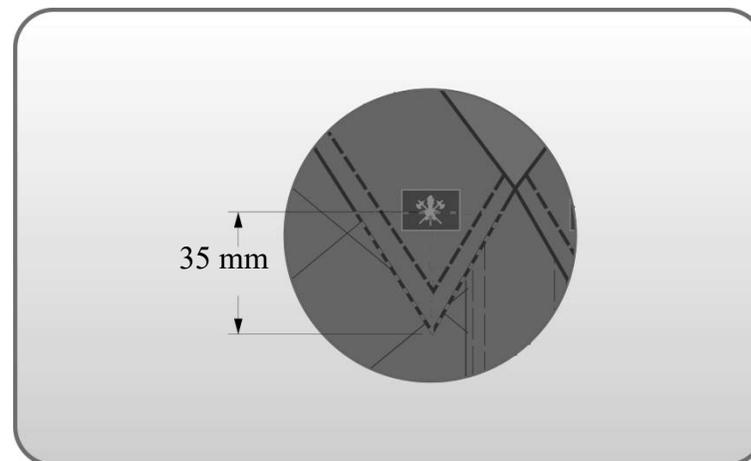


b) Uso:

1. No blusão (gandola) cáqui e macacão de manutenção cáqui, em ambas as golas, exclusivamente para oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes, conforme cada caso, alinhado e centrado sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 35 mm;

2. No macacão padrão ANAC (uniforme uniforme de piloto e tripulante de aeronave), na gola direita, para oficiais e praças, alinhado e centrado sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 35 mm.

Figura 044 – Posicionamento de distintivo emborrachado de armas (ou quadros) na gola (medidas).



3.6.3 Bordado

a) Descrição: confeccionados em bordado fio myller na cor dourado para oficiais e, na cor vermelho para subtenentes; nas alturas de 30 e 20 mm, conforme cada caso.

b) Uso:

1. No punho da túnica do 1º Uniforme, com altura de 30 mm, na parte anterior, centralizado;
2. Na vestia meia manga branca e da camisa meia manga especial para gestante branca, com altura de 20 mm, em ambas as golas, exclusivamente para oficiais e subtenentes, conforme cada caso, alinhado e centrado sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm.

Figura 045 – Posicionamento de distintivo bordado de armas (ou quadros) no punho do 1º Uniforme.

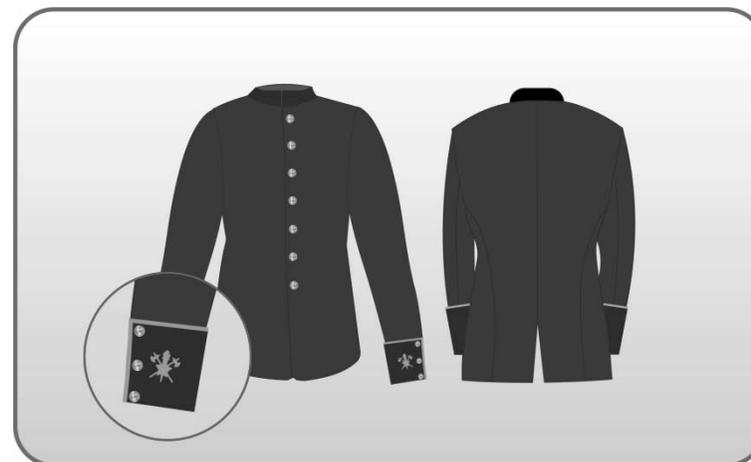
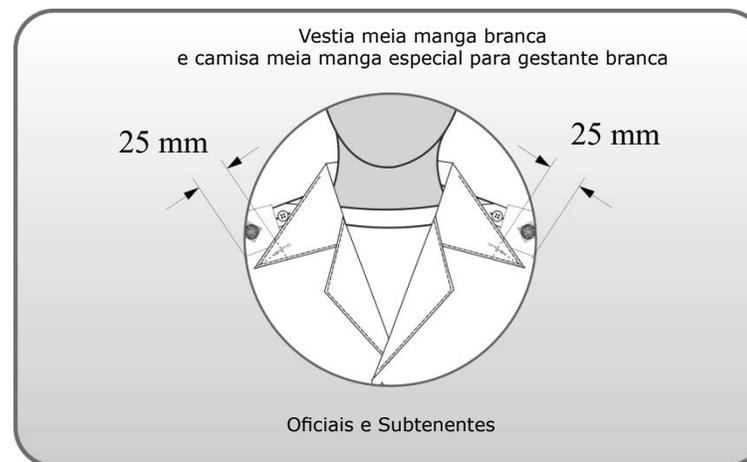


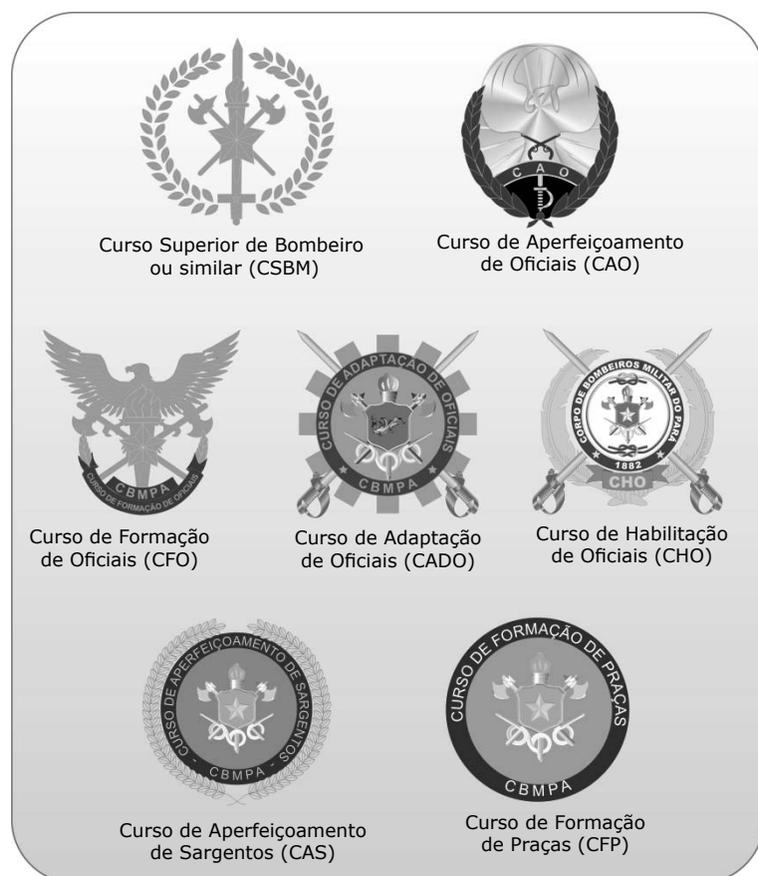
Figura 046 – Posicionamento de distintivo bordado de armas (ou quadros) na gola.



3.7. De cursos militares

3.7.1. De carreira: representam os cursos militares relativos aos diversos níveis de ensino, conforme abaixo. O uso é obrigatório, prevalecendo o curso de nível mais elevado que o militar possuir.

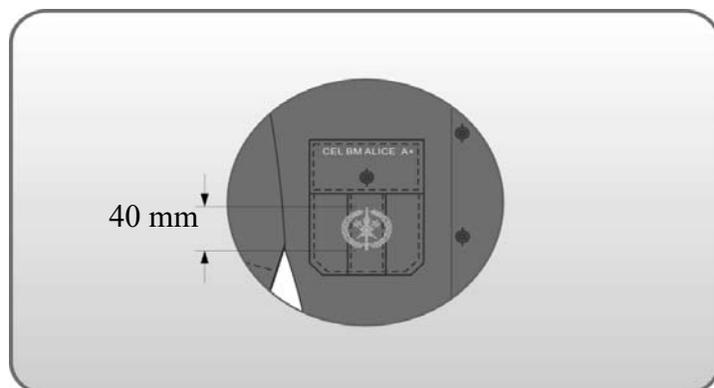
Figura 047 – Distintivo de cursos militares de carreira.



3.7.1.1. Metálico

- a) **Descrição:** confeccionado em material metálico, a heráldica definirá sua forma, em suas cores originais, com altura de 40 mm.
- b) **Uso:** nas túnicas dos uniformes de 2º, 3º, 4º e 5º e; na camisa meia manga bege escuro, afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente).

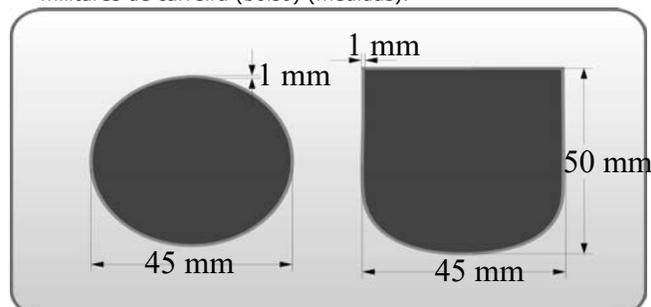
Figura 048 – Posicionamento de distintivo metálico de cursos militares de carreira (bolso).



3.7.1.2. Emborrachado

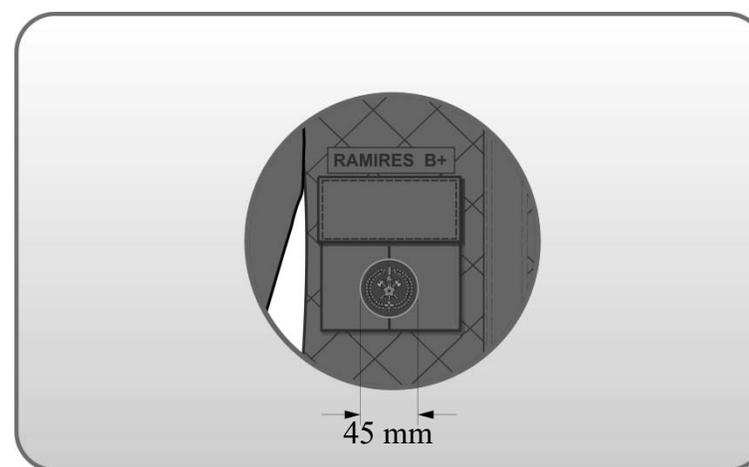
- a) **Descrição:** confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente. Heráldica na cor cinza, com as mesmas descrições e dimensões dos distintivos metálicos, sobre uma base na cor preta; em formato circular, com dimensão de 45 mm de diâmetro; exceto para os cursos de formação e de aperfeiçoamento de oficiais, que terá a base em formato de escudo português, com dimensões de 45 * 50 mm; borda cinza, espessura de 1 mm e, aplicados por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

Figura 049 – Base do distintivo emborrachado de cursos militares de carreira (bolso) (medidas).



- b) **Uso:** no blusão (gandola) cáqui e macacão de manutenção cáqui, afixado centralizado sobre a prega vertical, no bolso superior direito (ou posição correspondente).

Figura 050 – Posicionamento de distintivo emborrachado de cursos militares de carreira (bolso).



3.7.1.3. Bordado

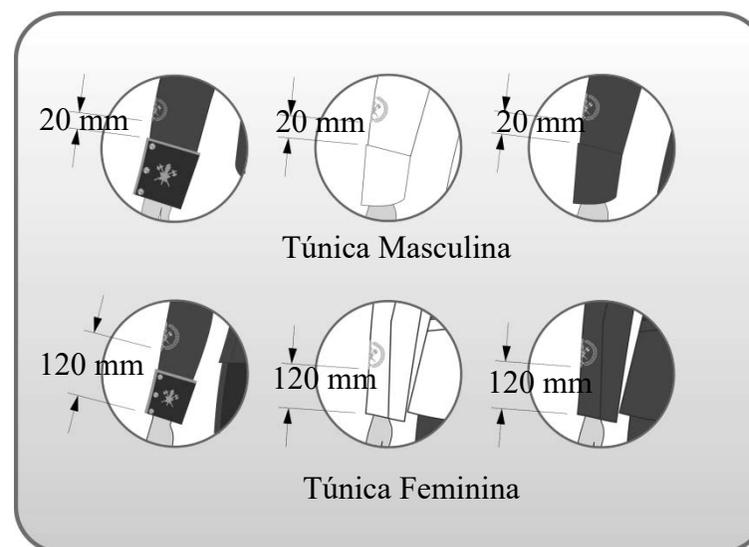
- a) **Descrição:** será adotado somente nos seguintes casos:

1. Exclusivo para a peça vestia meia manga branca, será confeccionado em bordado, em suas cores originais, com as mesmas descrições e dimensões do distintivo metálico;
2. Exclusivo para o curso superior de bombeiro, bordado na cor cinza claro para as túnicas dos uniformes 1º, 4º e 5º e, na cor dourada para as túnicas dos uniformes 2º e 3º, com as mesmas descrições e dimensões do distintivo metálico.

b) Uso:

1. Na vestia meia manga branca, afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito;
2. Bordado na túnica, manga direita, atendendo o distanciamento de 20 mm da borda superior do punho nas túnicas masculinas e, 120 mm da borda inferior do punho nas túnicas femininas. Utilizado exclusivamente por oficiais que possuem o curso superior de bombeiro ou equivalente.

Figura 051 – Posicionamento de distintivo bordado de curso superior de bombeiro (túnica).



- 3.7.2. **De especialização profissional:** representam os cursos militares profissionalizantes. O uso ficará restrito para cursos/estágios com carga horária acima de 40 horas/aula, devidamente publicado em Boletim Geral da Corporação.

3.7.2.1. Metálico

- a) **Descrição:** aprovada conforme Portaria do Comandante-Geral, a heráldica definirá sua forma, na dimensão máxima de 75 * 35 mm.

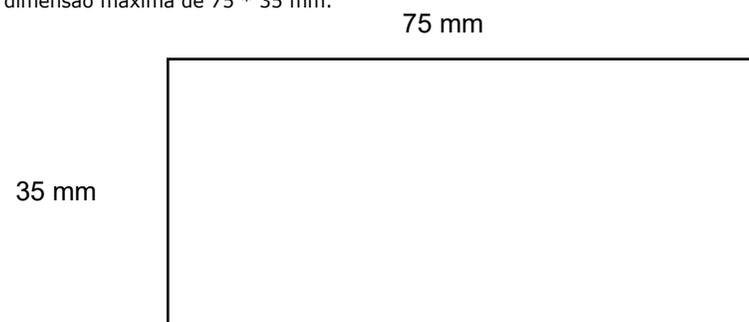
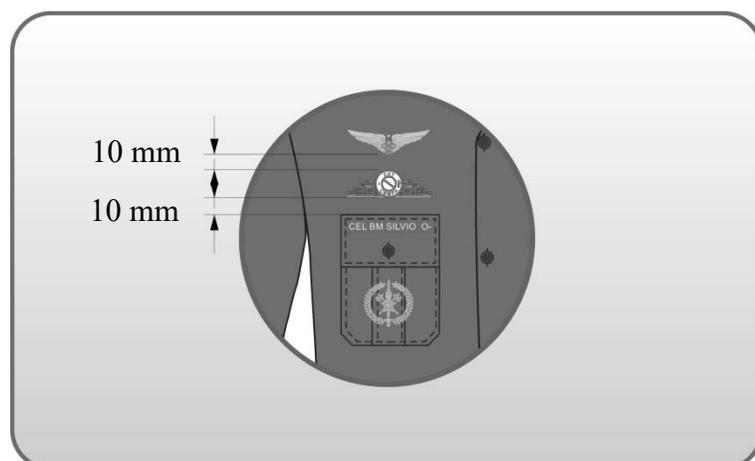
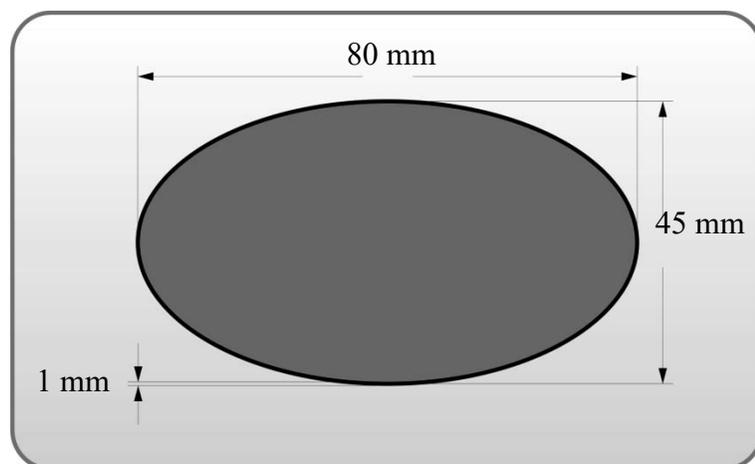


Figura 052 – Distintivo metálico de cursos de especialização profissional.**b) Uso:**

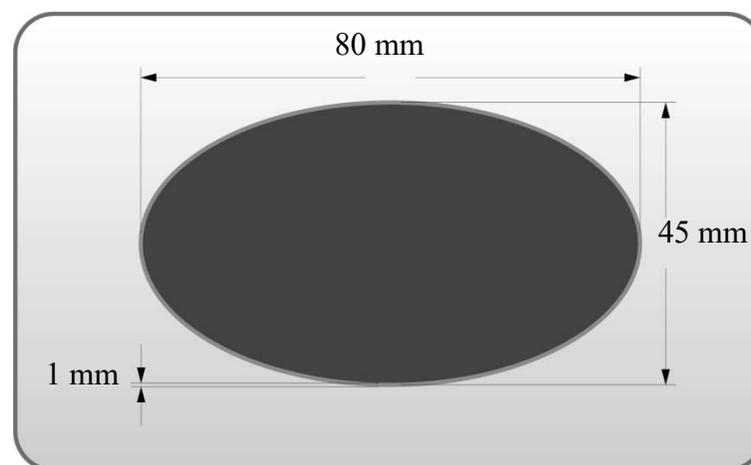
1. Nas túnicas dos uniformes: 2º, 3º, 4º e 5º e, na camisa meia manga bege escuro, afixado acima do bolso superior direito e esquerdo (ou posição correspondente), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos;
2. É permitido o uso máximo de 04 (quatro) brevês, sendo 02 (dois) acima de cada bolso (ou posição correspondente), priorizando acima do bolso superior direito o uso máximo de 02 (dois) brevês de curso realizado pelo CBMPA e/ou nas Organizações Militares Estaduais e; acima do bolso superior esquerdo o uso máximo de 02 (dois) brevês de curso realizado pelas Forças Armadas Brasileiras ou em instituições estrangeiras.

Figura 053 – Posicionamento de distintivos de curso de especialização profissional (peito).

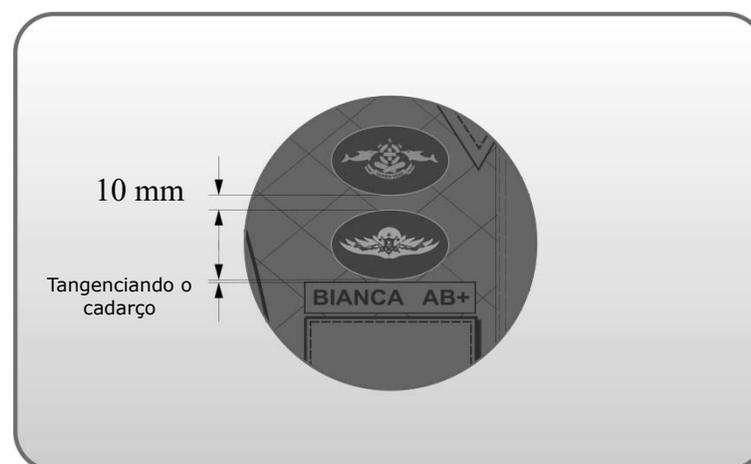
b.1) Fundo em elipse: exclusiva para instrutores, monitores ou quem já exerceu tais atividades nos respectivos cursos militares de especialização profissional. Compõe-se de uma base em formato elíptico de campo aveludado na cor vermelho, nas dimensões de 80 * 45 mm, borda preta em linha 100% poliéster 120, espessura de 1 mm, sendo afixado (centralizado) sobre ela o distintivo metálico.

Figura 054 – Base do distintivo de curso de especialização profissional (medidas).**3.7.2.2. Emborrachado**

a) Descrição: confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente. Heráldica na cor cinza, com as mesmas descrições e dimensões dos distintivos metálicos, sobre uma base em formato elíptico na cor preta, nas dimensões de 80 * 45 mm, borda cinza, espessura de 1 mm e, aplicados por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

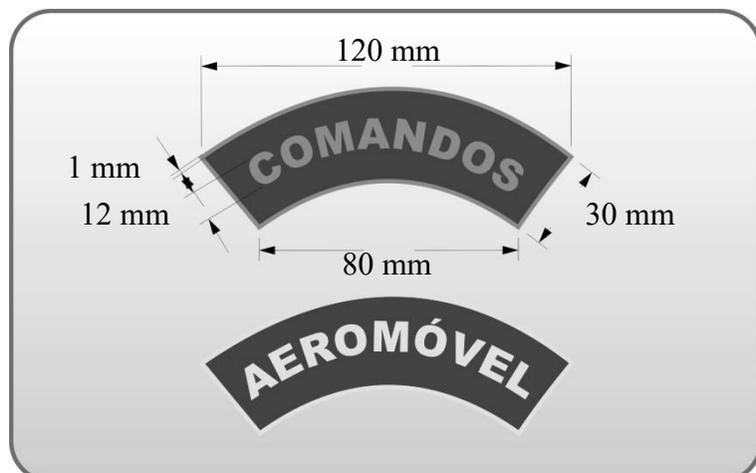
Figura 055 – Base do distintivo de curso de especialização profissional (medidas).**Figura 056** – Distintivo emborrachado de cursos de especialização profissional.**b) Uso:**

1. No blusão (gandola) cáqui e macacão de manutenção cáqui, afixado acima do bolso superior direito e esquerdo (ou posição correspondente), tangenciando o cadarço de identificação (ou posição correspondente) e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos;
2. É permitido o uso máximo de 04 (quatro) brevês, sendo 02 (dois) acima de cada bolso, priorizando acima do bolso superior direito o uso máximo de 02 (dois) brevês de curso realizado pelo CBMPA e/ou nas Organizações Militares Estaduais e; acima do bolso superior esquerdo o uso máximo de 02 (dois) brevês de curso realizado pelas Forças Armadas Brasileiras ou em instituições estrangeiras.

Figura 057 – Posicionamento distintivo emborrachado de cursos de especialização profissional.**3.7.2.3. Faixa semicircular**

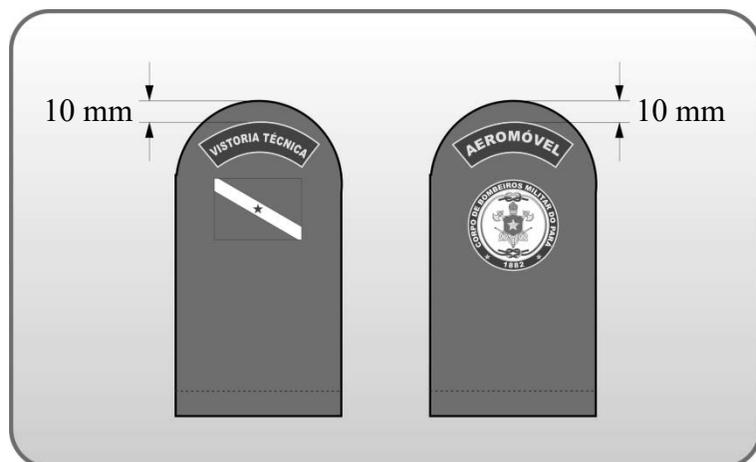
a) Descrição: confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente, inscrição na cor cinza, sobre uma base em formato de faixa semi circular na cor preta, borda cinza, espessura de 1 mm. Ou bordado em linha 100% poliéster 120, inscrição na cor definida em sua heráldica, sobre uma base em formato de faixa semi circular na cor preta, borda na cor da inscrição, espessura de 1 mm. Nas dimensões de 120 mm de comprimento e 30 mm de largura (raio igual a 80 mm) e, altura da inscrição de 12 mm.

Figura 058 – Distintivos de curso (faixa semicircular).

**b) Uso:**

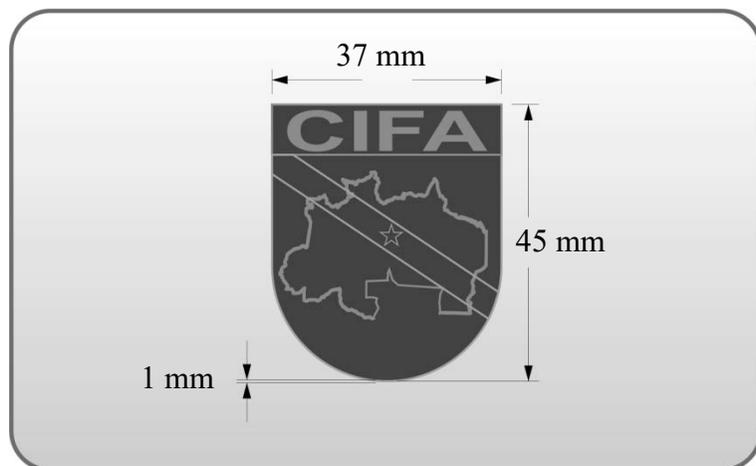
1. Bordado na camisa meia manga bege escuro. E, emborrachado no blusão (gandola) cáqui e macacão cáqui; aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro, por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado;
2. Permitido o máximo de 02 (duas) faixas semicirculares, uma em cada manga;
3. Na manga direita ou esquerda do uniforme; nos casos de utilizar apenas 01 (uma) faixa, a mesma deverá ser afixada na manga esquerda;
4. Não é permitido o uso de faixa semicircular simultâneo com o distintivo do mesmo curso (de peito ou gorro).

Figura 059 – Posicionamento de distintivos de curso de especialização profissional (faixa semicircular).

**3.7.2.4. De gorro com pala ou de gorro de combate a incêndio florestal**

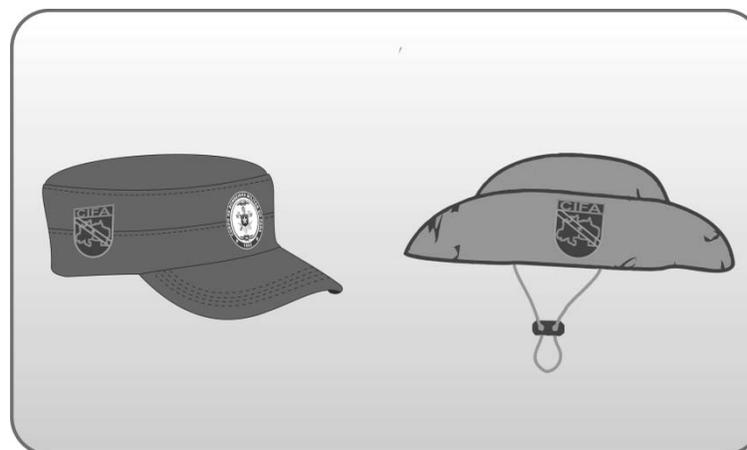
- a) **Descrição:** confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente, heráldica na cor cinza, sobre uma base em formato de escudo português na cor preta, nas dimensões de 37 * 45 mm, borda cinza, espessura de 1 mm e, aplicados por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

Figura 060 – Distintivo de curso (gorro).

**b) Uso:**

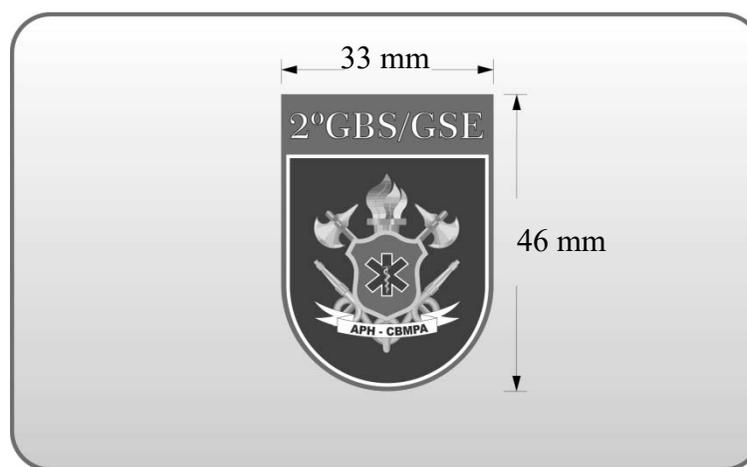
1. No gorro com pala ou gorro de combate a incêndio florestal, no lado direito (centralizado);
2. Permitido o máximo de 01 (um) brevê de gorro;
3. Não é permitido o uso de brevê de gorro simultâneo com o distintivo do mesmo curso (de peito ou faixa semicircular).

Figura 061 – Posicionamento distintivo de curso (gorro).

**3.8. De unidade BM**

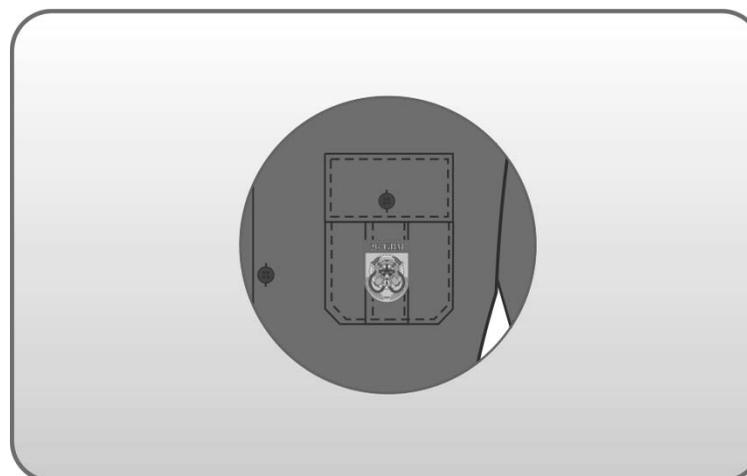
- a) **Descrição:** representa a lotação do militar, em formato de escudo português, nas dimensões de 33 * 46 mm, em metal esmaltado, heráldica conforme Norma específica para confecção de distintivos do CBMPA.

Figura 062 – Distintivo de lotação de unidade BM.

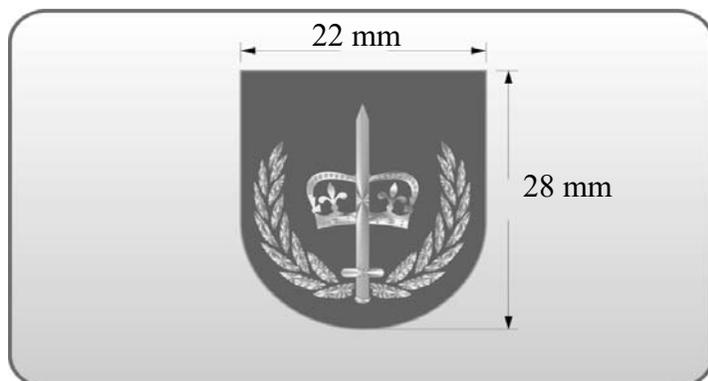


- b) **Uso:** na camisa meia manga bege escuro, afixado centralizado sobre o macho do bolso esquerdo.

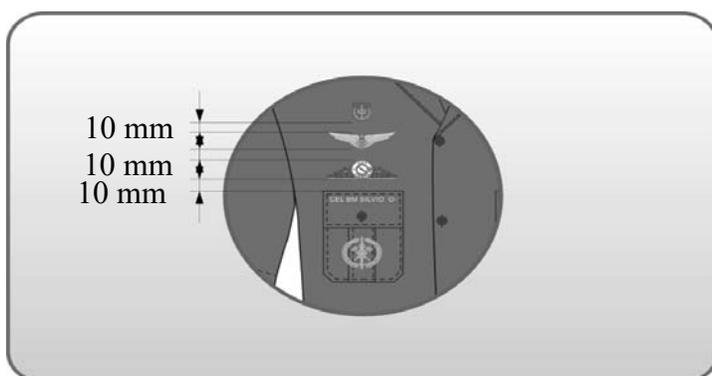
Figura 063 – Posicionamento distintivo de lotação (bolso esquerdo).

**3.9. Do Comandante-Geral**

- a) **Descrição:** em formato de escudo português, nas dimensões de 22 * 28 mm, em metal esmaltado com fundo vermelho, linha de contorno dourada, contendo um sabre dourado, estando em sua guarda mão, uma estrela singela de cinco pontas, ladeado por dois ramos de louros dourados assimétricos, iniciado na base inferior com prolongamento côncavo à direita e à esquerda. Ao centro, apoiado no sabre encontra-se uma coroa real dourada.

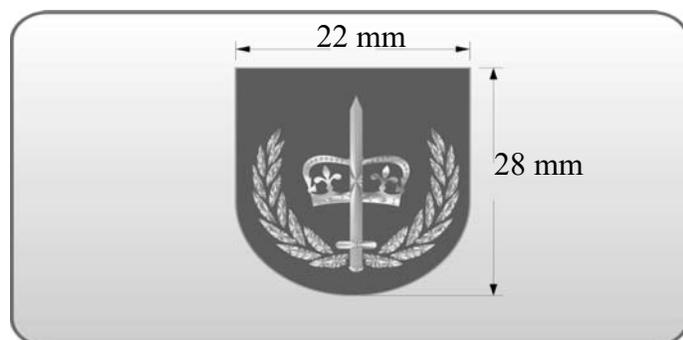
Figura 064 – Distintivo designativo da função de Comandante-Geral do CBMPA.

b) Uso: será afixado acima do bolso superior direito (ou posição correspondente) das túnicas dos uniformes: 2º, 3º, 4º e 5º e, da camisa meia manga bege escuro, no alinhamento do seu centro a 10 mm da costura da lapela do bolso ou a 10 mm acima do último distintivo de curso utilizado.

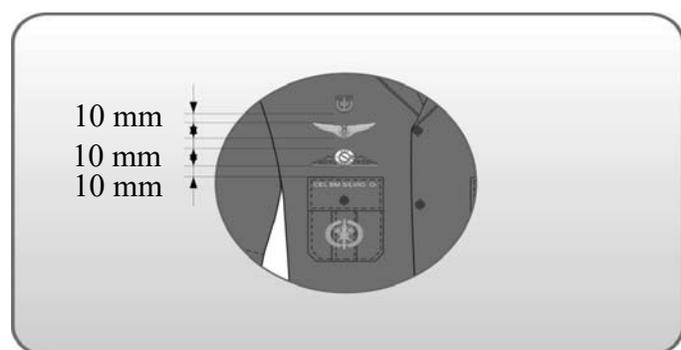
Figura 065 – Posicionamento distintivo designativo da função de Comandante-Geral do CBMPA.

3.10. Do Subcomandante Geral

a) Descrição: em formato de escudo português, nas dimensões de 22 * 28 mm, em metal esmaltado com fundo verde, linha de contorno dourada, contendo um sabre dourado, estando em sua guarda mão, uma estrela singela de cinco pontas, ladeado por dois ramos de louros dourados assimétricos, iniciado na base inferior com prolongamento côncavo à direita e à esquerda. Ao centro, apoiado no sabre encontra-se uma coroa real dourada. Nas dimensões de 22 * 28 mm.

Figura 066 – Distintivo designativo da função de Subcomandante Geral do CBMPA.

b) Uso: será afixado acima do bolso superior direito (ou posição correspondente) dos uniformes: túnicas dos uniformes: 2º, 3º, 4º e 5º e, da camisa meia manga bege escuro, no alinhamento do seu centro a 10 mm da costura da lapela do bolso ou a 10 mm acima do último distintivo de curso utilizado.

Figura 067 – Posicionamento distintivo designativo da função de Subcomandante Geral do CBMPA.

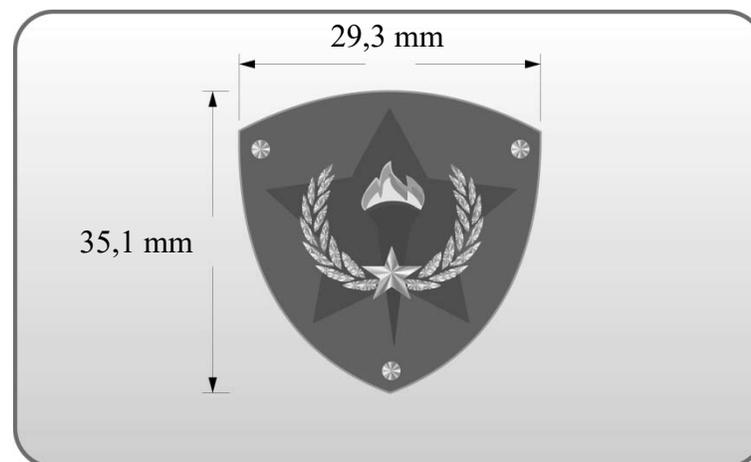
3.11. De comando

Concedido aos Oficiais do CBMPA, conforme Portaria do Comandante-Geral.

a) Descrição:

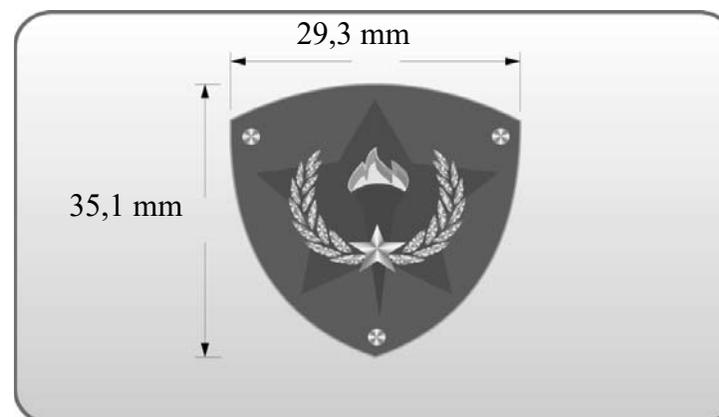
1. Distintivo de Comandante Operacional e Regional:

a) Em formato de escudo francês antigo, nas dimensões de 35,1 * 29,3 mm, com campo de fundo esmaltado de cor vermelho, linha de contorno dourada. Contendo em seus vértices três pontos em alto relevo, na cor dourada; em seu centro, os ramos de oliveira e a estrela, ambas na cor dourada e; uma tocha na cor marrom, de onde parte uma figura simbolizando as chamas, na cor laranja-fogo e amarelo; no fundo, centralizado uma estrela de 05 (cinco) pontas, na cor vermelho escuro.

Figura 068 – Distintivo de Comandante Operacional e Regional.

2. Distintivo de Comandante de Organização Bombeiro Militar até o nível de Grupamento e Unidades de Ensino:

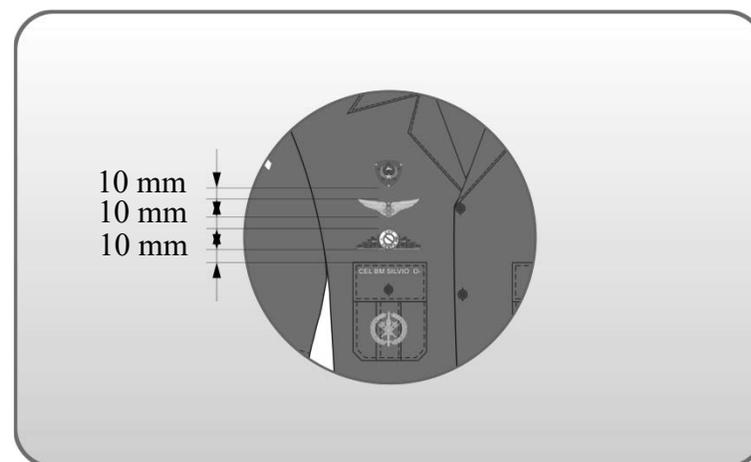
a) Em formato de escudo francês antigo, nas dimensões de 35,10 * 29,30 mm, com campo de fundo esmaltado de cor verde, linha de contorno prateada. Contendo em seus vértices três pontos em alto relevo, na cor prateada; em seu centro, os ramos de oliveira e a estrela, ambas na cor prateada e; uma tocha na cor marrom, de onde parte uma figura simbolizando as chamas, na cor laranja-fogo e amarelo; no fundo, centralizado uma estrela de 05 (cinco) pontas, na cor verde escuro.

Figura 069 – Distintivo de Comandante de Organização Bombeiro Militar até o nível de Grupamento e Unidades de Ensino.

b) Uso:

1. Será afixado acima do bolso superior direito (ou posição correspondente) dos uniformes: túnicas dos uniformes: 2º, 3º, 4º e 5º e, da camisa meia manga bege escuro, no alinhamento do seu centro a 10 mm da costura da lapela do bolso ou a 10 mm acima do último distintivo de curso utilizado;

2. Limitado a apenas um, correspondente ao nível mais elevado.

Figura 070 – Posicionamento distintivo designativo da função de comando de organização Bombeiro Militar.

3.12. De quepe

3.12.1. De oficiais

a) Descrição: símbolo com moldura composta por 10 (dez) chamas, de cada lado, bordada em fio myller dourado, ao centro o símbolo do CBMPA inscrito em uma base circular aveludada de cor preta, em sua parte inferior possui uma faixa vermelha com a inscrição "PARÁ", em letras tipo bastão na cor prateado, fonte "arial", em corpo "negrito", adequado ao tamanho do brasão.

Figura 071 – Distintivo de quepe (oficiais).



b) Dimensão: masculino: 70 mm de altura e 105 mm de largura (medido em sua base inferior); feminino: 65 mm de altura e 100 mm de largura (medido em sua base inferior).

3.12.2. De praças

a) Descrição: símbolo com moldura composta por 07 (sete) chamas, de cada lado, bordada em fio myller dourado, ao centro o símbolo do CBMPA inscrito em uma base circular aveludada de cor preta, em sua parte inferior possui uma faixa vermelha com a inscrição "PARÁ", em letras tipo bastão na cor prateado, fonte "arial", em corpo "negrito", adequado ao tamanho do brasão.

Figura 072 – Distintivo de quepe (subtenentes e sargentos).

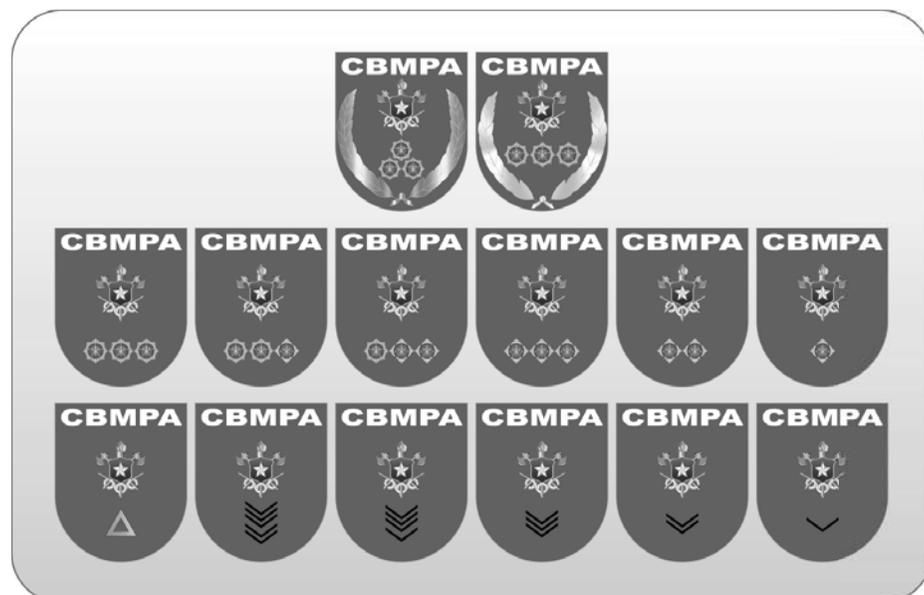


b) Dimensão: masculino: 70 mm de altura e 105 mm de largura (medido em sua base inferior); feminino: 65 mm de altura e 100 mm de largura (medido em sua base inferior).

3.13. De militares inativos da Corporação

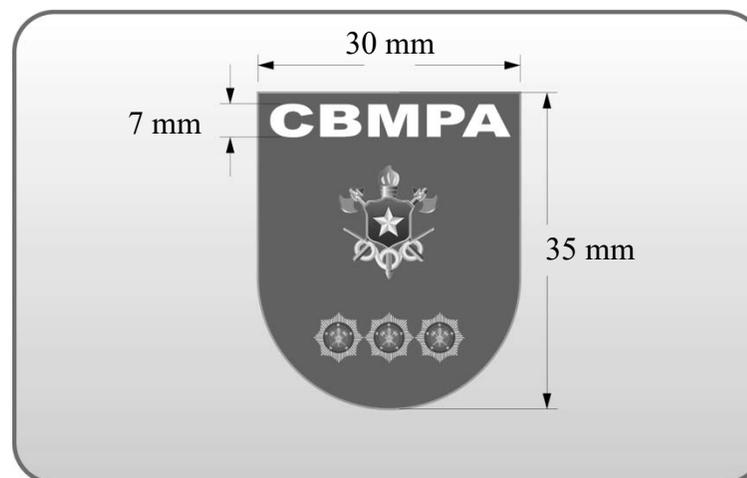
Destina-se a identificar e a distinguir os militares da reserva remunerada e reformados do CBMPA.

Figura 073 – Distintivo de militares inativos da Corporação.



a) Descrição: em formato de escudo português, nas dimensões de 30 * 35 mm, em metal esmaltado com fundo vermelho, na parte superior a inscrição "CBMPA", em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito". Campo do escudo carregado com a insígnia designativa do posto ou graduação, nas suas cores originais para oficiais e subtenentes e, na cor preta para as demais praças, encimado pelo símbolo do CBMPA.

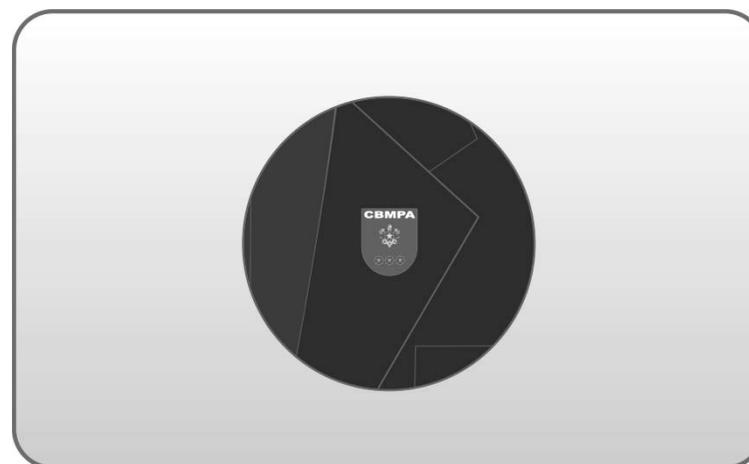
Figura 074 – Distintivo de militares inativos da Corporação (medidas).



b) uso:

1. É um símbolo individual exclusivo dos militares inativos do CBMPA, de uso facultativo, para ser apostado sobre traje civil compatível, no interior de organização militar (OM) e em locais públicos e privados da sociedade civil;
2. Restringe-se aos trajes civis de gala, rigor, passeio completo, passeio e esporte, admitindo-se, neste último traje, o uso da camisa de manga curta.
3. Deverá ser posicionado no quadrante superior esquerdo da camisa, sobre a lapela esquerda do paletó ou, ainda, sobre o pulôver, suéter ou jaqueta.

Figura 075 – Posicionamento do distintivo de militares inativos da Corporação.



CAPÍTULO IV – INSÍGNIAS

São dispositivos associados aos escalões hierárquicos que permitem identificar e distinguir visualmente os postos e graduações dos militares. Compõem as platinas rígidas, luvas amovíveis e base pentagonal, podem ser bordados em tecido ou forjados em peças metálicas em tamanho normal ou em miniatura.

a) Platinas rígidas: placa de cloreto de polivinil ou outro material similar que seja sintético e rígido, em forma pentagonal medindo 130 * 60 mm, com uma extremidade em base reta e a outra convergindo incisivamente a 20 mm da outra extremidade para terminar em um ângulo obtuso, onde existe um botão de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado. Na parte posterior há uma tira plástica flexível medindo 105 * 13 mm, disposta longitudinalmente, fixada próximo à extremidade obtusa e presa junto à base através de um botão metálico de pressão, que sustenta a platina ao ombro das túnicas, confeccionada na cor azul escuro e vermelho, conforme cada caso. No caso de militares do sexo feminino poderá ter a dimensão 115 * 55 mm. É aplicado preso às ombreiras;

b) Luvas amovíveis: tira fechada em forma de camisa tronco-cônica, medindo 100 * 60 mm, sendo 50 mm na base superior, confeccionada em tecido panamá 100% poliéster na cor azul escuro; algodão poliéster na cor branca ou; tecido rip stop na cor cáqui. É aplicado revestindo as ombreiras;

c) Base pentagonal: figura geométrica pentagonal, com ápice côncavo, laterais paralelas e base findada em vértice obtuso, medindo 66 mm de largura e altura conforme cada graduação, confeccionada em tecido panamá 100% poliéster na cor azul escuro; algodão poliéster na cor branca ou; tecido rip stop na cor cáqui. É aplicado por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

4.1. Composição**4.1.1. Oficiais**

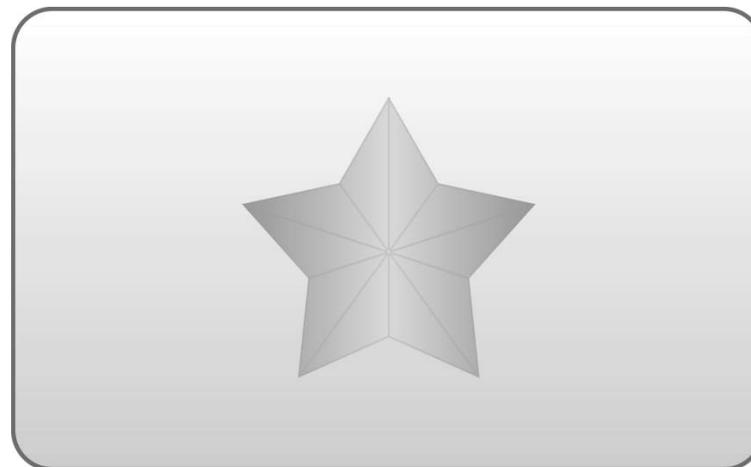
4.1.1.1. Estrela composta: constituída de estrela basilar de oito pontas equidistantes, cor dourada, tendo cada ponta, a forma de um triângulo constituído por 09 bastões longitudinais e simétricos entre si à faixa circular na cor azul, onde estarão distribuídas 05 estrelas pentagonais minúsculas, uniformemente, na cor dourada. O espaço central limitado pela menor circunferência terá o fundo vermelho, e este ocupado pela insígnia base do CBMPA, de cor dourada. As metálicas são em formato tridimensional equivalente a uma seção de esfera, elevando-se 5 mm da base à parte superior das estrelas.

Figura 076 – Estrela composta.

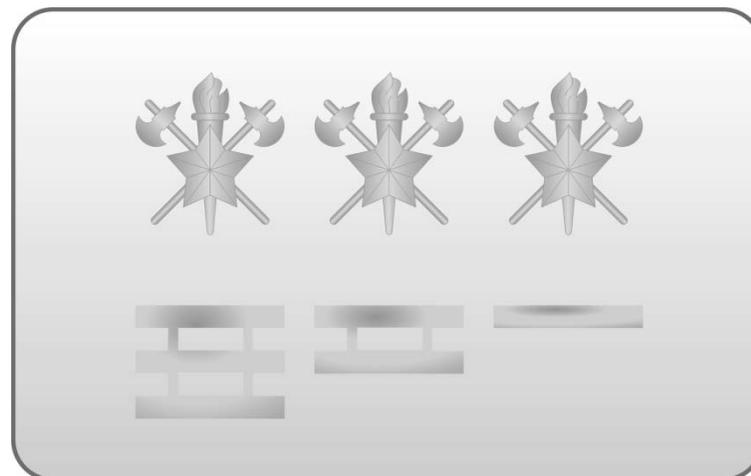
4.1.1.2. Estrela simples: constituída de estrela basilar de quatro pontas equidistantes, cor prateada, tendo as demais características com a mesma descrição da estrela composta.

Figura 077 – Estrela simples.

4.1.2. Aspirantes a oficial: constituída por uma estrela pentagonal cheia. A metálica será em cor dourada e, a bordada em linha 100% poliéster 120, cor amarelo-ouro.

Figura 078 – Estrela pentagonal cheia.

4.1.3. Cadetes: constituída pela insígnia base do CBMPA posicionada sobre barretas horizontais retangulares, sendo o número de barretas correspondente ao ano escolar que o cadete estiver matriculado. A metálica será em cor dourada e, a bordada em linha 100% poliéster 120, cor amarelo-ouro.

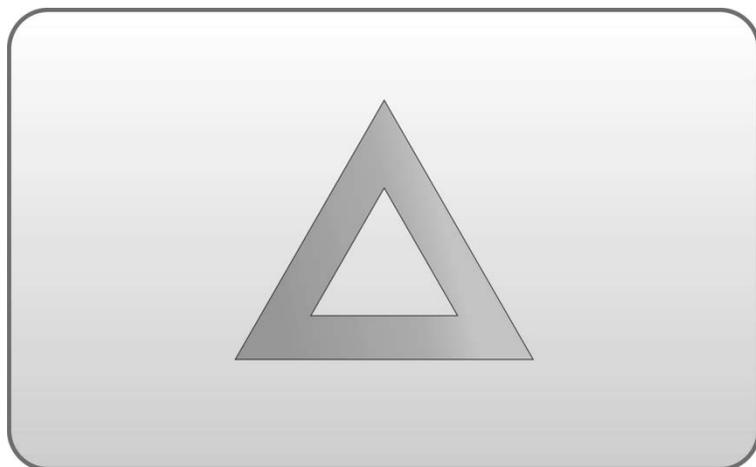
Figura 079 – Insígnia cadetes.

4.1.4. Alunos do curso de habilitação de oficiais: constituída por uma estrela pentagonal vazada com 05 pontas inscrita num círculo vazado. A metálica será em cor dourada e, a bordada em linha 100% poliéster 120, cor amarelo-ouro.

Figura 080 – Estrela pentagonal vazada.

4.1.5. Subtenentes: constituída por um triângulo equilátero vazado. A metálica será em cor dourada e, a bordada em linha 100% poliéster 120, cor amarelo-ouro, exceto a aplicada na luva amovível cor branca, que será bordada em linha 100% poliéster 120, cor cinza.

Figura 081 - Triângulo equilátero vazado.



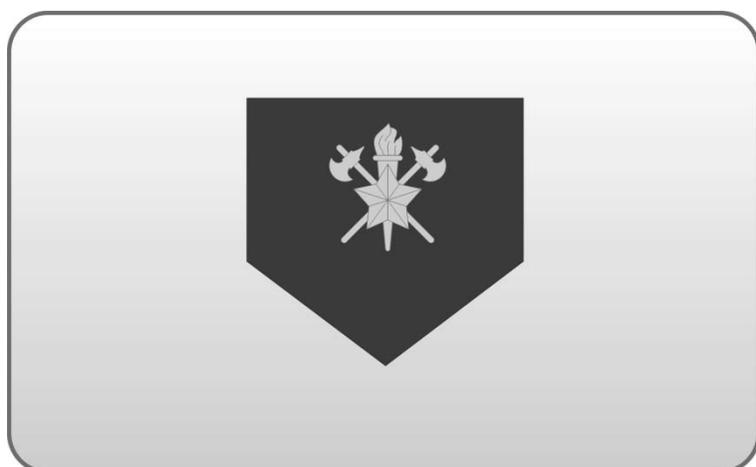
4.1.6. Sargentos, cabos e soldados: constituída por um conjunto de divisas (setas paralelas com ápice obtuso voltado para baixo), inseridas em uma base pentagonal, onde na parte superior deve conter a arma (ou quadro) do militar.

Figura 082 - Divisas.



4.1.7. Alunos do curso de formação de praça: constituída por uma base pentagonal, onde na parte superior deve conter a arma (ou quadro) para a qual o militar realizou o concurso.

Figura 083 - Insígnia alunos do CFP.



4.2. Descrição

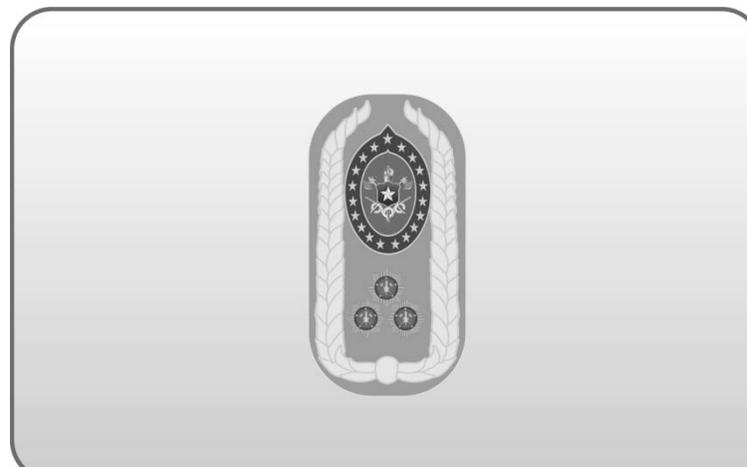
4.2.1. Comandante-Geral:

a) Descrição: o conjunto será delimitado por ramos de louro (*laurus nobilis*) com folhas contínuas bordadas com fio dourado (cor ouro-novo, fio sylco metallic 8913), sendo que os ramos iniciam cruzados na base, em um nó de formato elíptico, seguindo retilíneos ao lado da insígnia, sem se tocarem. Abaixo, na extremidade retilínea inferior, dentro do campo circundado pelos louros, será disposto em forma triangular, equidistantes, três estrelas compostas de tamanho reduzido; acima destas, uma elipse em forma de fita azul, contornada em prata, terminada em ponta, contendo dezenove estrelas prateadas; tendo ao centro o símbolo do CBMPA.

4.2.1.1. Metálico em miniatura

a) Descrição: composta pela insígnia designativa da função de Comandante-Geral, descrita acima, em suas cores originais, apresenta as seguintes dimensões:

Figura 084 - Insígnia de Comandante-Geral (metálica em miniatura).



b) Uso: as insígnias metálicas em miniatura serão afixadas:

1. No bibico, lado esquerdo, alinhadas e centralizadas verticalmente e, a 30 mm da parte frontal, conforme figura 085;

2. Na camisa bege escuro de colarinho duplo, na gola esquerda, dos uniformes 5º e 6º. Aplicada na gola, alinhada e centrada sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm, conforme figura 085;

4.2.1.2. Bordado

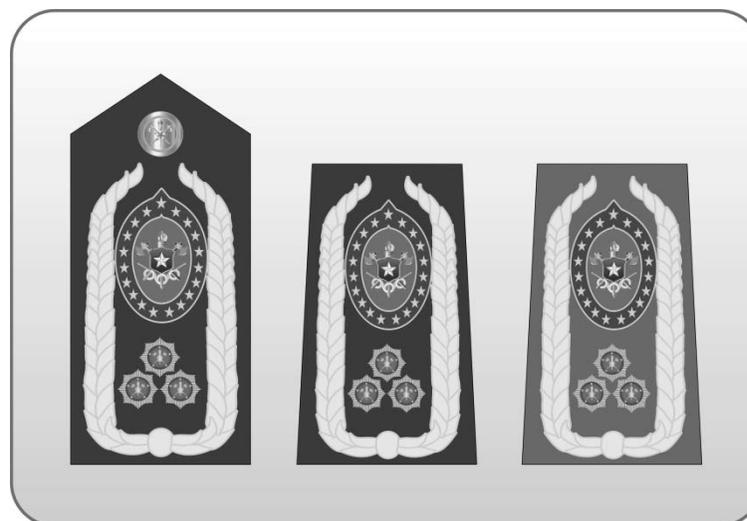
a) Descrição: composta pela insígnia designativa da função de Comandante-Geral, descrita acima, comporão as platinas rígidas e luvas amovíveis, serão aplicadas em suas cores originais.

b) Uso:

1. Comporão as platinas rígidas, em tecido na cor azul escuro, para as túnicas dos uniformes: 1º; 2º; 3º; 4º e 5º;

2. Comporão as luvas amovíveis, em tecido na cor azul escuro para a camisa meia manga bege escuro e para o blusão de frio azul escuro e; em tecido na cor cáqui para o blusão (gandola) cáqui.

Figura 085 - Insígnia de Comandante-Geral aplicada na platina rígida e na luva amovível.



4.2.2. Subcomandante Geral

a) Descrição: o conjunto será delimitado por ramos de louro (*laurus nobilis*) com folhas contínuas bordadas com fio dourado (cor ouro-novo, fio sylco metallic 8913), sendo que os ramos iniciam cruzados na base, em um nó de formato elíptico, seguindo retilíneos ao lado da insígnia, sem se tocarem. Dentro do campo circundado pelos louros, serão dispostas as insígnias do posto de coronel, nas dimensões descritas neste regulamento, podendo ser metálico (platina rígida) e bordado (luvas amovíveis).

4.2.2.1. Metálico

a) Descrição: composta pela insígnia designativa da função de Subcomandante Geral, descrita acima, em suas cores originais, comporão as platinas rígidas;

1. Os ramos de louro serão bordados;

2. Dispostas de forma centralizada e distribuídas simetricamente em linha longitudinal.

b) Uso: comporão as platinas rígidas, em tecido na cor azul escuro, para as túnicas dos uniformes: 1º; 2º; 3º; 4º e 5º.

4.2.2.2. Metálico em miniatura

a) Descrição e uso: mesmo aplicável aos demais oficiais do posto de coronel, descrito neste regulamento;

4.2.2.3. Bordado

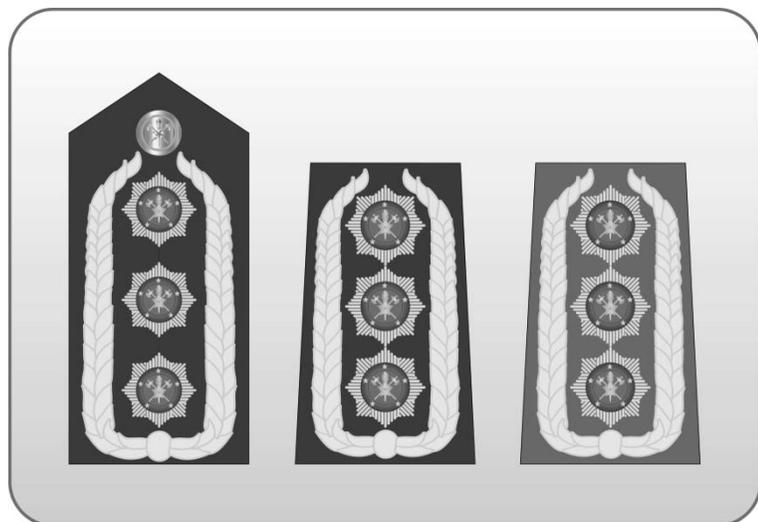
a) Descrição: composta pela insígnia designativa da função de Subcomandante Geral, descrita acima, em suas cores originais, comporão as luvas amovíveis;

1. Os ramos de louro serão bordados;

2. Dispostas de forma centralizada e distribuídas simetricamente em linha longitudinal.

b) Uso: comporão as luvas amovíveis, em tecido na cor azul escuro, para a camisa meia manga bege escuro e para o blusão de frio azul escuro; em tecido na cor cáqui para o blusão (gandola) cáqui.

Figura 086 - Insignia de Subcomandante Geral aplicada na platina rígida e na luva amovível.



4.2.3. Oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes

4.2.3.1. Metálico

a) **Descrição:** composta pela insignia designativa do posto/graduação correspondente, em suas cores originais, comporão as platinas rígidas;

1. Dispostas de forma centralizada e distribuídas simetricamente em linha longitudinal;
2. Apresentam as seguintes dimensões:

Figura 087 - Insignias metálicas de oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes (medidas).

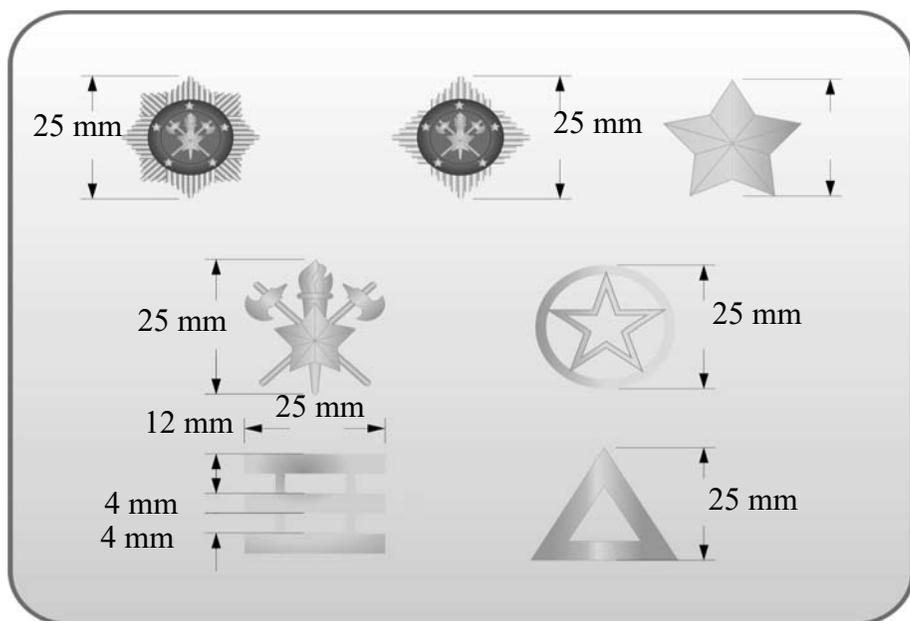
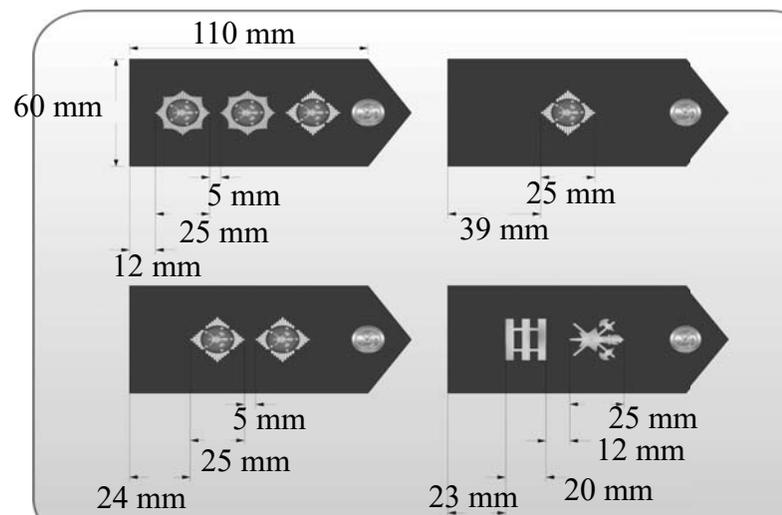


Figura 088 - Posicionamento de insignias metálicas de oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes (medidas).

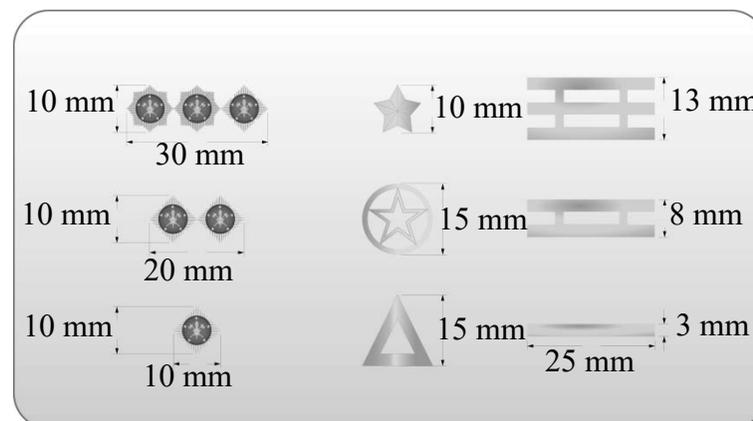


b) **Uso:** comporão as platinas rígidas, em tecido na cor azul escuro, para as túnicas dos uniformes: 1º; 2º; 3º; 4º e 5º e; em tecido na cor vermelho para a túnica do uniforme 1ºABM.

4.2.3.2. Metálico em miniatura

a) **Descrição:** composta pela insignia designativa do posto/graduação correspondente, em suas cores originais, apresentam as seguintes dimensões:

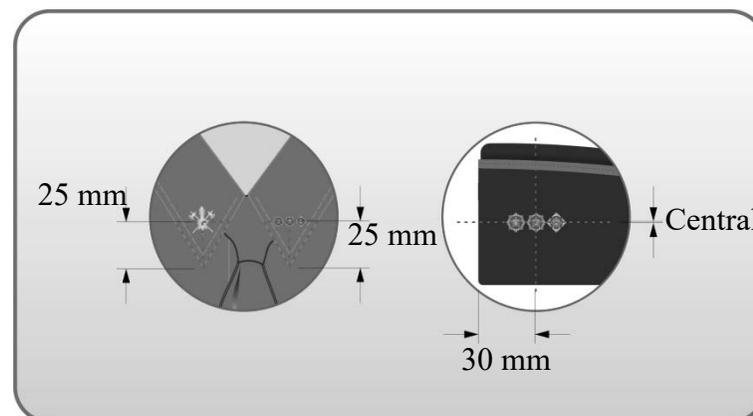
Figura 089 - Insignia metálica em miniatura de oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes.



b) **Uso:**

1. No bibico, lado esquerdo, alinhadas e centralizadas horizontalmente e, a 30 mm da parte frontal;
2. Na camisa bege escuro de colarinho duplo, na gola esquerda, dos uniformes 5º e 6º. Aplicada na gola, alinhada, com seu centro geométrico centrado sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm.

Figura 090 - Posicionamento de insignia metálica em miniatura de oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes (Gola e Bibico).



4.2.3.3. Bordado

a) **Descrição:** composta pela insignia designativa do posto/graduação correspondente, em suas cores originais, comporão as luvas amovíveis;

1. Dispostas de forma centralizada e distribuídas (em conjunto) simetricamente em linha longitudinal;
2. Apresentam as seguintes dimensões:

Figura 091 - Insignias bordadas de oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes (medidas).

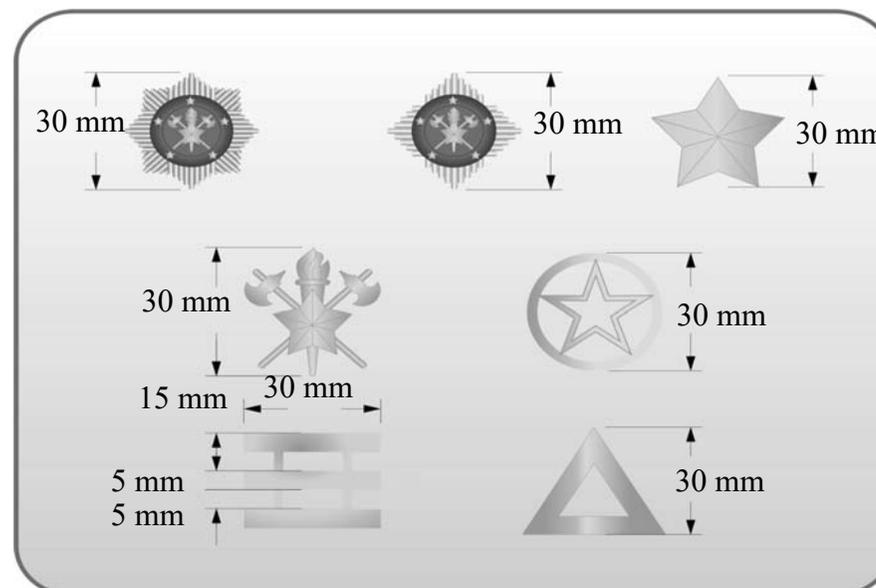
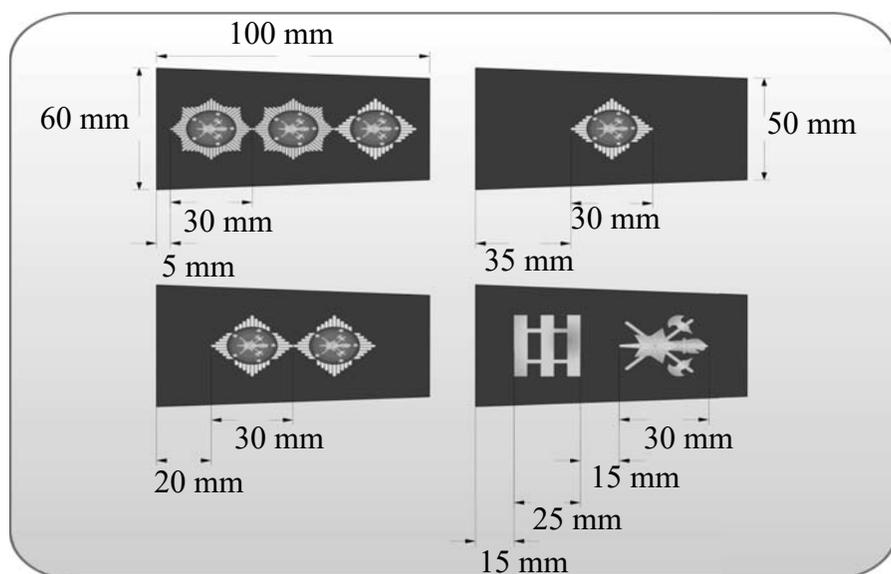
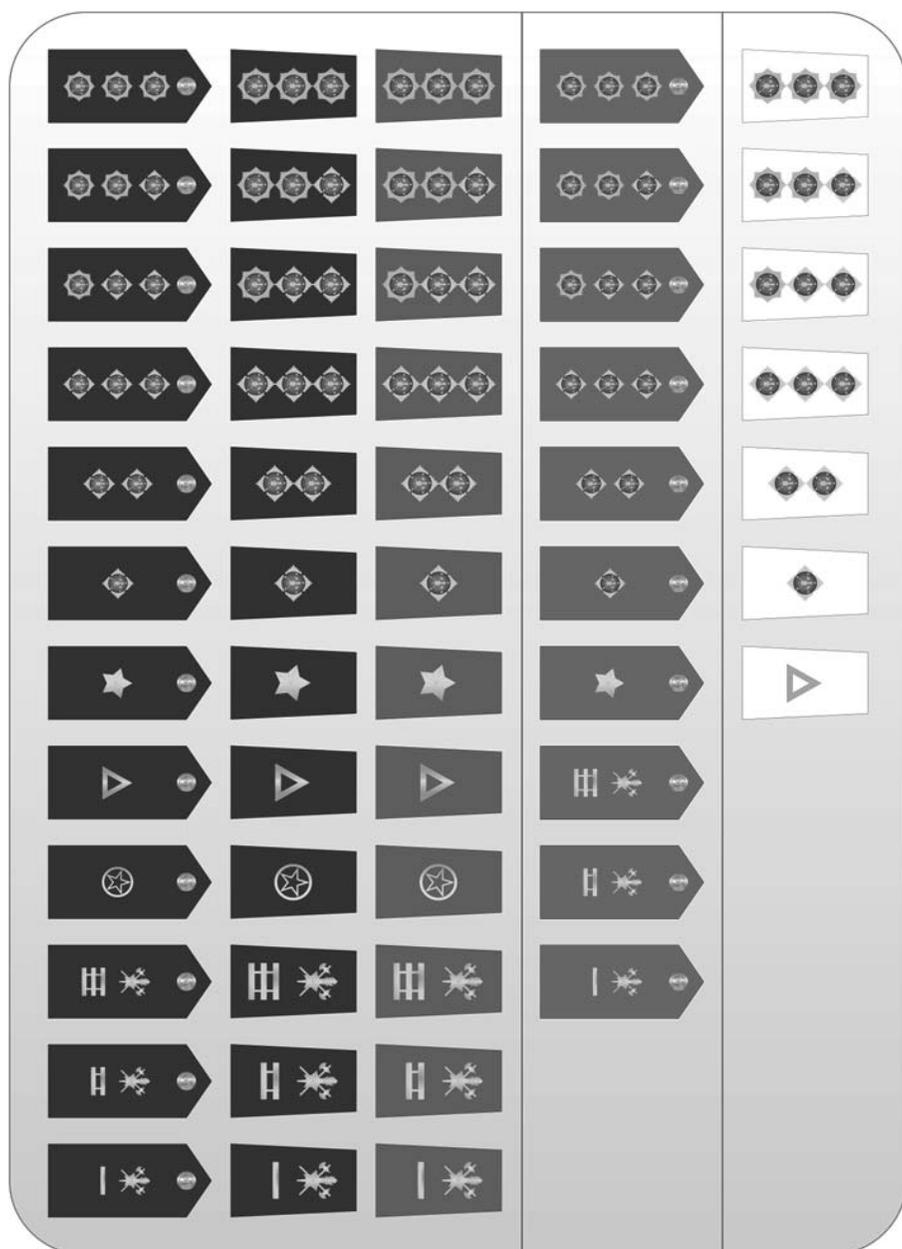


Figura 092 - Insignias bordadas de oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes (medidas).



b) **Uso:** comporão as luvas amovíveis, em tecido na cor azul escuro dos uniformes: 7º; 1º Histórico; blusão de frio azul escuro; 1º Gestante e 2º Gestante; em tecido na cor branco dos uniformes: 1º Saúde; 2º Saúde e 2º Gestante e; em tecido na cor cáqui dos uniformes: 8º; manutenção e colete cáqui.

Figura 093 - Insignias bordadas de oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes, aplicadas na platina rígida e na luva amovível.

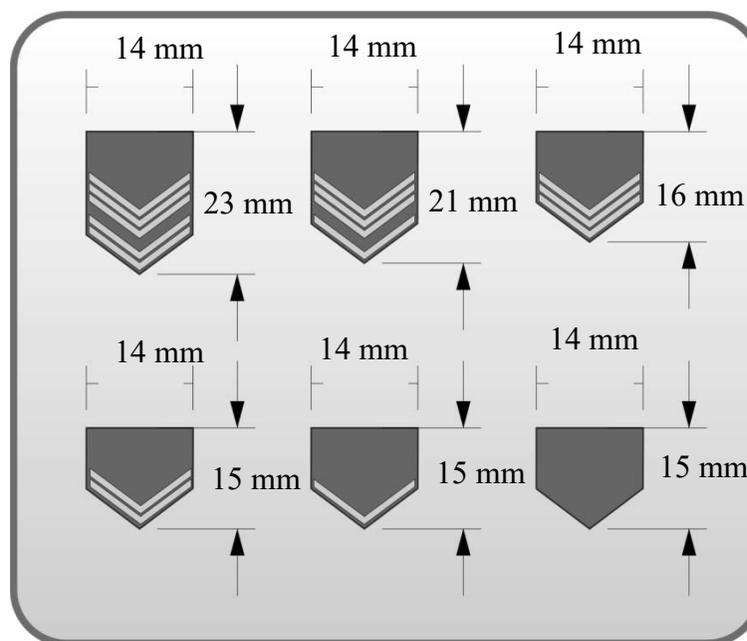


4.2.4. Sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP

4.2.4.1. Metálico em miniatura

a) **Descrição:** composta pela insígnia designativa da graduação correspondente, em metal prateado, com base pentagonal vermelha e divisas prata; com largura de 14 mm e demais dimensões proporcionais, atendendo o comprimento longitudinal variando de acordo com a graduação, apresentam as seguintes dimensões:

Figura 094 - Insignias metálicas em miniatura de sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP.



b) **Uso:** as insignias metálicas em miniatura serão afixadas:

1. No bibico, lado esquerdo, alinhadas e centralizadas horizontalmente e, a 30 mm da parte frontal, conforme figura 085;

2. Na camisa bege escuro de colarinho duplo, gola esquerda, dos uniformes: 5º e 6º. Aplicada na gola, alinhada, com seu centro geométrico centrado sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm, conforme figura 085.

4.2.4.2. Bordado

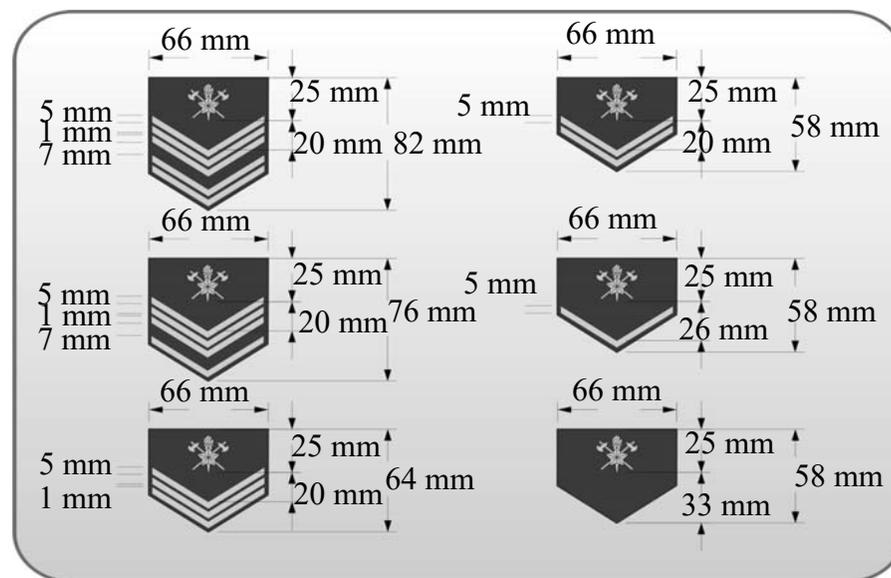
a) **Descrição:** composta pela insígnia designativa da graduação correspondente, bordada em uma base pentagonal, conforme descrito abaixo:

1. Base pentagonal em tecido panamá 100% poliéster na cor azul escuro, bordado em linha 100% poliéster 120, cor prata, nos uniformes: 7º; 1º Histórico; blusão de frio azul escuro; 1º Gestante e 2º Gestante e; na cor amarelo-ouro nos uniformes: 3º; 4º e 5º; em tecido algodão poliéster na cor branca, bordado em linha 100% poliéster 120, divisas na cor prata e arma/quadro na cor vermelha, nos uniformes: 1º Saúde, 2º Saúde e 2º Gestante e; em tecido rip stop na cor cáqui, bordado em linha 100% poliéster 120, na cor preta, nos uniformes: 8º; 2º Histórico e manutenção;

2. Divisas com angulação de 106º;

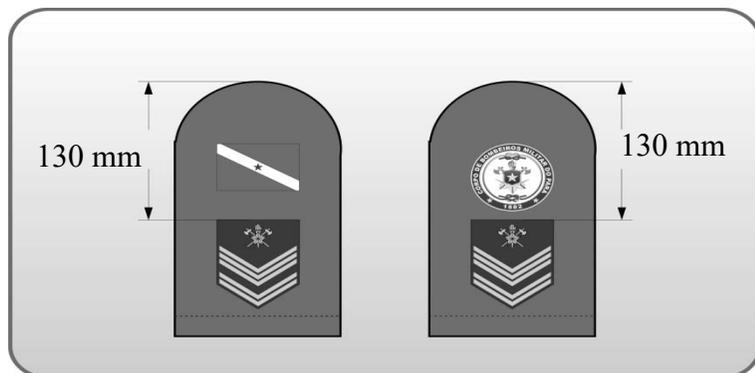
3. Apresentam as seguintes dimensões:

Figura 095 - Insignias bordadas de sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP, aplicadas na base pentagonal (medidas).



b) **Uso:** comporão as bases pentagonais, aplicados em ambos os lados da manga dos uniformes: 3º; 4º; 5º; 7º; 8º; 1º Histórico, 2º Histórico; 1º Saúde; 2º Saúde; 1º Gestante; 2º Gestante; blusão de frio azul escuro e; manutenção; alinhados, posicionados 130 mm abaixo da costura da manga.

Figura 096 – Posicionamento de insígnias bordadas de sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP (manga dos uniformes).



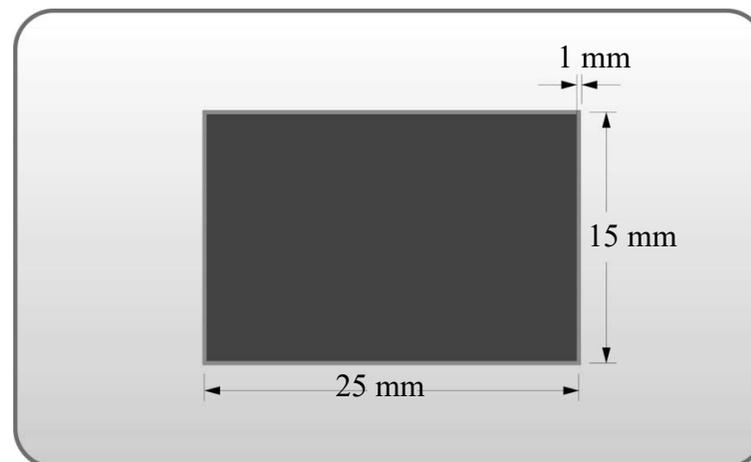
4.2.5. Oficiais e Praças

4.2.5.1. Emborrachado

a) Descrição: composta pela insígnia designativa do posto/graduação correspondente, confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente, insígnia na cor cinza, sobre uma base na cor preta, nas dimensões de 15 * 25 mm, borda cinza, espessura de 1 mm e, aplicados por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

1. Dispostas de forma centralizada e distribuídas (em conjunto) simetricamente em linha longitudinal;
2. Apresentam as seguintes dimensões:

Figura 099 – Base de insígnias emborrachadas (medidas).



b) Uso: no macacão padrão ANAC (uniforme de piloto e tripulante de aeronave) de oficiais e praças, na gola esquerda, alinhado, com seu centro geométrico centrado sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 35 mm.

Figura 100 – Posicionamento de insígnia emborrachada (gola do uniforme).

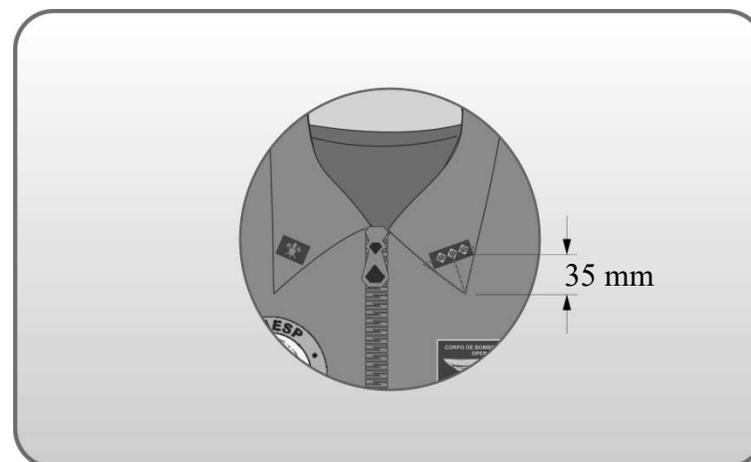


Figura 097 – Insígnias bordadas de sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP, aplicadas na base pentagonal (túnica).

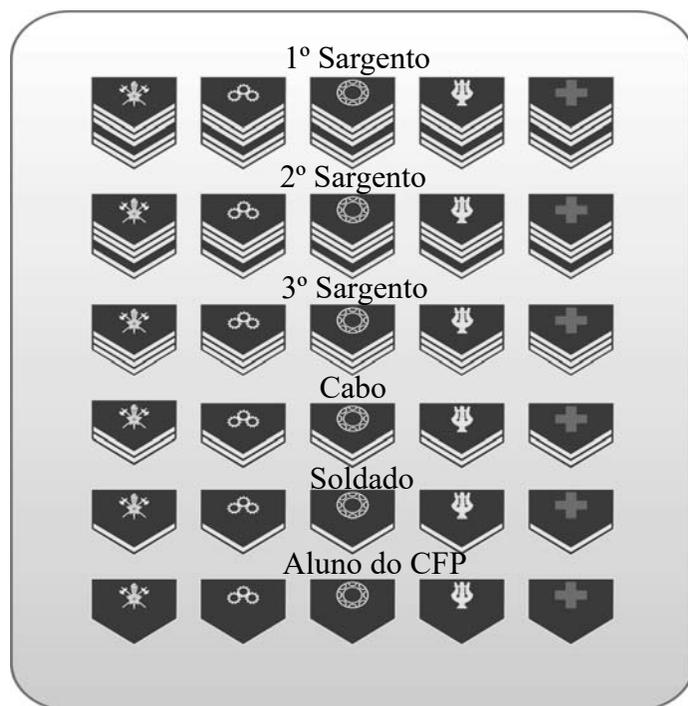
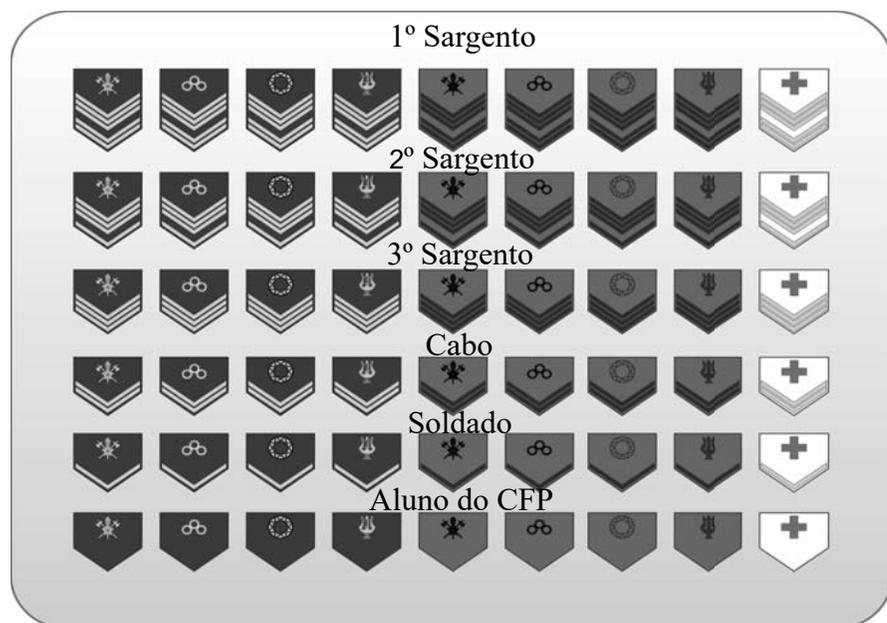


Figura 098 – Insígnias bordadas de sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP, aplicadas na base pentagonal (uniformes administrativos e operacionais).



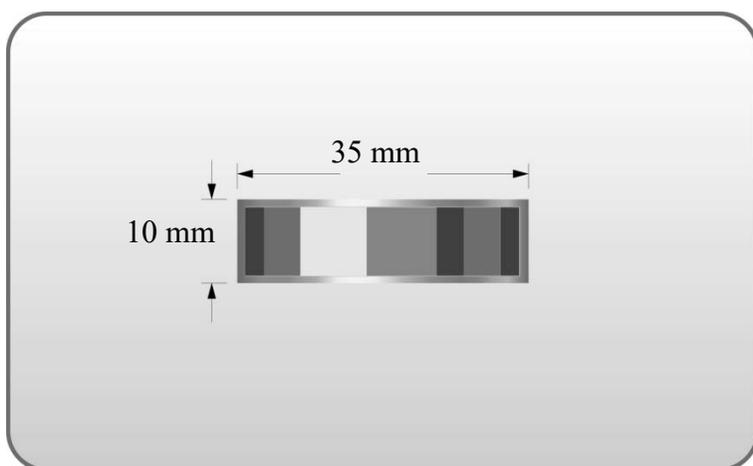
CAPÍTULO V – CONDECORAÇÕES

As condecorações adotadas ou permitidas no CBMPA serão as nacionais ou estrangeiras, de caráter militar ou civil ou de uso autorizado por ato do Governo do Estado do Pará.

O bombeiro militar agraciado com condecoração nacional de qualquer natureza deverá apresentar à Corporação o respectivo diploma ou ato de sua concessão, para fins de registro em seu assentamento. No caso de condecoração estrangeira deverá ser submetido ao Governador do Estado do Pará o respectivo diploma ou ato de sua concessão, somente após tal análise ficará o agraciado autorizado a usar a condecoração outorgada.

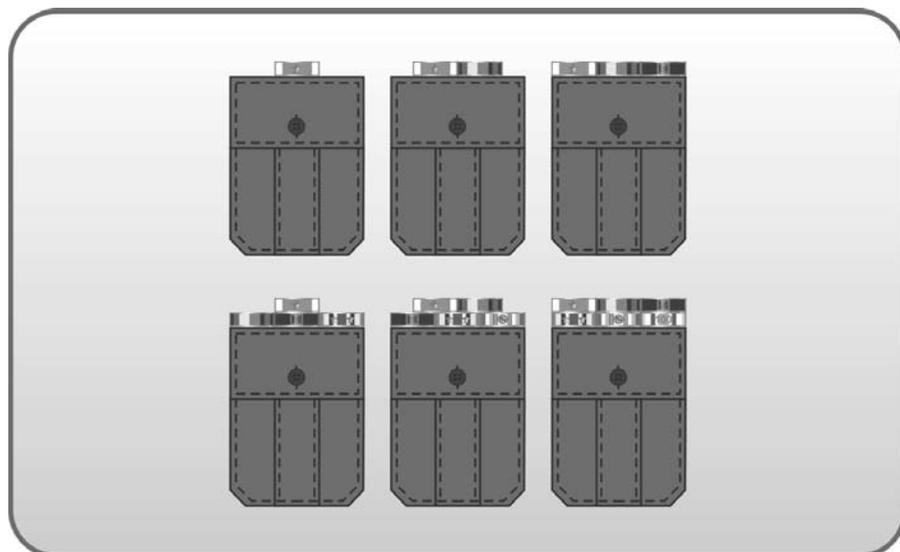
5.1. Tipos**5.1.1. Barreta**

a) Descrição: peça de metal, revestida por uma fita com uma ou mais cores, de 35 mm de largura por 10 mm de altura, usada em substituição à condecoração que representa.

Figura 101 – Barreta.

b) Uso: as disposições das barretas obedecem à ordem de precedência prescrita neste regulamento (conforme item 5.2), de modo idêntico às condecorações que representam. Serão utilizadas nas túnicas (exceto do uniforme 1ºABM), camisa meia manga bege escuro e camisa meia manga especial bege escuro, do lado esquerdo, montadas até o número máximo permitido de quinze barretas, dispostas em até cinco linhas horizontais, em fileiras de no máximo três barretas, observando-se as seguintes prescrições:

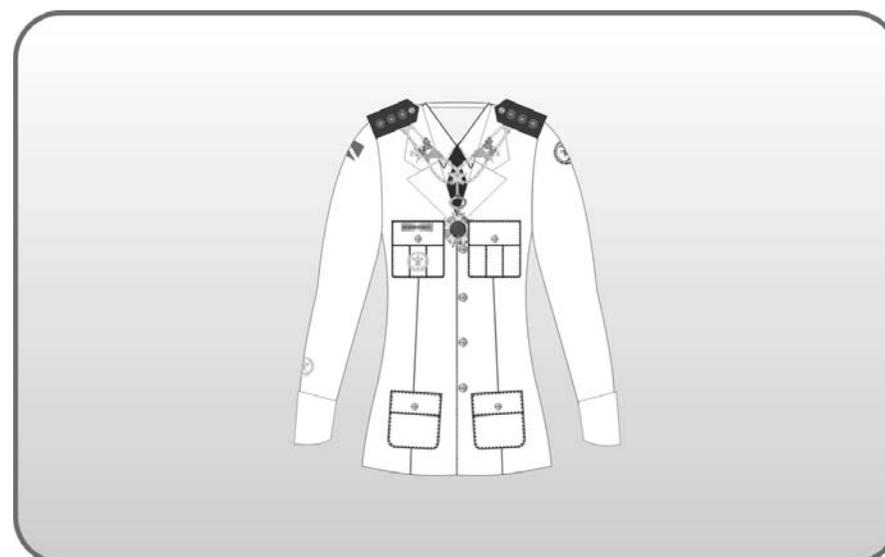
1. Havendo uma única barreta, a mesma deve ficar centralizada em relação ao bolso esquerdo, com a sua base tangenciando a borda superior da pestana (ou posição correspondente);
2. O conjunto de duas barretas deve ser colocado de forma semelhante à barreta solitária;
3. Três ou mais barretas devem ser organizadas em fileiras de três colunas, sendo o conjunto assim formado colocado de forma centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com a sua base tangenciando a borda superior da pestana (ou posição correspondente);
4. É vedado o uso de barretas confeccionadas através de impressão computadorizada, coberta por esmalte ou outros materiais, bem como cobri-las com plástico transparente;
5. Quando o (a) militar estiver utilizando duas ou mais barretas, até atingir o número máximo permitido, estas devem ser ligadas umas às outras, de maneira a formar uma só placa de barretas a ser afixada no uniforme.

Figura 102 – Posicionamento de barretas (tangenciando o bolso superior esquerdo ou posição correspondente).**5.1.2. Colar**

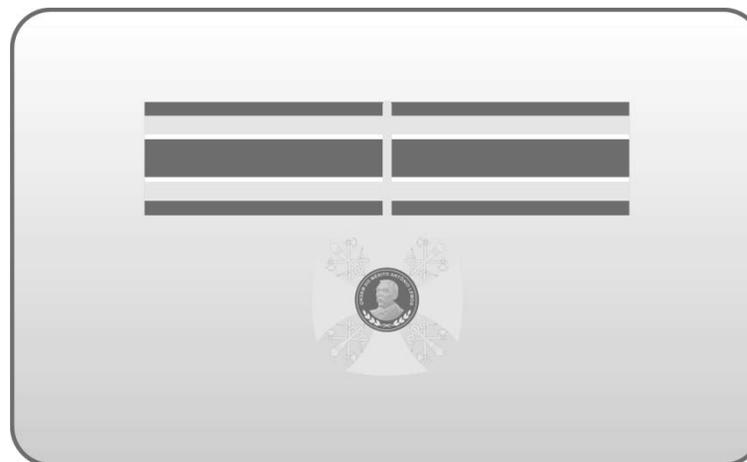
a) Descrição: peça constituída de dupla corrente, ornada com os elementos estilizados da condecoração, tendo a insígnia pendente na sua parte inferior.

Figura 103 – Colar.

b) Uso: nas túnicas, onde somente um colar poderá ser usado de cada vez, deve ficar por fora da túnica passando por baixo da platina.

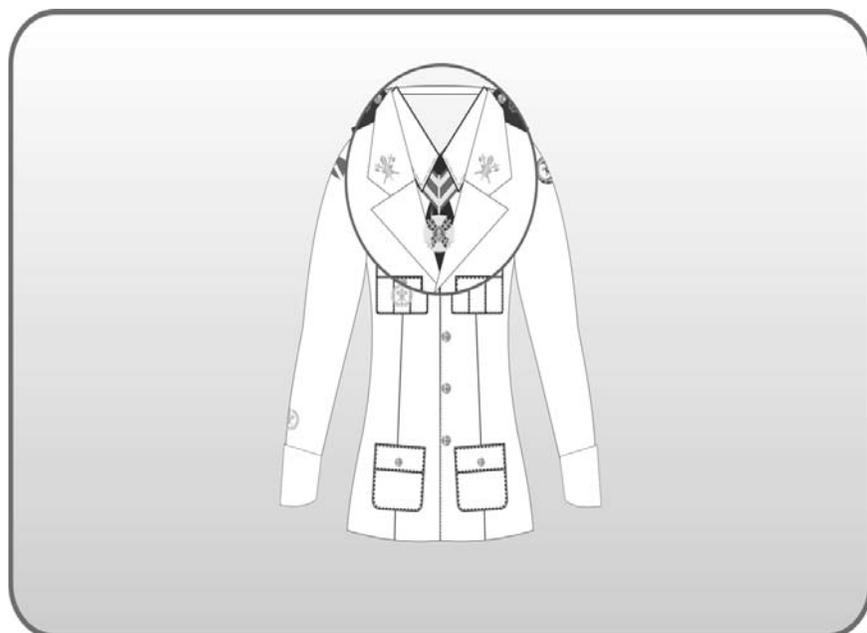
Figura 104 – Posicionamento do colar.**5.1.3. Comenda**

a) Descrição: insígnia de Comendador e de Grande-Oficial, geralmente usada no pescoço, pendente em uma fita.

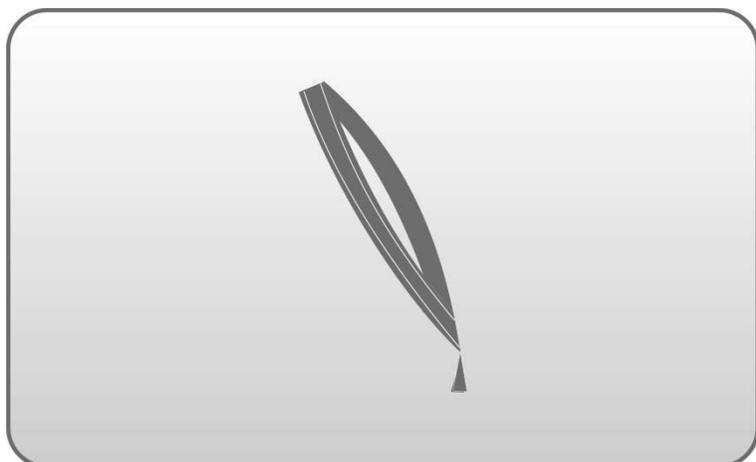
Figura 105 – Comenda.

b) Uso: a comenda de Grande-Oficial tem como complemento obrigatório a respectiva placa.

1. No 1º Uniforme podem ser usadas, no máximo, três comendas, pendentes do pescoço e dispostas escalonadamente, a primeira junto à gola e as demais saindo dos primeiro e segundo botões, de modo que as fitas fiquem encobertas e as insígnias ligeiramente superpostas;
2. Nos uniformes com gravata, podem ser usadas até três comendas por cima da gravata vertical / horizontal, passando as fitas por baixo do colarinho da camisa, as insígnias podem ficar parcialmente recobertas.

Figura 106 – Posicionamento da comenda pendente em uma fita.**5.1.4. Faixa**

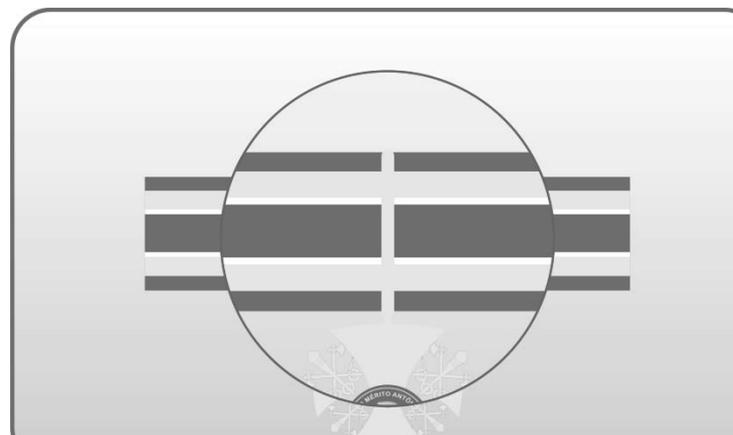
a) Descrição: fita larga, de dimensão variável, usada a tiracolo (em banda), com a insígnia da ordem pendente, usada apenas pelos Grã-Cruzes.

Figura 107 – Faixa.

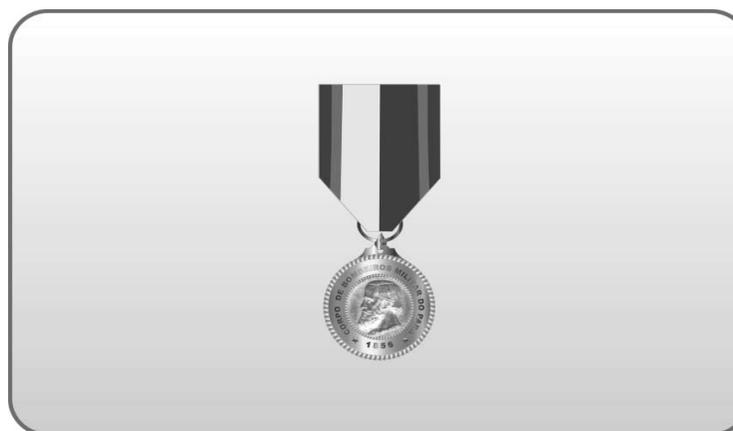
b) Uso: somente uma faixa poderá ser usada de cada vez, sendo colocada a tiracolo, do ombro direito para o quadril esquerdo, passando por baixo da platina e devendo ser ajustada de forma que os laços não ultrapassem 30 mm abaixo da cintura. O seu uso tem como complemento obrigatório a placa correspondente.

Figura 108 – Posicionamento da faixa.**5.1.5. Fita**

a) Descrição: tira estreita de tecido, geralmente de gorgorão de seda chamalotada, em cores e dimensões fixadas para cada condecoração, de onde pendem as medalhas, as insígnias ou as comendas.

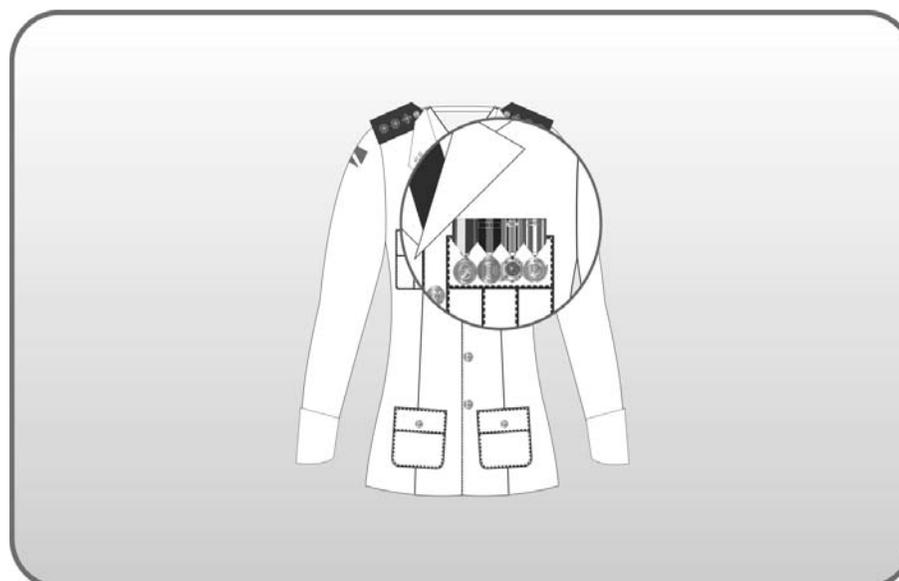
Figura 109 – Fita.**5.1.6. Medalha**

a) Descrição: peça de metal, de formato variável, pendente em uma fita, com ou sem passador.

Figura 110 – Medalha

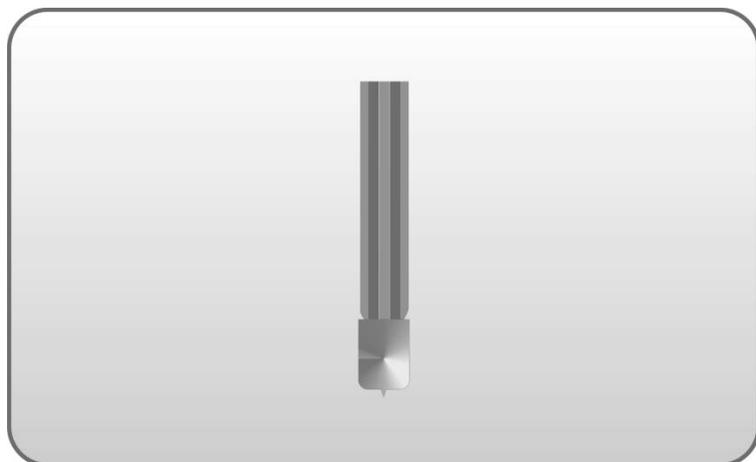
b) Uso: as disposições das medalhas obedecem à ordem de precedência prescrita neste regulamento (conforme item 5.2). Serão utilizadas nas túnicas (exceto do uniforme 1ºABM), do lado esquerdo, montadas até o número máximo permitido de doze medalhas, dispostas em até três linhas horizontais, em fileiras de no máximo quatro medalhas, observando-se as seguintes prescrições:

- 1.** Havendo uma única medalha, a mesma deve ficar centralizada em relação ao bolso esquerdo, com a sua base de metal tangenciando a borda inferior da pestana (ou posição correspondente);
- 2.** Havendo duas ou três medalhas deve ser colocado de forma semelhante à medalha solitária;
- 3.** Quatro ou mais medalhas devem ser organizadas em fileiras de quatro colunas, sendo o conjunto assim formado colocado de forma centralizada, em relação ao bolso esquerdo, onde a fileira inferior tem a colocação citada acima (até quatro medalhas) e as demais se dispõem de tal forma que seja mantida a distância de 10 mm entre as peças de metal das medalhas de uma fileira e as da seguinte.

Figura 111 – Posicionamento de medalhas (bolso superior esquerdo ou posição correspondente).

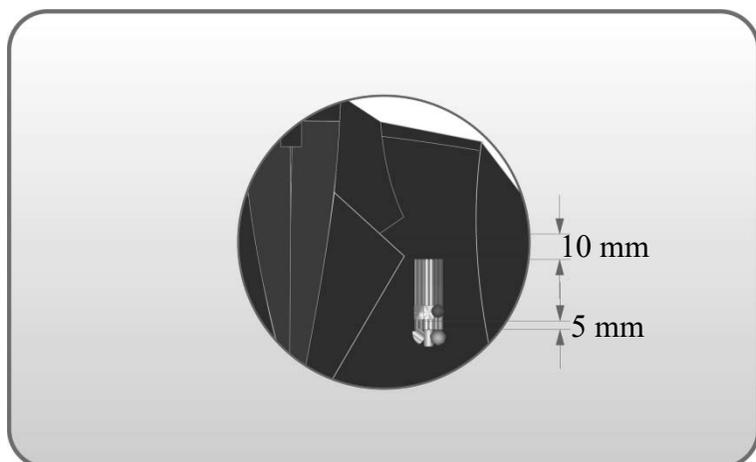
5.1.7. Miniatura

a) Descrição: redução da medalha para ser usada nos trajes civis de gala (casaca) e rigor (smoking) e equivalentes femininos.

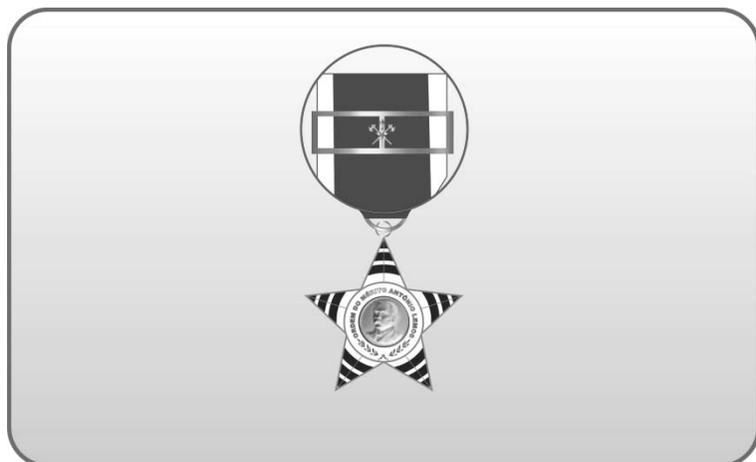
Figura 112 – Miniatura.

b) Uso: as disposições das miniaturas obedecem à ordem de precedência prescrita neste regulamento (conforme item 5.2). Serão utilizadas nos trajes civis de gala (casaca) e rigor (smoking) e equivalentes femininos, do lado esquerdo, montadas até o número máximo permitido de seis medalhas em miniatura, dispostas em duas linhas horizontais, em fileiras de no máximo três, observando-se as seguintes prescrições:

1. Havendo uma única fileira de miniaturas, esta deverá ser posicionada 10 mm abaixo do entalhe da lapela e;
2. Havendo uma segunda fileira, a inferior tem a colocação citada acima (caso de uma única fileira), e a segunda se dispõe de tal forma que seja mantida a distância de 5 mm entre as peças de metal das miniaturas de uma fileira e a da seguinte.

Figura 113 – Posicionamento de miniaturas (lado esquerdo).**5.1.8. Passador**

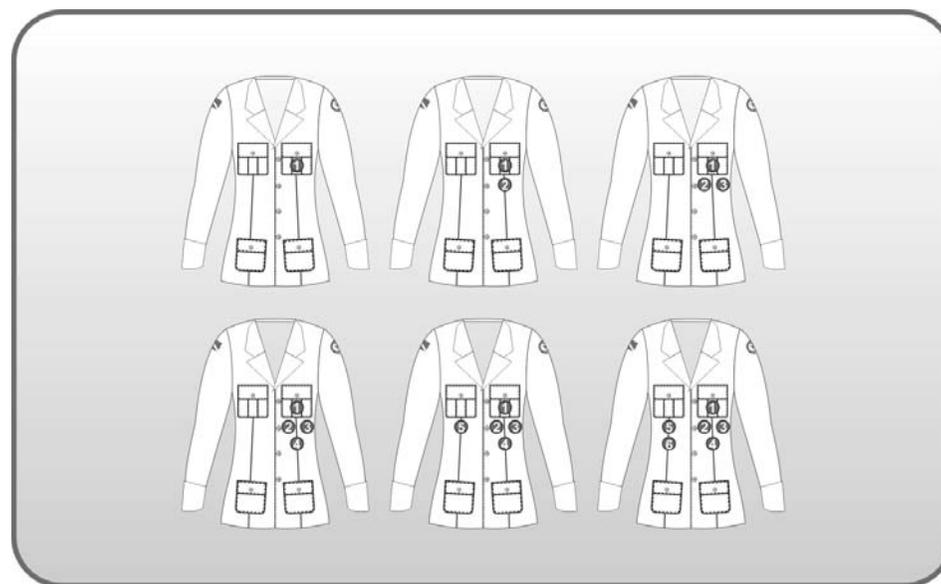
a) Descrição: peça retangular de metal, integrante de algumas medalhas, por onde atravessa a fita. Destinada, geralmente, a representar ou distinguir, pelas figuras que o formam, tempo de serviço, categorias ou, ainda, outros motivos, de acordo com o regulamento das respectivas medalhas.

Figura 114 – Passador.**5.1.9. Placa**

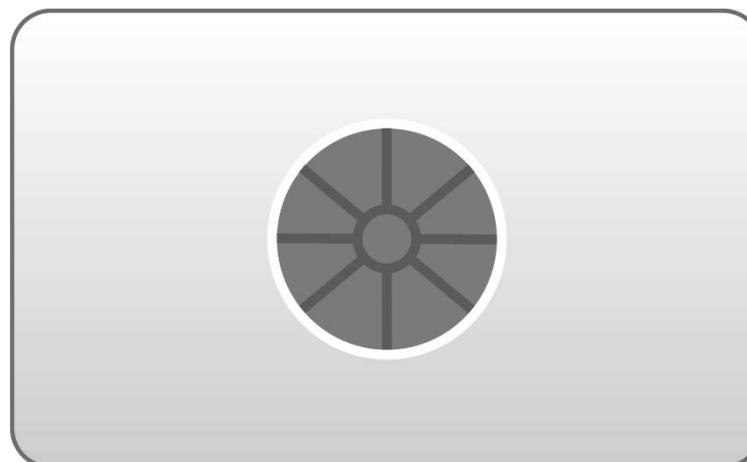
a) Descrição: chapa em esmalte, sobreposta a uma peça de metal dourado ou prateado, usada pelos Grandes-Oficiais e Grã-Cruzes de uma Ordem.

Figura 115 – Placa.

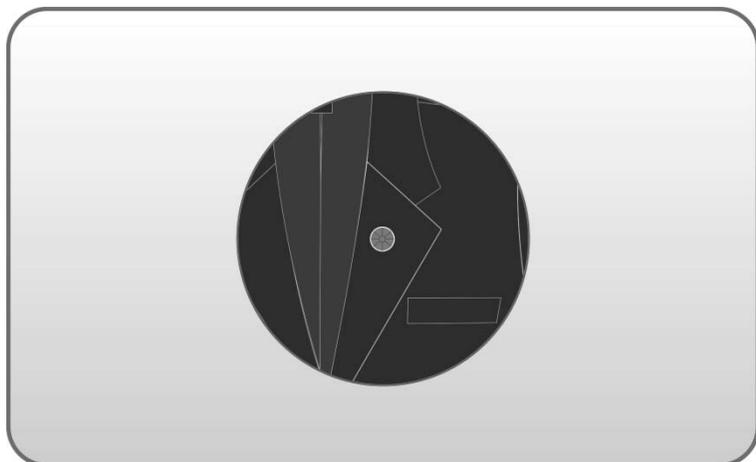
b) Uso: são usadas, no máximo, seis placas, sendo quatro no lado esquerdo e duas no lado direito. No lado esquerdo, quando for usada apenas uma placa, esta deve ser colocada logo abaixo das medalhas, sem tocá-las. No caso de mais de uma placa observar as disposições abaixo. Sendo usada uma faixa, a placa que a complementa é sempre a primeira a ser colocada.

Figura 116 – Posicionamento de placas.**5.1.10. Botão de lapela (roseta)**

a) Descrição: botão de fita da respectiva condecoração, usado no traje civil (passeio/passeio completo), na altura da botoeira da lapela ou do tailleur/vestido.

Figura 117 – Botão de lapela (roseta).**b) Uso:**

1. No traje passeio/passeio completo, em solenidades especiais, podem ser usadas as miniaturas ou os botões de lapela (rosetas).

Figura 118 – Posicionamento de botão de lapela (roseta).**5.1.11. Condecorações de caráter internacional**

a) Descrição: são aquelas de uso autorizado nos uniformes militares, concedidas por organização mundial ou continental de que participe o Brasil, ou em nome delas e por governo de nação amiga, para premiar serviços de natureza essencialmente militar.

Figura 119 – Condecorações de caráter internacional.**5.2. Ordem de precedência**

As condecorações usadas no peito obedecerão a seguinte ordem, de cima para baixo e da direita para esquerda. As estrangeiras, obedecendo a mesma ordem fixada para as nacionais. A mesma ordem deve ser obedecida quando forem usadas barretas, em substituição às medalhas:

- As nacionais de bravura;
- De ferimentos em ação;
- Campanha, cumprimento de missões ou operações;
- As que premiam atos pessoais de abnegação, coragem e bravura, com o risco de vida, em tempo de paz, no cumprimento do dever;
- Mérito;
- Serviços relevantes;
- Bons serviços prestados à Corporação Bombeiro Militar;
- Serviços prestados às Forças Armadas ou Auxiliares;
- Serviços extraordinários;
- Destinados a premiar o mérito cívico;
- Dedicação aos estudos militares;
- Comemorativas.

5.3. Prescrições de uso

a) As condecorações serão usadas exclusivamente nas cerimônias cívicas e militares, recepções e representações, em que assim for determinado ou quando o uniforme prescrito para o ato ou solenidade fixar expressamente essa obrigatoriedade;

b) As condecorações (medalhas e barretas) são usadas obrigatoriamente, acima do bolso superior esquerdo (ou posição correspondente) nas túnicas, na camisa meia manga bege escuro e na camisa meia manga especial bege escuro em eventos como: paradas e desfiles militares, datas comemorativas, nos atos e solenidades em que assim for determinado e quando determinado por autoridade competente;

c) Nas solenidades sujeitas ao cerimonial de outras instituições militares deverá ser dado o devido destaque às condecorações daquela Instituição;

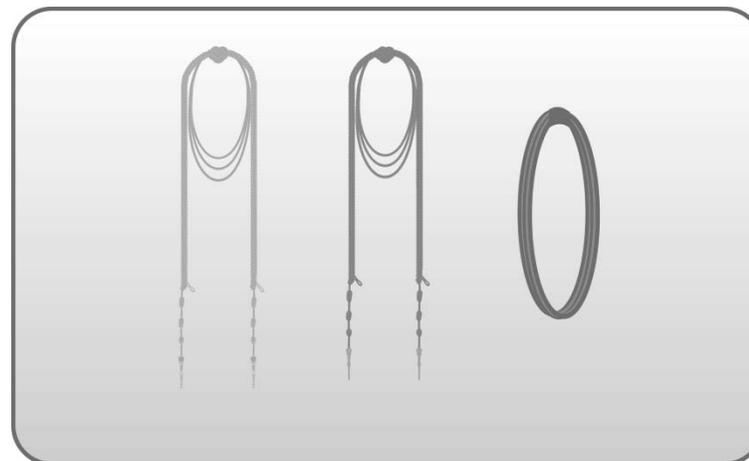
d) Aos militares possuidores de condecorações nacionais e estrangeiras não se permite o uso exclusivo das condecorações estrangeiras, devendo ser ostentada, ao menos, uma condecoração nacional;

e) Nas solenidades alusivas ao Dia do Bombeiro, deverá ser priorizado as condecorações bombeiros militares;

f) Não serão usados, do lado esquerdo, simultaneamente com medalhas, distintivos de cursos de especialização, de estágios, de Ex-integrante de Missão de Paz ou de Organização Militar. Este procedimento aplicar-se-á, também, aos agraciados por ocasião das respectivas cerimônias de imposição.

CAPÍTULO VI – ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS

O presente capítulo trata da especificação das peças principais, complementares e acessórios do Regulamento de Uniforme do CBMPA. O ajuste deverá atender o padrão tradicional militar, de forma que fique evidenciada a boa apresentação do traje e não a silhueta. Quando direcionadas para as bombeiras militares, terão corte feminino.

6.1. Alamares**Figura 120** – Alamar: amarelo, cinza e conjugado.

a) Os alamares podem ser no tamanho normal, na cor dourada ou cinza e; no tamanho reduzido, com os cordões alternados nas cores vermelho e cinza;

b) Os alamares tamanho normal, dourado ou cinza, serão confeccionados de trançado com cordão de raio dourado e cinza, respectivamente, com as ponteiras em metal dourado; possuem três cordões simples, em forma de alça, os cordões são dotados de três alças curtas, sendo uma na volta superior para adaptação na ombreira e duas outras nas extremidades das tranças para fixação ao botão superior das túnicas; tendo na parte superior uma placa do mesmo cordão, provida de um colchete para aplicação ao ombro;

c) O alamar de tamanho normal dourado será utilizado na túnica branca (2º e 3º uniformes) e, o cinza na túnica azul escuro (1º, 4º e 5º uniformes);

d) O alamar de tamanho reduzido será confeccionado por 5 cordões simples, sendo 3 na cor vermelho e 2 na cor cinza, dispostos alternadamente, possuindo uma tira de veludo vermelho de 40 mm para unir os cordões, onde haverá um colchete para aplicação ao ombro;

e) O alamar de tamanho reduzido será utilizado na manga esquerda da camisa meia manga bege escuro (7º uniforme) e camisa meia manga especial para gestante bege escuro (uniforme 2º Gestante);

f) Uso restrito aos Oficiais BM lotados nos seguintes órgãos e no desempenho dos seguintes funções:

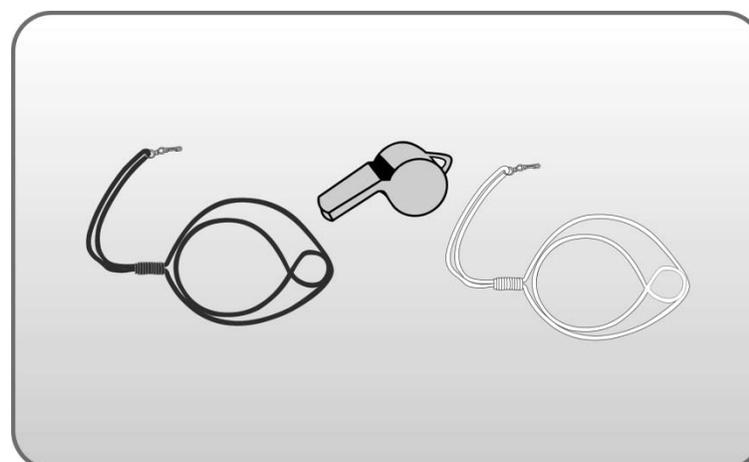
1 – Comandante-Geral, Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA;

2 – Chefe de Gabinete, Assistente e Ajudante de Ordens do Comandante-Geral;

3 – Assessorias Militares;

4 – Gabinetes Militares;

5 – Casa Militar.

6.2. Apito com cordão**Figura 121** – Apito com cordão.

a) Tipo comum, de trinado, de metal ou galalite, preso a um cordão de náilon com uma volta completa, na cor preta ou branca (exclusivo para o uniforme 2º Histórico), conforme o caso, com espessura de 3 a 5 mm e de comprimento correspondente ao braço;

b) O cordão é provido de um gancho na ponta, para a fixação do apito;

c) Posse obrigatória da guarda ou de membro de guarnição de serviço;

d) Seu uso obedece às seguintes prescrições:

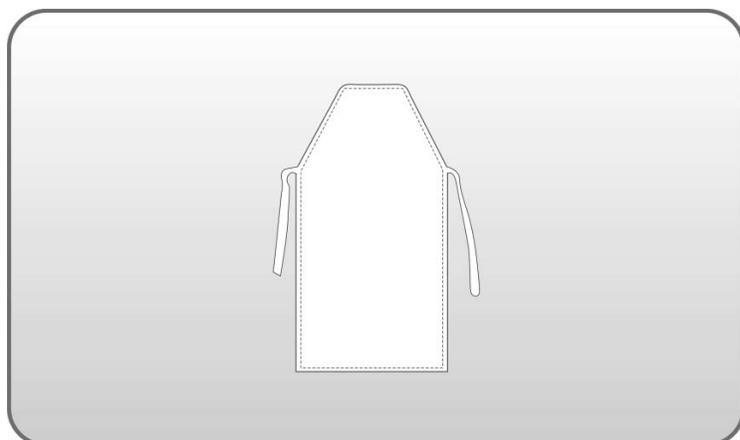
1. Usado com os uniformes de guarda-vidas, educação física e serviços de ordenamento de trânsito ou tráfego de veículos;

2. Nos uniformes preso ao ombro do lado direito, quando possuir platinas ou ombreiras, ou pendurado ao pescoço quando não as possuir;

3. Em atividades de guarda ou policiamento, solenidades, arbitragens, formaturas e serviços.

6.3. Avental

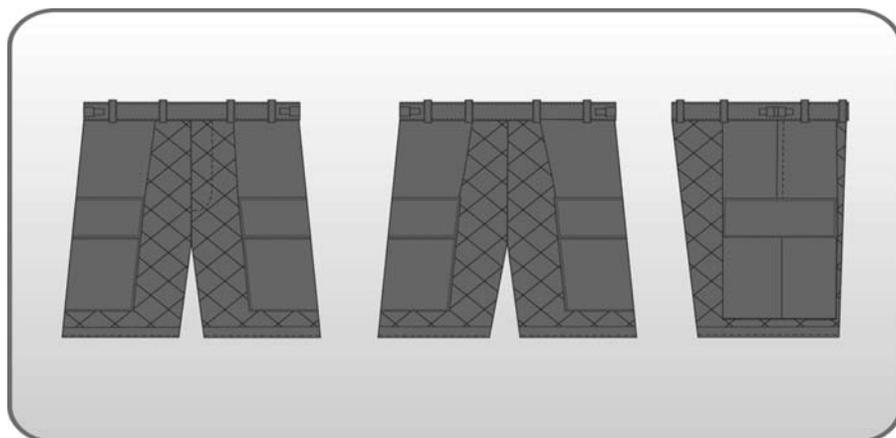
Figura 122 – Avental.



- a) Confeccionado em PVC com forro interno de tecido de poliéster ou poliamida;
 b) Possui alça no pescoço e tiras para regulagem das costas;
 c) É impermeável e não inflamável;
 d) Possui aproximadamente 1200 mm de comprimento e 600 mm de largura.

6.4. Bermuda cáqui

Figura 123 – Bermuda cáqui.



- a) Confeccionada em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor cáqui;
 b) Feito tipo reta, bainha simples de 10 a 50 mm acima do joelho;
 c) O cós de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, 8 passadores simples de 12 mm do mesmo tecido, dispostos na frente, no lado e atrás para receber o cinto;
 d) A braguilha é dupla, fechada por zíper de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
 e) Possui 2 bolsos laterais, um em cada perna, com dimensões de 230 * 250 mm de altura, com uma prega vertical centralizada, fechados por pestanas retangulares com altura de 90 mm; todos fechados por meio de fecho de contato tipo velcro em toda a sua extensão, na cor do uniforme; a lateral do bolso voltada para o dianteiro sendo chapadas e a lateral voltada para o traseiro sendo do tipo folie;
 f) Na frente e nas costas, iniciando do cós até a bainha, possui aplicação de costura tipo "matelassê" em linhas perpendiculares dispostas diagonalmente, distanciadas entre si em 45 mm;
 g) A versão feminina é levemente cintada, tendo acrescidos 2 pences traseiras de no máximo 60 mm, saindo da costura da cintura.

6.5. Bermuda feminina preta

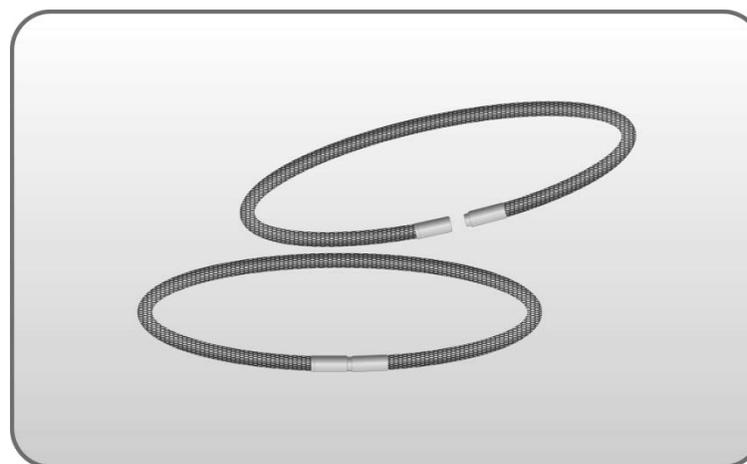
Figura 124 – Bermuda feminina preta.



- a) Confeccionado em tecido de malha elástica, na cor preta;
 b) Corte justo, com o comprimento das pernas no terço médio superior das coxas, cintura arrematada;
 c) Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:
 1. **Oficiais, cadetes e alunos do CHO** - possui 02 listras laterais de 10 mm de largura, feita com malha elástica na cor branca (oficiais) e na cor azul marinho (cadetes), aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa, sendo separadas 5 mm uma da outra;
 2. **Subtenentes, sargentos e alunos do CAS** - possui 01 listra lateral de 10 mm de largura, feita com malha elástica na cor branca (subtenentes e sargentos) e na cor azul marinho (alunos do CAS), aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa;
 3. **Demais praças** - sem listras.

6.6. Bombacha

Figura 125 – Bombacha.



- a) Tirante circular elástico e resistente;
 b) Obrigatório o uso internamente para prender as pernas da calça de prontidão cáqui, do macacão padrão ANAC e da calça azul escuro (exclusivo para o uniforme 2º Histórico), em conjunto com o uso dos coturnos.

6.7. Bernal tático de coxa

Figura 126 – Bernal tático de coxa.



- a) Confeccionado em nylon 600, na cor preta;
 b) Feito padrão bernal tático de coxa, podendo ter a inscrição "BOMBEIRO" na cor vermelha.

6.8. Botão dourado tipo Bombeiro

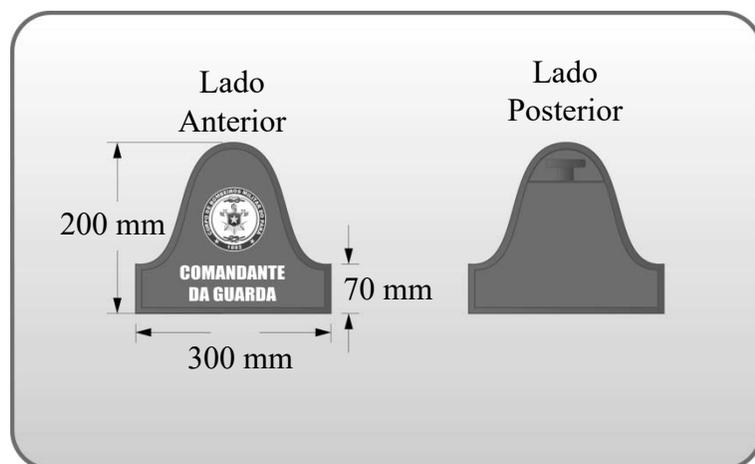
Figura 127 – Botão dourado tipo Bombeiro.



- a) Confeccionado em metal dourado;
b) Tipo chato, nas dimensões de 15 e 22 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, contendo internamente a insígnia base do CBMPA, em alto-relevo.

6.9. Braçal

Figura 128 – Braçal.



- a) Confeccionado em couro, napa ou tecido sintético semelhante ao couro, na cor vermelha;
b) Formato e dimensões conforme indicados na figura; símbolos e legendas adequadas a cada caso; em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito", tamanho compatível com o espaço destinado à referida função;
c) Na parte superior possui um entalhe para permitir sua fixação na platina ou ombreira (caseado de 60 mm) e, um gancho metálico acima do entalhe, para permitir a sua fixação nos uniformes desprovidos de platina ou ombreira;
d) Possui, em cada extremidade, um sistema para fixação das mesmas através de fecho de contato tipo velcro, presilhas metálicas ou botões;
e) De acordo com a figura, há um local destinado à aplicação do símbolo da Unidade, quando devidamente regulamentado; em caso de não existir, será utilizado o brasão do CBMPA;
f) É usado à direita nos uniformes de serviço, nas seguintes funções: Oficial de Dia, Aluno de Dia, Adjunto ao Oficial de Dia, Comandante da Guarda; Guarda da Unidade.

6.10. Blusão (gandola) cáqui

Figura 129 – Blusão (gandola) cáqui.



- a) Confeccionada em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor cáqui;
b) De corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até abaixo do glúteo, variando de 750 a 850 mm, de acordo com a pontuação;
c) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 5 botões de 15 mm, na cor preta, embutidos em uma carcela de 50 mm de largura, sendo o primeiro colocado a uma distância de 100 mm da gola, o último a 180 mm da bainha do blusão e, os demais equidistantes entre si;
d) Quatro bolsos externos frontais, sendo os dois superiores aplicados à altura do peito, com dimensões de 120 * 140 mm a 140 * 160 mm e; os dois inferiores aplicados abaixo da cintura, com dimensões de 180 * 200 mm, todos do tipo fole, com uma prega vertical centralizada, fechados por pestanas retangulares com altura de 60 mm; todos fechados por meio de fecho de contato tipo velcro em toda a sua extensão, na cor do uniforme. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar. Na parte inferior de cada bolso, é aplicado um ilhós ou caseado redondo, para permitir eventual drenagem de água;
e) Gola com 85 mm de altura no pé e 115 mm nas pontas, com uma alça para fechamento, fechando do lado direito, com fecho de contato tipo velcro de 20 mm. Outro fecho de contato idêntico, no lado oposto, para permitir manter a alça dobrada quando a gola for usada aberta;
f) Costas lisas, com duas pregas laterais do tipo fole, com 30 mm de profundidade, desde o ombro até a bainha, fixas na altura da cintura, tendo as aberturas voltadas para as laterais e afastadas 60 mm das cavas;
g) Nas costas, será bordada a inscrição "BOMBEIRO MILITAR" em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizado, 100 mm abaixo da gola, altura de 50 mm e, espaçamento de 10 mm entre as palavras;

- h) Mangas compridas com reforço oval de 135 * 195 mm na altura dos cotovelos;
i) Punho em tecido duplo de altura acabada de 80 mm, com as pontas embutidas e pespontadas, fechado por um botão plástico de 10 mm, na cor preta, centralizado;
j) Na frente e nas costas possui aplicação de costura tipo "matelassê" em linhas perpendiculares dispostas diagonalmente, distanciadas entre si em 45 mm. Observando que nas costas a aplicação da costura se restringe ao tecido entre as pregas laterais;
k) Na altura da cintura e fixada na face interna, deverá ser colocada uma tira do mesmo tecido do blusão, com largura acabada de 35 mm e extremidades limitadas a 60 mm da abertura frontal, destinada à colocação de um cadarço de ajustagem;
l) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preta;
m) Quando autorizado o uso com a manga dobrada, a manga deverá tangenciar a linha dos cotovelos e o tamanho da dobra deve ter no máximo 70 mm.

6.11. Blusão de frio

Figura 130 – Blusão de frio.



- a) Confeccionada em tecido gabardine impermeável, na cor azul escuro;
b) De corte reto, de comprimento até a base do quadril;
c) Aberta na frente em toda a extensão, fechada zíper vislon de encaixe, dente de metal, na cor do tecido, em toda extensão;
d) Frente reta, sem transpasse, com dois bolsos oblíquos embutidos com dimensões de 130 * 160 mm, recobertos com uma pestana de 30 mm de largura, aplicados a 60 mm do cinto;
e) Gola dupla, inteiriça, simples;
f) Costas lisas;
g) Mangas compridas, tipo raglán, punhos de ajuste de malha sanfonada de 60 mm;
h) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preta;
i) Forro interno em tecido crepe, na cor azul escuro;
j) Cós de ajuste em malha sanfonada com 50 mm de altura, no mesmo tecido do blusão.

6.12. Blusão do agasalho

Figura 131 – Blusão do agasalho.

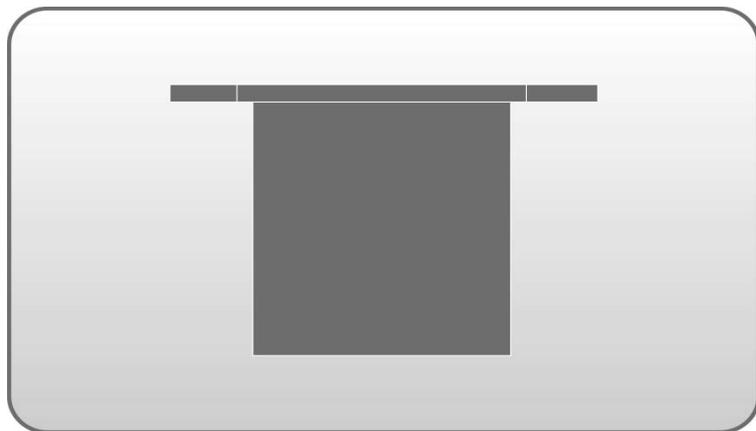


- a) Confeccionada em tecido tactel 100% poliamida, na cor vermelha e, detalhes em tecido tactel branco;
b) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por zíper vislon de encaixe, dente plástico, na cor vermelha;
c) Dois bolsos verticais embutidos, com dimensões de 130 * 160 mm, aplicados ao lado da costura lateral, a 60 mm do cós;
d) Gola alta;
e) Cós de ajuste em malha sanfonada com 50 mm de altura, na cor branca;
f) Mangas compridas, punhos de ajuste de malha sanfonada de 30 mm de largura, do mesmo tipo de tecido do blusão, na cor vermelha;
g) Possui aplicação em costura, de tecido tactel branco nas extensões dos braços passando pelos ombros e tórax, formando a peça inteira com o tactel vermelho, conforme figura;
h) Na parte frontal, à altura do peito, em processo bordado: do lado direito, a identificação do posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar, em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;

i) Nas costas será aplicado em bordado, o símbolo do CBMPA, com comprimento longitudinal de 160 mm de altura, conservando suas dimensões e, a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR", centralizada na parte superior, e a inscrição "PARÁ", centralizada na parte inferior, ambas em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito", formando um arco de base centrada no vértice central da estrela do brasão, com raio de 115 mm e; altura da letra de 25 mm.

6.13. Cachecol

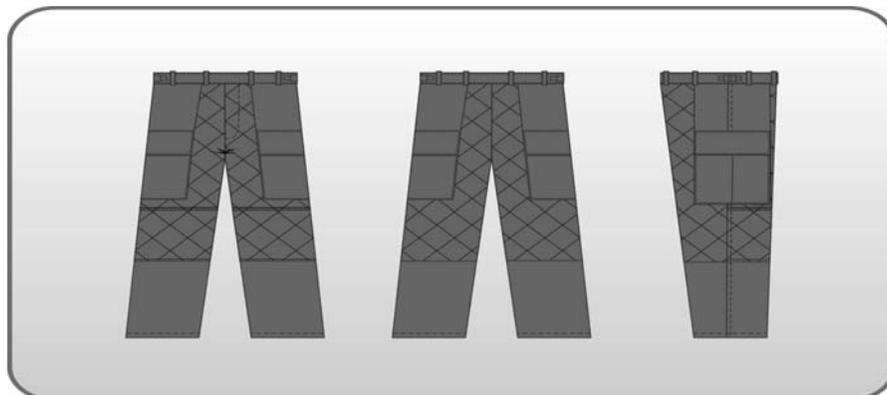
Figura 132 – Cachecol.



a) Confeccionado em tergal de algodão, na cor vermelha;
b) Formato de um retângulo de 300 * 250 mm, com acabamento em overlock em toda a largura e comprimento. Em um dos lados menores é aplicada uma tira dobrada com 40 mm de largura, do mesmo tecido, tendo por dentro outra tira de tecido mais encorpado (brim), ultrapassando 100 mm de cada lado. Em uma das extremidades da tira é aplicado o velcro macho, e na outra o velcro fêmea ambos com 80 mm de comprimento e 30 mm de largura.

6.14. Calça de prontidão

Figura 133 – Calça de prontidão.



a) Confeccionada em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor cáqui;
b) Feito tipo reta, folgada até abaixo do joelho e findando em bainha simples;
c) O cós de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, 8 passadores simples de 12 mm do mesmo tecido, dispostos na frente, no lado e atrás para receber o cinto;
d) A braguilha é dupla, fechada por zíper de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
e) Possui 2 bolsos laterais, um em cada perna, com dimensões de 230 * 250 mm de altura, com uma prega vertical centralizada, fechados por pestanas retangulares com altura de 90 mm; todos fechados por meio de fecho de contato tipo velcro em toda a sua extensão, na cor do uniforme; a lateral do bolso voltada para o dianteiro sendo chapadas e a lateral voltada para o traseiro sendo do tipo fole. Os bolsos serão aplicados a partir da linha do quadril;
f) Possui reforço no joelho, em formato retangular, na mesma largura da perna da calça e altura aproximada de 200 mm, de acordo com o manequim, no mesmo tecido da calça;
g) Na frente e nas costas, iniciando do cós até os joelhos, possui aplicação de costura tipo "matelassê" em linhas perpendiculares dispostas diagonalmente, distanciadas entre si em 45 mm.

6.15. Calça do agasalho

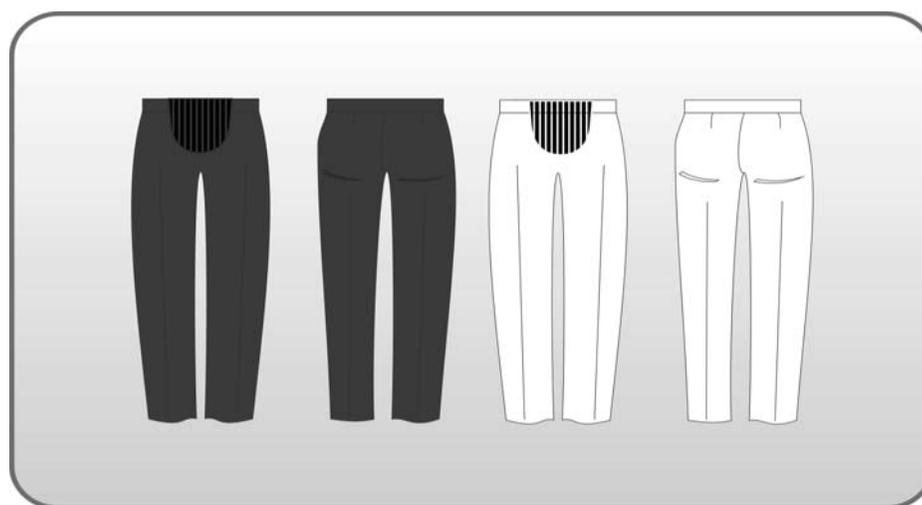
Figura 134 – Calça do agasalho.



a) Confeccionada em tecido tadel 100% poliamida, na cor vermelha;
b) Forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada levemente oblíqua da frente para a retaguarda e findando em bainha simples, no limite da parte inferior do calcanhar;
c) Possui 3 bolsos, sendo 2 na parte superior frontal com abertura reta de 150 mm, ao lado da costura lateral e; 1 traseiro, do lado direito, a uma distância de 50 mm do pesponto inferior do cós, chapado de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 130 mm, fechado por meio de fecho de contato tipo velcro, embutido na bainha, na cor do uniforme;
d) O cós, em elástico, de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, pregado com 4 agulhas, onde está inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão;
e) Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:
1. **Oficiais, cadetes e alunos do CHO** - possui 02 listras laterais de 10 mm de largura, feita com cadaço de algodão na cor branca (oficiais) e na cor azul marinho (cadetes e alunos do CHO), aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa, sendo separadas 5 mm uma da outra;
2. **Subtenentes, sargentos e alunos do CAS** - possui 01 listra lateral de 10 mm de largura, feita com cadaço de algodão na cor branca (subtenentes e sargentos) e na cor azul marinho (alunos do CAS), aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa;
3. **Demais praças** - sem listras.

6.16. Calça especial para gestante

Figura 135 – Calça especial para gestante.



a) Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro e, em tecido microfibril oxford 100% poliéster, na cor branca;
b) Forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada levemente oblíqua da frente para a retaguarda e findando em bainha simples, no limite da parte inferior do calcanhar;
c) O cós de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical;
d) Suporte frontal feito em tecido elástico, com a finalidade de acompanhar o crescimento abdominal;
e) Possui duas pences traseiras, com 60 mm, saindo do cós.

6.17. Calça jeans

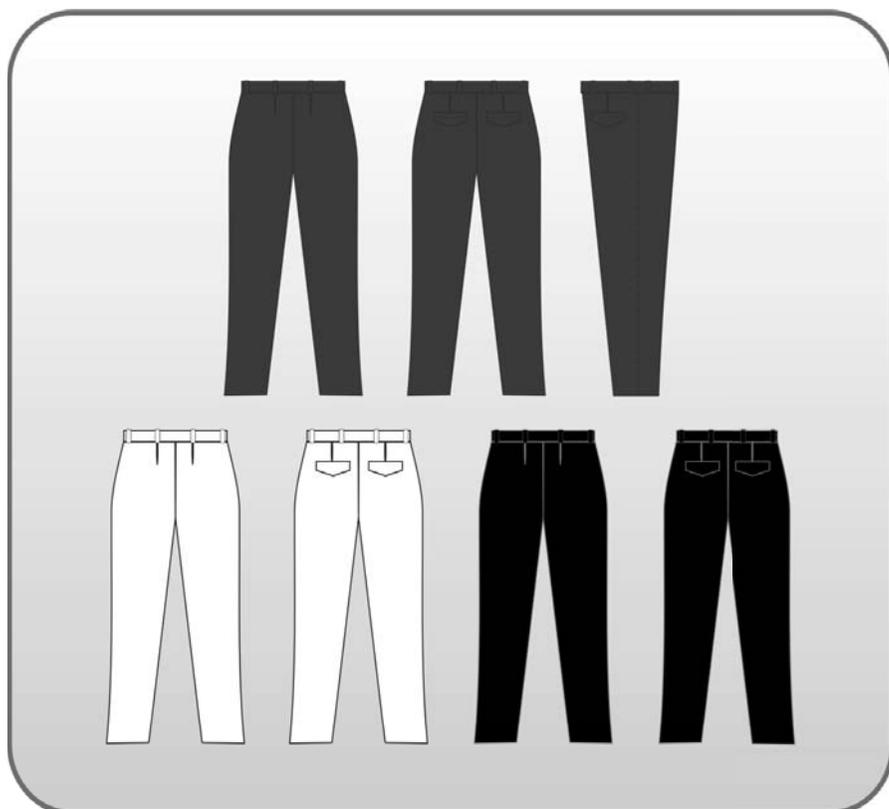
Figura 136 – Calça jeans.



a) Confeccionada em tecido jeans, na cor azul indigo, modelo tradicional tipo reta, sem detalhes;
b) A calça feminina terá as mesmas características seguindo o padrão especificado, não podendo ser justa ao corpo.

6.18. Calça social feminina

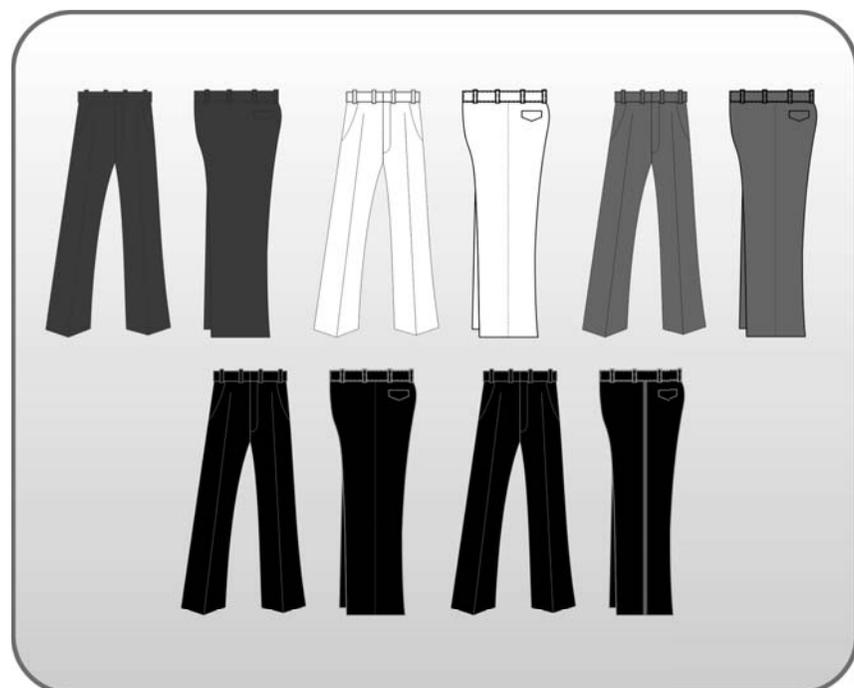
Figura 137 – Calça social feminina.



- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro; em tecido microfibrã oxford 100% poliéster, na cor branca e; em tecido gabardine ou similar, na cor preta;
- b)** Forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada levemente oblíqua da frente para a retaguarda e findando em bainha simples, no limite da parte inferior do calcanhar;
- c)** O cós de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, 8 passadores simples de 12 mm do mesmo tecido, dispostos na frente, no lado e atrás para receber o cinto;
- d)** A braguilha é dupla, fechada por zíper de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
- e)** Possui duas pences traseiras, com 60 mm, saindo do cós;
- f)** Possui duas pestanas traseiras, com 30 mm de altura nas extremidades e 45 mm na parte do centro, imitando o local do bolso.

6.19. Calça social masculina

Figura 138 – Calça social masculina.



- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro; em tecido microfibrã oxford 100% poliéster, na cor branca ou vermelha e; em tecido gabardine ou similar, na cor preta;
- b)** Forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada levemente oblíqua da frente para a retaguarda e findando em bainha simples, no limite da parte inferior do calcanhar;
- c)** Possui 4 bolsos, sendo 2 laterais verticais, ao lado da costura lateral, e 2 traseiros horizontais embutidos com pestanas de 30 mm de altura nas extremidades e 45 mm na parte do centro;

- d)** O cós de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, 8 passadores simples de 12 mm do mesmo tecido, dispostos na frente, no lado e atrás para receber o cinto;
- e)** A braguilha é dupla, fechada por zíper de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
- f)** A calça social masculina cor preta do 1º uniforme possui uma listra lateral de 20 mm de largura, feita com fita gorgorão de seda azul escuro, na cor da túnica, aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa.

6.20. Calçados

6.20.1. Bota de cano longo

Figura 139 – Bota de cano longo.



- a)** Confeccionado totalmente em vaqueta cromada (couro preparado), na cor preta;
- b)** Formato anatômico;
- c)** Cano longo com zíper na lateral (interno) recoberto com proteção de velcro e internamente com proteção em vaqueta;
- d)** É composto por protetor de material resinado na parte frontal, gáspea sobreposta com reforço; colarinho acolchoado na parte superior e no cano, palmilha de couro, solado de borracha colado e bloqueado (costurado nas laterais), caneleira em couro, porta faca na lateral e sem biqueira de aço.

6.20.2. Botina

Figura 140 – Botina.



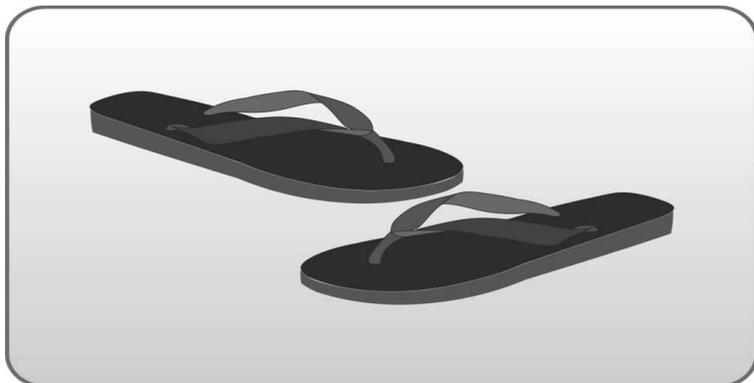
- a)** Confeccionado em vaqueta cromada (couro preparado), na cor preta;
- b)** Formato inteiriço e anatômico, tendo cano curto que finda na altura dos tornozelos;
- c)** Solado com boa resistência a contatos bruscos e pisos acidentados, sendo vulcanizado a 165°C e provido de garras antiderrapantes;
- d)** Possui faixas elásticas nas laterais disfarçadas por seções escamadas de tiras verticais de couro;
- e)** Na face interna de cada pé são aplicadas válvulas para drenagem de água.

6.20.3. Coturno

Figura 141 – Coturno.



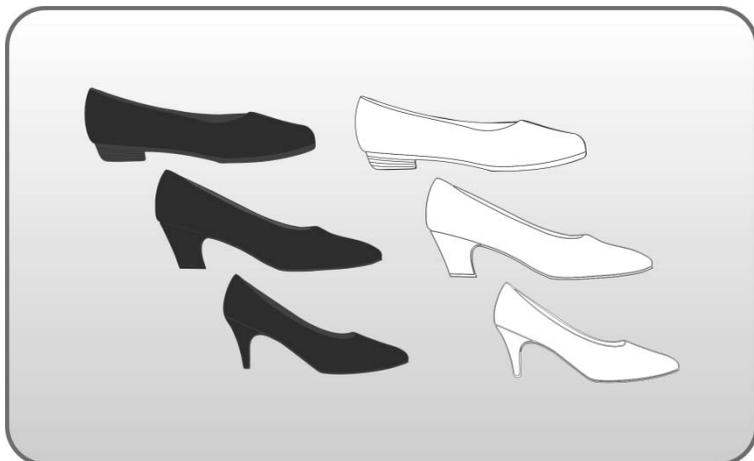
- a) Confeccionado em vaqueta cromada (couro preparado), na cor preta, ou em peça aparente de lona resistente com biqueira, calcanhar e tiras confeccionadas em couro para reforço;
 b) Formato anatômico;
 c) Cano aberto na frente, apresentando duas ordens de ilhoses, uma de cada lado, para entrelaçamento e ajuste dos cordões (preto ou branco, conforme cada caso), poderá ser aplicado zíper nas laterais ou frontal, desde que mantendo o cadarço;
 d) É composto na parte que cobre os pés por gáspea, biqueira lisa sem enfeites, contraforte e fole e, na parte superior, por cano semilongo; o solado possui palmilha, alma, sola e salto de borracha, com desenho antiderrapante, fixado por processo de vulcanização direta ao cabedal;
 e) Na face interna de cada pé são aplicadas válvulas para drenagem de água.

6.20.4. Sandália**Figura 142** – Sandália.

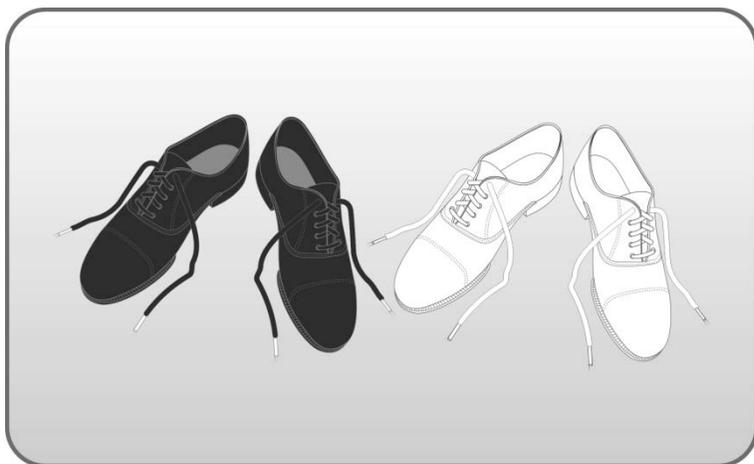
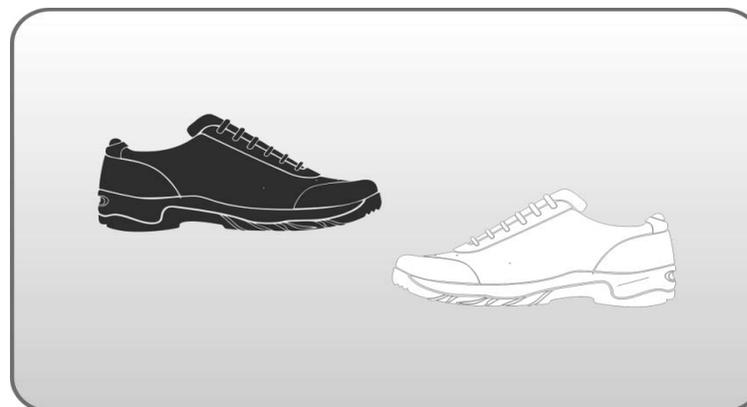
- a) Solado e tira de borracha na cor preta;
 b) A tira de borracha, em forma de forquilha, com três botões, se fixa no solado por três furos convenientemente dispostos.

6.20.5. Sapato social

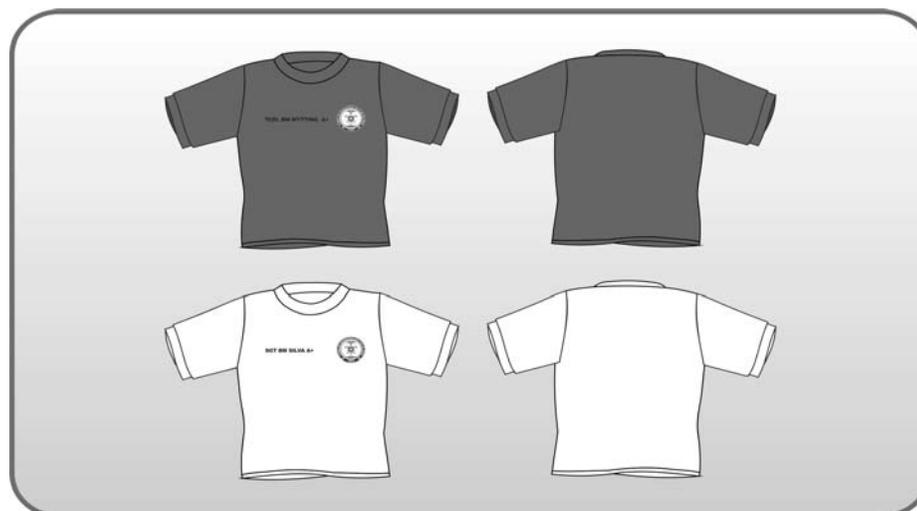
- a) **Feminino** - confeccionado em vaqueta cromada (couro preparado), nas cores preto ou branco. Tipo scarpin, bico arredondado, sem enfeites, detalhes e/ou logotipos. Solado e saltos em couro, borracha vulcanizados ou palmilhados, com frisos ou garras antiderrapantes, na mesma cor do sapato. Os saltos podem ser: baixo - 20 mm; médio - 50 mm e; alto - 75 mm.

Figura 143 – Sapato social feminino.

- b) **Masculino** - confeccionado em vaqueta cromada (couro preparado), nas cores preto ou branco. Com biqueira, sem enfeites, tendo duas ordens de 05 ilhoses na altura do peito do pé por onde se entrelaça um cadarço da mesma cor do sapato, com costura simples na parte frontal do sapato. O solado e salto são de borracha, da mesma cor do sapato, com acabamento liso, sem detalhes.

Figura 144 – Sapato social masculino.**6.20.6. Tênis****Figura 145** – Tênis.

- a) Modelo esportivo, que proporcione conforto, seja ergonômico e resistente, capaz de absorver impacto característico dos exercícios físicos militares, na cor predominantemente preto ou branco, podendo possuir detalhes coloridos em função da marca ou logotipo.

6.21. Camisa de malha meia manga**Figura 146** – Camisa de malha meia manga (vermelha ou branca).

- a) Confeccionada em tecido meia malha 88% algodão e 12% poliéster, na cor vermelha ou branca;
 b) Feito do tipo comercial, com gola olímpica em malha ribana, com 20 mm;
 c) Manga curta com bainha de 20 mm em malha ribana;
 d) Na parte frontal, à altura do peito, em processo bordado: do lado direito, a identificação do posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar, em letras tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;
 e) A camisa de malha meia manga branca lisa, terá as mesmas descrições de feito previstas para a camisa de malha meia manga descrita acima, no entanto, sem os detalhes previstos na alínea d deste item e, será de uso exclusivo para o uniforme 2º ABM.

6.22. Camisa de malha meia manga laranja**Figura 147** – Camisa de malha meia manga laranja.

- a) Confeccionada em tecido meia malha 88% algodão e 12% poliéster, na cor laranja;
 b) Feito do tipo comercial, com gola olímpica em malha ribana, com 20 mm;
 c) Manga curta com bainha de 20 mm em malha ribana;
 d) Na parte frontal, à altura do peito, em processo bordado: do lado direito, o símbolo da defesa civil, nas dimensões de 65 * 50 mm e; abaixo deste a identificação do posto/graduação, seguido da

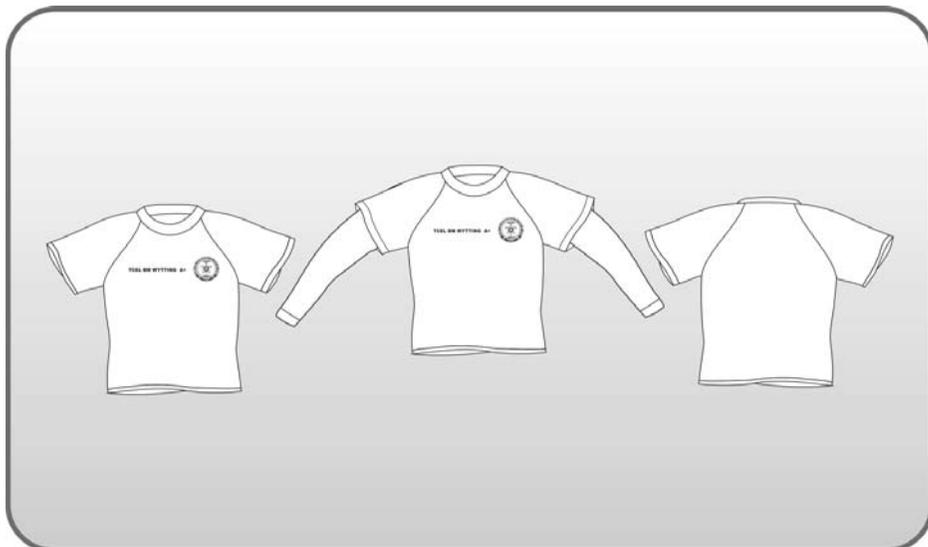
sigla "BM" e do nome de guerra do militar, em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro.

e) Nas costas, será bordada a inscrição "DEFESA CIVIL", centralizada, 100 mm abaixo da gola em sua parte central e, abaixo desta a inscrição "PARÁ", ambas em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizada e, na altura de 30 mm;

f) Deve ser utilizada em conjunto com o colete.

6.23. Camisa de malha meia manga *dry ft* branca

Figura 148 – Camisa de malha meia manga *dry ft* branca.



a) Confeccionada em tecido de malha fria *dry ft* 100% poliamida, na cor branca;

b) Feito do tipo comercial, com gola olímpica;

c) Manga tipo *raglan* curtas;

d) Na parte frontal, à altura do peito, em processo serigráfico: do lado direito, a identificação do posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar, em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;

e) O manguito e/ou a camisa térmica (opcionais), na cor branca, serão utilizados por dentro e sem identificação;

f) A camisa de malha meia manga *dry ft* 100% poliamida, na cor cinza, terá as mesmas descrições previstas para a camisa branca descrita acima e, será de uso exclusivo para o uniforme de voluntário civil (serviços gerais).

6.24. Camisa de malha meia manga gola polo azul

Figura 149 – Camisa de malha meia manga gola polo azul.



a) Confeccionada em tecido malha piquet, na cor azul marinho;

b) Feito do tipo polo, com gola em malha ribana, com abertura frontal parcial com vista de 2 botões transparentes caseados,

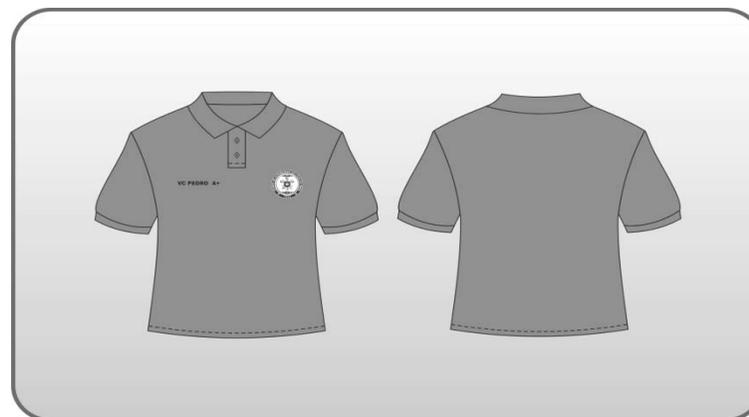
c) Manga curta, com bainha de 30 mm em malha ribana, costas em tecido único;

d) Na parte frontal, à altura do peito, em processo bordado: do lado direito, o símbolo da defesa civil, nas dimensões de 65 * 50 mm e; abaixo deste a identificação do posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar, em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;

e) Nas costas, será bordada a inscrição "DEFESA CIVIL", centralizada, 100 mm abaixo da gola em sua parte central e, abaixo desta a inscrição "PARÁ", ambas em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizada e, na altura de 30 mm.

6.25. Camisa de malha meia manga gola polo cinza

Figura 150 – Camisa de malha meia manga gola polo cinza.



a) Confeccionada em tecido malha piquet, na cor cinza claro;

b) Feito do tipo polo, com gola em malha ribana, com abertura frontal parcial com vista de 2 botões transparentes caseados;

c) Manga curta, com bainha de 30 mm em malha ribana, costas em tecido único;

d) Na parte frontal, à altura do peito, em processo bordado: do lado direito, a identificação da função do servidor e o "NOME", em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;

6.26. Camisa de malha meia manga gola polo vermelha

Figura 151 – Camisa de malha meia manga gola polo vermelha.



a) Confeccionada em tecido malha piquet, na cor vermelha;

b) Feito do tipo polo, com gola em malha ribana, com abertura frontal parcial com vista de 2 botões vermelhos caseados;

c) Manga curta, com bainha de 30 mm em malha ribana, costas em tecido único;

d) Na parte frontal, à altura do peito, em processo bordado: do lado direito, a identificação do posto/graduação seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar, em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;

e) Nas costas, será bordada a inscrição "BOMBEIRO MILITAR" em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizado, 100 mm abaixo da gola, na altura de 30 mm e, espaçamento de 10 mm entre as palavras; exceto para alunos do CFP, que possuirá a costa lisa, sem inscrições.

6.27. Camisa manga longa de guarda-vidas

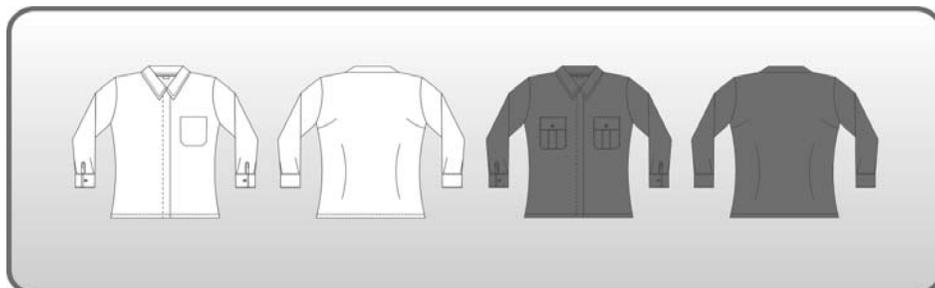
Figura 152 – Camisa manga longa de guarda-vidas.



- a)** Confeccionado em tecido do tipo LYCRA Xtra Life, na cor vermelha pantone RED 032, composição 85% poliamida e 15% elastano, feito comercial, gola rolê, com manga longa (comprida). Deverá cobrir totalmente os braços, ombros, costas e colo;
- b)** Gola da camisa tipo "alta" redonda, com 40 mm de altura e de tecido idêntico ao da camisa;
- c)** Possui bainha de 20 mm na base, com cobertura de duas agulhas, fechamento em overlock aberta em fio 6 cabos e poliéster 40;
- d)** Bainha com elástico na cintura;
- e)** O tecido deverá possuir gramatura por m²: 250 g/m² (+-5%) e apresentar elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto à resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm²; deverá proporcionar proteção (UV) FPS 50;
- f)** Nas costas, será aplicado em processo de sublimação a bandeira do Estado do Pará com 70 mm de altura a 50 mm da costura da gola a inscrição "BOMBEIROS", em fonte "arial black 100", 20 mm abaixo a inscrição "GUARDA-VIDAS" em fonte "arial black 60" na cor amarela. Entre as inscrições citadas acima, será aplicado em processo de sublimação a bandeira do Estado do Pará com 70 mm de altura por 120 mm de largura em linha reta, e 20 mm logo abaixo em linha reta, será aplicado em processo de sublimação a inscrição "LIFE GUARD" em fonte "arial black 60" na cor amarela;
- g)** Haverá 2 faixas na cor amarela, de tecido idêntico ao da camisa, dispostas lateralmente, com 85 mm de largura, acompanhando todo o comprimento da camisa até os punhos;
- h)** As mangas deverão ter a aplicação em processo de sublimação da inscrição "BOMBEIROS", fonte "arial", 45 mm de altura e 1,5 de traço na cor amarela, disposta sentido ombro punho, ficando a última letra a 110 mm do punho;
- i)** Na parte frontal, à altura do peito será aplicado em processo serigráfico: do lado direito, a identificação do posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar, em letra tipo bastão na cor amarela, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura; e, o tipo sanguíneo, na mesma fonte e cor, com 8 mm de altura e; do lado esquerdo na mesma direção será aplicado em processo de sublimação o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;
- j)** O punho terá 45 mm de largura e será de tecido duplo, idêntico ao da camisa;
- k)** Costurada em máquina específica OVERLOCK aberta proporcionando costura plana utilizando linha 06 cabos helanca, linha poliéster 40 e 60. A costura aparente deverá ser de cor vermelha.

6.28. Camisa feminina de colarinho duplo

Figura 153 – Camisa feminina de colarinho duplo (branca ou bege escuro).



- a)** Confeccionada em tecido tricoline 100% algodão fio 40, nas cores branca ou bege escuro;
- b)** Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 6 botões plásticos de 10 mm, na cor do tecido da camisa, sendo o primeiro colocado na altura da gola, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, que ficarão recobertos por uma cancela com 30 mm de largura em toda a sua extensão;
- c)** Na camisa branca, possui um bolso externo frontal superior esquerdo, aplicado à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 130 mm. Na camisa bege escuro possui dois bolsos externos frontais superiores, com as mesmas especificações acima, acrescido de uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, no sentido da altura, equidistante dos lados; fechados por pestanas retangulares (com entretela termocolante) com altura de 50 mm, fechados ao centro por 1 botão plástico de 10 mm, na cor do tecido da camisa. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura da militar;
- d)** Colarinho duplo com entretela termocolante;
- e)** Possui duas pences oblíquas na altura do busto (opcional) e duas pences traseiras no sentido vertical.
- f)** Bainha inferior de 10 mm de largura;
- g)** Mangas compridas, punhos singelos de 60 mm, com entretela termocolante, fechados por 1 botão plástico de 10 mm, na cor do tecido da camisa, centralizado.

6.29. Camisa masculina de colarinho duplo

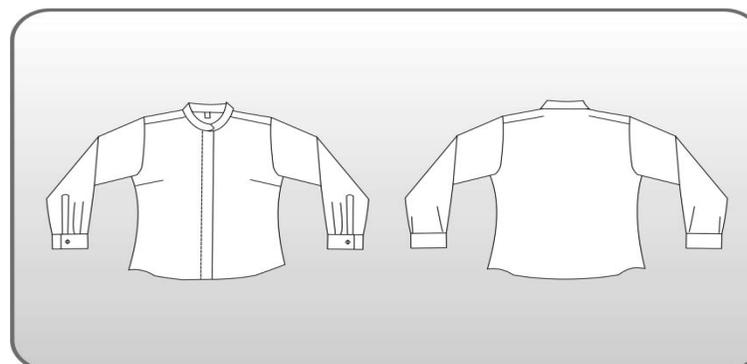
Figura 154 – Camisa masculina de colarinho duplo (branca ou bege escuro).



- a)** Confeccionada em tecido tricoline 100% algodão fio 40, nas cores branca ou bege escuro;
- b)** Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 6 botões plásticos de 10 mm, na cor do tecido da camisa, sendo o primeiro colocado na altura da gola, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, que ficarão recobertos por uma cancela com 30 mm de largura em toda a sua extensão;
- c)** Na camisa branca, possui um bolso externo frontal superior esquerdo, aplicado à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 130 mm a 130 * 140 mm. Na camisa bege escuro possui dois bolsos externos frontais superiores, com as mesmas especificações acima, acrescido de uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, no sentido da altura, equidistante dos lados; fechados por pestanas retangulares (com entretela termocolante) com altura de 60 mm, fechados ao centro por 1 botão plástico de 10 mm, na cor do tecido da camisa. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;
- d)** Colarinho duplo com entretela termocolante;
- e)** Costas lisas;
- f)** Bainha inferior de 10 mm de largura;
- g)** Mangas compridas, punhos singelos de 60 mm, com entretela termocolante, fechados por 1 botão plástico de 10 mm, na cor do tecido da camisa, centralizado.

6.30. Camisa masculina de colarinho simples

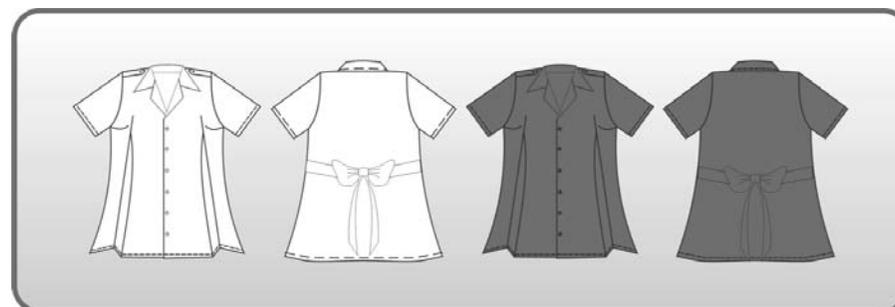
Figura 155 – Camisa masculina de colarinho simples (branca).



- a)** De feito e pormenores idênticos aos da camisa branca de colarinho duplo, possuindo, no entanto, colarinho simples.

6.31. Camisa meia manga especial para gestante

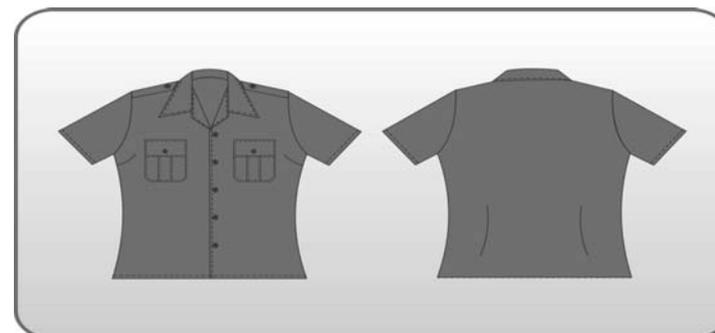
Figura 156 – Camisa meia manga especial para gestante (branca ou bege escuro).



- a)** Confeccionada em tecido oxford 100% poliéster, nas cores branca ou bege escuro;
- b)** Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 6 botões plásticos de 10 mm, na cor preto (camisa bege escuro) e, na cor branco (camisa branca), sendo o primeiro na altura da gola, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, com caseados verticais;
- c)** Gola tipo colarinho esporte, inteiriça, com 65 mm de bico, com entretela termocolante;
- d)** Manga curta com bainha fixa de 25 mm, findando de 70 a 100 mm acima do cotovelo;
- e)** Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preto (camisa bege escuro) e, na cor branco (camisa branca);
- f)** Possui 2 pregas frontais, no sentido vertical, iniciando-se a 140 mm da costura dos ombros e presas por costura simples até abaixo do busto, ficando soltas até a extremidade inferior, e 2 pences oblíquas na altura do busto;
- g)** Na altura do busto, presa por costura simples, uma faixa para ajuste, de 30 mm de largura e 300 mm de comprimento, através de laço;
- h)** O comprimento total da camisa deve ser independentemente do período de gestação, até a altura correspondente à linha do quadril;
- i)** Peça única nas costas.

6.32. Camisa meia manga feminina bege escuro

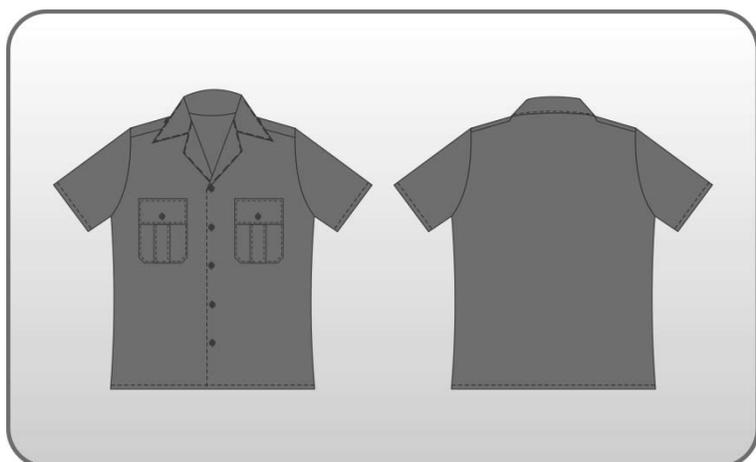
Figura 157 – Camisa meia manga feminina bege escuro.



- a) Confeccionada em tecido oxford 100% poliéster, na cor bege escuro;
b) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 5 botões plásticos de 10 mm, na cor preta, sendo o primeiro a 30 mm acima da linha das pestanas dos bolsos, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, com caseados verticais;
c) Possui dois bolsos externos frontais superiores, aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 130 mm; uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, no sentido da altura, equidistante dos lados; fechados por pestanas retangulares (com entretela termocolante) com altura de 50 mm; fechados ao centro por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preta. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura da militar;
d) Gola tipo colarinho esporte, inteiriça, com 65 mm de bico, com entretela termocolante;
e) Manga curta com bainha fixa de 25 mm, findando de 70 a 100 mm acima do cotovelo;
f) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preta;
g) Possui 2 pences oblíquas na altura do busto (opcional) e 2 traseiras no sentido vertical.

6.33. Camisa meia manga masculina bege escuro

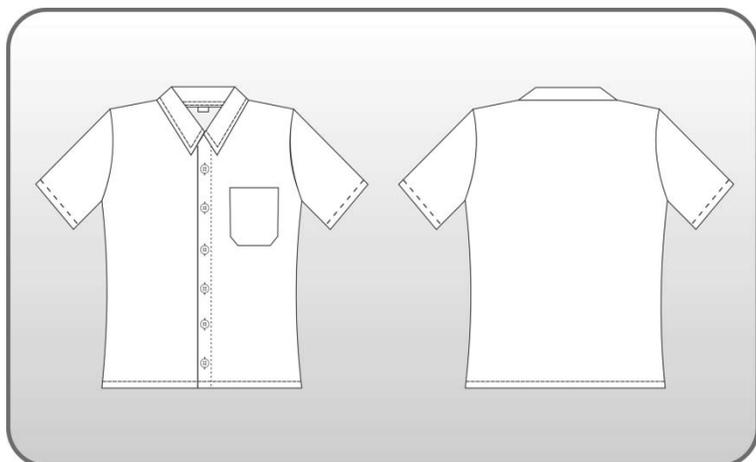
Figura 158 – Camisa meia manga masculina bege escuro.



- a) Confeccionada em tecido oxford 100% poliéster, na cor bege escuro;
b) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 5 botões plásticos de 10 mm, na cor preta, sendo o primeiro a 50 mm acima da linha das pestanas dos bolsos, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, com caseados verticais;
c) Possui dois bolsos externos frontais superiores, aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 140 mm; uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, no sentido da altura, equidistante dos lados; fechados por pestanas retangulares (com entretela termocolante) com altura de 60 mm; fechados ao centro por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preta. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;
d) Gola tipo colarinho esporte, inteiriça, com 65 mm de bico, com entretela termocolante;
e) Manga curta com bainha fixa de 25 mm, findando de 70 a 100 mm acima do cotovelo;
f) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preta.

6.34. Camisa social manga curta branca

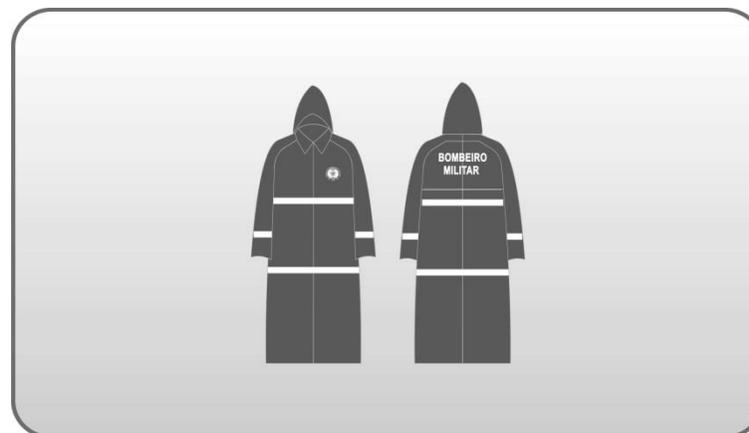
Figura 159 – Camisa social manga curta branca.



- a) Confeccionada em tecido de algodão/poliéster, na cor branca;
b) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 6 botões plásticos de 10 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, com caseados verticais;
c) Possui um bolso externo frontal superior esquerdo, aplicado à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 130 mm;
d) Colarinho duplo com entretela termocolante;
e) Manga curta com bainha de 25 mm, findando de 70 a 100 mm acima do cotovelo;
f) Bainha inferior de 10 mm de largura;
g) O padrão feminino será levemente cinturado.

6.35. Capa de chuva

Figura 160 – Capa de chuva.



- a) Confeccionada em material sintético, nas cores amarela, azul, laranja ou transparente;
b) De feito inteiramente folgado, de comprimento de cerca de 100 mm abaixo do joelho, gola esporte;
c) Nas costas será aplicada em processo serigráfico a inscrição "BOMBEIRO MILITAR" em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizado a 100 mm da gola. Possui também com duas faixas refletivas de 20 mm, cor prata;
d) A frente é aberta, abotoada por 6 botões de plástico de pressão, transparentes, sendo o primeiro na altura da gola e o último na altura da linha do quadril, e os demais equidistantes entre si;
e) As mangas são compridas, retas, sem enfeites, sem punho e providas de telas para ventilação sob as axilas;
f) O capuz é feito de 2 panos, com costura no centro, de tamanho suficiente para proteger a cobertura;
g) Na parte frontal, à altura do peito, em processo serigráfico, do lado esquerdo será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro.

6.36. Capa de chuva para motociclista

Figura 161 – Capa de chuva para motociclista.

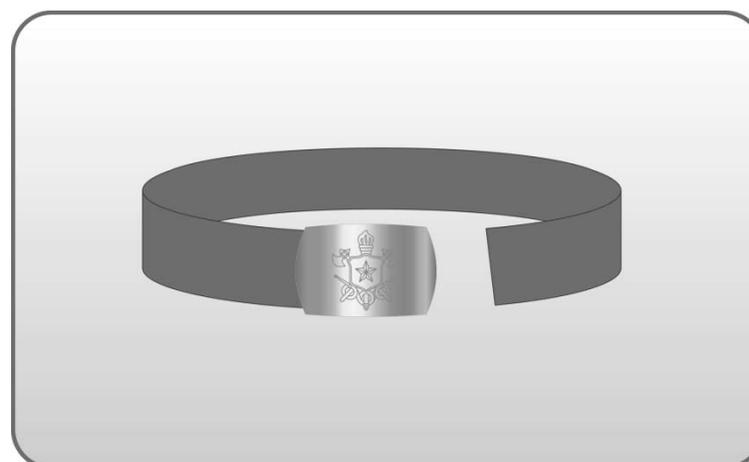


- a) Confeccionada em material impermeável, na cor preta;
b) Com mangas compridas, capuz;
c) Sem qualquer identificação militar ou inscrições.

6.37. Cinto

6.37.1. Cadarço

Figura 162 – Cinto cadarço.



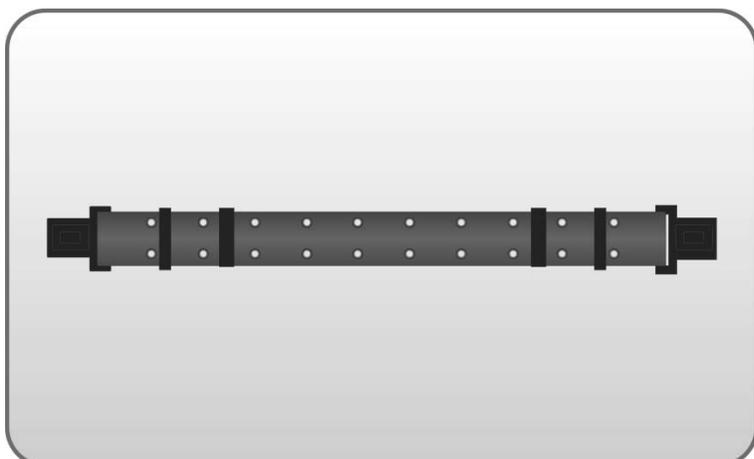
- a) Confeccionado em correia de náilon, na cor vermelho;
b) De forma plana, lisa e com 2 ourelas, tendo largura de 35 mm.

6.37.2. Em couro preto**Figura 163** – Cinto em couro preto.

- a) Confeccionado em couro, na cor preto;
b) Modelo comercial com fivela de metal prateado.

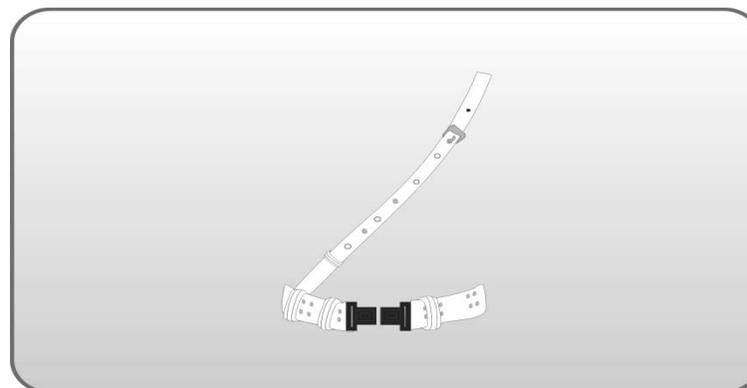
6.37.3. Galão**Figura 164** – Cinto galão.

- a) Confeccionado em couro, material sintético ou similar, forrado por tecido aveludado, na cor vermelho;
b) Tendo largura de 45 mm;
c) O cinto será acrescido de dois galões dourados de 12,5 mm de largura contornando o cinto, afastados 10 mm entre si e de 5 mm dos bordos externos.
d) O fecho é de metal dourado composto de 2 peças com engate circular de 30 mm de diâmetro e 45 mm de largura, contendo, na parte central, o símbolo do CBMPA em alto relevo contornado por uma cercadura de 23 pequenas estrelas, dispostas equidistantes entre si;
e) Possui dois passadores do mesmo tecido, de 10 mm de largura, cada, e um de metal dourado de 75 mm de comprimento, para o talim;
f) Uma pala central de 160 mm de comprimento do mesmo tecido e largura do cinto e presa ao passador esquerdo, servindo de fundo para o fecho;

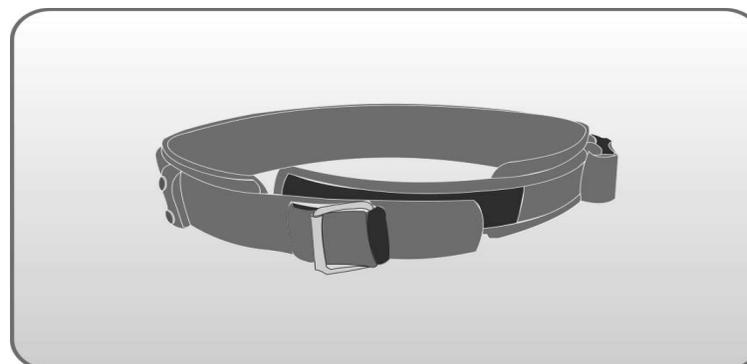
6.37.4. N.A. Tático com regulagem**Figura 165** – Cinto N.A. tático com regulagem.

- a) Confeccionado em trama de náilon ou material similar de alta resistência, na cor vermelho;
b) É do tipo norte americano (N.A.), tendo largura de 55 mm;

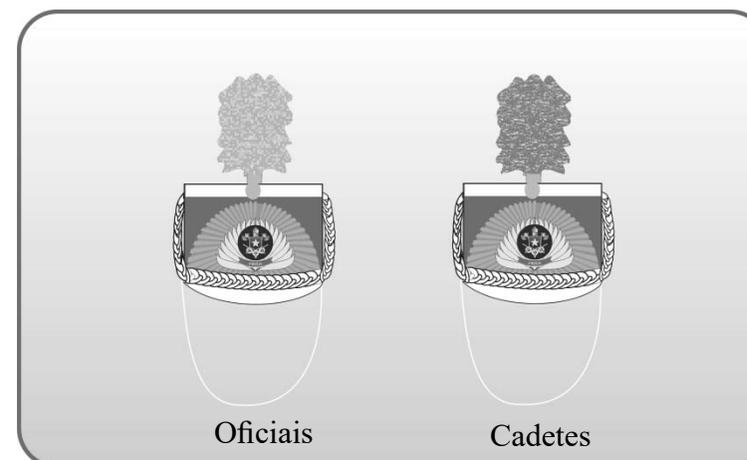
- c) Possui, obrigatoriamente, carreiras verticais de 2 ilhoses de 10 mm, distribuídos ao longo do cinto, distantes uma das outras de 50 mm;
d) O fechamento se dá pelo engate das peças plásticas que compõem a fivela (na cor preta), que, de uma extremidade possui lingueta retangular do tipo macho, e do outro uma seção vazada quadrada do tipo fêmea;
e) Possui em cada extremidade, próximo às fivelas, um passador de material plástico para ajuste do tamanho do cinto.

6.37.5. Talabarte**Figura 166** – Cinto talabarte.

- a) Confeccionado em couro, na cor branco;
b) Tendo largura de 50 mm;
c) Possui ilhoses metálicos na cor dourado, equidistante e colocado em cada lado do cinto para regulagem, tendo no cruzamento do suspensório uma fita de couro branco de 20 mm, com uma fivela de 30 mm metálica para regulagem da mesma, afixada em uma fivela metálica retangular que por sua vez segue afixada em outra tira de couro branco preso ao cinto por meio de rebite;
d) O fechamento do cinto se dá pelo engate de fivela metálica composta por dois alfinetes metálicos e fixado na ponta esquerda do cinto através de dois rebites. Ou, pelo engate das peças plásticas que compõem a fivela, que, de uma extremidade possui lingueta retangular do tipo macho, e do outro uma seção vazada quadrada do tipo fêmea;
e) Possui em cada extremidade um passador móvel de material plástico para ajuste do tamanho do cinto;
f) Haverá um passador de couro branco medindo 20 mm envolvendo o cinto de maneira móvel para servir de segurança para a sobre do lado direito do cinto.

6.37.6. Tático**Figura 167** – Cinto tático.

- a) Confeccionado em nylon, na cor vermelho;
b) Largura entre 55 mm e comprimento variável, tendo fivela vermelha de polímero ou similar. Sistema de fechamento será feito com regulagem por velcro, com acabamento com proteção lateral.

6.38. Cobertura**6.38.1. Barretina****Figura 168** – Barretina.

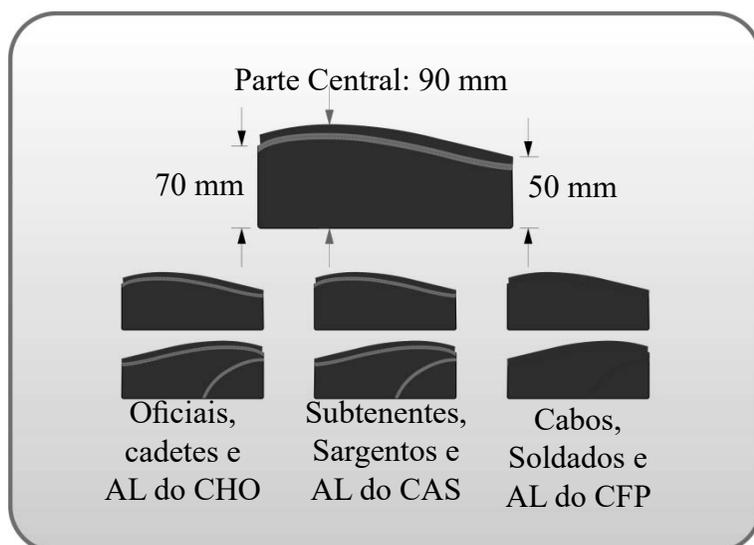
Oficiais

Cadetes

- a)** Formato cilíndrico, com 145 mm de altura, coberta na extensão lateral por veludo vermelho de 135 mm de largura, tendo a copa circular de diâmetro de 210 mm, coberta por plástico na cor branca costurado em toda extensão lateral no veludo vermelho a 15 mm abaixo da borda superior da copa;
- b)** A pala possui 40 mm de largura na cor branca, sendo toda a sua extensão aplicada à metade frontal da guarnição inferior da barretina e rodeada por um debrum na cor branca de 5 mm de espessura;
- c)** A açucena é de metal dourado, com 50 mm de altura, sendo aplicada na frente e na parte superior da barretina, logo acima da chapa de metal dourado, é de formato semicircular com 15 mm de diâmetro para fixação do penacho;
- d)** A chapa é de metal dourado, em forma de chama de 110 mm de altura, na parte inferior, sendo apoiada à pala, com largura que não exceda às extremidades desta, contendo ao centro o distintivo de quepe de oficiais (conforme item 3.12.1 deste regulamento);
- e)** Os cordões de seda se destinam a guarnecer a barretina, sendo de cor branca, de 3 mm de diâmetro, presos nas extremidades por 2 ilhoses dourados, sendo que, na parte da frente, formam uma trança dobrada, posta na barretina em forma semicircular, tangenciando na sua parte mais baixa a linha da pala e com as extremidades presas a ilhoses dourados e, na parte de trás, forma um nó em forma de laço, o qual toca a guarnição inferior da barretina preso também por um ilhós dourado;
- f)** A jugular é de tira de nylon na cor branca, formada de duas tiras de 250 mm de comprimento e 15 mm de largura, presas em ambas as extremidades ao vértice formado pelas tiras de plástico, por ilhoses dourado. A tira da esquerda (quando a barretina em uso) recebe uma fivela cromada ajustável;
- g)** O penacho possui 180 mm de altura, tendo, no terço superior, 60 mm de largura, possuindo cores que diferenciam o escalão hierárquico do militar da seguinte forma: Oficiais - penas amarelas e Cadetes- penas vermelhas.

6.38.2. Bibico

Figura 169 – Bibico.



- a)** Confeccionado em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro;
- b)** Com a aba virada em todo seu redor, cruzando as duas pontas da frente, a esquerda sobre a direita, tendo na parte central da aba 90 mm de altura, na parte anterior 70 mm e na parte posterior 50 mm. Aplicação de *debrum* de 3 mm ao longo da aba virada que diferencia o escalão hierárquico do militar da seguinte forma: oficiais, cadetes e alunos do CHO - *debrum* vermelho; subtenentes, sargentos e alunos do CAS - *debrum* bege escuro e; cabos, soldados e alunos do CFP - sem debrum;
- c)** Quando o bibico não estiver localizado na cabeça do militar, o mesmo deverá ser posicionado e preso no cinto cadaço entre o primeiro e segundo passadores do lado direito do corpo.

6.38.3. Capacete de guarda

Figura 170 – Capacete de guarda.



- a)** Confeccionado em poliamida ou fibra de lona pré-moldada com impregnação de resina sintética na cor branca, provida de faixa vermelha de 50 mm de largura que contorna o capacete a 40 mm da borda;
- b)** Tem feitiço comum, côncavo e sem detalhes;
- c)** Internamente disporá de armação de cadaço de lona preso à copa para fixação da carneira ajustável e da jugular com queixeira, sendo que 2 ilhoses de metal oxidado, embutidos, um de cada lado, servirão para prender a jugular;

- d)** Centrado na parte frontal será aplicado o brasão do CBMPA em material adesivo, com diâmetro de 40 mm, conservando suas dimensões.

6.38.4. Gorro com pala

Figura 171 – Gorro com pala.

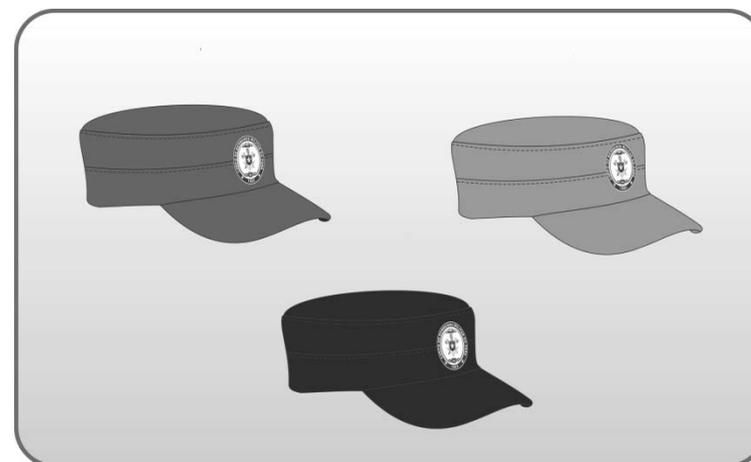
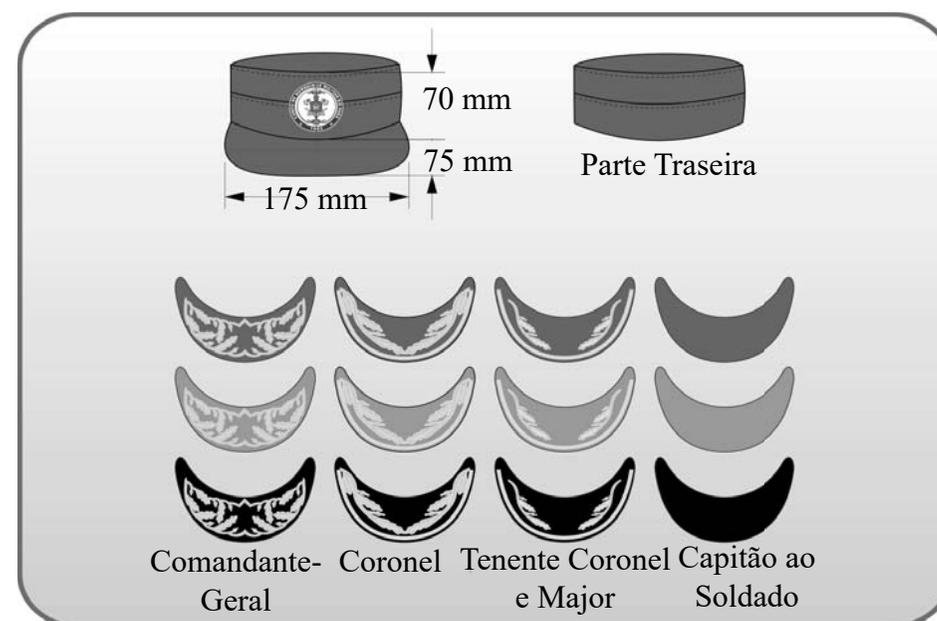
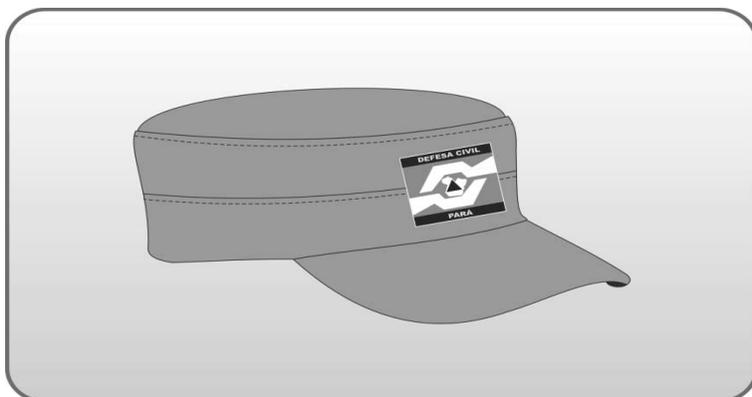


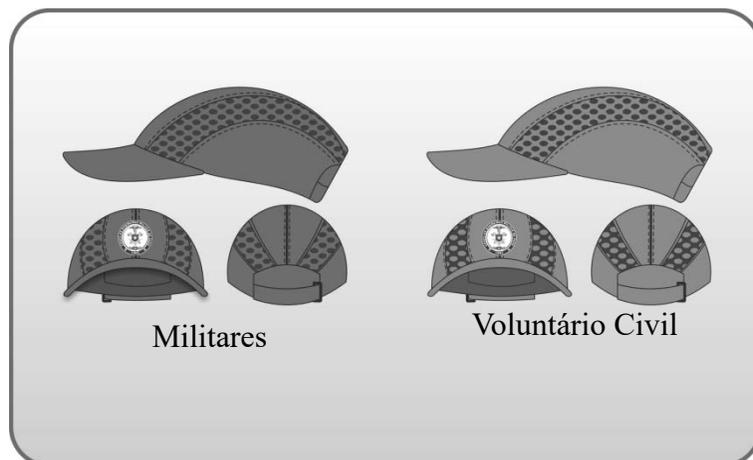
Figura 172 – Medidas do gorro e distinção das palas.



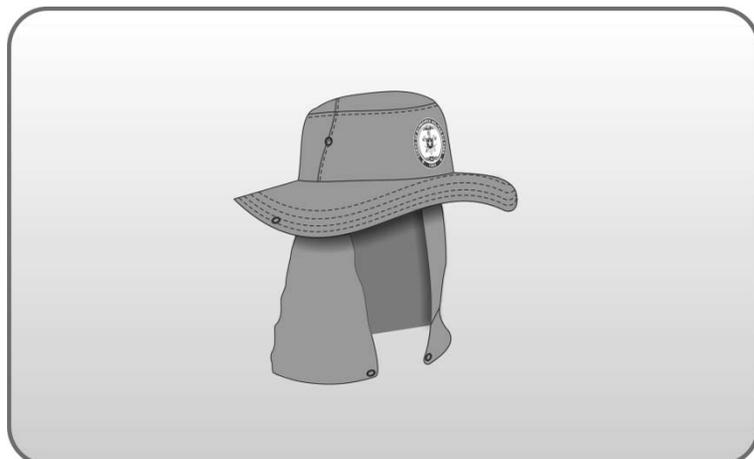
- a)** Confeccionada em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, nas cores cáqui, laranja e preto;
- b)** Constitui-se de pala, copa e forro;
- c)** A pala, em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno com 0,8 mm de espessura, e possui 65 mm na extremidade da aba;
- d)** A copa é formada por 3 peças em tecido, 1 em forma de elipse para o topo, e outras 2 (lateral de 35 mm e fita de 40 mm), que formam todo o contorno da altura do gorro, sendo a parte posterior mais elevada do que a anterior. A copa é totalmente forrada, sendo o forro confeccionado da mesma maneira que a face externa, exceto pela ausência da fita. A copa e o forro são unidos de tal maneira que os acabamentos não fiquem aparentes;
- e)** A costura de união da lateral da copa deve ficar na parte posterior do gorro;
- f)** Em cada seção, a exceção da frontal, possui orifícios de ventilação com diâmetro de 5 mm, colocados no ponto médio das bissetrizes dos seus vértices superiores;
- g)** A copa da cabeça na parte de trás poderá conter elástico coberto como ajuste;
- h)** Centrado na parte frontal será aplicado bordado o brasão do CBMPA, com diâmetro de 55 mm, conservando suas dimensões;
- i)** A pala possui as mesmas características do bordado da pala do quepe referentes à distinção dos oficiais superiores, sendo o bordado confeccionado com linha amarelo-ouro 100% poliéster;
- j)** Quando o gorro com pala não estiver localizado na cabeça do militar, o mesmo deverá ser posicionado e preso na lingueta do ombro do lado esquerdo da gandola;
- k)** Quanto ao uso, o gorro com pala na cor laranja será de uso exclusivo e obrigatório para militares lotados nos Grupamentos de Busca e Salvamento e; como peça do uniforme de piloto e tripulante de aeronave. O gorro com pala na cor preta será de uso exclusivo e obrigatório para oficiais quando de serviço na função de perito de incêndio.

6.38.5. Gorro com pala de defesa civil**Figura 173** – Gorro com pala de defesa civil.

- a) Mesmas especificações do gorro com pala, na cor laranja;
b) Centrado na parte frontal será aplicado bordado o símbolo da CEDEC, com dimensões de 60 * 45 mm, conservando suas dimensões.

6.38.6. Gorro com pala tipo ciclista**Figura 174** – Gorro com pala tipo ciclista (vermelho ou cinza).

- a) Confeccionada em tecido tactel 100% poliamida e tecido telado de poliamida, nas cores vermelha ou cinza;
b) Constitui-se de pala, copa, tela e fecho;
c) A pala é de cantos arredondados, com alma de polietileno e revestido com tecido do próprio gorro;
d) A copa é em formato oval com vista parcial das telas laterais;
e) As telas são em poliamida vermelha, com 15 mm de largura e acompanhando toda a curvatura das laterais;
f) Possui na parte posterior, fecho de contato tipo velcro vermelho ou cinza, conforme cada caso, para regulagem, com o fechamento para fora;
g) Centrado na parte frontal será aplicado bordado o brasão do CBMPA, com diâmetro de 55 mm, conservando suas dimensões;
h) O gorro com pala tipo ciclista confeccionado em tecido tactel 100% poliamida e tecido telado de poliamida, na cor cinza, terá as mesmas descrições previstas para o gorro com pala tipo ciclista na cor vermelha e, será de uso exclusivo para o uniforme de voluntário civil (serviços gerais).

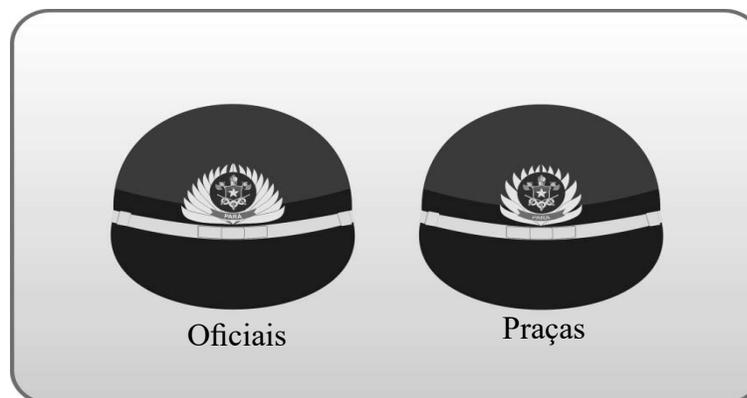
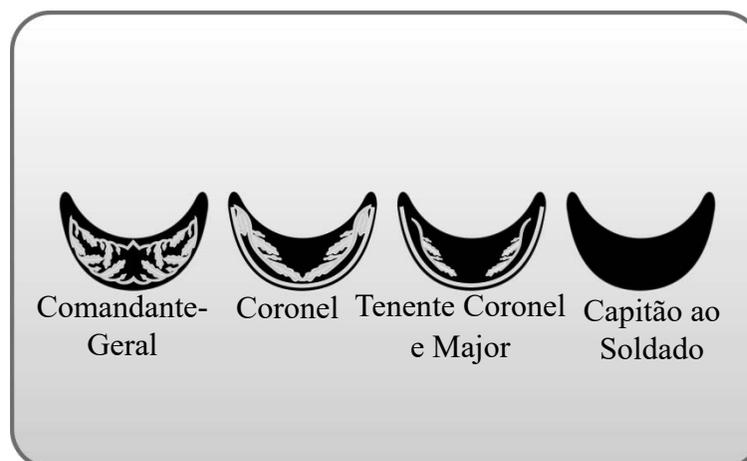
6.38.7. Gorro de combate a incêndio florestal**Figura 175** – Gorro de combate a incêndio florestal.

- a) Confeccionado em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor laranja;
b) Feito de formato boleado, reforçado na parte central e nas abas;

- c) A copa deverá apresentar diâmetro interno variando de 150 a 180 mm;
d) Nas laterais deverá ser inserido 2 ilhoses de metal, com acabamento de níquel preto;
e) Possui elástico interno com *Stopper* para ajuste do gorro na cabeça;
f) O folho tem os ângulos livres arredondados, unindo-se à copa com comprimentos de 80 mm de cada lado na pala, permitindo, quando baixado, recobrir as orelhas e a nuca;
g) Possui aba traseira para proteção de nuca de 200 * 300 mm, do tipo destacável, a mesma fica presa ao gorro por fecho de contato tipo velcro na cor do tecido;
h) Centrado na parte frontal será aplicado bordado o brasão do CBMPA, com diâmetro de 55 mm, conservando suas dimensões;
i) Será utilizado exclusivamente nas atividades de combate a incêndio florestal.

6.38.8. Gorro de guarda-vidas**Figura 176** – Gorro de guarda-vidas.

- a) Confeccionada em tecido tactel 100% poliamida, na cor vermelha;
b) Feito de formato boleado, reforçado na parte central e nas abas;
c) A copa deverá apresentar diâmetro interno variando de 150 a 180 mm;
d) Nas laterais deverá ser inserido 2 ilhoses de metal, com acabamento de níquel preto;
e) Possui elástico interno com *Stopper* para ajuste do gorro na cabeça;
f) O folho tem os ângulos livres arredondados, unindo-se à copa com comprimentos de 80 mm de cada lado na pala, permitindo, quando baixado, recobrir as orelhas e a nuca;
g) Possui aba traseira para proteção de nuca de 200 * 300 mm, do tipo destacável, a mesma fica presa ao gorro por fecho de contato tipo velcro na cor do tecido;
h) Centrado na parte frontal será aplicado bordado o brasão do CBMPA, com diâmetro de 55 mm, conservando suas dimensões e; bordado as inscrições "GUARDA-VIDAS" nos lados direito e esquerdo e; "BOMBEIROS" na parte posterior, ambas em letra tipo bastão na cor amarela, fonte "arial", em corpo "negrito", com 15 mm de altura e, disposto cerca de 10 mm da sua borda;
i) Será utilizado exclusivamente nas atividades de guarda-vidas.

6.38.9. Quepe feminino e palas**Figura 177** – Quepe feminino.**Figura 178** – Palas (quepe).

a) Compõe-se de pala e copa, feito simples, de copa côncava em fibra plástica, confeccionado com capa de tecido sintético no tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro, recobrimdo um conjunto formado por entretela reforçada semiesférica e aro flexível na carneira e extremidade da pala, com forro interno costurado à copa;

b) A pala é confeccionada em material plástico rígido, na cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, com largura variável, tendo cerca de 55 mm na parte frontal, na altura do distintivo de quepe, diminuindo até 20 mm na altura dos botões que prendem a jugular, sendo a pala levemente inclinada para baixo;

c) Na parte da pala à frente dos botões da jugular é projetada para baixo e a parte atrás dos mencionados botões é dobrada para cima;

d) A jugular se constitui de um galão de fios dourados com 15 mm de largura. As extremidades da jugular são presas à armação do boné nas suas laterais através de um botão de 15 mm, tipo bombeiro, em cada lado, sendo que, frontalmente, centralizado e em sentido horizontal, há sobreposto um laço achatado do mesmo galão com cerca de 60 mm de comprimento, fixado, em seu meio, à própria jugular por uma volta do mesmo galão;

e) Possui basicamente as mesmas características de distinção da pala e do distintivo de quepe para diferenciar o escalão hierárquico do militar, que o descrito para o quepe da versão masculina, porém, o bordado deverá se adaptar às dimensões da pala e, o distintivo de quepe terá altura de 60 mm, com as demais dimensões proporcionais, conforme descrito no item 3.12 deste regulamento;

f) A cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o distintivo de quepe, tendo 40 mm de largura;

g) Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:

1. Oficiais Superiores: a pala é revestida de feltro preto com *debrum* de oleado preto brilhante de 5 mm, é ornada na parte superior por 2 ramos de louro, sendo 3 folhas e 2 frutos para Coronel e; 2 folhas de louro e 2 frutos para Tenente Coronel e Major, bordados em fio *Myller* na cor ouro-novo, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da curva externa da pala. Com aplicação de distintivo de quepe.

2. Demais militares: a pala é lisa, forrada de feltro preto na parte inferior, com *debrum* de oleado preto brilhante de 5 mm. Com aplicação de distintivo de quepe.

6.38.10. Quepe masculino e palas

Figura 179 – Quepe masculino.

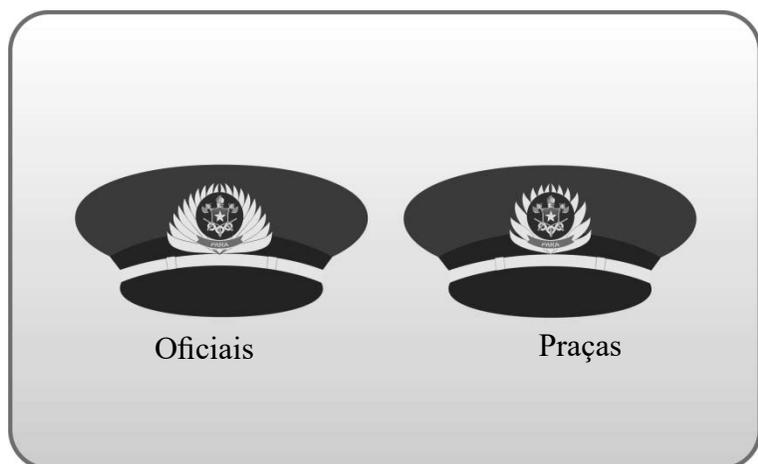
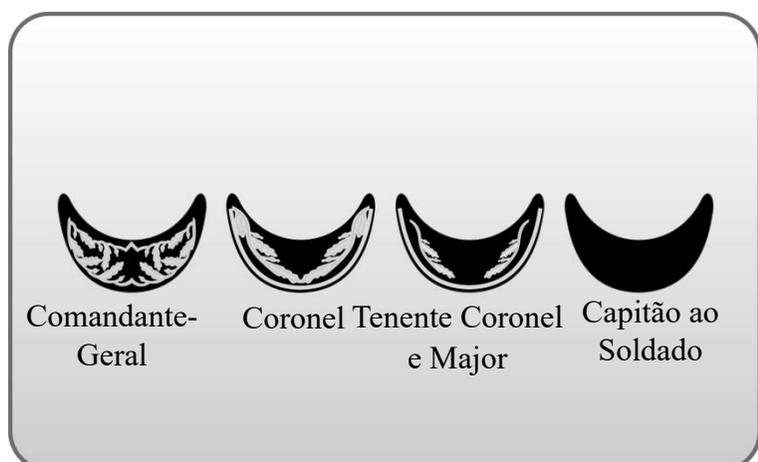


Figura 180 – Palas (quepe).



a) Compõe-se de copa, armação, cinta, brasão, forro, jugular, botões, carneira e pala;

b) A copa é confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro, com armação de fios rígidos de aço inoxidável e entretela de crina;

c) A armação é feita de papelão fibra, forrada de oleado preto, debruado em toda a volta com o mesmo material, tendo uma lâmina metálica com 80 mm de altura na parte dianteira superior da base armada, que se acopla ao topo, a qual é elevada na parte frontal, para fixação do distintivo de quepe, inclinando-se para baixo, a partir daí, até a parte posterior, onde termina ao mesmo nível da cinta;

d) A cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o distintivo de quepe, tendo 40 mm de largura;

e) O forro é de tecido fino, sobre o qual é costurada uma cobertura de plástico, sendo aplicado em toda a parte interna da copa e confeccionado da mesma maneira que a face externa;

f) A jugular possui 15 mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa pelas

extremidades em dois botões de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado;

g) A carneira é de oleado ou couro preto, de 40 mm de largura, o bordado do distintivo de quepe terá altura de 75 mm, com as demais dimensões proporcionais, conforme descrito no item 3.12 deste regulamento;

h) A pala é confeccionada em material plástico rígido, da cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125°, tendo de 55 a 70 mm de comprimento na frente, abrangendo um arco de 250 a 280 mm;

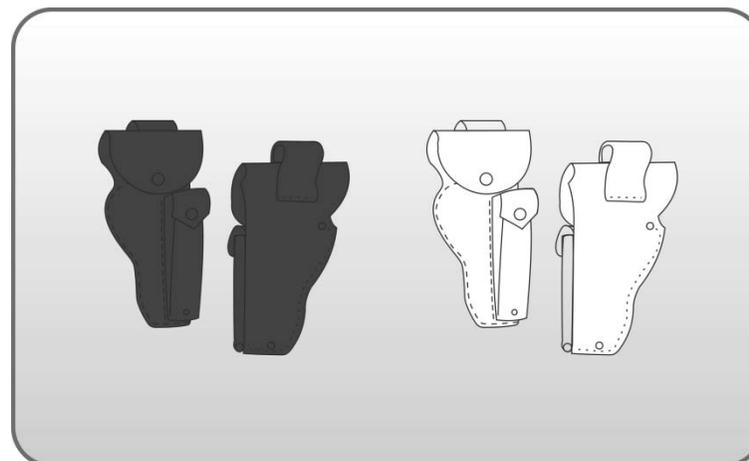
i) Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:

1. Oficiais Superiores: a pala é revestida de feltro preto com *debrum* de oleado preto brilhante de 5 mm, é ornada na parte superior por 2 ramos de louro, sendo 3 folhas e 2 frutos para Coronel e; 2 folhas de louro e 2 frutos para Tenente Coronel e Major, bordados em fio *Myller* na cor ouro-novo, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da curva externa da pala. Com aplicação de distintivo de quepe.

2. Demais militares: a pala é lisa, forrada de feltro preto na parte inferior, com *debrum* de oleado preto brilhante de 5 mm. Com aplicação de distintivo de quepe.

6.39. Coldre

Figura 181 – Coldre (preto ou branco).



a) Confeccionado em náilon ou couro, nas cores preta ou branca;

b) Formato convencional, sendo constituído do coldre propriamente dito, suporte do coldre e suporte do cinto, montados entre si;

c) O corpo do coldre é dobrado para formar um recipiente adequado à guarda da arma, tendo as bordas unidas por costuras duplas, possuindo na aba um botão de pressão em ferro oxidado, com 15 mm de diâmetro, colocado a 25 mm da borda inferior e 45 mm da borda anterior da aba;

d) Na parte inferior do coldre é afixado um cadarço em poliamida para ajuste à perna.

6.40. Colete de Defesa Civil

Figura 182 – Colete de defesa civil.



a) Confeccionado em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor laranja;

b) Aberto na frente em toda a extensão, fechada por zíper vislon de encaixe, dente plástico, na mesma cor do tecido;

c) Na frente e nas costas possui aplicação de uma faixa refletiva prata de 45 mm, situada a uma distância de 90 mm do fechamento do zíper na gola;

d) Dois bolsos externos frontais inferiores, com dimensões de 140 * 175 mm, do tipo cargo com fole, fechados por pestanas retangulares com altura de 50 mm; todos fechados por meio de fecho de contato tipo velcro em toda a sua extensão, na cor do uniforme, com sua base distante 40 mm da bainha do colete. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;

e) Gola alta;

f) Cós de ajuste em malha sanfonada com 50 mm de largura, no mesmo tecido do colete;

g) Na parte frontal, tangenciando a parte inferior da faixa refletiva: do lado direito será fixado o cadarço de identificação. E, tangenciando a parte superior da faixa refletiva: do lado direito será bordado o símbolo da defesa civil, nas dimensões de 65 * 50 mm e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;

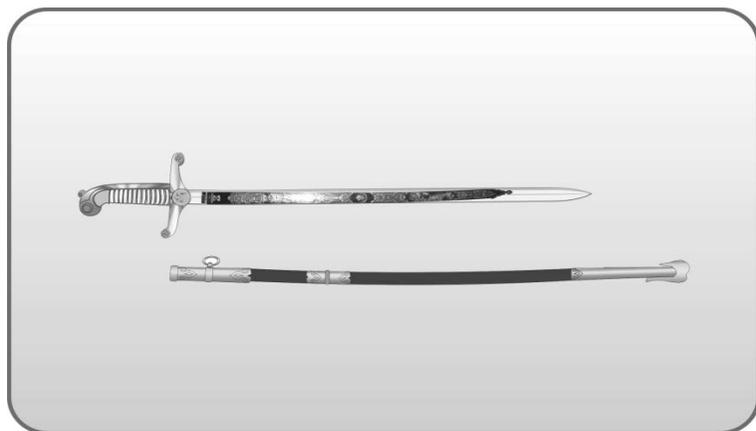
h) Costas lisas, onde será bordada a inscrição "DEFESA CIVIL", centralizada, 100 mm abaixo da gola em sua parte central e, abaixo desta a inscrição "PARÁ", ambas em letra tipo bastão na cor azul, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizada e, na altura de 30 mm.

6.41. Coletes de vistoria técnica, assessoria de comunicação e projeto bombeiros da vida**Figura 183** – Colete de vistoria técnica, assessoria de comunicação e projeto bombeiros da vida.

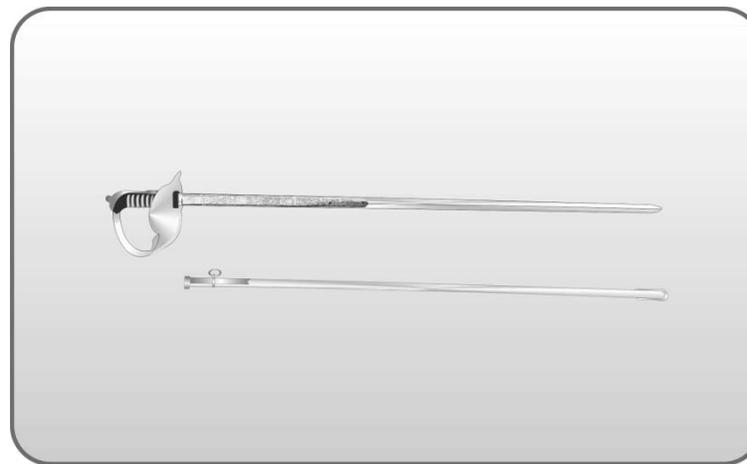
- a)** Confeccionado em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor cáqui;
- b)** Aberto na frente em toda a extensão, fechada por zíper vislon de encaixe, dente plástico, na mesma cor do tecido;
- c)** Na frente e nas costas possui aplicação de uma faixa refletiva prata de 45 mm, situada a uma distância de 90 mm do fechamento do zíper na gola;
- d)** Dois bolsos externos frontais inferiores, com dimensões de 140 * 175 mm, do tipo cargo com fole, fechados por pestanas retangulares com altura de 50 mm; todos fechados por meio de fecho de contato tipo velcro em toda a sua extensão, na cor do uniforme, com sua base distante 40 mm da bainha do colete. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;
- e)** Gola alta;
- f)** Cós de ajuste em malha sanfonada com 50 mm de largura, no mesmo tecido do colete;
- g)** Na parte frontal, tangenciando a parte inferior da faixa refletiva: do lado direito será fixado o cadarço de identificação e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;
- h)** Costas lisas, onde será bordada a inscrição "**BOMBEIRO MILITAR**", centralizado, 100 mm abaixo da gola e, abaixo desta a inscrição "**VISTORIA TÉCNICA**", "**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**" ou "**PROJETO BOMBEIROS DA VIDA**", todas em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizada e, na altura de 30 mm e, espaçamento de 10 mm entre as palavras.

6.42. Corrente para jaqueta feminina**Figura 184** – Corrente para jaqueta feminina.

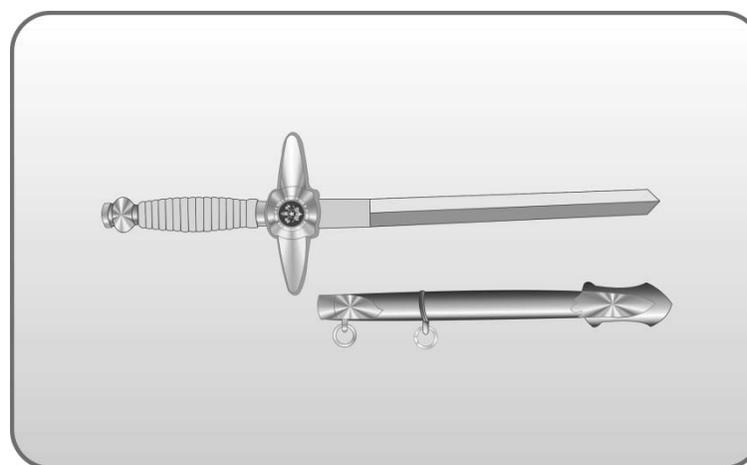
- a)** Corrente do tipo comum, dourada, com faces achatadas, medindo 5 mm de largura e cerca de 80 mm de comprimento, possuindo numa extremidade uma argola e na outra um fecho tipo mosquetão;
- b)** deverá ser usada pelo lado interno da jaqueta, na altura dos botões superiores, sendo presa de um lado diretamente no tecido e fixando-se, no outro, pelo fecho, com o auxílio de uma alça de colchete de gancho também presa (costurada) ao tecido.

6.43. Espada de Comandante-Geral**Figura 185** – Espada de Comandante-Geral.

- a)** Terá comprimento de 100 mm;
- b)** Lâmina forjada em aço inox 420 *solingem*, forjada, temperada e adamsada com dourado, artesanalmente;
- c)** Cabo em marfim com encordoamento a ouro, bainha em couro especial e partes em ouro e ao centro do guarda-mão é forjado em alto relevo o símbolo do CBMPA;
- d)** Uso exclusivo do Comandante-Geral.

6.44. Espada de Oficiais**Figura 186** – Espada de oficiais.

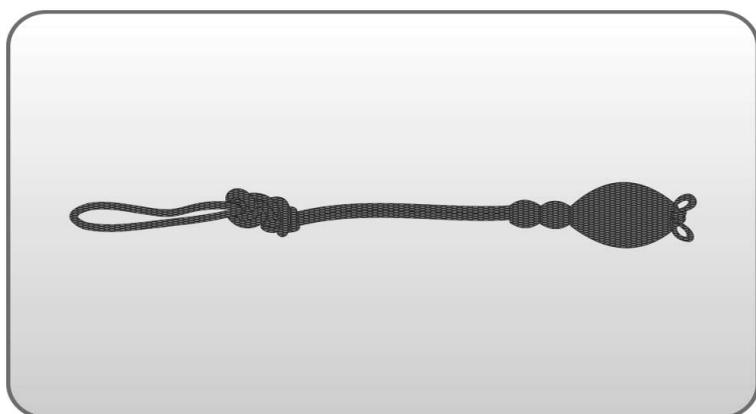
- a)** Confeccionada em lâmina de aço polido, reto, de 850 a 1200 mm de comprimento;
- b)** Punho na cor preto, envolvido por proteção do tipo meio lua de aço cromado, com copo articulado, tendo no lado direito da face externa as Armas da República, em baixo relevo;
- c)** Bainha de aço cromado com uma braçadeira a 60 mm do bocal, com argola móvel, tudo do mesmo metal;
- d)** A espada poderá ser lisa ou adamsada;
- e)** Uso exclusivo de oficiais;
- f)** O uso da espada obedece às seguintes prescrições:
1. Quando determinado, em formaturas e solenidades cívico militares;
 2. Em cerimônias religiosas de casamento, para realização do teto de aço;
 3. Nos desfiles militares em marcha a pé pelos oficiais comandantes da guarda de honra, comandantes de pelotões e integrantes da guarda-bandeira;
 4. Nos desfiles motorizados apenas pelo comandante do desfile e pelos oficiais de seu Estado-Maior, quando assim for determinado.

6.45. Espadim**Figura 187** – Espadim.

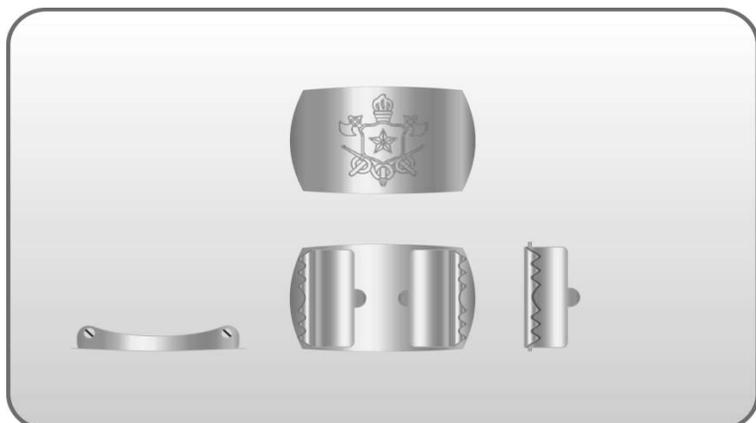
- a)** Possui punho de madrepérola, na cor branca, medindo 100 mm; tendo na sua extremidade superior, acabada em alto brilho e dourado um terminal com ramagem;
- b)** Guarda perpendicular (cruzeta) trabalhada em feito de ramagens, na cor dourada, com 30 * 105 mm, possuindo, ao centro, em ambos os lados, um escudo de forma circular, de 20 mm de diâmetro, esmaltado, com o símbolo do CBMPA inscrito em alto-relevo, sobre um fundo na cor azul;
- c)** Lâmina chata, reta, de aço inoxidável, forjada, temperada e adamsada, tendo em uma das faces a inscrição "*ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE*";
- d)** Bainha de metal cromado, medindo 315 mm, em aço inoxidável alto brilho, com floreios dourados em sua parte superior e inferior (ponteira medindo 80 mm), dotada de bocal e braçadeira que se sobrepõe à ramagem superior;
- e)** Possui duas argolas na parte superior espaçadas em 80 mm, para o encaixe do talim;
- f)** Uso exclusivo de cadetes.

6.46. Faixa azul escuro**Figura 188** – Faixa azul escuro.

- a)** Confeccionada em cetim encorpado, na cor azul escuro;
b) Largura máxima de 120 mm e mínima de 50 mm (nas extremidades);
c) A barra inferior da faixa vai diminuindo a largura, gradualmente, até as extremidades, as quais são atacadas por meio de fecho de contato tipo velcro na cor do tecido, permanecendo reta a barra superior;
d) O comprimento total da faixa é adequado à cintura (variando de acordo com o manequim).

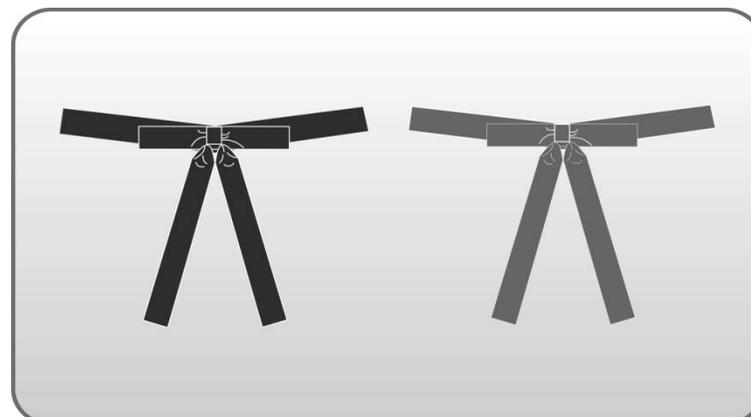
6.47. Fiador para Espada**Figura 189** – Fiador para espada.

- a)** Constitui-se de dois cordões duplos de gorgorão de raiom na cor vermelha;
b) Possui 320 mm de comprimento, dispostos em paralelo, tendo ao centro, a 120 mm da parte superior, um nó de três laços de 45 mm de comprimento;
c) Possui, ainda, na parte inferior, dois passadores de 10 mm de largura, em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de pêra de 50 mm de comprimento revestida por tecido idêntico ao dos cordões;
d) Uso obrigatório com espada.

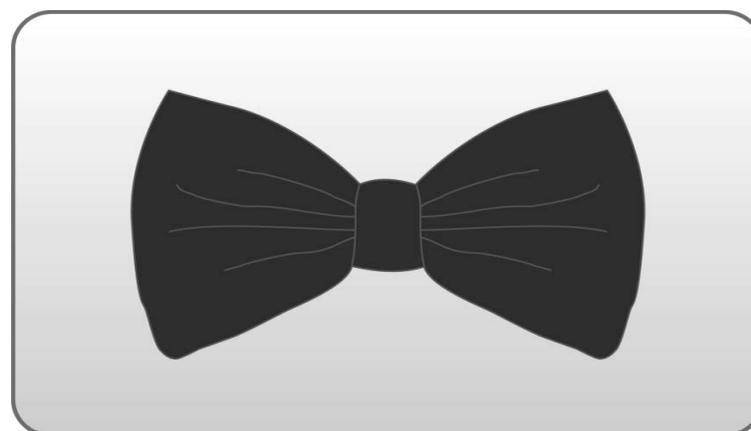
6.48. Fivela dourada**Figura 190** – Fivela dourada.

- a)** Confeccionada em latão, na cor dourada;
b) É constituída de uma fivela e duas presilhas;
c) É ligeiramente abaulada e tem a forma aproximada de um retângulo;
d) Nos lados de maiores dimensões existem duas dobras da mesma chapa, recortadas, com as arestas arredondadas, cujas extremidades contêm olhais de articulação das presilhas;
e) As presilhas são do mesmo material, constituindo-se, cada uma, de lâmina dobrada em ângulo agudo, sendo um lado recortado na forma de dentes, para aprisionar o cinto e o outro lado servindo de alavanca;
f) Nas extremidades das presilhas, pequenas espigas se articulam à fivela;

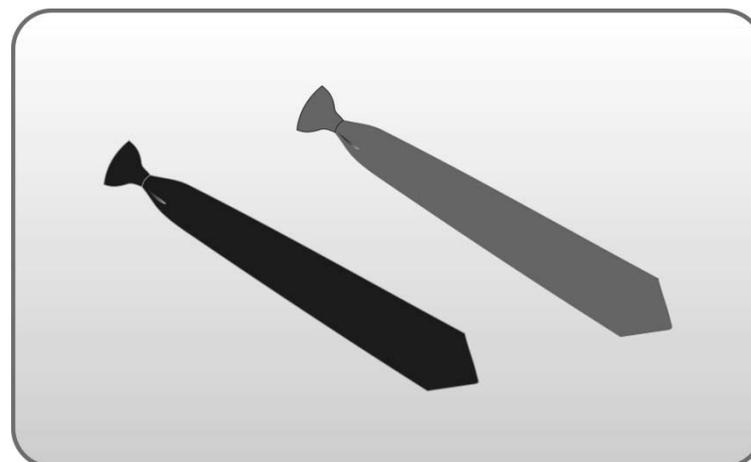
- g)** Terá ao seu centro o símbolo do CBMPA gravado em alto relevo, totalmente dourado.

6.49. Gravata**6.49.1. Feminina****Figura 191** – Gravata feminina (preta ou bege escuro).

- a)** Confeccionada em fita de gorgorão ou em cetim de seda, nas cores preta ou bege escuro;
b) Possui 20 mm de largura, armada em forma de laço, de modo que as pontas fiquem pendentes, com comprimentos de 180 mm, cada;
c) Centrado na parte superior existe um passador vertical de 10 mm de largura que simula um nó, a partir de onde brota o laço horizontal, com cada um dos seios laterais medindo 50 mm de extensão;
d) Os pendentes são unidos nas suas partes internas por um ponto a uma distância de 10 mm, abaixo do passador;
e) O sistema de fixação da gravata é feito por meio de fecho de contato tipo velcro, elástico ou colchete de gancho, que ficam presos a cada uma das extremidades das fitas internas para ajuste ao colarinho.

6.49.2. Horizontal masculina (borboleta)**Figura 192** – Gravata horizontal masculina (borboleta).

- a)** Confeccionada em tecido poliéster ou tecido de seda, na cor preta;
b) Feito borboleta;
c) Centrado na parte frontal existe um passador vertical de 25 mm de largura que simula um nó, a partir de onde brota o laço horizontal, com cada uma das laterais medindo 60 mm, largura total aproximada de 140 mm;
d) O sistema de fixação da gravata é feito por meio de fecho de contato tipo velcro, elástico ou colchete de gancho, que ficam presos a cada uma das extremidades das fitas internas para ajuste ao colarinho.

6.49.3. Vertical masculina**Figura 193** – Gravata vertical masculina (preta ou bege escuro).

- a) Confeccionada em tecido poliéster ou tecido de seda, nas cores preta ou bege escuro;
b) Feito comum, lisa;
c) Poderá ser presa na camisa através de prendedor de gravata na cor prateado ou dourado, sendo posicionado na gravata, na direção logo acima do botão do bolso direito, na horizontal.

6.50. Identificação

As identificações apostas, presas ou costuradas nos uniformes são destinadas a identificar o militar e/ou a unidade ao qual pertence.

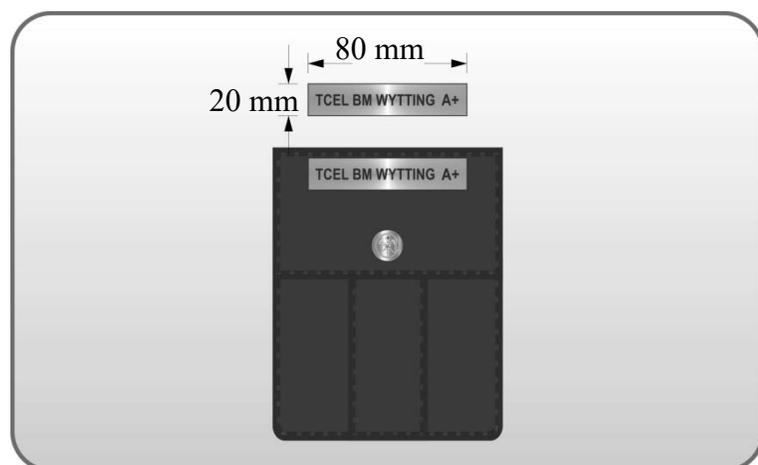
Serão adotadas as abreviaturas abaixo mencionadas para designar o posto/graduação do militar e a função do servidor civil:

POSTO/GRADUAÇÃO	ABREVIATURA
CORONEL BM	CEL BM
TENENTE CORONEL BM	TCEL BM
MAJOR BM	MAJ BM
CAPITÃO BM	CAP BM
TENENTE BM	TEN BM
ASPIRANTE A OFICIAL BM	ASP BM
CADETE BM	CAD BM
ALUNO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM	AL CHO BM
SUBTENENTE BM	STEN BM
ALUNO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM	AL CAS BM
SARGENTO BM	SGT BM
ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM	AL CFS BM
CABO BM	CB BM
SOLDADO BM	SD BM
ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM	AL CFP BM
VOLUNTÁRIO CIVIL	VC

6.50.1. Plaqueta de identificação (Tarjeta)

6.50.1.1. Das túnicas

Figura 194 – Plaqueta de identificação (tarjeta) para túnicas.

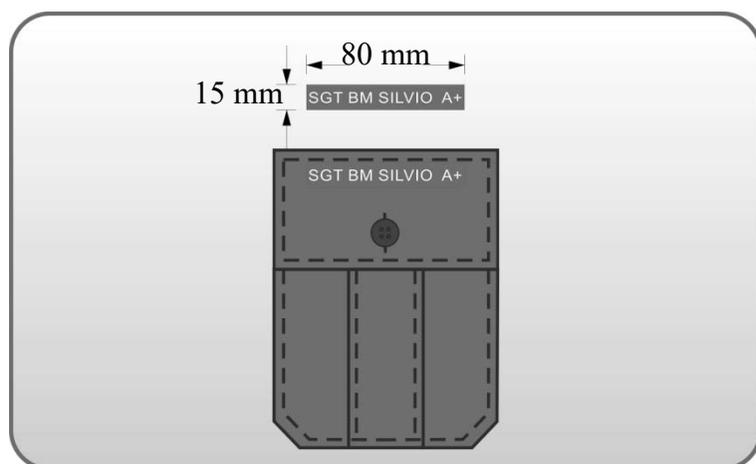


a) **Descrição:** confeccionada em placa ou base metálica resinada, na cor dourada, nas dimensões 70 * 20 mm, com 3 mm de espessura, com o posto/graduação, seguido da sigla "BM", nome de guerra do militar e tipo sanguíneo, centralizado, em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", com 7 mm de altura.

b) **Uso:** obrigatório nas túnicas dos uniformes: 2º; 3º; 4º; 5º e 1º ABM, exceto nos bailes ou festas sociais; aplicado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura, ou local correspondente, por meio de dois prendedores em material sintético plástico macio ou metal ajustável com mola ou borracha.

6.50.1.2. De uniformes administrativos

Figura 195 – Plaqueta de identificação (tarjeta) para uniformes administrativos.



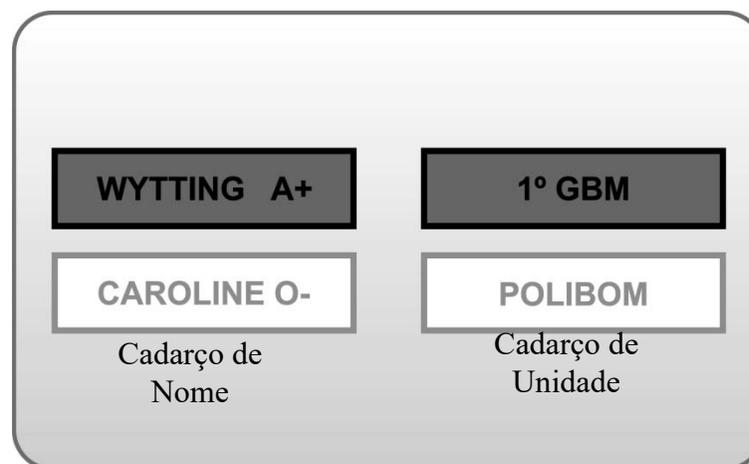
a) **Descrição:** confeccionada em placa ou base metálica resinada, na cor vermelha; nas dimensões 80 * 15 mm, com 3 mm de espessura, com o posto/graduação, seguido da sigla "BM", nome de guerra do militar e tipo sanguíneo, centralizado, em letra tipo bastão na cor branca, fonte "arial", em corpo "negrito", com 7 mm de altura.

b) **Uso:** obrigatório nos uniformes 6º; 7º; 1º Histórico; blusão de frio; camisa colarinho duplo branca (exclusivamente no uniforme de garçom); 1º Gestante e 2º Gestante (camisa meia manga especial para gestante bege escuro); aplicado sobre a pestana do bolso direito, centralizado, tangenciando a segunda costura, ou local correspondente, por meio de dois prendedores em material sintético plástico macio ou metal ajustável com mola ou borracha.

6.50.2. Cadarço de identificação

6.50.2.1. De uniformes de instrução, serviços e prontidão

Figura 196 – Cadarço de identificação de uniformes de instrução, serviços e prontidão.



a) **Descrição:** confeccionada no mesmo tecido e cor do uniforme, com 25 mm de altura e comprimento igual à largura do bolso, contornado por borda com espessura de 3 mm; sendo inscrição e borda na cor preta para o blusão (gandola) cáqui e macacão de manutenção cáqui e, na cor cinza para a vestia meia manga branca e camisa meia manga especial para gestante branca. Cadarço de nome: nome de guerra e tipo sanguíneo e; cadarço de unidade: abreviatura da UBM a qual o militar pertence; ambos centralizados, em letra tipo bastão, fonte "arial", em corpo "negrito", com 10 mm de altura. Nos casos de unidade escola, para discentes, a abreviatura da unidade será seguida do curso o qual pertence o militar, separados por hífen, exemplos: "ABM - CFO", "ABM - CHO", "CFAE - CAS" e "CFAE - CFP".

b) **Uso:** obrigatório nos uniformes: 8º; 2º Histórico; 1º Saúde; 2º Saúde; Manutenção e; 2º Gestante (camisa meia manga especial para gestante branca); cadarço de nome: aplicado acima do bolso superior direito; cadarço de unidade: aplicado acima do bolso superior esquerdo; tangenciando a costura superior, por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

6.50.2.2. De uniformes macacão padrão ANAC e coletes

Figura 197 – Cadarço de identificação de uniformes macacão padrão ANAC e coletes.



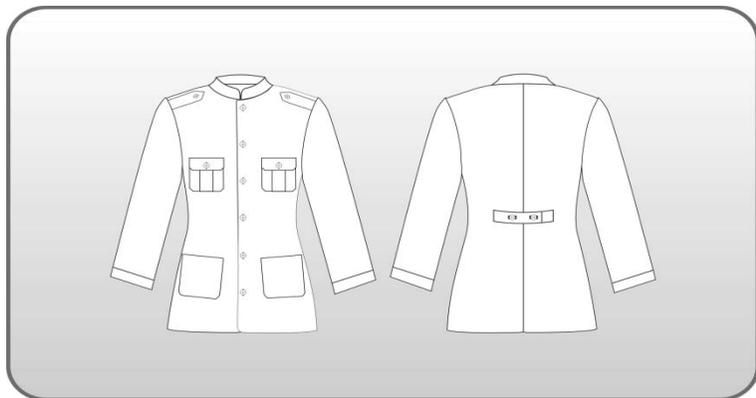
a) **Descrição:** confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil - PVC) pelo processo de moldagem a quente, ou em tecido com aplicações em bordado, sobre uma base nas dimensões 100 * 50 mm, contornado por borda com espessura de 1 mm;

- **Assessoria de Comunicação, Vistoria Técnica e Projeto Bombeiros da Vida:** base na cor cáqui, inscrição e bordas na cor preta, acima a inscrição com o posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar e tipo sanguíneo e, abaixo a função exercida;

- **Defesa Civil:** base na cor preta, inscrição e bordas na cor laranja, acima a inscrição com o posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar e tipo sanguíneo e, abaixo a função exercida;

- **Operações aéreas:** base na cor preta, inscrição e bordas na cor dourada, composto por um par de asas com o símbolo do CBMPA ao centro, acima a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ", "OPERAÇÕES AÉREAS" e abaixo, o posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar e tipo sanguíneo.

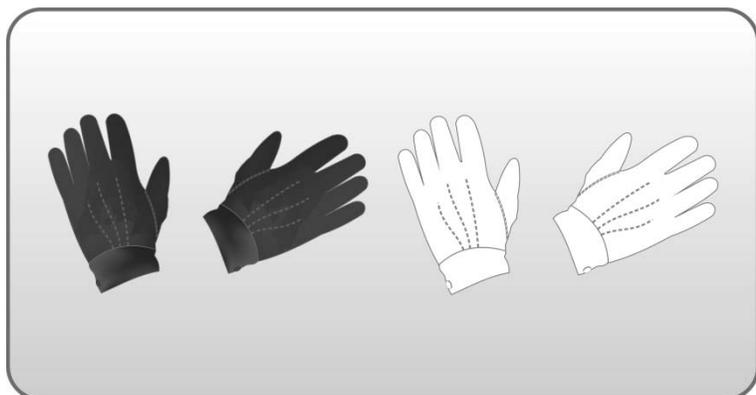
b) **Uso:** obrigatório nos uniformes colete cáqui; 1º CEDEC e uniforme de piloto e tripulante de aeronave; aplicado à altura do peito, do lado direito nos coletes (cáqui - acima da faixa refletiva e, 1º CEDEC - abaixo da faixa refletiva) e, do lado esquerdo no uniforme de operações aéreas; por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado.

6.51. Jaleco branco**Figura 198** – Jaleco branco.

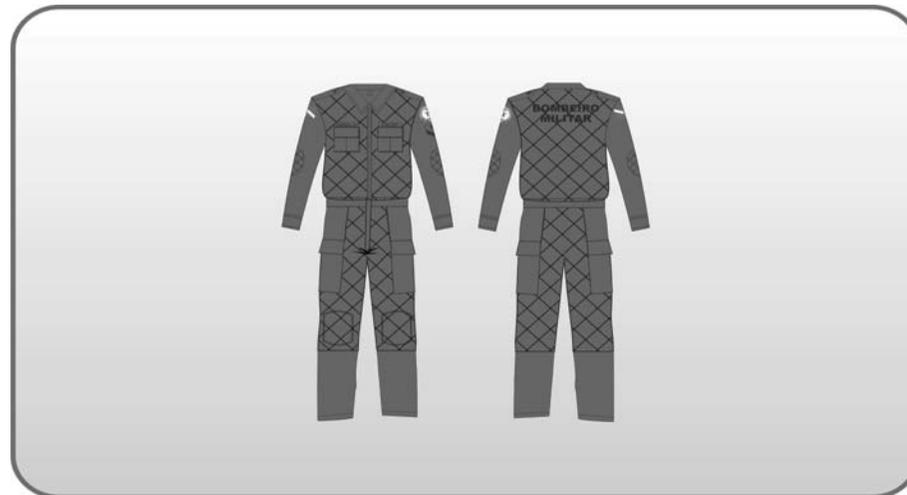
- a)** Confeccionada em tecido *graf plus*, na cor branca;
b) De corte anatômico, ligeiramente cintado, de comprimento até os joelhos;
c) Aberto na frente em toda a extensão, fechado por 6 botões plásticos de 10 mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, com caseados verticais;
d) Possui quatro bolsos externos frontais, sendo dois superiores, aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 130 * 150 mm; uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, no sentido da altura, equidistante dos lados; fechados por pestanas retangulares (com entretela termocolante) com altura de 50 mm; fechados ao centro por 1 botão plástico de 10 mm, na cor branca. E, dois inferiores, compostos por bolsos simples de 120 * 140 mm, aplicados abaixo da linha da cintura. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;
e) Gola tipo padre;
f) Costas com uma costura central no sentido longitudinal, da gola ao limite inferior. Na altura da cintura, um cinto, com largura de 40 mm, com sua união feita através de 02 botões de 22 mm com 04 furos servindo para cinturar o jaleco;
g) Manga comprida com bainha fixa de 25 mm;
h) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor branca.

6.52. Jaqueta para motociclista**Figura 199** – Jaqueta para motociclista.

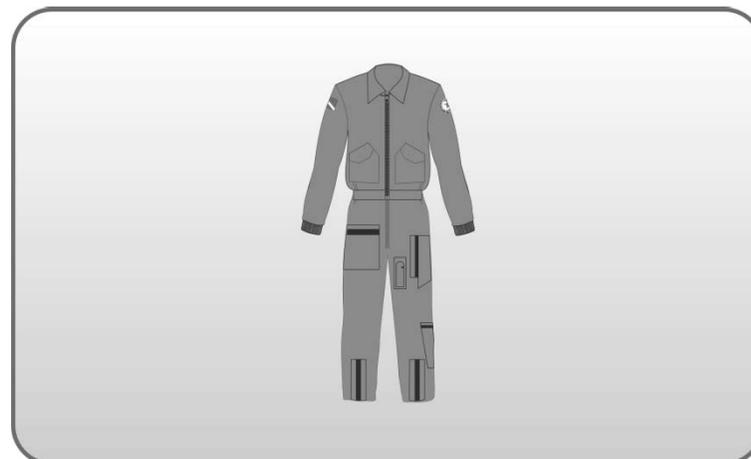
- a)** Confeccionada em couro, na cor preta;
b) Fechamento frontal por meio de zíper ou de botões em todo o comprimento;
c) Sem qualquer identificação militar ou distintivos (civil ou militar);
d) Sem inscrições, ornamento de fios ou tiras pendendo da jaqueta.

6.53. Luva de Pelica**Figura 200** – Luva de pelica (preta ou branca).

- a)** Confeccionada em couro pelica, nas cores preta ou branca;
b) Forma e feitiço comuns, pespontada, com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão;
c) Uso obrigatório pelo militar armado de espada, espadim, fuzil, metralhadora, pistola entre outros armamentos em desfiles, solenidades de entrega de comendas, quando agraciado, e, parada militar, quando determinado por autoridade competente.

6.54. Macacão de manutenção**Figura 201** – Macacão de manutenção.

- a)** Confeccionada em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor cáqui;
b) Aberta na frente em toda a extensão, e fechado por zíper simples na cor do tecido, embutidos em uma carcela de 50 mm de largura;
c) Dois bolsos externos frontais, à altura do peito, com dimensões de 120 * 140 mm a 140 * 160 mm, do tipo fole, com uma prega vertical centralizada, fechados por pestanas retangulares com altura de 60 mm; fechados por meio de fecho de contato tipo velcro em toda a sua extensão, na cor do uniforme. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar. Na parte inferior de cada bolso, são aplicados 2 ilhoses ou caseados redondos, para permitir eventual drenagem de água;
d) Gola com 85 mm de altura no pé e 115 mm nas pontas, com uma alça para fechamento, fechando do lado direito, com fecho de contato tipo velcro de 20 mm. Outro fecho de contato idêntico, no lado oposto, para permitir manter a alça dobrada quando a gola for usada aberta;
e) Costas lisas, com duas pregas laterais do tipo fole, com 30 mm de profundidade, desde o ombro até a bainha, fixas na altura da cintura, tendo as aberturas voltadas para as laterais e afastadas 60 mm das cavas;
f) Nas costas, será bordada a inscrição "BOMBEIRO MILITAR" em letra tipo bastão na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizado 100 mm abaixo da gola, altura de 50 mm e, espaçamento de 10 mm entre as palavras;
g) Mangas compridas com reforço oval de 135 * 195 mm na altura dos cotovelos;
h) Quando autorizado o uso com a manga dobrada, a manga deverá tangenciar a linha dos cotovelos e o tamanho da dobra deve ter no máximo 70 mm;
i) Punho em tecido duplo de altura acabada de 80 mm, com as pontas embutidas e pespontadas, fechado por um botão plástico de 10 mm, na cor preta, centralizado;
j) Na frente e nas costas possui aplicação de costura tipo "matelassê" em linhas perpendiculares dispostas diagonalmente, distanciadas entre si em 45 mm. Observando que nas costas a aplicação da costura se restringe ao tecido entre as pregas laterais;
k) Na altura da cintura e fixada na face interna, deverá ser colocada uma faixa de elástico, circundando toda a cintura;
l) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preta.
m) A parte inferior é de feitiço tipo reta, folgada até abaixo do joelho e findando em bainha simples;
n) Possui 2 bolsos laterais, um em cada perna, com dimensões de 230 * 250 mm de altura, com uma prega vertical centralizada, fechados por pestanas retangulares com altura de 90 mm; todos fechados por meio de fecho de contato tipo velcro em toda a sua extensão, na cor do uniforme; a lateral do bolso voltada para o dianteiro sendo chapadas e a lateral voltada para o traseiro sendo do tipo fole. Os bolsos serão aplicados a partir da linha do quadril;
o) Possui reforço no joelho, do mesmo tecido da calça.

6.55. Macacão de Vôo**Figura 202** – Macacão de vôo.

- a) Confeccionado em tecido *Nomex*, na cor verde, resistente ao fogo;
b) Aberto na frente em toda a extensão e fechado por zíper. De corte justo até a cintura, apresenta 2 ajustadores com as pontas voltadas para frente de 100 * 40 mm, que se prendem com fecho de contato, permitindo o ajuste da cintura;
c) Ambas as pernas são dotadas de zíper de 250 mm, abertos em ângulo, colocados sobre o friso da parte da frente e abrindo de baixo para cima;
d) Possui 2 bolsos oblíquos, na altura do peito, embutidos, com 120 mm a 140 mm de largura e profundidade proporcional ao tamanho do militar, dotados de zíper, tendo acima do bolso esquerdo o cadarço de identificação;
e) Aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, a 250 mm abaixo da cintura, dois bolsos de 180 * 210 mm, ambos dotados de zíper, sendo o da perna direita com o fecho colocado na parte superior do bolso e o da perna esquerda colocada lateralmente no lado interno. Outros 2 bolsos do mesmo tamanho, com fecho na parte superior, aplicados no lado externo, a 100 mm acima da bainha da calça;
f) Ainda na altura da coxa e do lado de dentro do bolso da perna esquerda será aplicado 1 outro bolso de 210 mm de comprimento por 100 mm de largura dotado de uma tampa que se fecha por uma presilha de pressão;
g) Todos os fechos são embutidos, de metal preto, e todas as costuras são duplas;
h) Gola, tipo colarinho duplo, inteiriça;
i) Costas simples com 4 pences junto à cintura, reforçadas sobre os ombros;
j) Mangas longas, sem punho, com ajustadores fechando com fecho de contato, de forma a permitir ajustar as mangas aos pulsos, quando necessário. Sobre o terço superior do braço esquerdo, embutido, um bolso de 120 mm de altura por 80 mm de largura, com fecho lateral e sobre ele, aplicado, um bolso aberto, tipo porta-lápis, com duas divisões verticais, com 100 mm de altura por 80 mm de largura.

6.56. Maiô de natação

Figura 203 – Maiô de natação.

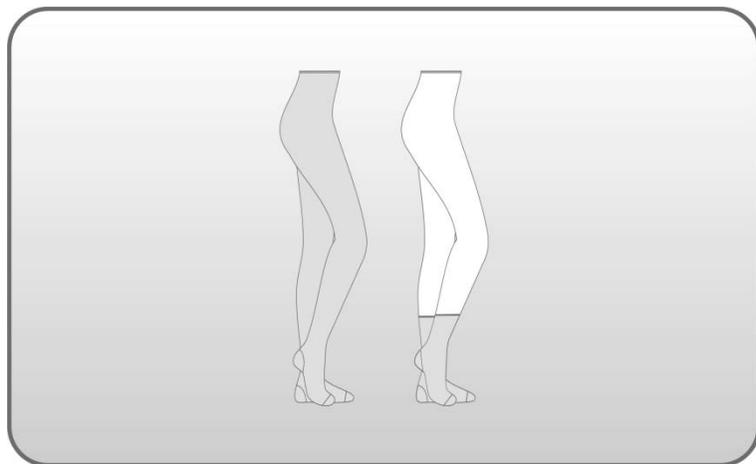


- a) Confeccionado em tecido de malha elástica, na cor preta;
b) Frente lisa com decote em "U", costas modelo nadadora, forrado, alças com 20 mm de largura e pernas não cavadas;
c) Costuras laterais com acabamento em overloque, aplicação de elástico nas cavas, decotes e pernas com pesponto de máquina com duas agulhas (galoneira).

6.57. Meia

6.57.1. Meia calça f o 20 e meia f na tipo soquete f o 20

Figura 204 – Meia calça fio 20 e meia fina tipo soquete fio 20.



- a) Confeccionada em tecido sintético de náilon, transparente, tonalidade próxima à cor da pele da militar; ou na cor branca (exclusiva para uso nos uniformes 1º Saúde e 2º Gestante);
b) Meia social, estilo clássico, modelo comercial;
c) Sem costuras, desenhos, detalhes em renda ou quaisquer outras aplicações;
d) Devendo ser utilizada a meia calça perna inteira com a saia e, a meia fina tipo soquete, com a calça social feminina.

6.57.2. Esportiva

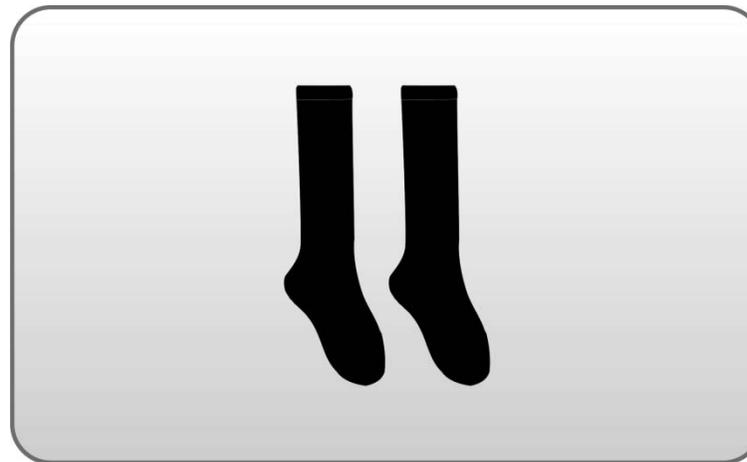
Figura 205 – Meia esportiva.



- a) Confeccionada em tecido misto de algodão, na cor branca;
b) Possui perna, pé e calcanhar verdadeiro;
c) Pé atoalhado internamente e liso externamente, punho e borda do punho canelado e cravado com elastodieno;
d) Sem desenhos, detalhes, logotipos ou quaisquer outras aplicações;
e) Tipo soquete.

6.57.3. Preta

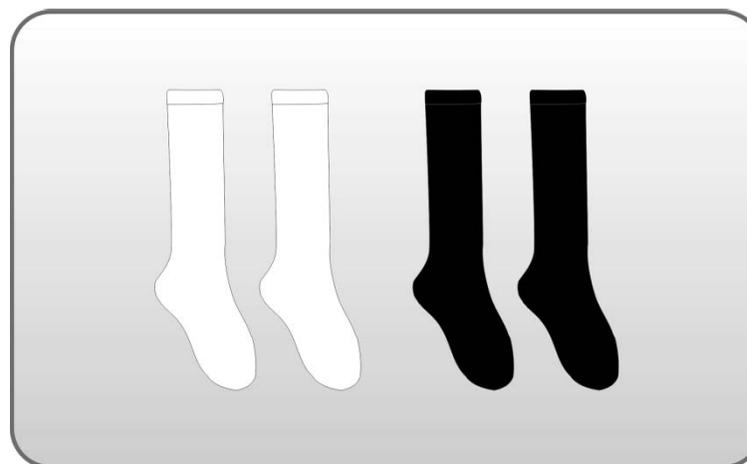
Figura 206 – Meia preta.



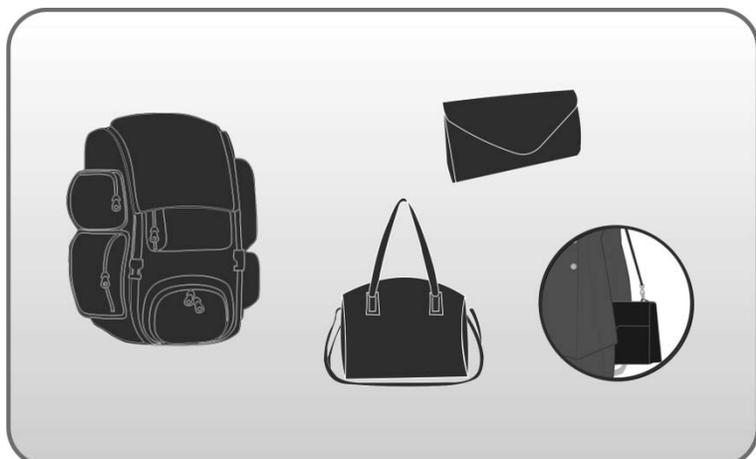
- a) Confeccionada em tecido misto de algodão, poliamida e elastodieno, na cor preta;
b) Possui perna, pé e calcanhar verdadeiro;
c) Pé atoalhado internamente e liso externamente, punho e borda do punho canelado e cravado com elastodieno;
d) Sem desenhos, detalhes, logotipos ou quaisquer outras aplicações;
e) Cano 3/4.

6.57.4. Social (masculina)

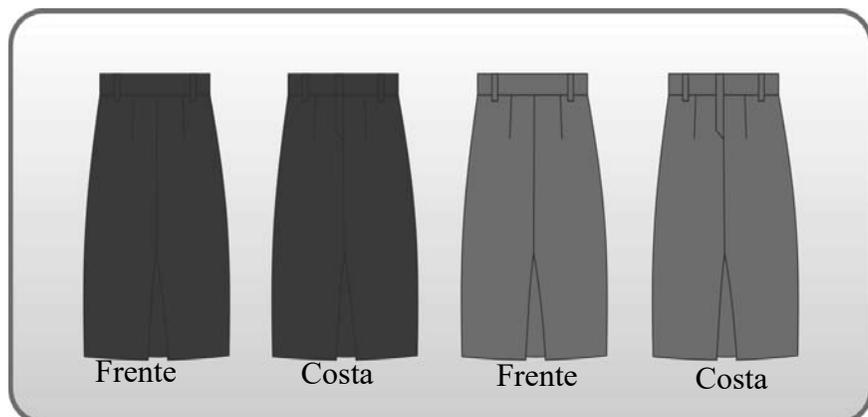
Figura 207 – Meia social (masculina) preta ou branca.



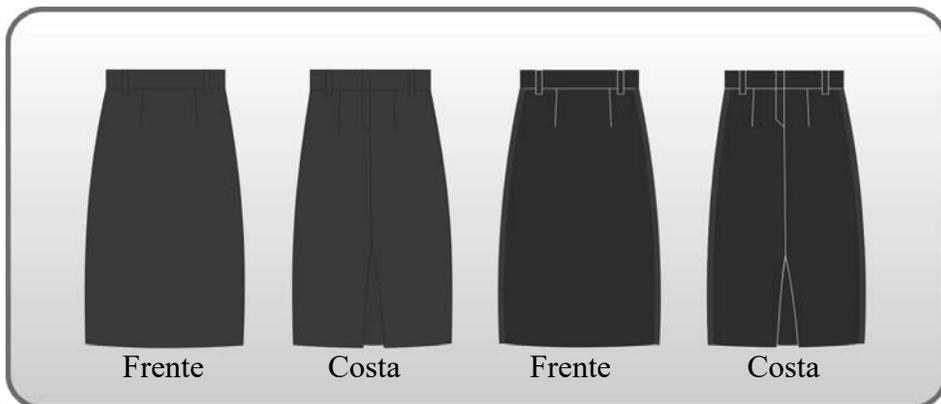
- a) Confeccionada em tecido sintético de náilon ou algodão, na cor branca ou preta;
b) Feito comercial;
c) Sem desenhos, detalhes, logotipos ou quaisquer outras aplicações;
d) Cano de 200 mm de comprimento, arrematado com malha sanfonada.

6.58. Mochila, carteira e bolsa feminina**Figura 208** – Mochila, carteira e bolsa feminina.

- a)** As mochilas deverão ser em cores predominantemente em tons escuros, sem adornos ou detalhes chamativos, feito livre;
b) Bolsas de couro, ou similar, deverão ser na cor preta ou marrom, sem adornos, ferragens ou detalhes chamativos, feito livre.

6.59. Saia**Figura 209** – Saia (azul escuro ou vermelha).

- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro e; em tecido microfibrilada oxford 100% poliéster, na cor vermelha;
b) Feito formal, de corte reto, comprimento até os joelhos, cobrindo-os;
c) Cós postiço com 40 mm de largura e quatro passadores de 10 mm de largura e 45 mm de comprimento, distribuídos uniformemente ao longo do cós, fechando na parte traseira por meio de um gancho de segurança metálico embutido no cós;
d) Duas pregas fêmeas, uma na parte da frente e outra atrás, com comprimento de 1/3 (um terço) da altura total da saia, na largura de 160 mm, formando fole. Do lado do avesso, o tecido usado para a prega vai da barra até a altura do zíper na parte de trás e; da barra até o cós na parte da frente;
e) Fechamento por zíper embutido de 160 mm de comprimento sem o cós na costura traseira central;
f) Possui duas pences frontais e duas traseiras, com 60 mm, saindo do cós;
g) Bainha com ponto invisível.

6.60. Saia média**Figura 210** – Saia média (azul escuro ou preta).

- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro e; em tecido tropical fosco 100% poliéster, na cor preta;
b) Feito formal, de corte reto, comprimento até os joelhos, cobrindo-os;
c) Cós postiço com 40 mm de largura e quatro passadores de 10 mm de largura e 45 mm de comprimento, distribuídos uniformemente ao longo do cós, fechando na parte traseira por meio de um gancho de segurança metálico embutido no cós;

d) Na parte de trás possui uma prega fêmea, com comprimento de 1/3 (um terço) da altura total da saia, na largura de 160 mm, formando fole. Do lado do avesso, o tecido usado para a prega vai da barra até a altura do zíper;

e) Fechamento por zíper embutido de 160 mm de comprimento sem o cós na costura traseira central;

f) Possui duas pences frontais e duas traseiras, com 60 mm, saindo do cós;

g) Bainha com ponto invisível;

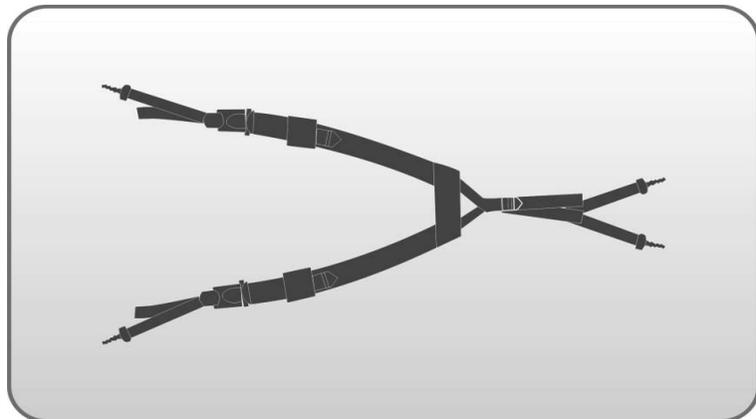
h) A saia social feminina cor preta do uniforme 1º possui uma listra lateral de 20 mm de largura, feita com fita gorgorão de seda azul escuro, na cor da jaqueta, aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa.

6.61. Short de educação física**Figura 211** – Short de educação física (vermelho ou preto).

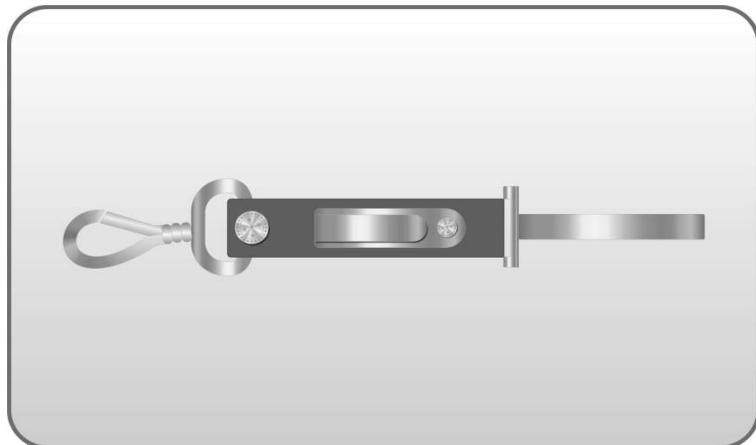
- a)** Confeccionada em tecido tacetel 100% poliamida, na cor vermelha;
b) O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 50% da altura do gancho, bainha da perna com dobra interna de 15 mm, em overlock e pespontada;
c) Possui 1 bolso traseiro, do lado direito, a uma distância de 50 mm do pesponto inferior do cós, chapado de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 130 mm, fechado por meio de fecho de contato tipo velcro, embutido na bainha, na cor do uniforme;
d) O cós, em elástico, de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, pregado com 4 agulhas, onde é inserido o cordão para ajuste na cintura, tendo um caseado para a passagem do cordão;
e) Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:
1. Oficiais, cadetes e alunos do CHO - possui 02 listras laterais de 10 mm de largura, feita com cadaço de algodão na cor branca (oficiais) e na cor azul marinho (cadetes e alunos do CHO), aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa, sendo separadas 5 mm uma da outra;
2. Subtenentes, sargentos e alunos do CAS - possui 01 listra lateral de 10 mm de largura, feita com cadaço de algodão na cor branca (subtenentes e sargentos) e na cor azul marinho (alunos do CAS), aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa;
3. Demais praças - sem listras.
f) O short confeccionado em tecido tacetel 100% poliamida, na cor preta, terá as mesmas descrições previstas para o short de educação física na cor vermelha (demais praças - sem listra lateral) e, será de uso exclusivo para o uniforme de voluntário civil (serviços gerais).

6.62. Sunga**Figura 212** – Sunga.

- a)** Confeccionada em tecido de malha elástica, na cor preta;
b) Costurado em ponto de luva, com forro interno e cadaço embutido no cós para ajuste à cintura, lateral medindo 200 mm;
c) Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:
1. Oficiais, cadetes e alunos do CHO - possui 02 listras laterais de 10 mm de largura, feita com malha elástica na cor branca (oficiais) e na cor azul marinho (cadetes), aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa, sendo separadas 5 mm uma da outra;
2. Subtenentes, sargentos e alunos do CAS - possui 01 listra lateral de 10 mm de largura, feita com malha elástica na cor branca (subtenentes e sargentos) e na cor azul marinho (alunos do CAS), aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa;

3. Demais peças - sem listras.**6.63. Suspensório****Figura 213** – Suspensório.

- a)** Confeccionado em trama de náilon ou material similar, na cor preta;
b) Possui 4 presilhas em forma de gancho para encaixe nos ilhoses dianteiros e traseiros do cinto N.A.;
c) Possui nas 2 faixas dianteiras que suportam os ganchos, passadores de material plástico, para ajuste do tamanho do suspensório e outro traseiro com a mesma finalidade;
d) Tem a forma de "X" com faixas de 30 e 20 mm de largura conforme a figura;
e) A parte da união das faixas será posicionada nas costas;
f) Possui porta acessórios em cada lado da faixa de 30 mm, conjuntamente com 2 olhais para adaptação de equipamentos, fechado por pestana com velcro embutido.

6.64. Talim**Figura 214** – Talim.

- a)** Confeccionado em tira de couro ou similar, na cor vermelho;
b) Possui dimensões de 360 * 20 mm;
c) Possui um mosquetão de metal dourado de 55 mm * 25 mm, posicionado na parte inferior, preso por um botão de atarraxar de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado;
d) Na parte superior, possui um gancho dourado de 50 * 15 mm preso por um botão de atarraxar de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado;
e) O talim do cinto galão será acrescido de dois galões dourados de 6 mm de largura, afastados 4 mm entre si e de 2 mm dos bordos externos;
f) Usado pelo oficial armado de espada ou pelo cadete quando armado de espadim;
g) Uso obrigatório com espada.

6.65. Top feminino**Figura 215** – Top feminino.

- a)** Confeccionado em tecido de malha elástica, na cor preta;
b) Frente lisa com decote em "U", costas modelo nadadora, forrado no busto;
c) As costuras laterais com acabamento em overloque, aplicação de elástico de 7 mm nas cavas e decotes, com pesponto de máquina com duas agulhas (galoneira);
d) Pala dupla de 30 mm de largura com elástico embutido abaixo do busto circundando toda parte inferior da peça.

6.66. Túnica de parada**Figura 216** – Túnica de parada (masculina e feminina).

- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor branca;
b) Aberta na frente em toda a extensão e fechada por sete botões de 22 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, fechando da altura do peito para a linha da cintura, possuindo um espaço de 15 cm entre o conjunto superior de 5 botões e o inferior de 2 botões, local destinado ao cinto galão, que deverá ficar centralizado neste intervalo;
c) De corte justo, tendo a frente simples e lisa;
d) Nas costas possui longitudinalmente a costura central, com meios quartos até a cintura, onde existem 2 cancelas de tecido veludo na cor vermelha, uma de cada lado, sobrepostas nas abas e tendo 3 botões de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, em cada uma das três pontas das cancelas. E, abertura nas costas por meio de transpasse de 80 mm, da cintura até a bainha;
e) Gola alta, com altura média de 45 mm, pontas ligeiramente arredondadas, tendo na frente dois retângulos de tecido veludo vermelho com dimensões de 40*60 mm e, centralizado nestes, a insígnia base do CBMPA, bordada em fio Myller na cor ouro-novo;
f) Mangas compridas com os punhos do tipo canhões retos, da mesma cor e tecido, com 100 mm de altura, separados por um friso de tecido na cor vermelha de 3 mm, e 2 cancelas de tecido veludo na cor vermelha, uma de cada lado das mangas, tendo 3 botões de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, em cada uma das três pontas das cancelas;
g) Aplicam-se sobre as costuras dos ombros, passadores simples, um de cada lado, feitos do mesmo tecido, onde serão afixadas as platinas rígidas vermelhas;
h) A versão feminina possui corte cinturado;
i) Os ombros são estruturados internamente com ombreiras e externamente possuem passadores, do mesmo tecido da túnica, de tamanho apropriado para a colocação da platina rígida.

6.67. Túnica fechada masculina**Figura 217** – Túnica fechada masculina.

- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro;
b) Aberta na frente em toda a extensão e fechada por sete botões de 22 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, visíveis e equidistantes entre si;
c) De corte justo, tendo a frente simples e lisa;
d) Costas lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, na qual existe uma abertura de 250 a 300 mm medida do limite inferior e; 2 recortes traseiros saindo da cava das mangas até o limite inferior;
e) Gola alta, de veludo preto, com altura média de 45 mm, pontas ligeiramente arredondadas;
f) Manga simples com punhos duplos de 100 mm a 120 mm de altura, em veludo preto, de forma própria, circundando as costuras superior e traseira; aplicado um friso de 10 mm de largura, bordado em fio Myller cor ouro-novo com ponto real; três botões de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, equidistantes ao longo do friso; ao lado dos botões serão bordados na cor dourado o distintivo de arma/quadro do oficial;

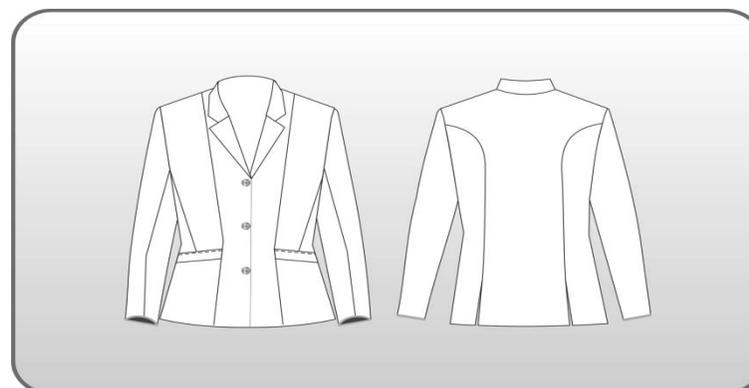
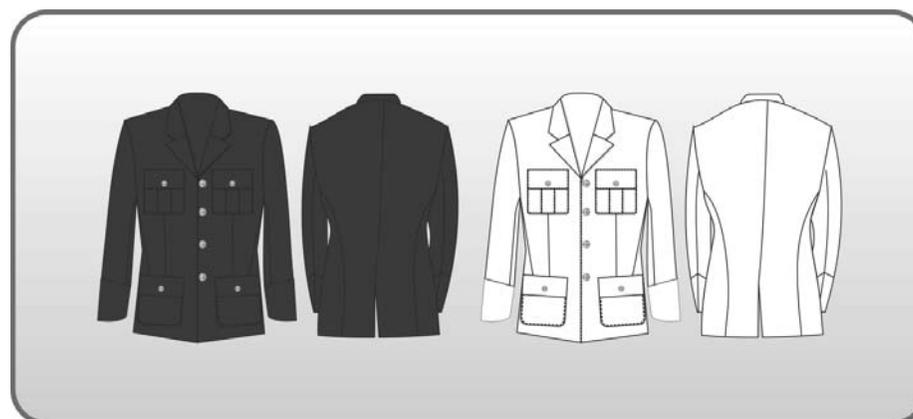
6.68. Túnica feminina - Jaqueta

Figura 218 – Túnica feminina (jaqueta).

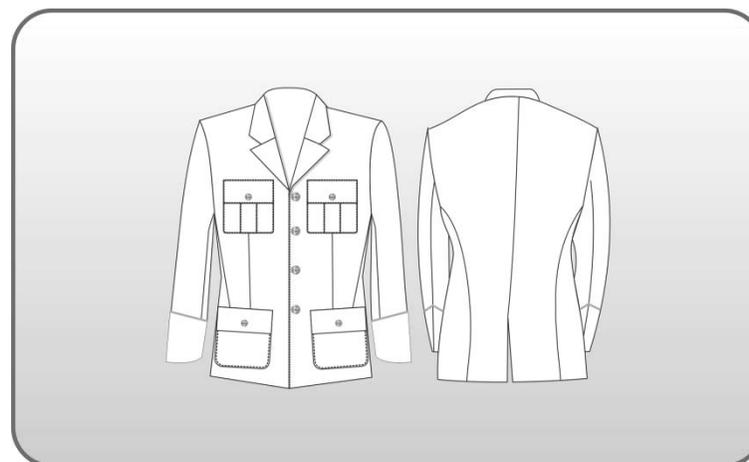
- a)** Jaqueta, tipo "spencer", confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro;
b) Aberta na frente em toda a extensão, com três botões fixos de 22 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, visíveis e equidistantes entre si, de ambos os lados;
c) Gola com 40 mm e lapelas em cetim encorpado preto com 55 mm de bico, tipo jaquetão;
d) Apresenta 2 pences frontais, iniciando-se logo abaixo do busto até a extremidade inferior e 2 recortes traseiros saindo da cava das mangas até o limite inferior, com abertura de 160 mm em continuação destes recortes;
e) Mangas compridas com punhos de veludo preto, de forma própria, circundando as costuras superior e traseira; aplicado um friso de 10 mm de largura, bordado em fio *Myller* cor ouro-novo com ponto real; três botões de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, equidistante ao longo do friso; ao lado dos botões serão bordados na cor dourado o distintivo de arma/quadro do oficial;
f) Os ombros são estruturados internamente com ombreiras e externamente possuem passadores, do mesmo tecido da túnica, de tamanho apropriado para a colocação da platina rígida;
g) Forro interno em cetim, na cor cinza claro;
h) Possui um fecho tipo corrente dourada ligado nos primeiros botões de cima para baixo, sendo fixo do lado direito.

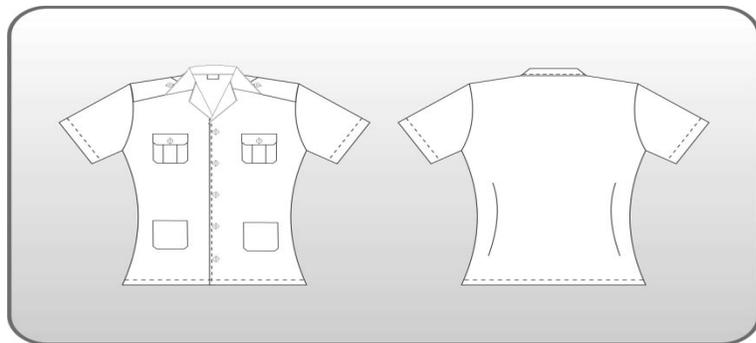
6.69. Túnica feminina**Figura 219** – Túnica feminina (azul escuro ou branca).

- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, nas cores azul escuro ou branca;
b) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 3 botões de 22 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, sendo o primeiro colocado no início da gola, o último na linha inferior das pestanas dos bolsos inferiores e, o outro equidistante entre si;
c) Possui 2 vivos de bolsos frontais inferiores, no sentido horizontal nas dimensões de 10 * 100 mm;
d) Gola com 30 mm e lapelas com 40 mm de bico, pespontadas;
e) Possui 2 recortes saindo da costura dos ombros até a extremidade inferior, passando pelo busto até os vivos de bolso e 2 recortes traseiros saindo da cava das mangas até o limite inferior, com abertura de 160 mm em continuação destes recortes;
f) Mangas compridas com punhos lisos e bainhas fixas;
g) Os ombros são estruturados internamente com ombreiras e externamente possuem passadores, do mesmo tecido da túnica, de tamanho apropriado para a colocação da platina rígida, exceto na túnica de Sargento, que será sem passador;
i) A túnica feminina na cor branca, exclusivamente para uso da Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de ramos em fio *Myller* cor ouro-novo, circundando a bainha (porção inferior) do punho.

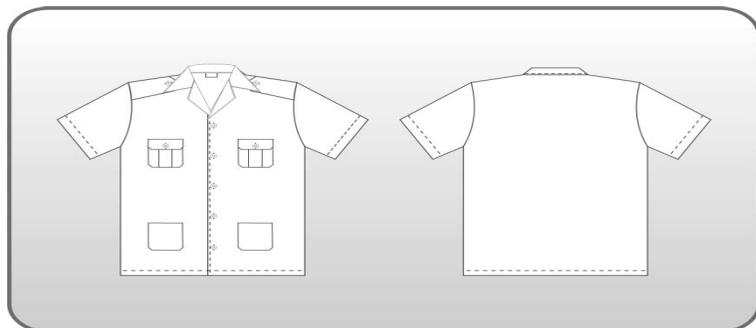
Figura 220 – Túnica feminina especial branca (Comandante-Geral).**6.70. Túnica masculina****Figura 221** – Túnica masculina (azul escuro ou branca).

- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, nas cores azul escuro ou branca;
b) De corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 mm da orla das costuras;
c) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 4 botões de 22 mm, tipo bombeiro, em metal dourado, sendo o primeiro colocado na linha dos botões das pestanas dos bolsos superiores, o último na linha superior das pestanas dos bolsos inferiores e, os demais equidistantes entre si;
d) Quatro bolsos externos frontais com os ângulos da base arredondados, sendo os dois superiores aplicados à altura do peito, com dimensões de 120 * 140 mm a 140 * 160 mm; no sentido da altura, há uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, equidistante dos lados, fechados por pestanas retangulares com altura de 60 mm e; os dois inferiores aplicados a 50 mm da bainha inferior, com dimensões de 180 * 200 mm, lisos, fechados por pestanas retangulares (com entreteia termocolante) com altura de 70 mm; todos fechados por botões de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;
e) Gola aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais;
f) Costas lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, na qual existe uma abertura de 250 a 300 mm medida do limite inferior e; 2 recortes traseiros saindo da cava das mangas até o limite inferior;
g) Mangas compridas, punhos com canhão duplo do mesmo tecido da túnica, tendo 100 mm na frente e 150 mm atrás;
h) Passadores nos ombros, do mesmo tecido da túnica, de tamanho apropriado para a colocação da platina rígida, exceto na túnica de Sargento, que será sem passador;
i) A túnica masculina na cor branca, exclusivamente para uso do Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de ramos em fio *Myller* cor ouro-novo, circundando a costura superior do canhão.

Figura 222 – Túnica masculina especial (Comandante-Geral).

6.71. Vestia feminina**Figura 223** – Vestia feminina.

- a)** Confeccionada em tecido oxford 100% poliéster, na cor branca;
b) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 5 botões plásticos de 10 mm, na cor branca, sendo o primeiro a 30 mm acima da linha das pestanas dos bolsos, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, com caseados verticais;
c) Possui quatro bolsos externos frontais, sendo dois superiores, aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 130 mm; uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, no sentido da altura, equidistante dos lados; fechados por pestanas retangulares (com entretela termocolante) com altura de 50 mm; fechados ao centro por 1 botão plástico de 10 mm, na cor branca. E, dois inferiores, compostos por dois bolsos simples de 120 * 130 mm, aplicados abaixo da linha da cintura. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;
d) Gola tipo colarinho esporte, inteiriça, com 65 mm de bico, com entretela termocolante;
e) Manga curta com bainha fixa de 25 mm, findando de 70 a 100 mm acima do cotovelo;
f) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor branca;
g) Possui 2 pences oblíquas na altura do busto (opcional) e 2 traseiras no sentido vertical.

6.72. Vestia masculina**Figura 224** – Vestia masculina.

- a)** Confeccionada em tecido oxford 100% poliéster, na cor branca;
b) Aberta na frente em toda a extensão, fechada por 5 botões plásticos de 10 mm, na cor branca, sendo o primeiro a 50 mm acima da linha das pestanas dos bolsos, o último à altura do quadril e, os demais equidistantes entre si, com caseados verticais;
c) Possui quatro bolsos externos frontais, sendo dois superiores, aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados (10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical), com dimensões de 120 * 130 mm; uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, no sentido da altura, equidistante dos lados; fechados por pestanas retangulares (com entretela termocolante) com altura de 50 mm; fechados ao centro por 1 botão plástico de 10 mm, na cor branca. E, dois inferiores, compostos por bolsos simples de 120 * 140 mm, aplicados abaixo da linha da cintura. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;
d) Gola tipo colarinho esporte, inteiriça, com 65 mm de bico, com entretela termocolante;
e) Manga curta com bainha fixa de 25 mm, findando de 70 a 100 mm acima do cotovelo;
f) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor branca.

6.73. Vestido de gestante**Figura 225** – Vestido de gestante.

- a)** Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro;
b) Feito do tipo evasê, comprimento até os joelhos, cobrindo-os;
c) Aberto na frente até a altura do busto, fechado por 4 botões plásticos de 10 mm, na cor do tecido, sendo o primeiro na altura da gola, o último à altura da cintura e, os demais equidistantes entre si, com caseados verticais;
d) Gola tipo colegial;
e) Manga curta com bainha fixa de 25 mm, comprimento máximo de 110 mm;
f) Lapelas de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por 1 botão plástico de 10 mm, na cor preta;
g) Possui 1 prega frontal, com profundidade de 100 mm equidistante em 200 mm, iniciando na altura dos bustos e indo até a extremidade inferior do vestido, com a finalidade de acompanhar o crescimento abdominal;
h) Possui fechamento na parte de trás, até a linha da cintura, por meio de zíper invisível; sendo ajustável nas laterais, por meio de faixas do mesmo tecido com 30 mm de largura e 300 mm de comprimento, através de laço.

CAPÍTULO VII - TECIDOS E CORES DOS UNIFORMES**7.1. Dos tecidos**

Os tecidos que compõem a maioria das peças dos uniformes do CBMPA, seguem descritos abaixo. Os tecidos operacionais deverão ter os acabamentos com retardante a chama, antimicrobica, repelência a água e óleo e repelência a agentes químicos.

NOME COMERCIAL	COMPOSIÇÃO DE TECIDOS
GABARDINE	25% ALGODÃO e 75% POLIÉSTER
OXFORD	100% POLIÉSTER
TERBRIM	67% POLIÉSTER e 33% ALGODÃO
TELA RIP STOP	67% ALGODÃO e 33% POLIÉSTER
MICROFIBRA	100% POLIÉSTER
TAC TEL	65% ALGODÃO e 35% POLIÉSTER
RIBANA 1x1 FIO 30/1	98% ALGODÃO e 2% ELASTANO
MEIA MALHA	100% ALGODÃO
MICROFIBRA OXFORD	100% POLIÉSTER GRAMATURA MÉDIA
TRICOLYNE	100% ALGODÃO
HELANCA	100% POLIAMIDA ou 100% POLIÉSTER
DRY FIT	100% POLIÉSTER
COTTON LYCRA	93% ALGODÃO e 7% ELASTANO
PANAMÁ	100% POLIÉSTER
LYCRA	Lycra 240 GRAMAS
MEIA MALHA PIQUÊ	100% ALGODÃO ou 50% ALGODÃO e 50% POLIÉSTER
PIQUÊ	100% POLIAMIDA ou 100% POLIÉSTER
PPUNHO 1x2	100% ACRÍLICO
TAFETÁ DE FORRO	100% POLIÉSTER
LIGANETT	100% POLIÉSTER
TECIDO SARJA MARK BEL	100% POLIÉSTER
CETIN DE SEDA	100% SEDA
LYCRA Xtra Life	- Possui Gramatura por m ² : 250 g/m ² (+ - 5%) e apresenta elasticidade e alongamento de no mínimo, na largura 97,7% de elasticidade e 43,4% de alongamento e, no comprimento 88,4% de elasticidade e 14,1% de alongamento; quanto à resistência, deverá apresentar resultado de 8,62 kgf/cm ² , sendo que todos estes resultados deverão ser comprovados por laudo ou certificação e são necessários para garantir a durabilidade das peças; - Possui tecnologias QUICKDRY - tecido com maior respirabilidade e evaporação de suor; - ULTRALIGHT - tecido com extrema leveza, toque macio e gelado; - Possui tecnologias CLOROBLOCK (maior resistência ao cloro) e ACQUATECH (maior proteção ultravioleta dentro e fora da água); - Possui Fator Proteção Ultra Violeta de FPU 50+; - Deverá apresentar certificado da ARPANSA - Australian Radiation Protection and Nuclear Safety Agency.

7.2. Das Cores

As cores dos tecidos para os uniformes seguem descritos abaixo:

COR	PANTONE
AZUL ESCURO	432 C
BEGE ESCURO	723
VERMELHO	485
AMARELO	YELLOW C
LARANJA	021 C
CÁQUI	18-0617R
PRETO	412 U 100
BRANCO	11-0601

CODIFICAÇÃO DOS UNIFORMES

Exemplo: 7ºA



O **PRIMEIRO** caractere, indicado por um número ordinal, codifica o formalismo do uniforme:

1º e 2º	Gala
2º, 3º, 4º e 5º	Rigor
6º	Passeio completo
7º	Passeio
8º	Operacional

O **SEGUNDO** caractere, indicado por uma letra, codifica o tipo de cobertura a ser usada com o uniforme:

Exemplo: 7ºAS



A	Quepe
B	Bíbico
C	Gorro de combate a incêndio florestal
D	Outros
Z	Sem cobertura

O **TERCEIRO** caractere, indicado pela letra "S", codifica o uso de uniforme com saia (uso exclusivo para a codificação do 7º Uniforme).

CORRESPONDÊNCIA DOS UNIFORMES

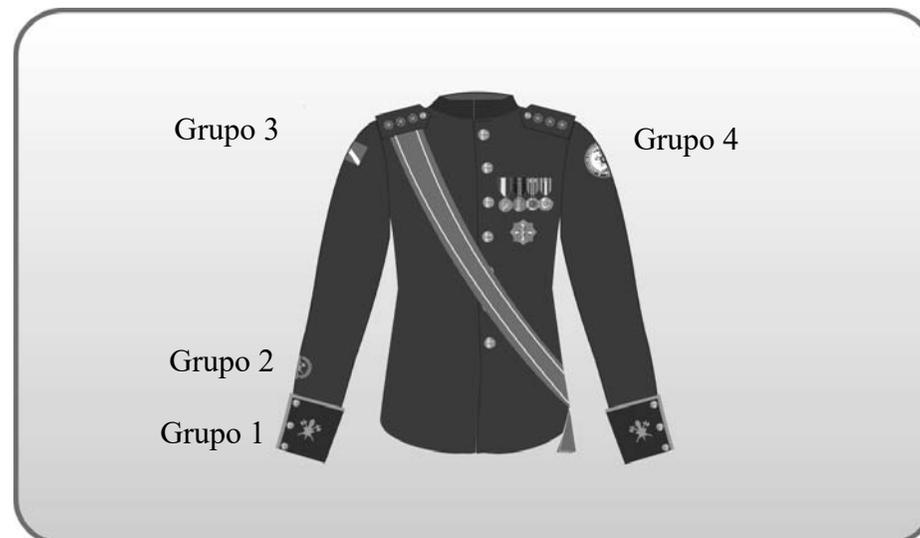
Civil	Marinha	Exército	Aeronáutica	Bombeiro Militar				
Descrição	Nº	Descrição	Nº	Descrição				
Casaca ou Fraque	1.1	Jaqueta Azul	1º	Túnica cinza-escuro fechada	1º	Gala	1º	Túnica fechada azul escuro
Smoking, summer ou dinner jacket	1.2	Jaqueta Branca	2º	Jaqueta preta	2ºA	Branca rigor	2º	Túnica branca (gravata horizontal)
	4.8	Azul social com barretas	3º	Túnica cinza-escuro aberta	3ºA	Azul barateia	3º	Túnica branca (gravata vertical)
Passeio Completo	4.1	Azul	4º	Túnica cinza-escuro aberta (oficiais) ou Túnica verde-oliva (subten e sgts)	2ºB	Passeio completo branco ou	2º	Túnica branca (gravata horizontal)
	4.3	Azul com barretas			ou	Passeio completo azul barateia	3ºB	3º
	5.1	Branco	5º	Túnica verde-oliva ou Blusão verde-oliva	5º	Azul barateia	5º	Túnica azul (camisa bege)
	5.3	Branco com barretas	6º					
	3.1	Alexandrino						
Passeio ou esporte	6.2	Bege de inverno e Cinza de inverno	7º	Camisa bege de manga comprida com gravata	6ºA	Passeio	6º	Camisa bege de manga comprida com gravata
	4.5	Azul de verão	8º	Camisa bege meia-manga	7ºA	Passeio	7º	Passeio
	5.5	Branco de verão			7ºB	Passeio		
	6.4	Bege de verão e Cinza de verão						
--	6.6	Camuflado de Inverno	9º	Blusa de combate camuflada	10º	Campanha e Instrução	8º	Prontidão

O presente quadro comparativo deve ser utilizado como informação básica. Para maiores detalhes acerca da composição pormenorizada dos uniformes, deverá consultar os respectivos regulamentos. Fonte: Correspondência das Forças Armadas - Regulamento de Uniformes do Exército 3º Edição.

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO

A montagem dos uniformes deve observar os parâmetros mostrados abaixo, servindo tais exemplos apenas como base, não isentando das demais especificações contidas neste regulamento.

Figura 226 – Exemplo de Aplicação – 1º Uniforme.



- O posicionamento dos **distintivos** deve observar as seguintes prescrições: Neste uniforme serão aplicados **exclusivamente** os seguintes distintivos:
 - Grupo 1** - 02 (dois) Distintivos de armas (ou quadros) do oficial, aplicado em ambos os punhos, centralizado;
 - Grupo 2** - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira, aplicado em bordado (exclusivo para oficiais possuidores do curso superior de bombeiro ou equivalente), atendendo o distanciamento de 20 mm da borda superior do punho nas túnicas masculinas e, 120 mm da borda inferior do punho nas túnicas femininas;
 - Grupo 3** - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;
 - Grupo 4** - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.
- Todas as **condecorações** previstas no capítulo V deste regulamento poderão ser aplicadas no 1º uniforme, conforme suas prescrições de uso.

Figura 227 – Exemplo de Aplicação – 1º Uniforme (Masculino).



Figura 228 – Exemplo de Aplicação – 1º Uniforme (Feminino).

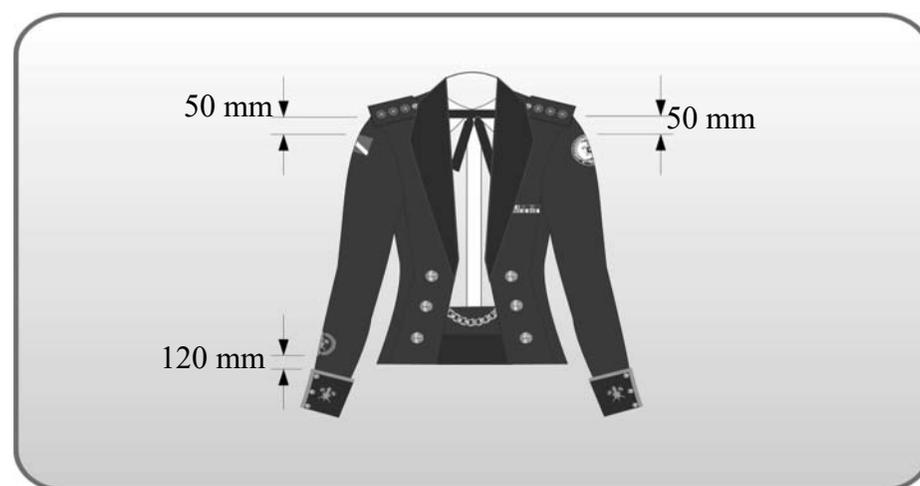
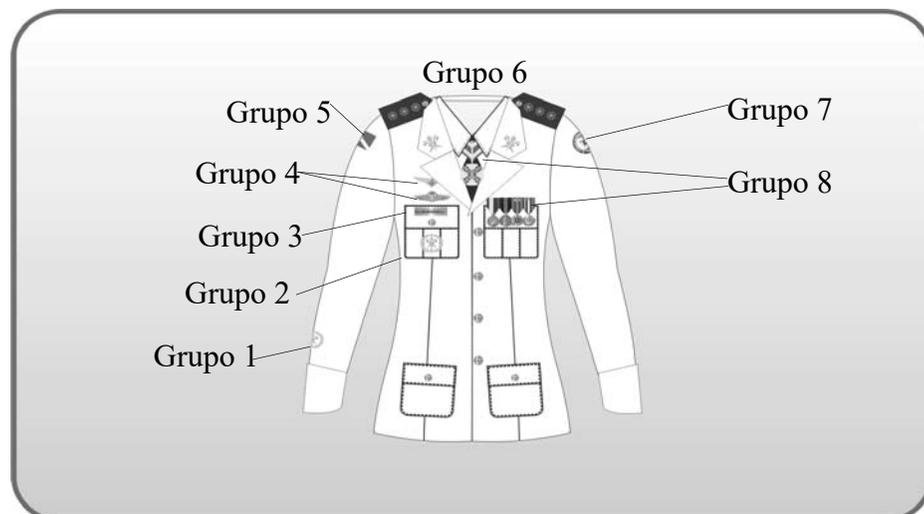


Figura 229 – Exemplo de Aplicação – 3º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira, aplicado em bordado (exclusivo para oficiais possuidores do curso superior de bombeiro ou equivalente), atendendo o distanciamento de 20 mm da borda superior do punho nas túnicas masculinas e, 120 mm da borda inferior do punho nas túnicas femininas;

Grupo 2 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 3 - 01 (uma) Plaqueta de identificação (tarjeta), afixado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura (ou local correspondente), não se aplica para uso em bailes ou festas sociais;

Grupo 4 - 02 (dois) Distintivos metálicos de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito e esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos. É vedado o uso de distintivos acima do bolso superior esquerdo simultaneamente com medalhas;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 02 (dois) Distintivos de armas (ou quadros) em ambas as golas (oficiais e praças), de forma que a base fique distante 10 mm da linha da costura da gola, paralela a mesma;

Grupo 7 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.

2. O posicionamento das **condecorações** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 8 - 04 (quatro) Medalhas, base de metal tangenciando a borda inferior da pestana do bolso (ou posição correspondente), montadas até o número máximo permitido de doze medalhas, dispostas em até três linhas horizontais, em fileiras de no máximo quatro medalhas, havendo mais de uma fileira, deve ser mantida a distância de 10 mm entre as peças de metal das medalhas de uma fileira e as da seguinte. E, 01 (uma) comenda pendente em uma fita, podem ser usadas até três comendas por cima da gravata vertical / horizontal, as fitas devem ficar por baixo do colarinho da camisa.

Figura 230 – Exemplo de Aplicação – 4º Uniforme.

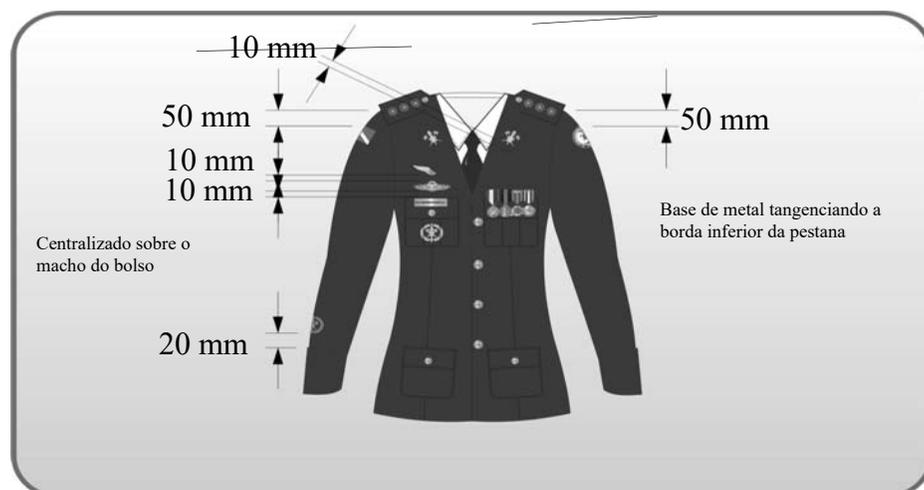
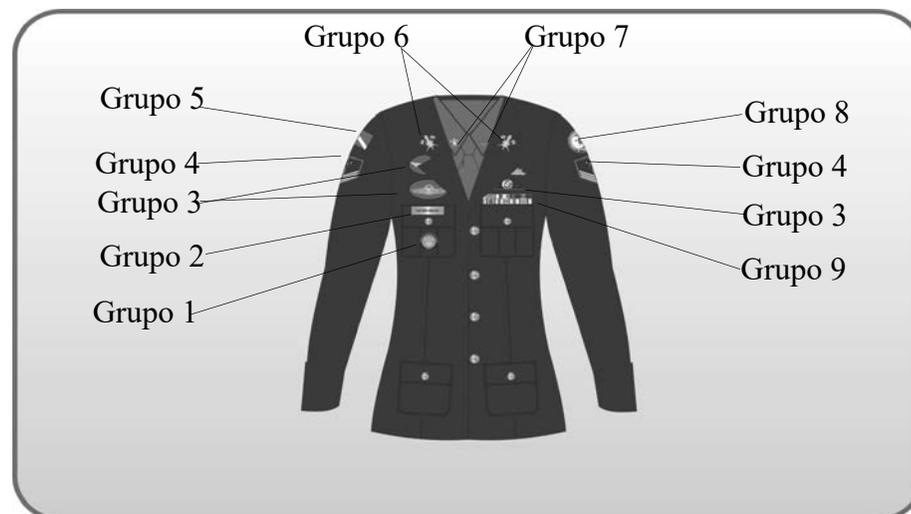


Figura 231 – Exemplo de Aplicação – 5º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos/insígnias** devem observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 2 - 01 (uma) Plaqueta de identificação (tarjeta), afixado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura (ou local correspondente), não se aplica para uso em bailes ou festas sociais;

Grupo 3 - 02 (dois) Distintivos metálicos de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito e 02 (dois) Distintivos metálicos afixados acima do bolso superior esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, neste caso, 10 mm acima da borda superior das barretas e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos.

Grupo 4 - Base pentagonal bordada para sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP, afixadas, em ambas as mangas, alinhadas, posicionadas 130 mm abaixo da costura da manga;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 02 (dois) Distintivos de armas (ou quadros) em ambas as golas (oficiais e praças), de forma que a base fique distante 10 mm da linha da costura da gola, paralela a mesma;

Grupo 7 - 01 (um) Distintivo de armas (ou quadros) na gola direita (oficiais e praças). E, 01 (uma) Insígnia metálica em miniatura na gola esquerda (oficiais e praças), ambos alinhados e centrados sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm;

Grupo 8 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.

2. O posicionamento das **condecorações** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 9 - 06 (seis) Barretas, tangenciando a borda superior da pestana do bolso (ou posição correspondente), montadas até o número máximo permitido de quinze medalhas, dispostas em até cinco linhas horizontais, em fileiras de no máximo três barretas.

Figura 232 – Exemplo de Aplicação – 5º Uniforme.

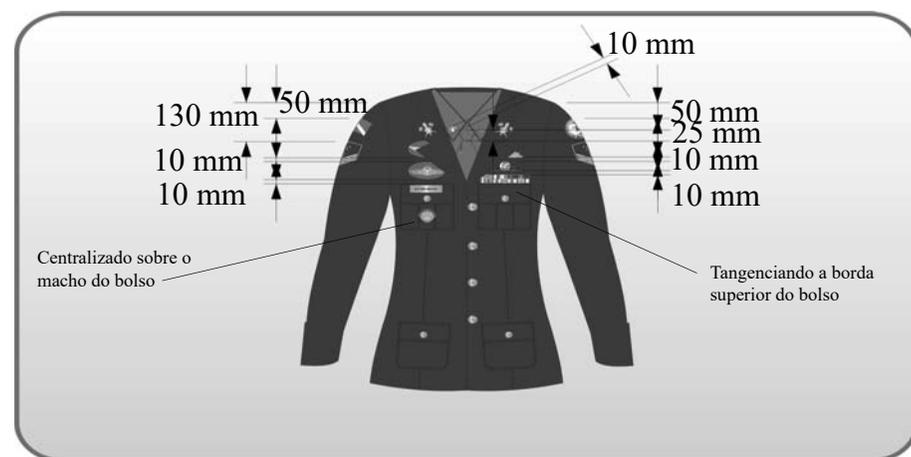
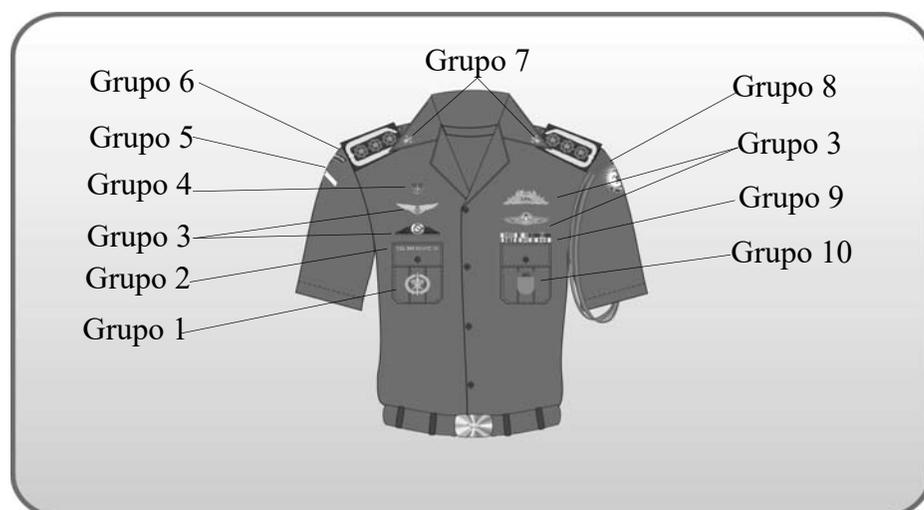


Figura 233 – Exemplo de Aplicação – 7º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 2 - 01 (uma) Plaqueta de identificação (tarjeta), afixado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura (ou local correspondente), não se aplica para uso em bailes ou festas sociais;

Grupo 3 - 02 (dois) Distintivos metálicos de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito e 02 (dois) Distintivos metálicos afixados acima do bolso superior esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, neste caso, 10 mm acima da borda superior das barretas e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos.

Grupo 4 - 01 (um) distintivo designativo da função de Subcomandante Geral do CBMPA, afixado acima do bolso superior direito (ou posição correspondente), no alinhamento do seu centro a 10 mm da costura da lapela do bolso ou a 10 mm acima do último distintivo de curso utilizado;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 01 (um) Distintivo bordado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga direita;

Grupo 7 - 02 (dois) Distintivos de armas (ou quadros) em ambas as golas (oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes), alinhados e centrados sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 25 mm;

Grupo 8 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.

Grupo 10 - 01 (um) Distintivo de unidade BM (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior esquerdo.

2. O posicionamento das **condecorações** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 9 - 06 (seis) Barretas, tangenciando a borda superior da pestana do bolso (ou posição correspondente), montadas até o número máximo permitido de quinze medalhas, dispostas em até cinco linhas horizontais, em fileiras de no máximo três barretas.

Figura 234 – Exemplo de Aplicação – 7º Uniforme.

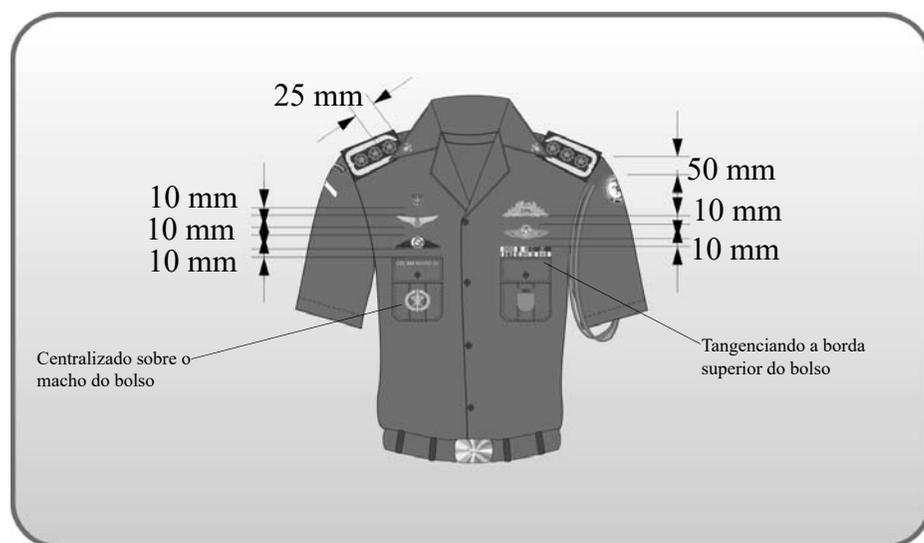
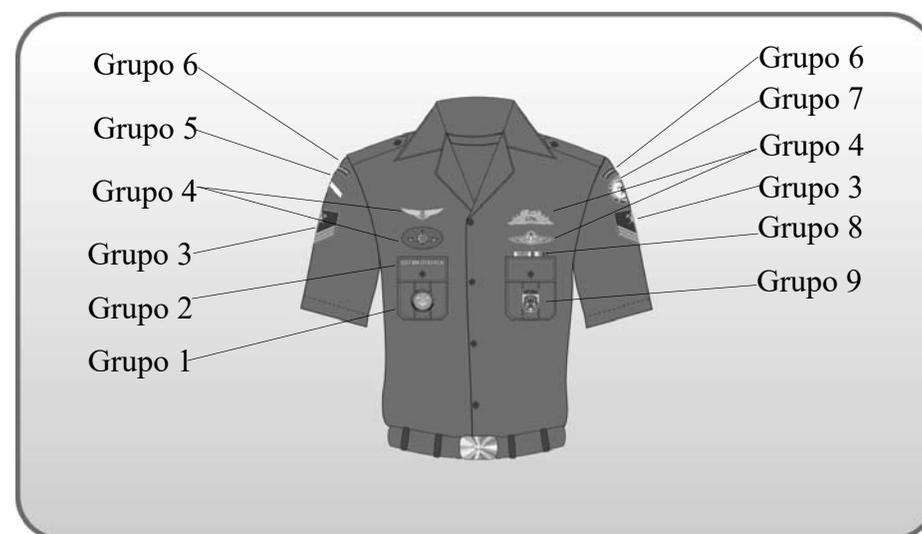


Figura 235 – Exemplo de Aplicação – 7º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos/insígnias** devem observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 2 - 01 (uma) Plaqueta de identificação (tarjeta), afixado sobre a pestana do bolso superior direito, centralizado, tangenciando a segunda costura (ou local correspondente), não se aplica para uso em bailes ou festas sociais;

Grupo 3 - Base pentagonal bordada para sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP, afixadas, em ambas as mangas, alinhadas, posicionadas 130 mm abaixo da costura da manga;

Grupo 4 - 02 (dois) Distintivos metálicos de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito e 02 (dois) Distintivos metálicos afixados acima do bolso superior esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), distante 10 mm da costura superior do bolso (ou posição correspondente) e, neste caso, 10 mm acima da borda superior das barretas e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos; podendo ser afixado sobre uma base em formato elíptico, na cor vermelha, exclusiva para instrutores e monitores, nos respectivos cursos militares de especialização profissional;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 01 (um) Distintivo bordado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga direita. E, 01 (um) Distintivo bordado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga esquerda;

Grupo 7 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 9 - 01 (um) Distintivo de unidade BM (uso obrigatório), afixado centralizado sobre o macho do bolso superior esquerdo.

2. O posicionamento das **condecorações** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 8 - 06 (seis) Barretas, tangenciando a borda superior da pestana do bolso (ou posição correspondente), montadas até o número máximo permitido de quinze medalhas, dispostas em até cinco linhas horizontais, em fileiras de no máximo três barretas.

Figura 236 – Exemplo de Aplicação – 7º Uniforme.

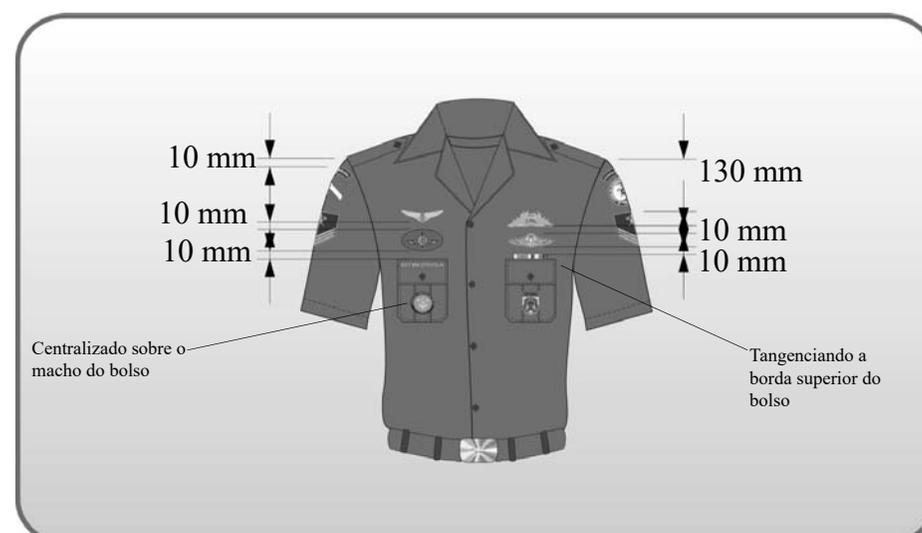
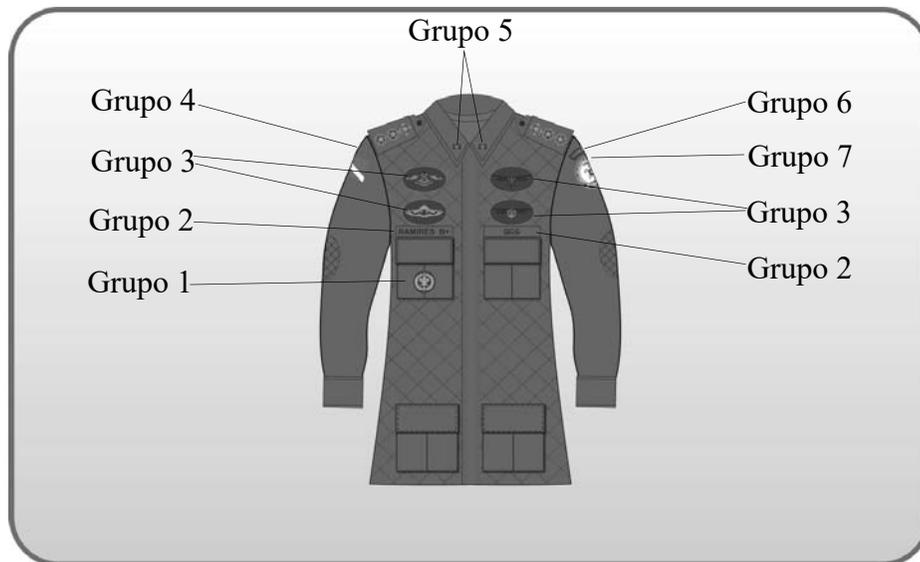


Figura 237 – Exemplo de Aplicação – 8º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre a prega vertical no bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 2 - 01 (um) Cadarço de identificação (nome), aplicado acima do bolso superior direito, centralizado. E, 01 (um) Cadarço de identificação (unidade BM), aplicado acima do bolso superior esquerdo, centralizado, tangenciando a costura superior;

Grupo 3 - 02 (dois) Distintivos emborrachados de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito. E, 02 (dois) Distintivos emborrachados afixados acima do bolso superior esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), tangenciando os cadarços de identificação (ou posição correspondente) e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos;

Grupo 4 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 5 - 02 (dois) Distintivos de armas (ou quadros) em ambas as golas (oficiais, cadetes, alunos do CHO e subtenentes), alinhados e centrados sobre uma linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola e com a altura de 35 mm;

Grupo 6 - 01 (um) Distintivo emborrachado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga esquerda;

Grupo 7 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.

Figura 238 – Exemplo de Aplicação – 8º Uniforme.

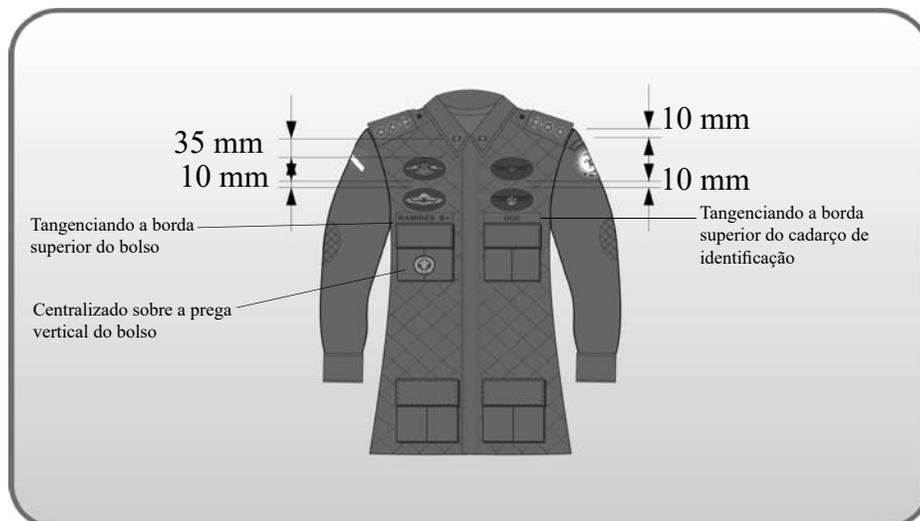
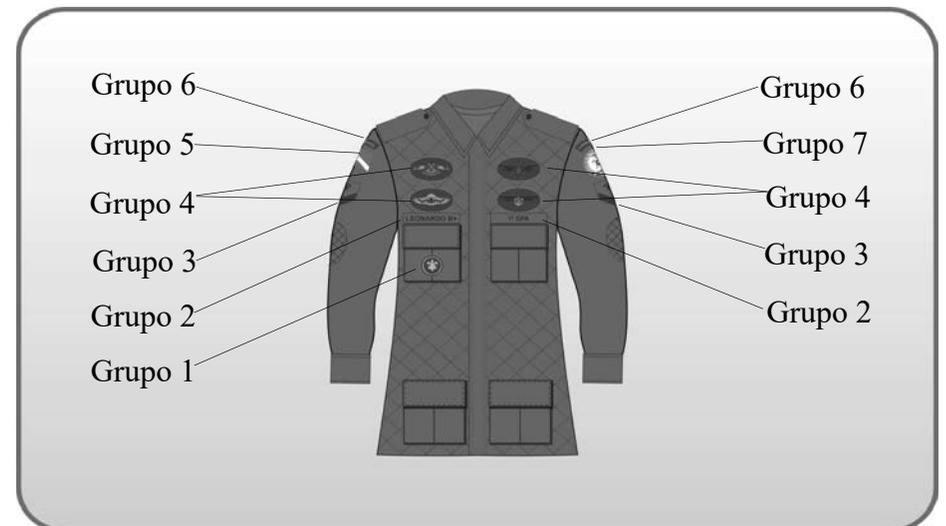


Figura 239 – Exemplo de Aplicação – 8º Uniforme.



1. O posicionamento dos **distintivos** deve observar as seguintes prescrições:

Grupo 1 - 01 (um) Distintivo de curso militar de carreira (uso obrigatório), afixado centralizado sobre a prega vertical no bolso superior direito (ou posição correspondente);

Grupo 2 - 01 (um) Cadarço de identificação (nome), aplicado acima do bolso superior direito, centralizado. E, 01 (um) Cadarço de identificação (unidade BM), aplicado acima do bolso superior esquerdo, centralizado, tangenciando a costura superior;

Grupo 3 - Base pentagonal bordada para sargentos, cabos, soldados e alunos do CFP, afixadas, em ambas as mangas, alinhadas, posicionadas 130 mm abaixo da costura da manga;

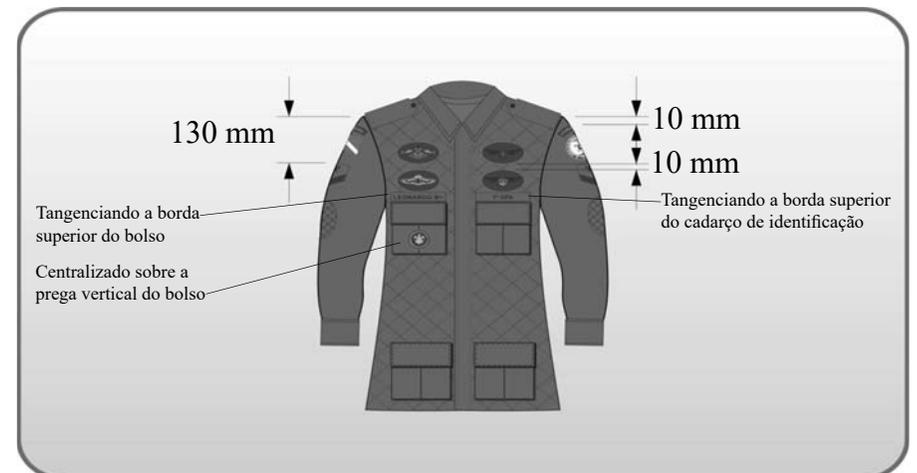
Grupo 4 - 02 (dois) Distintivos emborrachados de curso militar de especialização profissional, afixados acima do bolso superior direito. E, 02 (dois) Distintivos emborrachados afixados acima do bolso superior esquerdo (o máximo permitido é de 4 distintivos, sendo 2 acima de cada bolso), tangenciando os cadarços de identificação (ou posição correspondente) e, se houver mais de um distintivo, deverá atender a distância de 10 mm entre distintivos;

Grupo 5 - Bandeira do Estado do Pará, bordado na manga direita 50 mm abaixo da costura do ombro;

Grupo 6 - 01 (um) Distintivo emborrachado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga esquerda. E, 01 (um) Distintivo emborrachado de curso militar de especialização profissional tipo faixa semicircular, aplicado a 10 mm abaixo da costura do ombro da manga direita;

Grupo 7 - Brasão do CBMPA, bordado na manga esquerda 50 mm abaixo da costura do ombro.

Figura 240 – Exemplo de Aplicação – 8º Uniforme.



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.445/2018-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/414366,

R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para o município de Magalhães Barata, no dia 14 de setembro de 2018, visando participar e acompanhar a Programação de Governo no referido município, enquanto Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, que fazem parte do Programa Municípios Sustentáveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.446/2018-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/377152,

R E S O L V E:

I. exonerar JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA do cargo em comissão de Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2018.

II. nomear MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.447/2018-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/377152,

R E S O L V E:

I. exonerar BÁRBARA LETÍCIA MATOSO DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria-Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2018.

II. nomear JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria-Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.448/2018-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/377152,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO do cargo em comissão Coordenador de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2018.

II. nomear ULISSES MARQUES LOBO para exercer o cargo em comissão Coordenador de Núcleos Regionais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.449/2018-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/410071,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de setembro de 2018.

II. nomear ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.450/2018-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2018/403455,

R E S O L V E:

nomear CEZAR SANTOS BURLAMAQUI para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 6 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.451/2018-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/413120,

R E S O L V E:

nomear ANDERSON PENNA MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão - NMG, a contar de 12 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.452/2018-CCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/409174,

R E S O L V E:

I. exonerar APOENA AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de setembro de 2018.

II. nomear DALMÁCIO DIEGO SOUZA NUNES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 362441

PORTARIA**PORTARIA Nº 487/2018 – SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/408807, de 10/09/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FERNANDA DA CUNHA TOSTES LEITÃO, Id. Funcional nº 54190682/6, pertencente ao quadro de servidores desta Casa Civil da Governadoria do Estado, ocupante do cargo de Assistente Técnico II, com lotação na SEEMSU, para usufruir no período de 17/09 a 16/10/2018, referente ao triênio, 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 486/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/408831, de 10/09/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora CLARICE BRITO PINTO BITTENCOURT, Id. Funcional nº 57195408/2, pertencente ao quadro de servidores da SEDUC, ocupante do cargo de Técnico em Educação, cedida para a Casa Civil da Governadoria do Estado, para usufruir no período de 17/09 a 16/10/2018, referente ao triênio, 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 362257

RESUMO DA PORTARIA Nº 479/2018-SCCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

ASSUNTO: Fiscal de Contrato

FISCAL: ROBERTO MACHADO DA SILVA

CARGO: Diretor

MATRÍCULA: 5898750/2

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI

Nº CONTRATO: 24/2018 – CCG/PA

VIGÊNCIA: 24/08/2018 a 23/02/2019

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 480/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/ 394747 de 31 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/ PA, no período de 23 a 26/09/2018.

Servidor	Objetivo
DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5926262/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis – SEEMSU.	Coordenar e acompanhar a programação da 2ª Etapa do Workshop de Melhoria da Situação Fiscal dos Municípios do Estado do Pará.
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, cargo motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a servidora da SEEMSU.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3. ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 481/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/ 394738 de 31 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/ PA, no período de 27 a 28/09/2018.

Servidor	Objetivo
DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5926262/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU.	Coordenar e acompanhar a programação da 2ª Etapa do Workshop de Melhoria da Situação Fiscal dos Municípios do Estado do Pará.
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, cargo motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a servidora da SEEMSU.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1. ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 482/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2018/413803, de 12 de setembro de 2018; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MAGALHÃES BARATA/PA, no período de 13 a 14/09/2018.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/ 3, Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar a precursão de programação oficial do Governo do Estado no referido município.
JORGE MURILO PANTOJA GONCALVES, matrícula funcional nº 5903996/ 1, Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
ELIAS SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 2015331/ 1, Servente, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico aos servidores da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1. ½ (uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 484/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2018/414389, de 12 de setembro de 2018; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MAGALHÃES BARATA, no dia 14/09/2018.

Servidor	Objetivo
CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO, matrícula funcional nº 57195408/ 2, Assistente Técnico II, lotada na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU.	Participar e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
RAIMUNDO EUGENIO PENAFORT NERI NETO, matrícula funcional nº 5917007/ 1, Assistente Operacional I, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a servidora da Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 362021

PORTARIA Nº 478/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2018/412989, de 12 de setembro de 2018; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MAGALHÃES BARATA/PA, no período de 13 a 14/09/2018.

Servidor	Objetivo
MARCINHO DOS SANTOS MORAES, matrícula funcional nº 5889462/3, Assessor de Gabinete, lotado no Núcleo de Relações com Municípios e Entidades de Classe - NURMEC	Realizar precursão de programação oficial do Governo do Estado no referido município.
REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENUÍ, matrícula funcional nº 55589194/4, Coordenador de Núcleo, lotado no Núcleo de Relações com Municípios e Entidades de Classe- NURMEC.	
KAYO EDUARDO BATISTA DA SILVA, matrícula funcional nº 5934002/1, Assistente de Gabinete, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico ao servidor da NURMEC.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1. ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 485/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2018/414378, de 12 de setembro de 2018; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MAGALHÃES BARATA, período de 13 a 14/09/2018.

Servidor	Objetivo
JOSÉ MARTINS NETO, matrícula funcional nº 5296153/3, cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão Logística.	
MARCIO PATRICIO LÚCIO CRUZ, matrícula funcional nº 5819105/3, cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão Logística.	Dar apoio logístico a Programação do Governo do Estado, no referido município.
DINALDO NAIFF ALVES, matrícula funcional nº 5323312/3, cargo Assessor Administrativo II, Diretoria de Gestão Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1. ½ (uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº470/2018-SCCG, DE 06/09/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.696, DE 10/09/2018.

Onde se lê: I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Baião, Mocajuba e Tailândia / PA, no período de 10 a 13/07/2018.

Leia-se: I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Baião, Mocajuba e Tailândia / PA, no período de 10 a 13/09/2018.

Belém-Pa, 10 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 362037

PORTARIA Nº 483/2018-SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente ao mês de **Outubro de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Setembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 483/2018-SCCG - 13 DE SETEMBRO DE 2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADIEL MOURA DE SOUZA JUNIOR	2015/2016	01 A 30/10/2018
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA	2017/2018	01 A 30/10/2018
ANA PAULA DO AMARAL MAROJA	2016/2017	22/10 A 20/11/2018
BENEDITA DO SOCORRO DA S. ALVES	2017/2018	08/10 A 06/11/2018
BIANCA O DE ALMEIDA DE SOUSA	2016/2017	01 A 30/10/2018
CARLOS ALBERTO MARTINS NORONHA	2017/2018	01 A 30/10/2018
CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA	2017/2018	02 A 31/10/2018
CRISTIANO SOUSA COSTA	2017/2018	01 A 30/10/2018
EDUARDO DA SILVA KATAOKA	2017/2018	01 A 30/10/2018
ELIVANDRO HENRIQUE C. BARBOSA	2017/2018	01 A 30/10/2018
ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA	2016/2017	01 A 30/10/2018
ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA	2016/2017	01 A 30/10/2018
FLAVIA VINAGRE CARDOSO	2016/2017	01 A 30/10/2018
JOAO JARDIM MARTINS	2017/2018	01 A 30/10/2018
JOAO TADEU MESQUITA DE FRANCA	2017/2018	02 A 31/10/2018
JOSE DEORILLO CRUZ G. DOS SANTOS	2017/2018	01 A 30/10/2018
JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	2017/2018	01 A 30/10/2018
KATIANNE POSSEBON	2017/2018	01 A 30/10/2018
KEILA PINHEIRO DOS SANTOS	2016/2017	01 A 30/10/2018
LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO	2017/2018	01 A 30/10/2018
LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA	2017/2018	01 A 30/10/2018
MANOELIA GUERREIRO FIGUEIREDO	2017/2018	01 A 30/10/2018
MARCIO PATRICIO LUCIO CRUZ	2017/2018	01 A 30/10/2018

MARIA EUNICE BEGOT DA S. DANTAS	2017/2018	01 A 30/10/2018
MARIA IVANETE CUNHA PANTOJA	2017/2018	01 A 30/10/2018
MARIA NICEIA ALBUQUERQUE DOREA	2017/2018	01 A 30/10/2018
MARIZETE MARQUES SILVA	2016/2017	01 A 30/10/2018
MAXLENE FIGUEIRA	2017/2018	01 A 30/10/2018
MICHEL SILVA RIBEIRO	2015/2016	01 A 30/10/2018
NAYARA CAMPOS FONSECA	2016/2017	01 A 30/10/2018
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	2017/2018	01 A 30/10/2018
RAQUEL DE QUEIROZ DOS SANTOS	2016/2017	01 A 30/10/2018
RENATO FAVACHO JACQUES	2017/2018	03/10 A 01/11/2018
RITA DE CASSIA SANTOS	2016/2017	01 A 30/10/2018
ROGERIO LEANDRO DA SILVA MERCES	2016/2017	01 A 30/10/2018
ROMULO MAIORANA PRANTERA	2016/2017	01 A 30/10/2018
RONALD JUNQUEIRO F. VIEIRA	2017/2018	01 A 30/10/2018

ANEXO DA PORTARIA Nº 483/2018-SCCG - 13 DE SETEMBRO DE 2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ROSANGELA CRISTINA DIAS PERES	2017/2018	01 A 30/10/2018
SHARLEY DA SILVA SANTOS	2017/2018	10/10 A 08/11/2018
SIMONE SANTOS LINHARES	2017	18/10 A 16/11/2018
SOLANGE DO CARMO PAIXAO	2017/2018	01 A 30/10/2018
SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS	2017/2018	01 A 30/10/2018
TAYS MARINA PINTO MESQUITA	2016/2017	03/10 A 01/11/2018
VALTER DESIDERIO BARRETO	2017/2018	01 A 30/10/2018
VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA	2017/2018	15/10 A 13/11/2018

Protocolo: 362252

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 16/2018-CCG/PA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos automotores tipo passeio, para atender o Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal - NRPA-DF, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital a partir do dia 17/09/2018 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/09/2018
Hora da Abertura: 09:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária:
Projeto/atividade: 8314
Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039
Ana Rêgo Castro

Pregoeira

Protocolo: 361993

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134/2018-GVG DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: DOM ELISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Cristiano de Oliveira Pinheiro	5631084/1	450.754.762-87	13/09/2018	01 (alimentação)
SGT PM Edinaldo da Silva Pina	5111080/1	373.262.792-68	13/09/2018	01 (alimentação)
SGT PM Aurélio Silva Arias	5586178/1	471.283.052-20	13/09/2018	01 (alimentação)
CB PM Aguinaldo Hygor Oliveira Matos	54194900/1	837.271.592-00	13/09/2018	01 (alimentação)
CB PM Rosemiro Guedes de Sousa	54193010/1	743382502-91	13/09/2018	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ÁLVARO MAIA

Chefe de Gabinete, em exercício

Protocolo: 362044

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 561/2018-PGE.G., de 13 de setembro de 2018.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria - GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014; CONSIDERANDO a macrometa da PGE para 2018, que prevê a redução de 10% do consumo de papel A-4, instituída por meio da Portaria n.º 021/2018, de 12.01.2018:

RESOLVE:

Publicar as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, previstas para serem executadas no decorrer do 3º quadrimestre/2018, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

ANEXO-01

Metas Institucionais - 3º Quadrimestre 2018

Diretoria de Administração e Finanças - DAF	<ol style="list-style-type: none"> Implementar o Manual para Aplicação de Sanções Contratuais - Ação articulada com a GLIC; Elaborar mapa consolidado da Matriz de Swot - Planejamento/2019. Reduzir 10% do consumo de papel A-4.
Coordenadoria Financeira - COFIN	<ol style="list-style-type: none"> Organizar 100% dos processos financeiros de 2012 no arquivo deslizante, para facilitar os processos de auditoria dos Órgãos de Controle Externo; Reduzir 1/3 de 10% do consumo de papel A-4.

Gerência de Informática -GINF	<ol style="list-style-type: none"> Reunir e consolidar em documento todos os serviços prestados pela Ginf; Reduzir 10% do consumo de papel A-4.
Gerência de Licitações e Contratos - GLIC	<ol style="list-style-type: none"> Implementar o Manual para Aplicação de Sanções Contratuais - Ação articulada com a DAF; Reduzir em 10% (dez por cento) o consumo de papel A4.
Gerência de Material - GMAT	<ol style="list-style-type: none"> Realizar inventário dos materiais em estoque; Instituir procedimento de disponibilização no banco de Doações do Estado, dos materiais que não serão mais consumidos pelos setores da PGE; Reduzir o consumo de papel A-4 em 10%, comparativamente a 2017.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	<ol style="list-style-type: none"> Digitalizar 66 processos de Abono de Permanência; Reduzir em 10% o consumo de papel A-4, (referência: ano 2017).
Gerência de Serviços - GSERV	<ol style="list-style-type: none"> Executar a segunda etapa da configuração e identificação dos ramais telefônicos instalados no RACK localizado no andar superior do prédio principal desta PGE, abrangendo: Gabinete; Chefe de GAB; Assessoria; Secretaria de Gabinete; Núcleo de Diligências; Diretoria de Administração e Finanças (DAF); Coordenadoria Adm; Gerência de RH; Coord. de Finanças(COFIN); Núcleo de Controle Interno (NCI); Núcleo de Planejamento(NUPLAN); Gerência de licitações e Contratos (GLIC) e Serviço Social. Reduzir 1/3 de 10% do consumo de papel A-4
Gerência de Transporte e Comunicação -GTRANS	<ol style="list-style-type: none"> Concluir 50% restante da meta de capacitação dos servidores lotados na Gerência, por meio da EGPA e similares - ação articulada com a GRH; Reduzir o consumo de papel em 10% ao ano;
Núcleo de Controle Interno - NCI	<ol style="list-style-type: none"> Elaborar checklist da documentação dos processos financeiros de RPV e Precatórios; Elaborar checklist da documentação dos processos financeiros de Diárias; Reduzir 10% no consumo de papel A-4 no 2º quadrimestre.
Núcleo de Planejamento - NUPLAN	<ol style="list-style-type: none"> Apresentar Análise Qualitativa e Quantitativa dos desdobramentos do orçamento de janeiro a dezembro/2018, através do Plano de Ações Estruturantes; Auxiliar a COADM na elaboração do Planejamento/2019. Reduzir 10% no consumo de papel A-4 no 3º quadrimestre.
Gabinete - Assessoria	<ol style="list-style-type: none"> Dar continuidade ao mapeamento e quantificação das atividades/tarefas realizadas anualmente no Setor, visando a gestão eficaz dos recursos humanos lotados, mediante comparativo a anos anteriores; Reduzir em 10% o consumo de papel A-4, comparativamente a 2017.
Gabinete - Secretaria-Geral	<ol style="list-style-type: none"> Dar continuidade ao mapeamento e quantificação das atividades/tarefas realizadas anualmente no Setor, visando a gestão eficaz dos recursos humanos lotados, mediante comparativo a anos anteriores; Reduzir em 10% o consumo de papel A-4, comparativamente a 2017.

Procuradoria Setorial - BRASÍLIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tornar mais ágil e eficaz a ação da Setorial, por meio da análise prévia dos processos trabalhistas sobrestados, identificando proativamente as linhas de defesas possíveis – em torno de 150 processos; 2. Reduzir consumo de papel, em alinhamento à meta institucional anual.
3ª Regional -MARABÁ,	<ol style="list-style-type: none"> 1. Finalizar a digitalização dos processos administrativos de 2013, o que representa 50% restante do total de 368 processos; 2. Criar pastas dos processos digitalizados de 2013 e incluí-los na rede FTP; 3. Otimizar os espaços físicos da Regional, mediante registros e remessa dos processos físicos digitalizados para o arquivo definitivo da capital; 4. Fazer levantamento das ações de cobrança de adicional de interiorização com trânsito em julgado; 5. Reduzir 10% o consumo papel A-4 – alinhado à macrometa PGE/PA
4ª Regional -SANTARÉM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar continuidade à meta do 2º quadrimestre, a partir do levantamento feito, identificar, por data, os processos judiciais de adicional de interiorização com trânsito em julgado; 2. Reduzir o consumo de papel no 1º quadrimestre, referentemente a 2017.
Centro de Estudos – CE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar legislação estadual no site da PGE-PA – anos: 1963/1964/1965 e 1966 e complementar possíveis lacunas; 2. Descartar 460 processos da PCTA, após o devido tratamento técnico e adoção das providências pertinente à Política de Gestão Documental; 3. Cadastrar 140 servidores/procuradores para utilização do Bid Fórum Mobile; 4. Disponibilizar em rede FTP 10 pesquisas sobre temas jurídicos diversos; 5. Reduzir o consumo de papel A-4 – alinhado à macrometa PGE/PA.
Procuradoria Consultiva - PCON	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisar informações jurídicas para elaboração do Manual de PAD; 2. Pesquisar informações jurídicas para elaboração do Manual de Licitações e Contratos; 3. Elaborar Plano de Capacitação do quadro de pessoal - ação articulada com Centro de Estudos; 4. Reduzir 10% o consumo papel A-4 – alinhado à macrometa PGE-PA.
Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo -	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisar informações jurídicas para subsidiar a elaboração do Manual de Processo Administrativo Disciplinar (PAD); 2. Elaborar modelos para padronização das rotinas da secretaria da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo; 3. Elaborar Plano de Capacitação do quadro de pessoal - ação articulada com Centro de Estudos; 4. Reduzir 10% o consumo papel A-4 – alinhado à macrometa PGE-PA.

Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa – PCTA 1, 2 e 3	<p>META GERAL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir consumo de papel A-4 em 3,5% neste quadrimestre; 2. Dar continuidade às ações de aplicação/ajuste do Manual de Procedimentos da PCTA. 3. Triar todos os processos que envolvem matérias de majoração de soldo e gratificação de risco de vida dos militares; 4. Analisar, com a chefia, 32 processos com indicativo de possível acordo; 5. Triar todos os processos referentes aos concursos públicos para provimento do cargo de Delegado da Polícia Civil e enviar ao Delegado-Geral da PC; 6. Tombar e digitalizar todos os acórdãos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Tribunal de Contas do Município; <p>GRUPO SPR (1ª E 2ª REGIONAIS)</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Dar continuidade ao tratamento das ações de adicional de interiorização, constantes na pasta FTP, as quais serão redistribuídas à capital, para ajuizamento das rescisórias;
Procuradoria de Precatórios e RPV'S	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar continuidade à pesquisa de conteúdos para subsidiar a elaboração do Manual de Cálculos; 2. Tombar as Requisições de Pagamento (RP), por credor, referentes às Ações Plúrimas; 3. Reduzir em 10% o consumo de papel, alinhado à macrometa PGE-PA.
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar para protesto 4.000 (quatro mil) CDA's. 2. Propor 520 (quinhentas e vinte) ações de execução fiscal do legado enviado pela SEFA, via pendrive, o que envolve a inclusão de forma manual de todas as informações no sistema E-PGE; 3. Pesquisar a situação atual de 400 (quatrocentas) CDA's do legado da SEFA, visando a propositura de ações de execução fiscal; 4. Reduzir em 10% o consumo de papel do setor.
Procuradoria Fiscal / Contencioso – PROFISCO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar Manual das Rotinas da Secretaria do Contencioso; 2. Meta Geral: reduzir em 10% do consumo de papel A-4.
Procuradoria Fundiária Ambiental e Minerária – PFAM.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar continuidade à organização dos processos físicos destinados ao arquivamento definitivo; 2. Reduzir em 10% o consumo de papel A-4.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCAD/ SEDUC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar ementário das peças consultivas elaboradas no setor; 2. Sanear 200 processos administrativos.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCAD/ SEFA.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar ementário das peças consultivas elaboradas no setor; 2. Apresentar relatório do fluxo dos processos.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCAD/ SESP.A.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar ementário das peças consultivas elaboradas no setor; 2. Apresentar relatório do fluxo dos processos; 3. Analisar previamente os processos, visando agilidade e eficácia das ações.
Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCAD/ SETRAN.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quantificar e registrar as produções jurídicas da Conjur - até 15.12.2018; 2. Criar ementário das peças consultivas elaboradas no setor; 3. Apresentar relatório do fluxo dos processos.

Núcleo Consultivo da Administração Direta – NUCAD/ SEMAS.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar ementário das peças consultivas elaboradas no setor; 2. Apresentar relatório do fluxo dos processos; 3. Fazer análise de 1.600 processos administrativos, tipos: agenda verde; marrom; administrativa; punitiva que demandem pronunciamento jurídico; 4. Divulgar quinzenalmente compilação de notícias e legislações ambientais.
---	---

Protocolo: 362285

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 562/2018 – PGE. G. BELÉM (PA), 14 DE SETEMBRO DE 2018.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
 I – DESIGNAR o servidor **LUIZ EUCLIDES DE CARVALHO**, identidade funcional nº 3154238/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº 021/2018 – TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA;**
 II – As atribuições de fiscalização estão inseridas no item 10.2, Cláusula Décima, do Contrato;
 III – Atuará como Fiscal Substituto o servidor Diogo Gomes dos Santos, Auxiliar Técnico C, matrícula 3158365/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 362358

PORTARIA Nº 556/2018 – PGE. G. BELÉM (PA), 14 DE SETEMBRO DE 2018.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
 I – DESIGNAR a servidora, Ieda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2 ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº 022/2018 – LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA - ME;**
 II – As atribuições de fiscalização estão inseridas no item 6.1, Cláusula Sexta, do Contrato;
 III – Atuará como Fiscal Substituta a servidora Sonia Regina Rego Ribeiro Soares, Assessora, Matrícula 5313023/4. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 361929

**CONTRATO
 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
 CONTRATO: 021/2018-PGE**

Exercício: 2018
 Data da Assinatura: 14/09/2018
 Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019
 Valor Global: R\$ 14.763,33 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três reais).
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0140.
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Películas de Proteção para vidros.
 Contratado: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**
 CNPJ: 10.956.940/0001-02
 Endereço: Rua Diogo Moia, nº 1100-A, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-170, Belém, Pará
 Ordenador: **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR** – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 362352

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 560/2018 – PGE.G.,
 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessora, Id. Funcional 5892912/3 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional 55589376/1, para carga do processo nº 0000753-61.2008.8.14.0074, nos dias 18 e 19.09.2018.
 Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Tailândia/PA
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 362265

Portaria nº 558/2018 – PGE.G., 14 de setembro de 2018.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 e ½ diárias ao Procurador do Estado Raul Protázio Romão, Id. Funcional nº 5930962/1, a fim de participar do XLIV Congresso Nacional de Procuradores de Estados e do DF, no período de 19 a 22.09.2018.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Salvador/BA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 361995

Portaria nº 557/2018 – PGE.G., 14 de setembro de 2018.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 04 e ½ diárias à Procuradora do Estado Tátilla Passos Bento, Id. Funcional nº 54196707/1, a fim de participar do XLIV Congresso Nacional de Procuradores de Estados e do DF, no período de 18 a 22.09.2018.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Salvador/BA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 361994

FÉRIAS**Portaria nº 555/2018-PGE.G., 13 de setembro de 2018.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Brunna Valescka de Carvalho Silva	57175437/3	nº 462/2018-PGE.G de 06.08.18	03.09.2018
Carolina Ormanes Massoud	5858909/1	nº 402/2018-PGE.G de 06.07.18	10.09.2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 362025

Portaria nº 554/2018-PGE.G., 13 de setembro de 2018.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Christianne Penedo Danin	5763959/1	nº 416/2018-PGE.G de 21.07.18	17.09 a 28.09.18
Karen Serruya Carduner	54188390/4	nº 226/2018-PGE.G de 18.04.18	24.09 a 09.10.19
Raul Protázio Romão	5930962/1	nº 415/2018-PGE.G de 20.07.18	10.09 a 18.09.18
Renata de Nazareth O. de Freitas Almeida	5819440/3	nº 415/2018-PGE.G de 20.07.18	13.09 e 14.09.18
Wilson Nazareno da Silva Teixeira	2011050/1	nº 183/2018-PGE.G de 28.03.18	14.09 a 30.09.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 362024

FUNDAÇÃO PROPАЗ**DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 487 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Nome: Tatiana Melo do Nascimento

Cargo: Gerente

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA.

Período: 20 a 22/09/2018

Objetivo: Mobilização, coordenação e execução do Aulão do PROPАЗ ENEM no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

RESUMO DA PORTARIA Nº 488 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Nome: Michel Lima de Souza

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA.

Período: 20 a 22/09/2018

Objetivo: Apoio operacional aos professores do PROPАЗ ENEM na realização do Aulão, no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 362256

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 489 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.084, de 09 de março de 2016, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o **PROCESSO 2018/309878**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 402 de 16 de julho de 2018, publicada no DOE Nº 33.658, página 9 de 17 de julho de 2018, a qual concedeu diárias ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5829998/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13/07/2018, com o objetivo de participar do encontro de Capacitação do Programa INOVA JOVEM na cidade supracitada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação PROPАЗ

Protocolo: 362250

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 351/2018 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº. 32.686, de 17.07.2014 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/372598;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Id. Funcional nº 2780/1, ocupante do cargo de Arquiteto, lo-

tada na Diretoria de Gestão de Patrimônio do Estado - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2018, referente ao triênio 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 13 DE SETEMBRO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 362077

PORTARIA Nº 352 /2018 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº. 32.686, de 17.07.2014 e,

RESOLVE:

I-Autorizar o afastamento da servidora ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, Id. Funcional nº 5361591/3, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEAD, a contar de 02/09/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

II-Os efeitos desta portaria retroagirão a 02.09.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 13 DE SETEMBRO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 362079

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (ADEPARÁ)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-174**

EDITAL No 03/SEAD-ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, representada por sua Secretária de Estado e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, representada por seu Diretor-Geral, **tornam público o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Edilson Do Carmo Melo	72900340	201.2 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO - BREVES
Jefferson Pinto Barbosa	73700949	201.10 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO - TUCUMÃ

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018, divulgados em **11/09/2018** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **11 de setembro de 2018**.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 5.19 do Edital de Abertura nº 01/2018: "Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as **23h59min do dia 20/09/2018**, realizar uma nova inscrição, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 14 de setembro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Protocolo: 362023

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2018/IOE.
 Data de Assinatura: 06/09/2018.
 Vigência: 08/09/2018 a 07/09/2019.
 Justificativa: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 218.520,00 (Duzentos e Dezoito Mil Quinhentos e Vinte Reais).
 Contrato: 029/2016/IOE.
 Exercício: 2018
 Orçamento:
 Fonte de Recurso: 0261.00.0000;
 Programa de Trabalho: 22.126.1424.8238;
 Elemento de Despesa: 3390.40;
 Plano Interno: 419.000.8238C.
 Contratado: **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** (CNPJ Nº 05.388.674/0002-00)
 Endereço: Tv Rui Barbosa nº 891, Reduto, Belém, PA, CEP 66053-260
 E-mail: admbelem2@stoque.com.br
 Fone: (91) 3259-1995
 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 361984

AVISO DE LICITAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 020/2018/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de MacBooks, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/09/2018.

Hora da Abertura: 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925608 – Imprensa Oficial Do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco n.º 2271, Bairro: Marco – CEP: 66.093-542 – Belém-Pará;

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: A partir do dia 17/09/2018, no site do COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (COMPRAS PARÁ), no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no site da Imprensa Oficial do Estado no endereço www.ioepa.com.br.

Belém (PA), 14 de setembro de 2018.

Luís Cláudio Rocha Lima

Presidente – IOE

Protocolo: 362170

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 129/IOE, de 13 de setembro de 2018.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 702285/1, CPF/MF 189.730.192-87, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.300,00, (Dois mil e trezentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390-30 - R\$ 1.500,00 - Consumo

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica

22.122.1297.8339.3390-36 - R\$ 600,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA

Presidente

Protocolo: 362012

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 271 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 253/2018, de 23/08/2018, publicado no DOE nº 33.686, de 24/08/2018.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/375822 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula funcional nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, correspondente ao triênio 2011-2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de setembro de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 362164

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 268 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 253/2018, de 23/08/2018, publicado no DOE nº 33.686, de 24/08/2018.

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como os contratados por tempo determinado, estão inscritos no Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998,

CONSIDERANDO que devem ser observados os preceitos da legislação federal, em especial a Lei nº 8.213/91 e o Decreto nº 3.048/99; e

CONSIDERANDO ainda, a Comunicação de Decisão nº 62346650, espécie 31, de 05 de julho de 2018.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão à servidora Wilcely Simões dos Anjos, Id. Funcional nº 5935890/1, ocupante da função temporária de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CODP, de 195 (cento e noventa e cinco) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 25/06/2018 a 05/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de setembro de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 361903

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 274 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 253/2018, de 23/08/2018, publicado no DOE nº 33.686, de 24/08/2018.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/567933, vol. 9, de 26/11/2013, que dispõe sobre a Designação de Servidor.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora desta autarquia, Camila Marinho Almeida Costa, Id. funcional nº 54195652/1, ocupante do cargo

de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 034/2014, firmado com a empresa Systemscopy LTDA - EPP, CNPJ nº 05.352.726/0001-07, que tem como objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2014.

II – DESIGNAR o servidor Marco Antônio Martins, Id. funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática/Coordenador, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de setembro de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 362172

FÉRIAS

PORTARIA Nº 273 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 253/2018, de 23/08/2018, publicado no DOE nº 33.686, de 24/08/2018.

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/416560 PAE, de 13/09/2018 que dispõe sobre alteração do período de gozo de férias de servidor deste Instituto.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 25/10/2018 a 23/11/2018, a servidora **ANA ROSA SILVA DE MAGALHÃES DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 57225991/3, ocupante do cargo de Coordenador e lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 01/11/2016 a 31/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de Setembro de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 362149

PORTARIA Nº 272 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 253/2018, de 23/08/2018, publicado no DOE nº 33.686, de 24/08/2018.

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/414113 PAE, de 12/09/2018 que dispõe sobre marcação de período de gozo de férias de servidor deste Instituto.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, a servidora **MARIA JOSÉ PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO**, matrícula nº 57225991/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Secretária de Diretoria, referente ao período aquisitivo 06/07/2017 a 05/07/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de Setembro de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 362146

RESERVA REMUNERADA POLÍCIA MILITAR
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PORTARIA RR Nº 2769, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Proc. nº. 2018/344526

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº

3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado(a): JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
Matrícula nº. 5296587/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 23.684,62

Lotação: Diretoria de Pessoal PM (Distrito de Icoaraci)

ORDENADOR (A): EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 362013

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DOE 33.696 DE 10/09/2018.

PORTARIA RR Nº 2846, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Proc. nº. 2018/356954

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado(a): EDGAR SILVA MORAIS

Matrícula nº. 5081157/1

Posto ou Graduação:

Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47

Lotação: 13º BPM (Tucuruí)

Ordenador: Eudézia Cristina do Lago Martins

Protocolo: 361930

PORTARIA Nº 270 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 253/2018, de 23/08/2018, publicado no DOE nº 33.686, de 24/08/2018.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Pericial nº 42047, de 10 de setembro 2018;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão à servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula: 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Contencioso, de 8 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 07/08/2018 a 14/08/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de setembro de 2018.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 361898

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33697 DO DIA 11/09/2018

ATO: PORTARIA RET AP Nº 2817 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLVE: I - Retificar a Portaria AP nº. 1.034 de 01 de julho de 2010 que aposentou **MARIA DE NAZARE MOURA DE PAULA**, Mat. 684350/1 no cargo de professor GEP- AD-1, atualmente professor classe especial, nível I, de acordo com a Lei nº 7.442/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da EC 47/2005; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c V Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 35, *caput*, da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86, de forma que seja acrescida a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33 da Lei nº 7.442/10.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de setembro de 2011.

SERVIDOR (A): MARIA DE NAZARÉ MOURA DE PAULA

MATRICULA: 684350/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR

VALOR: R\$ 6.728,47

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 362226

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 237 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 189/2018 - CG/GAB/EGPA de 11/09/2018, nos autos do Processo nº. 2018/411745.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor **MANUEL NEMESIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº. 5941577, CPF. 187.302.562-91, que ira a serviço do programa CAPACITASUAS, com o objetivo de desenvolver ações na regional Castanhal, para apresentação da fase do programa 2018, apoio da turma do curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS (Turma 1) no período de 24/09 a 28/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 362027

PORTARIA Nº. 238 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 188/2018 - CG/GAB/EGPA de 11/09/2018, nos autos do Processo nº. 2018/411805.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor **JOSÉ AUGUSTO PRADO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº. 6309329 CPF: 789.789.632-34, que ira a serviço do programa CAPACITASUAS, com o objetivo de desenvolver ações na regional Castanhal, para apresentação da fase do programa 2018, apoio da turma do curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS (Turma 1) no período de 24/09 a 28/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 362029

PORTARIA Nº. 239 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 190/2018 - CG/GAB/EGPA de 11/09/2018, nos autos do Processo nº. 2018/411845.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor **ALLEN OSVALDO IVAN DA VERA CRUZ FONSECA**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº. 8400929, CPF. 280.541.802-68, com o objetivo de desenvolver ações na regional Castanhal, para apresentação da fase do programa 2018, cursos e demandas municipais, logística de espaço físico, laboratório de internet, alimentação, provedor de internet, documentação, cadastro dos servidores e produção de certificação (Turma 1) no período de 24/09 a 28/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 362026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE
ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330002881, DE
11 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EDILBERTO OLIVEIRA ROZAL.

CPF: 249.602.502-59.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS PREC AT.

CHASSI: 8AP359A23KU033084.

**PORTARIA Nº 2018330002891, DE
12 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ADRIANO DA PAIXAO FONSECA.

CPF: 591.303.342-68.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.

CHASSI: 93HGE6840AZ102584.

**PORTARIA Nº 2018330002890, DE
12 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ERALDO CARDOSO DIAS.

CPF: 720.491.462-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.

CHASSI: 94DBCAN17KB102946.

**PORTARIA Nº 2018330002889, DE
12 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VALBER ANDRE ALVES ARAUJO.

CPF: 333.915.992-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.

CHASSI: 8AJYY59G4D6506750.

**PORTARIA Nº 2018330002888, DE
12 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VANIA MARIA DE SOUSA ARAUJO.

CPF: 376.275.202-82.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SV CVT.

CHASSI: 94DFCUK13HB105234.

**PORTARIA Nº 2018330002893, DE
13 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCIANO DE SOUZA ARAUJO.

CPF: 628.154.902-34.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SV CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB107692.

**PORTARIA Nº 2018330002897, DE
13 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: RAYMUNDA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO. CPF: 085.653.092-15.

MARCA/MODELO: I/RENAULT FLUENCE DYN20A. CHASSI: 8A1LZBW2TEL410752.

Protocolo: 362350**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE RECONHECIMENTO
DE IMUNIDADE CAIF/DTR
PORTARIA N.33962018-CEEAT/IPVA/ITCD,
DE 08/09/2018 - PROC N.º 042018730004301-
O/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.**

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96 Interessado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI AUTOMÓVEL 9BWGB07X14P006940

Protocolo: 362349**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO
DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330002892, DE
12 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002060, de 10 de maio de 2018, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ELINEIDE CORREA DE OLIVEIRA.

CPF: 380.872.942-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT.

Protocolo: 362353**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE
ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330002883, DE
11 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ALINE SARAIVA FERNANDES.

CPF: 648.862.982-49.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.480,00.

**PORTARIA Nº 2018330002886, DE
12 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FERNANDO DE ARAUJO VIANNA.

CPF: 019.618.532-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

**PORTARIA Nº 2018330002895, DE
13 DE SETEMBRO DE 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA HELENA DOS REIS BRANDAO.

CPF: 343.126.847-15.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Protocolo: 362355**DIÁRIA**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutylene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora de Administração -DAD

PORTARIA Nº 2144 de 13 de setembro de 2018, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO nº 0324896801, AUX. DE ADMINISTRACAO, DIRETORIA DE ARRECADACÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de ministrar palestras sobre NFAE, cota parte de icms, parcelamento e protesto, no período de 18.09.2018 a 21.09.2018, no trecho Belém/Santarém/Oriximiná/Santarém/Belém.

PORTARIA Nº 2145 de 13 de setembro de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, nº 0001017002, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NA COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA objetivo de atender notificação da CONFAZ no dia 08/10/2018, no período de 07.10.2018 a 09.10.2018, no trecho Altamira / Belém / Altamira.

PORTARIA Nº 2150 de 14 de setembro de 2018, ALTERAR o período de 12.08.2018 a 17.08.2018 para 13.08.2018 a 17.08.2018 e o quantitativo de diária de 5 e 1/2 para 4 e 1/2, contidos na Portaria nº 1804 de 01 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.673 de 06/08/2018, ao servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, nº 0588828102, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, DIRETORIA DE ARRECADACÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, tendo sido devolvido 1(uma) diária correspondente pela referido servidor.

PORTARIA Nº 2123 de 12 de setembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo de realizar ordem de serviço de fiscalização no Cartório Correa, único ofício de Santarém novo, no período de 24.09.2018 a 28.09.2018, no trecho Belém/Santarém Novo/Belém.

PORTARIA Nº 2117 de 12 de setembro de 2018, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de continuar conduzindo o veículo com o Servidor - Vistoriador do ITCD Senhor Ruy Klautau, no período de 30.08.2018 a 31.08.2018, no trecho Marabá/Novo Repartimento/Marabá.

Protocolo: 362424**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **BRENDA KAROLINE DA TRINDADE REGO LEDO 99186209272, Insc. Est. nº 15.516.030-3**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/ Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2016 a 08/2018**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2018.82.0001088-6**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: **MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DAE(S) de Recolhimento de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros 1: PGDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 362076**EDITAL PORTARIA Nº DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma C CARDOSO MACIEL EIRELI IE nº 15.600.787-8 que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 052018510000088-9, ficando cientes e notificados, na forma do disposto pela LEI 5.530/89, art. 63, I e art. 65 c/c art 2º e 60 da Lei nº 6.182, de 30.12.98, c.c. RICMS aprovado pelo Decreto 4676/01, arts. 115, II, "a", a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR-CERAT BREVES

Protocolo: 361916**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma W. D. FERREIRA MOREIRA METAIS IE nº 15.604.265-7 que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 052018510000090-0, ficando cientes e notificados, na forma do disposto pela LEI 5.530/89, art. 63, I e art. 65 c/c art 2º e 60 da Lei nº 6.182, de 30.12.98, c.c. RICMS aprovado pelo Decreto 4676/01, arts. 115, II, "a", a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR-CERAT BREVES

Protocolo: 361919

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo abaixo relacionado que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
032017510000717-0	15254916-1	TRACBEL S/A

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 362143**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma EDSON S DE ARAUJO EIRELI IE nº 15.593.876-2 que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº

052018510000089-7, ficando cientes e notificados, na forma do disposto pela LEI 5.530/89, art. 63, I e art. 65 c/c art 2º e 60 da Lei nº 6.182, de 30.12.98, c.c. RICMS aprovado pelo Decreto 4676/01, arts. 115, II, "a", a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.
 MANOEL SOARES MATOS FILHO
 COORDENADOR-CERAT BREVES

Protocolo: 361922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Dercelino Gonçalves da Costa Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, **FAZ SABER** aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**, ficando V.Sas. **Intimidado** a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I. E
812017510002315-3	812017390002035	J. S. VERISSIMO EIRELI	15.287203-5

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 362363

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
 PORTARIA N.º201801000979 DE 14/09/2018
 - PROC N.º 042018730008260/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Kleuton Felix dos Santos – CPF: 145.086.052-49
 Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201801000981 DE 14/09/2018
 - PROC N.º 002018730018053/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rainero da Silva Gomes – CPF: 331.125.412-00
 Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201801000983 DE 14/09/2018
 - PROC N.º 042018730008167/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Orleans Garcia Alves – CPF: 011.750.223-57
 Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
 PORTARIA N.º201804005759, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730018313/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Diego Souza de Araujo – CPF: 886.202.392-87
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ4KP536550

PORTARIA N.º201804005761, DE 14/09/2018 - PROC N.º 2018730018443/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Natalino Pimentel Vieira – CPF: 080.363.732-20
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG173568

**PORTARIA N.º201804005763, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730018309/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel José de Sousa – CPF: 044.080.472-87

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ909848

**PORTARIA N.º201804005765, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730018445/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Gomes da Costa – CPF: 256.235.592-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0H2139407

**PORTARIA N.º201804005767, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730017645/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Donfson da Silva Alvares – CPF: 574.831.162-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4340481

**PORTARIA N.º201804005769, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 42018730007631/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Emidio de Sousa – CPF: 704.563.802-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4044761

**PORTARIA N.º201804005771, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 42018730008243/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto da Costa – CPF: 071.811.402-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0DB146693

**PORTARIA N.º201804005773, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730018447/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista Barbosa do Monte – CPF: 101.820.393-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809B219735

**PORTARIA N.º201804005775, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730017991/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Rosinaldo de Souza Pontes – CPF: 788.078.592-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E/Pas/Automovel/9BD1196GDH1139889

**PORTARIA N.º201804005777, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730018456/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odgerson Siqueira do Nascimento – CPF: 608.286.252-04

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640FZ217879

**PORTARIA N.º201804005779, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730017853/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilo Matos Marques – CPF: 082.411.472-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV/Pas/Automovel/9BGJR7520JB165041

**PORTARIA N.º201804005781, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730018058/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evandro de Souza Paes Barreto – CPF: 158.391.762-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG149064

**PORTARIA N.º201804005783, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730018455/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauricio Costa dos Reis – CPF: 569.704.122-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z0E4067145

**PORTARIA N.º201804005785, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 2018730018066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandro Aldo Nascimento da Paz – CPF: 127.441.742-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE4H0334455

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
 PORTARIA N.º201804005787, DE 14/09/2018
 - PROC N.º 1220187300020504/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade de veículo que foi beneficiado pela isenção de ipva, placa jvu2736.

Interessado: Iolanda Gomes Sales – CPF: 891.395.262-91

Marca/Tipo/Chassi

GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19109B279870

Protocolo: 362181

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5929- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13915 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510000601-7). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não demonstrado que a aquisição de mercadorias, em operações interestaduais, se destinava à comercialização, descabe aplicar a sistemática da antecipação especial. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2018.

ACÓRDÃO N.5928- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13913 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000043-3). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não demonstrado que a aquisição de mercadorias, em operações interestaduais, se destinava à comercialização, descabe aplicar a sistemática da antecipação especial. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2018.

ACÓRDÃO N.5927- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13911 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000090-5). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não demonstrado que a aquisição de mercadorias, em operações interestaduais, se destinava à comercialização, descabe aplicar a sistemática da antecipação

especial. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2018.

ACÓRDÃO N.5926- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13909 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000075-1). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não demonstrado que a aquisição de mercadorias, em operações interestaduais, se destinava à comercialização, descabe aplicar a sistemática da antecipação especial. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2018.

ACÓRDÃO N.5925- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13907 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000040-9). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não demonstrado que a aquisição de mercadorias, em operações interestaduais, se destinava à comercialização, descabe aplicar a sistemática da antecipação especial. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2018.

ACÓRDÃO N.5924- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13905 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000039-5). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não demonstrado que a aquisição de mercadorias, em operações interestaduais, se destinava à comercialização, descabe aplicar a sistemática da antecipação especial. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2018.

ACÓRDÃO N.5923- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13903 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000038-7). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não demonstrado que a aquisição de mercadorias, em operações interestaduais, se destinava à comercialização, descabe aplicar a sistemática da antecipação especial. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2018.

ACÓRDÃO N.5922- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12989 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510007994-2). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Descaracterização da ocorrência do fato gerador do ITCD não comprovada. 2. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão patrimonial, a título de doação, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/08/2018.

ACÓRDÃO N.5921- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15511 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510001407-0). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 3. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento, constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2018.

ACÓRDÃO N.5920- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15505 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000062-0). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 3. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento, constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2018.

ACÓRDÃO N.5919- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15509 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000055-7). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" deve ser descrita na ocorrência do AINF no momento de sua formalização, descabendo a realização de diligência para o fim

de inovar no lançamento. 3. Os prazos para recolhimento dos tributos são os definidos na legislação tributária. 4. Improcede a cobrança do diferencial de alíquota antes do prazo legal para cumprimento da obrigação. 5. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 13/08/2018.

SEGUNDA CÂMARA

(*)ACÓRDÃO N.6226 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12360 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510004049-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PROCEDÊNCIA. 1. O prazo para conclusão da ação fiscal pontual é de 60, tem início a partir da entrega dos documentos solicitados ou após o esgotamento do prazo legalmente concedido podendo ser prorrogado por igual período. 2. Ainda que o pedido de prorrogação não respeite os 10 dias de antecedência do termo da Ordem de Serviço, se este for pedido antes do fim do prazo, como não ocorreu o cancelamento da ação fiscal, não há nulidade no AINF lavrado. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações de importação, na modalidade de substituição tributária, devido nas operações de importação de Trigo Em Grãos, com entrada simbólica no estabelecimento localizado neste Estado e submetido a processo de industrialização e outra unidade federada, constitui infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte a penalidade aplicada, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/08/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 04/09/2018.

(*)Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 361917

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XII, artigo 12, do Decreto nº 3.578 de 26 de Julho de 1999 – Regimento Interno deste Tribunal.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para secretariarem o Pleno e as Câmaras Permanentes de Julgamento: I - BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA – I.F. 591474101

II - DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA – I.F. 509691001

III - JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA – I.F. 591520201

IV - LUANA CAMILLY PASTANA DE BARROS – I.F. 591481001

V - MÁRCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO - I.F. 591519601

VI - RONALDO ALVES FRIZZERA – I.F. 591528101

VII- VALQUIRIA DA SILVA GARCEZ – I.F. 512901001

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011 de 11 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.456 de 12 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 14 de Setembro de 2018.

ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES

Presidente do TARF

Protocolo: 362157

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO" POR ITEM, conforme abaixo: OBJETO: aquisição de material de consumo (tambores plásticos), para atender a solicitação do Departamento de Doenças Transmissíveis por Vetores.

DATA DA ABERTURA: 28/09/2018.

HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0149001435

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 360336

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 160/SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de atenção e segurança para os Estomizados) para atender o serviço de atenção à pessoa com Estomia, no que tange a necessidade da URES presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 27/09/2018.

HORÁRIO: 09H00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908287/908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350/4006-4362 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 14 de setembro de 2018.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 361948

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/SESPA/2018

OBJETO: Aquisição de Medicamento (Clorexidine), visando atendimento de diversas unidades do 1º CRS/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 01,02 e 03, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 15.344,40 (Quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 146/SESPA/2018: R\$ 15.344,40 (Quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Belém (PA), 14/09/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 362212

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/SESPA/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru e Hospital Municipal de Xinguara.

FIRMA VENCEDORA:

F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 03, 09, 10, 26, 27, 31 e 35, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 290.950,00 (duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais)

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00, foi a vencedora dos itens 34, 46 e 49, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 1.439,20 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.971.041/0001-03, foi a vencedora do item 13, pelo critério de

menor preço, no valor de R\$ 2.199,90 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.968.028/0001-50, foi a vencedora dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos reais).

LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 29.084.765/0001-39, foi a vencedora do item 07, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Valor total do Pregão Eletrônico nº 086/SESPA/2018: R\$ 495.189,10 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos).

Belém (PA), 14/09/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 362235

SUPRIMENTO DE FUNDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 57, de 14 de Agosto de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA/ ENGENHEIRO CIVIL / 0184136-1 / 008.702.342-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00

1- 908288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 400,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 362219

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 54, de 07 de Agosto de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDER DO AMARAL MONTEIRO/ AGENTE DE ENDEMIAS/57205643-1 /746.693.032-87

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 900,00

1- 908302 201543 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 900,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 362205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 53, de 26 de Julho de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO / MÉDICA VETERINÁRIA / 5148839-1 / 411.596.592-49

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00

1- 908302 201650 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 362177

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 56, de 13 de Agosto de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES / ASSISTENTE SOCIAL / 54190603-1 / 355.987.432-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 840,00

1- 908288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 840,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 362211

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 55, de 07 de Agosto de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados

da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO / ENFERMEIRA / 112453-1 / 043.738.712-72

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 600,00

1- 908305 214215 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 600,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTES / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 362197

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE

SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o cumprimento da prerrogativa da apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão para a transparência das ações e serviços no planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a proposta de diretrizes, metas e atividade para implementar as ações do controle social com base na 10ª Diretriz – Gestão Participativa e Controle Social sobre o Estado, ampliando e consolidando o modelo democrático de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a elaboração do Planejamento das Atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará a serem contemplados no Plano Estadual de Saúde 2016-2019 e Plano Anual de Saúde 2018;

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Físico e Financeiro do Conselho Estadual de Saúde do Pará - Ano 2019, conforme Anexo I.

2. Aprovar a instituição de Comissão Temporária de Planejamento que tem como atribuição, a partir do plano de ação das comissões permanentes, temporárias; conselheiros regionais e secretaria executiva, elaborar o Planejamento das Ações do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA para 2018 e 2019, assim composta:

2.1. Segmento dos Gestores: **Antonio Jorge Silva Araújo (TITULAR – COSEMS)** e **Raimundo Nonato Bitencourt Sena (SUPLENTE – SESPA)**

2.2. Segmento dos Trabalhadores: **Marlon Leite de Souza (TITULAR – SINDSAÚDE)** e **Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (SUPLENTE - SINDSAÚDE)**

2.3. Segmento dos Usuários: **Pedro Santos Nunes (TITULAR – AUSUS)** e **Josilene Lúcia dos Santos (SUPLENTE – CUT)**

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 017 de 28 de agosto de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
PROGRAMAÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA – ANO 2019.**

PROGRAMA	META	DETALHAMENTO		Custo	
		Ação/Atividade	Fonte / Natureza		
Transparência e Controle Social					
	8362 - Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	<p>Analisar, Acompanhar e Aprovar em 100% os Instrumentos Estruturantes do Planejamento do SUS.</p> <p>Estabelecer em 100% estratégias e procedimentos de acompanhamento necessário da gestão do SUS estadual com os Colegiados de Políticas Públicas e Órgãos externos (ALEPA, MP, outros)</p> <p>Realizar em 100% ações e serviços de implementação de controle social desenvolvida na saúde em âmbito estadual, serviços contratadas, conveniados, hospitais regionais e hospitais de gestão estadual.</p>	<p>- Realizar Reuniões Mensais da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde para avaliação dos instrumentos de gestão da SESP, bem como acompanhar a aplicação e movimentação dos recursos da saúde, incluindo o Fundo Estadual de Saúde.</p> <p>- Realizar Reuniões Semestrais com os colegiados de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idoso, criança e adolescente e outros, para estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão SUS Estadual.</p> <p>- Realizar visitas semestrais nos Hospitais Regionais de Saúde, Unidades de Saúde e Hospitais Conveniados com o SUS e outros</p>		
	8362 - Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	<p>Garantir em 100% a formação e a educação continuada de conselheiros estaduais de saúde</p> <p>Realizar 100% as Reuniões Ordinárias Mensais e Reuniões Extraordinárias</p> <p>Implementar em 100% a mobilização social e articulação continuada da sociedade paraense via interlocução com os Conselhos Municipais de Saúde, fortalecendo e consolidando o SUS estadual em apoio a disseminação do Sistema Único de Saúde</p> <p>Divulgar em 100% através de meios de comunicação para informação perante a sociedade as ações, atividades, trabalhos e decisões do CES/PA</p> <p>Realizar a Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual de Saúde</p>	<p>- Promover a educação para o controle social, buscando enfatizar no processo de capacitação de conselheiro de saúde: a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento e serviços de saúde do SUS, as atividades e competência do CES, bem como a legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento.</p> <p>- Realizar em parceria com o DATASUS/PA capacitação para os conselheiros municipais de saúde habilitados ao Programa de Inclusão Digital – PID, quanto aos aspectos de informática básica, sistemas de informação em saúde e navegação por aspectos virtuais.</p> <p>- Participação nas reuniões mensais nas ordinárias e extraordinárias quando convocados</p> <p>- Participação nas reuniões mensais das Comissões Permanentes e Temporárias do CES/PA</p> <p>- Realização de reuniões semestrais com os conselhos municipais de saúde, visando o monitoramento do controle social.</p> <p>- Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias itinerantes.</p> <p>- Realização de visitas itinerantes nos conselhos de saúde para acompanhamento, monitoramento do processo de fortalecimento do controle social no âmbito estadual.</p> <p>- Realização de rodas de conversas e palestras com gestores, conselheiros estaduais e municipais de saúde, visando à importância e implementação do Programa de Inclusão Digital – PID, para o fortalecimento do controle social, visando consolidar o PID, fomentando o cumprimento do Acórdão nº 1660/2011 do TCU e a conscientização do papel do controle social para reconstrução mais qualificada do SUS.</p> <p>- Acompanhamento do cadastramento dos conselhos municipais de saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS, para atualização do Sistema no âmbito do Estado do Pará em cumprimento a exigência da transparência e fidelidade do banco de dados do controle social.</p> <p>- Participação dos conselheiros estaduais nas conferências municipais.</p> <p>- Participação em conferências nacional, seminário, encontros, cursos, oficinas, plenárias nacionais, estaduais e municipais e reuniões no Conselho Nacional de Saúde - CNS</p> <p>- Elaborar o relatório trimestral e anual com finalidade cumprir a Lei Complementar nº 141</p> <p>- Elaborar jornal informativo no período trimestral para divulgação das ações e atividades realizadas no período.</p> <p>- Elaborar anualmente cartilha com informações básicas do controle social.</p> <p>- Divulgação através de jornal, televisão, redes sociais, e outros meios de comunicação para informação perante a sociedade.</p> <p>- Realização de Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Estadual de Saúde.</p> <p>- Compra e Aquisição de Equipamentos: Elétricos Eletrônicos e de Informática e Mobiliário e Utensílios Domésticos.</p> <p>- Compra e Aquisição de Material de Expediente e de Consumo.</p> <p>- Confeccção das Carteirinhas de Identificação dos Conselheiros Estaduais de Saúde.</p>	<p>339014 - Diárias</p> <p>339030 - Material de Consumo.</p> <p>339033 - Passagens Aéreas e Despesas com Locomoção</p> <p>339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física</p> <p>339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>339035 - Serviços de Consultoria</p> <p>339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas</p> <p>449052 - Equipamentos e Material Permanente</p> <p>449052 - Equipamentos de Processamento de Dados</p> <p>449052 - Mobiliário Geral</p>	<p>86.326,24</p> <p>63.578,24</p> <p>219.080,18</p> <p>64.672,08</p> <p>43.863,71</p> <p>18.388,26</p> <p>12.933,69</p> <p>68.519,88</p> <p>34.259,94</p> <p>34.259,94</p>
SUB TOTAL				645.882,16	
4175 – Apoio a Realização de Conferência.	<p>- Convocar e realizar a Conferência Estadual de Saúde.</p> <p>- Convocar e Realizar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde</p> <p>- Convocar e Realizar a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde</p>		<p>339014 - Diárias</p> <p>339030 - Material de Consumo.</p> <p>339033 - Passagens Aéreas e Despesas com Locomoção</p> <p>339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física</p> <p>339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas</p>	<p>61.193,33</p> <p>62.260,55</p> <p>304.335,57</p> <p>108.760,08</p> <p>504.015,82</p> <p>20.871,29</p>	
SUB TOTAL				1.061.436,64	
TOTAL GERAL				1.707.318,80	

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a situação atual apontada pelo Sistema de Informação de Registro de Vacinados – SIPNI, que registram a baixa cobertura vacinal nos municípios do Estado do Pará e do País;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer a campanha acontecer em cada município do Estado e do País, e ainda garantir o sucesso das Campanhas de Vacinação e atingir a meta de Imunização da população;

CONSIDERANDO parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Vigilância em Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA que propõe estratégias para resolver o problema da baixa cobertura vacinal no Estado do Pará.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Estratégias para resolver a baixa cobertura vacinal no âmbito do Estado do Pará; e:

2. Recomendar:

2.1. Que o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA estabeleça uma pauta fixa de assuntos referentes à Vigilância em Saúde: **“As Estratégias para resolver o problema das baixas coberturas vacinais no Estado do Pará”**, objetivando discutir o andamento da imunização da população no estado, propostas e estratégias a serem adotadas para o enfrentamento do problema.

2.2. Que a Carteirainha de Vacinação seja um documento obrigatório a ser apresentado quando do atendimento na rede SUS.

2.3. Que os Conselhos Municipais de Saúde façam o acompanhamento dos Planos Municipais de Saúde, identificando a inclusão de temas referentes à Vigilância em Saúde;

2.4. Que a Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará – SESPA, junto ao Parlamento Estadual possa está elaborando um Projeto de Lei em que responsabilize os pais quanto ao cumprimento do direito à saúde dos menores sob a sua guarda no tocante à vacinação de seus filhos, sugerindo aos municípios que recorram ao Conselho Tutelar para orientar os pais sobre a importância da vacinação;

2.5. Que os municípios realizem um plano mediático de sensibilização da população quanto à necessidade da vacinação;

2.6. Que os Conselheiros Regionais/CES-PA, quando em visitas às suas regiões de saúde, informem sobre a importância da vacina, fiscalizando e monitorando as coberturas vacinais;

2.7. Que na programação dos Conselheiros de Saúde, em visitas a Hospitais e UTIs, sejam convidadas as equipes da Vigilância em Saúde Estadual e a Municipal para fornecerem subsídios às visitas;

2.8. Que seja pauta da reunião ordinária do CES/PA, no mês de dezembro do corrente ano, a Palestra com o tema: **“A Situação da Hanseniose e TB”**;

2.9. Que seja pauta da reunião ordinária do CES/PA, no mês de setembro do corrente ano, a Palestra com o tema: **“Projetos e construção das UTIs de Alenquer, Conceição do Araguaia e Altamira”**;

2.10. Que a Secretaria Executiva do CES/PA, solicite, por ofício, a Coordenação Estadual de Vigilância em Saúde – VISA ESTADUAL o envio, por e-mail, do **Plano de Ação da Vigilância Sanitária – 2018**, em arquivo PDF, aos membros da Comissão para análise e providências de Parecer.

2.11. Que a Secretaria Executiva do CES/PA encaminhe a todos os conselheiros a **Apresentação Baixas Coberturas Vacinais nos Municípios do Estado do Pará**,

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 018 de 28 de agosto de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03

de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.406, de 24 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Aprovar as alterações ocorridas no texto do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, anexo único desta resolução.

2. Revogada a Resolução CES/PA Nº 035, de 25 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33.248, de 10 de novembro de 2016;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 019 de 28 de agosto de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 019, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**SEÇÃO I****INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, previsto no artigo 265, inciso VI, da Constituição Estadual; e criado através da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 3.1406, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA é o Órgão Colegiado de deliberação superior do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado, tem caráter permanente e deliberativo e como objetivo geral atuar na formulação e proposição de estratégias, bem como no acompanhamento, controle, avaliação e execução da Política Pública de Saúde, em conformidade com a Constituição Estadual, de 05/10/1989 e com as Leis nos 8.080, de 19/09/1990 e a 8.142, de 28/12/1990; com o Decreto nº 7.508, de 26/06/2011; com a Lei Complementar 141, de 13/01/2012; com a Resolução 453, de 10/05//2012 do CNS e com o Plano Diretor de Regionalização- PDR.

SEÇÃO II**DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO**

Art. 3º - O Conselho Estadual de Saúde-CES/PA observará diretrizes básicas de atuação, além das previstas na legislação específica vigente, visando:

I - uma política de saúde pública voltada para o desenvolvimento e a complementaridade entre as ações, de prevenção e promoção, de educação permanente em saúde e de vigilância em saúde, garantindo os serviços de saúde a toda população paraense, em observância aos princípios do SUS;

II - a melhoria das condições ambientais e dos cuidados com a saúde pública nos aspectos coletivo e individual;

III - a integração, hierarquização e regionalização dos serviços de saúde, buscando-se um sistema de referência e contra referência, com eficiência e eficácia, conforme as características produtivas, ecológicas e epidemiológicas de cada região do Estado;

IV - a descentralização efetiva das ações de saúde através de mecanismos de incremento de responsabilidade a nível regional de acordo com o Decreto 7508/2011 e o PDR (Plano Diretor de Regionalização);

V - o pleno funcionamento das instâncias colegiadas do SUS no Estado, com ampla garantia da participação popular e da democratização das decisões;

VI - a efetivação de uma política de recursos humanos para o setor da saúde que contemple a admissão através de concurso público, plano de cargos, carreira e remuneração, conforme determinado na CF/88 e Regime Jurídico Único - RJU dos Servidores Públicos do SUS no Estado do Pará.

SEÇÃO III**COMPETÊNCIA**

Art. 4º - Compete ao Conselho Estadual de Saúde-CES/PA:

I - estabelecer as diretrizes da Política Estadual de Saúde, acompanhar, controlar, avaliar e fiscalizar a sua execução no Estado, propondo medidas de aperfeiçoamento e de redirecionamento que julgar necessárias;

II - deliberar sobre as estratégias e mecanismos de coordenação

e gestão do SUS no Estado, articulando-se com os demais colegiados nacionais, regionais e municipais;

III - deliberar sobre as estratégias e prioridades a serem observadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública na formulação do Plano Estadual de Saúde, de acordo com as propostas deliberadas na Conferência Estadual de Saúde e com a realidade epidemiológica do Estado, das regiões e dos municípios;

IV - avaliar e deliberar sobre o Plano Estadual de Saúde e a sua aprovação, estabelecendo mecanismos de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização de sua execução;

V - garantir a participação popular no controle social do Sistema Único de Saúde, através da representação da sociedade civil organizada, nos colegiados gestores do Sistema Único de Saúde no Estado;

VI - acompanhar, controlar, avaliar, fiscalizar e manifestar-se sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado, recomendando prioridades orçamentárias, operacionais e metas dos órgãos institucionais, vinculados ao Sistema Único de Saúde em âmbito estadual;

VII - difundir informações que possibilitem à população paraense em geral o máximo de conhecimento possível sobre as políticas de saúde e do Sistema Único de Saúde;

VIII - difundir periodicamente as deliberações do CES/PA, por meios próprios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade;

IX - estabelecer recomendações e diretrizes gerais para implantação e acompanhamento dos conselhos municipais de saúde;

X - aprovar a proposta orçamentária anual destinada à execução das ações de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública de acordo com o Plano Estadual de Saúde (PES);

XI - solicitar informações relativas à estrutura e funcionamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública e dos órgãos públicos ou privados vinculados ao Sistema Único de Saúde no Estado;

XII - examinar denúncias, responder a consultas sobre assuntos relevantes das ações e serviços de saúde, integrantes do Sistema Único de Saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do colegiado;

XIII - convocar e realizar a Conferência Estadual de Saúde, com o objetivo de analisar e propor diretrizes as ações do Sistema Estadual de Saúde, com periodicidade de dois anos;

XIV - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde, de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde; podendo convidar entidades, autoridades, científicos e técnicos nacionais e estrangeiros para colaborar em estudos e participar das reuniões do CES/PA;

XV - acompanhar e fiscalizar os critérios estabelecidos para realização do Fórum Específico do processo eleitoral de escolha das entidades que compõem o Conselho Estadual de Saúde;

XVI - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil para informar e debater matérias de interesse do setor saúde, sempre que julgar necessário;

XVII - criar comissões permanentes e temporárias;

XVIII - deliberar sobre as questões que não obtiverem consenso na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e sobre os recursos contra ela impetrados;

XIX - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, o Conselho Nacional de Saúde, o Ministério Público, as Câmaras Municipais, a Assembleia Legislativa e outros órgãos, bem como, os setores relevantes não representados no CES/PA;

XX - opinar e decidir sobre impasses ocorridos nos conselhos municipais de saúde na condição de instância de recurso do SUS;

XXI - avaliar a atuação dos/as conselheiros/as municipais de saúde, propondo cursos de formação;

XXII - articular e apoiar sistematicamente os conselhos municipais de saúde, visando à formulação e a realização de diretrizes básicas comuns e a consequente melhoria do controle social;

XXIII - definir, por deliberação do Plenário, a estrutura administrativa e o quadro de pessoal, inclusive a assessoria técnica do CES-PA, bem como a execução financeira dos recursos orçamentários do CES-PA previsto no orçamento do Estado/SESPA;

XXIV - analisar e aprovar, quadrimestralmente, a prestação de contas da SESPA, remetendo seu parecer ao chefe do Poder Executivo Estadual e à Assembleia Legislativa do Estado;

XXV - emitir parecer quanto à criação de novos cursos de ensino superior na área da saúde;

XXVI - aprovar representação junto ao Ministério Público quando as competências e decisões do CES/PA forem desrespeitadas ou quando ocorrer grave lesão à saúde pública, por maioria qualificada dos votos;

XXVII - a qualquer tempo, criar, modificar, suspender temporariamente as atividades e extinguir comissões intersetoriais, permanentes, temporárias e comitês de âmbito do colegiado, integradas pelos órgãos competentes e por entidades, instituições e movimentos sociais representativos da sociedade

civil; com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme estabelece a Lei 8.080/90 e o Decreto 7508/2011.

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O CES/PA é composto por vinte e oito membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Lei 7.264/2009.

1º - O mandato dos membros do CES/PA terá a duração de dois anos, admitindo-se recondução por igual período, a critério de cada representação;

2º - A nomeação dos membros do CES far-se-á, mediante Decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de quarenta e cinco dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição;

3º - Caso o Chefe do Poder Executivo não efetue a nomeação dos membros do conselho no prazo estipulado acima, considerar-se-ão os/as conselheiros/as indicados/as habilitados/as para compor o referido conselho;

4º - O chefe do Poder Executivo dará posse ao gestor estadual da SESPA, que, por sua vez, empossará os/as demais conselheiros/as.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - São órgãos do CES/PA:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Secretaria Executiva.

1º - O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA garantirá autonomia para o pleno funcionamento do CES/PA, incluindo dotação orçamentária específica para manter sua Secretaria e Estrutura Administrativa;

2º - O CES/PA poderá criar assessorias técnicas, jurídica e econômico-financeira e em saúde.

Art. 7º - O plenário é composto pelo conjunto dos/as conselheiros e conselheiras e é órgão de deliberação máxima do CES;

Art. 8º - A Mesa Diretora é escolhida pelo Plenário, dentre os seus membros, tendo como atribuição coordenar e executar as atividades necessárias ao bom andamento e cumprimento dos objetivos do CES, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Plenário, conforme estatuir o Regimento Interno.

1º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Vice- presidente;

III - Primeiro secretário;

IV - Segundo secretário.

2º - A Mesa Diretora será eleita em Plenário e respeitará a paridade expressa no art. 4º da Lei 7.264/2009, e será assumida revezadamente a cada dois anos, intercalando os representantes dos segmentos, inclusive o cargo de Presidente.

3º - Em casos de vacância permanente ou definitiva dos membros da Mesa Diretora, será escolhido novo membro para exercer a referida função na instância, entre os/as conselheiros/as do mesmo segmento, mantendo-se a paridade, na reunião seguinte do Plenário do CES/PA.

Art. 09 - São atribuições da Mesa Diretora:

I - articular, junto ao Poder Executivo, propostas necessárias para o pleno funcionamento do CES/PA, incluindo a execução do planejamento e monitoramento das ações; e a definição da execução financeira de seus recursos orçamentários;

II - promover articulações políticas com órgãos e instituições, internos e externos, com vistas a garantir a intersectorialidade do controle social e a articulação com outros conselhos de políticas públicas, com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação, implementação e no controle das políticas públicas;

III - encaminhar aos/as conselheiros/as atas das suas atividades, mensalmente, assim como preparar e submeter, anualmente, ao plenário, relatório de gestão das atividades desenvolvidas;

IV - reunir-se conforme cronograma aprovado pelos seus membros;

V - responsabilizar-se pelo acompanhamento da execução do orçamento do CES/PA e sua prestação de contas ao plenário;

VII - analisar, instruir e encaminhar quadrimestralmente o relatório de frequência dos/as conselheiros/as nas reuniões do CES/PA para deliberação do Plenário e demais providências regimentais;

VIII - receber da Secretaria Executiva do CES/PA matérias, processos, denúncias, pareceres e sugestões, inclusive os provenientes dos conselhos municipais de saúde, para análise e encaminhamentos cabíveis e distribuir mediante critérios definidos pelo Plenário do CES/PA;

IX - encaminhar e monitorar as deliberações do Plenário, garantindo o cumprimento dos prazos fixados por este;

X - reunir-se quando necessário com os coordenadores e relatores das comissões e dos grupos de trabalho e comitês visando atender suas demandas e garantir às deliberações do Plenário, assim como receber os resultados dos trabalhos para

serem enviados ao CES/PA garantindo os prazos fixados;

XI - manter todas as matérias enviadas, em tempo hábil, e dando prioridades a temas de maior relevância com convidados/expositores, selecionar temas para a composição da pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES/PA, priorizando os assuntos deliberados em reuniões anteriores e observando:

a) urgência do tema para a saúde pública

b) pertinência;

c) relevância;

d) tempestividade;

e) precedência;

XII - tomar outras providências, visando ao cumprimento de suas atribuições;

XIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CES/PA, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário;

XIV - receber e encaminhar para as comissões permanentes, intersectoriais, temporárias e externas, comitês e/ou conselheiros/as regionais, relacionados aos assuntos respectivos, os convites e avisos ou quaisquer tipos de comunicações que sejam encaminhadas a este conselho, visando a manifestação de representação e encaminhamentos necessários por parte da Mesa Diretora, sendo informado ao pleno na primeira reunião posterior da chegada ao documento.

XV - administrar juntamente com a secretária executiva os recursos destinados as despesas mensais do CES em conta específicas

Art. 10 - São atribuições do Presidente:

I - convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CES/PA;

II - representar o CES/PA em suas relações internas e externas;

III - estabelecer interlocução com órgãos da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará e demais órgãos do governo e com instituições públicas ou entidades privadas, com vistas ao cumprimento das deliberações do CES/PA;

IV - assinar as resoluções aprovadas pelo Plenário;

V - expedir atos decorrentes de deliberações do CES/PA;

VI - convocar e coordenar as reuniões da Mesa Diretora;

VII - promover o pleno acesso às informações relevantes para o SUS para fins de deliberação do Plenário;

VIII - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário, em reunião subsequente;

IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

Art. 11 - São atribuições do Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente, interinamente, em suas ausências; faltas; licenças; renúncia e impedimentos legais;

II - colaborar efetivamente com o Presidente em suas atribuições e funções;

III - acompanhar as atividades do Primeiro e do Segundo Secretário;

IV - outras atribuições deliberadas pelo Plenário e Mesa Diretora.

Art. 12 - São atribuições do Primeiro e do Segundo Secretário, sem prejuízo de outras que lhes forem conferidas pelo Plenário:

I - colaborar com os membros da Mesa Diretora no desempenho de suas funções e com os demais conselheiros/as nos assuntos pertinentes, conforme solicitação;

II - dar encaminhamento às deliberações do Plenário;

III - coordenar as atividades e responsabilizar-se pelo bom funcionamento da Secretaria Executiva;

IV - contribuir e responsabilizar-se pela elaboração, revisão e redação final adequada e correta das atas das reuniões, das resoluções, das deliberações, das recomendações e das moções, e pela organização, arquivamento e guarda dos documentos do CES/PA;

V - secretariar as reuniões da Mesa Diretora e do Plenário do CES/PA;

VI - verificar o quórum no início das reuniões e sempre que solicitado;

VII - proceder à leitura de expedientes, bem como expedir correspondências, resoluções, pareceres;

VIII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do CES/PA.

Art. 13 - Para maior celeridade dos trabalhos, o CES/PA instituirá a relatoria de processos, que avaliará e apresentará parecer dos processos que necessitem de resultados imediatos, que não estejam na alçada das comissões permanentes e temporárias.

1º - Poderão participar da relatoria de processos conselheiros/as titulares e suplentes.

2º - A distribuição dos processos será realizada segundo a ordem das entidades ou instituições no Decreto de Nomeação dos/as conselheiros/as.

3º - O/A conselheiro/a relator/a da vez deverá concluir o parecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do processo, e podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, no máximo;

4º - O/A conselheiro/a relator/a da vez deverá encaminhar o parecer ao Plenário para deliberação;

Art. 14 - A Secretaria Executiva com sua estrutura administrativa

e seu quadro de pessoal são definidos por deliberação do Plenário, é o órgão de apoio da Mesa Diretora e de execução das demandas emanadas do Plenário.

1º A Secretaria Executiva terá pessoal próprio, assessores técnicos e estrutura física adequada ao atendimento das demandas e apoio na realização de grandes eventos do controle social.

2º - A Secretaria Executiva do CES/PA deverá remeter a convocatória, pauta e documentos referentes aos assuntos das reuniões aos/as conselheiros/as titulares e suplentes pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade, às entidades/instituições com antecedência de oito dias das reuniões ordinárias e dois dias das reuniões extraordinárias.

Art. 15 - O CES/PA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for necessário, desde que convocado pelo Presidente, pela maioria da Mesa Diretora ou por requerimento assinado por um terço dos/as conselheiros/as e com pauta previamente definida.

1º - As sessões do CES/PA serão presididas, em sequência, pelos membros da Mesa Diretora e, no impedimento desses pelos/as conselheiros/as, conforme definir o Plenário.

2º - As entidades ou instituições dos/as conselheiros/as faltosos serão comunicadas, por ofício do CES/PA, a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta alternada.

3º - O disposto acima só será aplicado quando a vaga do titular não for preenchida pelo suplente da respectiva entidade ou instituição.

4º - será substituído, a critério de sua entidade, o/a conselheiro/a que deixar de participar de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas sem justificativa. Essa substituição deverá acontecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da notificação pelo CES/PA;

5º - As entidades ou instituições poderão, a qualquer tempo, efetuar a substituição de seus representantes, mediante documentação específica dirigida ao Presidente do CES/PA.

6º - No caso de impedimento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente o respectivo suplente com os mesmos direitos e deveres do titular, inclusive nas Comissões.

7º - Será assegurado ao/a conselheiros/a suplentes, na ausência do titular, que se fizer presente em primeira ou segunda convocação, a sua permanência na reunião com direito a voz e voto, conforme parágrafo 6º do art. 15, independente da chegada posterior do titular.

8º - O exercício da função de conselheiro/a não será remunerado considerando-se serviço de relevância pública.

9º - Os/As conselheiros/as titulares e suplentes, que participarem das reuniões ou de eventos promovidos ou designados pelo CES/PA, terão suas despesas custeadas pelo orçamento do mesmo, devendo o CES/PA comunicar e solicitar a dispensa do trabalho do/a conselheiro/a a seus respectivos empregadores, bem como, fornecer declaração de participação.

10º - Fica determinado que o/a conselheiro/a designado para evento representando o CES/PA oficialmente e com suas despesas pagas pelo colegiado, deverá apresentar relatório das atividades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento do Plenário, ficando impedido de participar de outras atividades custeadas pelo CES/PA caso não seja apresentado o relatório.

Art. 16 - As Sessões Plenárias do CES instalar-se-ão com a presença da maioria simples dos seus membros sendo necessária, para fins de deliberação, a manutenção do quórum inicial.

1º - Sendo a primeira convocação às 08h30min (oito horas e trinta minutos); e a segunda às 09h00min (nove horas);

2º - Verificada a ausência de quórum no decorrer da reunião, esta será suspensa por 30 (trinta) minutos, a fim de restabelecê-lo, ao término do qual, persistindo a ausência, a reunião será encerrada.

3º - Instituições, entidades e/ou conselheiros/as que tenham interesse em apresentar assuntos na pauta das reuniões ordinárias, deverão protocolar pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade à Secretaria Executiva do CES/PA, com antecedência de 12 (doze) dias: contendo objetivo, expositor (pessoa física ou entidade) e resumo do assunto.

I - aos propositores de apresentações, em pauta, será concedido o tempo de até 20 (vinte) minutos para suas exposições, podendo esse tempo ser prorrogado por decisão do Plenário, conforme complexidade e/ou gravidade do tema apresentado.

II - o proponente da apresentação poderá conceder aparte, desde que no limite do tempo estipulado para sua apresentação;

III - após a exposição do tema pautado, será aberto debate para perguntas, questionamentos e/ ou considerações pertinentes, onde cada conselheiro/a usará do tempo regimental concedido;

IV - a cada bloco de 05 perguntas e/ou questionamentos dos/as conselheiros/as, o apresentador disporá do tempo de 05 (cinco) minutos para respostas; aquiescência e/ou considerações;

4º - As sessões plenárias são abertas à participação de pessoas e entidades interessadas nos assuntos das reuniões ordinárias

e extraordinárias, com direito a voz, desde que aprovado pelo Plenário do CES/PA.

5º - Aos/As conselheiros/as e/ou participantes, inclusive aos membros da Mesa Diretora, após solicitado à Coordenação dos trabalhos e por ordem de inscrição, será facultado o uso da palavra em primeira inscrição, pelo tempo máximo de 03 (três) minutos.

6º - Havendo necessidade de nova inscrição, ao/a conselheiro/a solicitante será reconcedido a palavra pelo tempo máximo de até 02 (dois) minutos, após a prioridade concedida aos/as conselheiros/as que ainda não tenham feito o uso da palavra sobre o mesmo ponto;

7º - Após a discussão de cada assunto, as propostas serão objeto de votação;

8º - Cada ponto de pauta deve ser apresentado com explanação do assunto, objetivo e proposta de encaminhamento.

9º - Havendo necessidade de maiores esclarecimentos e parecer preliminar sobre a matéria proposta, a Mesa Diretora deverá encaminhar a matéria à comissão permanente competente, devendo esta manifestar-se em tempo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, sobre a pertinência, relevância, tempestividade, e precedência do ponto de pauta proposto e sua inclusão para apreciação do Plenário.

10 - Os assuntos em pauta que envolva apresentações por Entidades / Instituições convidadas, terão prioridade na Ordem do Dia;

11 - O limite de pontos de pautas por entidades e/ou conselheiros/as, a cada reunião, será de até 03 (três) assuntos;

12 - Manter as reuniões de comissões permanentes, preferencialmente, no dia que antecede ou sucede o dia da reunião ordinária, de acordo com seus calendários respectivos;

13 - O calendário anual de reuniões e suas eventuais alterações será comunicado ao Presidente e membros da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

14 - O horário das reuniões ordinárias será de 8h30min (primeira chamada) /9h00min (segunda chamada) até às 16h00min, com intervalo para o almoço das 12h30 min as 13h30 min, concedido no local da reunião do CES/PA. Havendo quórum e decisão do Plenário, o horário poderá ser prorrogado até as 17h00, considerando a necessidade e relevância dos assuntos a serem discutidos e deliberados.

Art. 17 - As Reuniões das Comissões instalar-se-ão com a presença da maioria simples dos seus membros, sendo necessária, para fins de deliberação, a manutenção do quórum inicial.

1º - A primeira convocação será às 09h00min; e a segunda às 09h30min;

2º - Os titulares ou suplentes faltosos serão substituídos, pelo plenário quando deixarem de participar de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa, sendo que as novas indicações serão realizadas durante a reunião ordinária seguinte.

3º - Os membros das comissões faltosos serão comunicados de suas substituições, por ofício do CES/PA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da Reunião Ordinária acima citada.

Art. 18 - O calendário anual de reuniões do CES/PA deverá ser amplamente divulgado e o acesso às reuniões assegurado ao público.

Art. 19 - As deliberações do CES/PA serão tomadas mediante:

I - resoluções, que serão assinadas pela Presidência do CES/PA e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou titular da Secretaria de Saúde Pública e publicada no Diário Oficial do Estado;

II - recomendações sobre temas ou assuntos específicos e relevantes;

III - moções que expressem o juízo do CES/PA sobre fatos ou situações de qualquer tipo ou natureza;

Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora.

Art. 20 - Fica assegurado aos membros participantes das reuniões do CES/PA o direito de se manifestarem sobre os assuntos em discussão.

1º - Ao membro participante das reuniões do CES/PA será concedido o direito ao pedido de vistas sobre o assunto em discussão, pedido este que é preliminar a votação da matéria em curso, devendo o membro solicitar oficialmente e/ou verbalmente em plenária, apresentando, ao Plenário, suas considerações na reunião subsequente, como pauta automática.

2º - Na ausência das considerações de vistas, no prazo acima definido, a matéria será apreciada e votada, não cabendo mais recurso futuro.

3º - Votado determinado assunto, não mais terá seu mérito discutido ou será objeto de recurso na mesma reunião.

Art. 21 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, a qual será apreciada; discutida e aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos quantitativos de votos.

Parágrafo único. As cópias das atas serão encaminhadas pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade a cada um dos/as conselheiros/as para apreciação e posterior aprovação, com pelo menos oito dias de antecedência das reuniões em que deverão ser apreciadas e dispensadas à leitura no plenário.

Art. 22 - Os/As conselheiros/as receberão documento de identificação contendo:

I - Nome;

II - Função;

III - RG;

IV - CPF;

V - Data de Nascimento;

VI - Segmento;

VII - Número do Decreto de Nomeação;

VIII - Mandato;

Art. 23 - Conselheiro/a Regional:

I - o Plenário do CES/PA elegerá Conselheiros/as Regionais que serão responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do controle social da saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará;

II - os conselhos municipais de saúde de cada Região de Saúde serão acompanhados por até 04 (quatro) conselheiros/as estaduais de saúde;

III - em caso de substituição de um/a conselheiro/a, o substituto assumirá automaticamente as atividades do substituído, na mesma região;

IV - cabe aos/as Conselheiros/as Regionais acompanhar, apoiar e orientar os conselhos de sua Região em todas as atividades inerentes ao controle social da saúde, notadamente a organização e funcionamento dos conselhos municipais, conferências e plenárias de saúde;

V - aos/as Conselheiros/as Regionais compete analisar os documentos, referentes à sua região de atuação, dando-lhes os encaminhamentos necessários, em conformidade com a legislação do SUS e com o Regimento Interno do CES/PA;

VI - Os/as Conselheiros/as Regionais de cada Região de Saúde deverão elaborar Plano de Ação inerente ao controle social da saúde nos municípios de sua atuação, e com apresentação de seus respectivos relatórios de monitoramento e acompanhamento das atividades, que serão apreciados pelo Plenário, no que poderão contar com o apoio do Centro Regional de Saúde da sua área de atuação e de um técnico da Secretaria Executiva do CES do /PA;

Art. 24 - O CES/PA contará com as comissões, permanentes e/ou temporárias, compostas por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) membros titulares e/ou seus respectivos suplentes, paritariamente, garantindo a participação do suplente, com poder de propor ou recomendar resoluções ao Plenário, sendo suas decisões tomadas sempre pela maioria simples.

1º - As comissões terão a composição, objetivos, processo de avaliação e plano de trabalhos apreciados e aprovados pelo Plenário, e devem analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações, e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Plenário.

2º - Cada comissão, permanente e temporária terá 01 (um) coordenador eleito entre seus membros e relatores de processos.

3º - As comissões, permanentes e temporárias poderão recorrer à assessoria e consultoria especializada de pessoas, entidades ou instituições, sobre temas em questão, para a consecução de seus objetivos.

Art. 25 - São Comissões Permanentes do CES/PA:

I - Comissão De Acompanhamento Da Gestão Estadual De Saúde;

II - Comissão De Acompanhamento De Orçamento E Finanças.

III - Comissão De Acompanhamento Da Vigilância Em Saúde;

IV - Comissão De Acompanhamento Da Política De Saúde Da Mulher, Da Criança E Do Homem;

V - Comissão De Comunicação E Informação Em Saúde;

VI - Comissão De Educação Permanente Em Saúde;

Art. 26 - São Comissões Intersetoriais do CES/PA:

I - comissão intersetorial de saúde do trabalhador e da trabalhadora- CISTT/PA

II - comissão Intersetorial de alimentação e nutrição - CIAN/PA;

III - Outras a serem definidas pelo Plenário;

1º - As comissões intersetoriais são organismos de assessoria do Pleno do CES/PA, que resgatam e reiteram os princípios do SUS e do controle social com comprovada abrangência Estadual;

2º - As comissões intersetoriais terão seus planos de trabalho apreciados e aprovados pelo Plenário e devem analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, bem como acompanhar as suas implementações e emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Plenário;

3º - As comissões intersetoriais serão compostas por entidades, instituições e movimentos nacionais e/ou estaduais, incluídos

01 (um) coordenador e 01 (um) coordenador-adjunto, ambos conselheiros, sendo pelo menos um deles conselheiro/a titular

4º - A composição de cada comissão deve ser submetida ao Plenário para deliberação.

5º - As comissões intersetoriais serão instituídas por Resolução do CES/PA.

6º - As comissões poderão realizar, quando solicitado pelo Plenário, debates específicos para subsidiar a análise do CES;

7º - As comissões poderão convidar representantes das áreas técnicas da SESP e outras Secretarias Estaduais, do Ministério da Saúde e outros Ministérios, do COSEMS, especialistas indicados pelo CES/PA, e a partir da aprovação do Plenário, constituir assessoria técnica especializada de acordo com as necessidades e especificidades da própria comissão;

Art. 27 - Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual de Saúde:

I - Analisar Relatório Quadrimestral e Relatório de Gestão elaborado e encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde, que submeterá aprovação do Plenário;

II - Analisar processos resultantes de denúncias e/ou irregularidades administrativas na gestão do SUS no estado, emitindo parecer final a ser I - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório submetido à aprovação do Plenário;

III - Analisar recursos interpostos ou impasses na gestão dos recursos humanos do SUS no estado, emitindo parecer a ser submetido à aprovação do Plenário.

IV - Apurar *in loco* denúncias de irregularidades operacionais e falhas técnicas de quaisquer naturezas na prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS no estado, formulando parecer a ser submetido à aprovação em plenária;

V - Realizar visitas periódicas na rede conveniada do SUS com Estadual e apresentando relatórios operacionais à plenária do Conselho.

VI - Acompanhar e fiscalizar a gestão da Secretaria Estadual de Saúde encaminhando o relatório para aprovação do Plenário;

VII - Acompanhar do trabalho e a execução das resoluções da Comissão Intergestores Bipartite;

VIII - Acompanhar e fiscalizar a gestão do sistema estadual de saúde;

X - Fiscalizar, controlar, avaliar e acompanhar as prioridades operacionais e metas dos órgãos institucionais vinculados ao SUS em nível Estadual;

XI - Acompanhar e fiscalizar o planejamento e ações operacionais da SESP;

XII - Fiscalizar e acompanhar o planejamento do Sistema Estadual de Saúde;

XIII - Acompanhar o trabalho e a execução das resoluções da CIB em sua área de atuação;

XVI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual de Saúde como forma de controle;

XVII - Definir critérios para a celebração e denúncias de contratos ou convênios entre o setor público e privados no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos da área;

XVIII - Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Estadual de Saúde com base em parâmetros de cobertura, cumprimento de metas estabelecidas, produtividade, recomendando mecanismos claramente definidos para a correção das distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades da população.

XIX - Colaborar na formulação de diretrizes para o processo de planejamento e avaliação do SUS..

XX - Outras atribuições delegadas pelo plenário

Art. 28 - Compete à Comissão Permanente De Orçamento E Finanças.

I - Elaborar a proposta orçamentária anual do conselho estadual de saúde e submetê-la à apreciação e deliberação do Plenário;

II - Encaminhar a proposta orçamentária anual do conselho estadual de saúde, após aprovação, à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que faça a inclusão no orçamento geral;

III - Definir diretrizes, acompanhar e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do SUS, no âmbito estadual, com base no cumprimento dos percentuais definidos na Lei Complementar 141, de 13/01/2012;

IV - Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas, fazer balanço e a previsão orçamentária do CES/PA e da Secretaria Estadual de Saúde, assim como suas alterações, submetendo-os à apreciação e deliberação do Plenário do CES/PA;

V - Apresentar, quadrimestralmente, parecer sobre a prestação de contas do CES/PA para apreciação e deliberação pelo Plenário;

VI - Apoiar, acompanhar e orientar os conselhos municipais de saúde na apresentação de suas contas, inclusive participando de reuniões, visando à formulação e a realização de diretrizes básicas comuns, para a racionalização dos recursos financeiros destinados à Política de Saúde do Estado do Pará e seus municípios, estimulando-os a criarem suas respectivas comissões;

VII - Orientar os conselhos municipais de saúde, quanto à institucionalização da sua dotação orçamentária através de rubrica específica para garantir a sua estruturação.

VIII - Analisar as prestações de contas da Secretaria estadual de Saúde com a emissão parecer a ser submetido à aprovação do plenário;

IX - Outras atribuições delegadas pelo plenário

1º - Os recursos definidos em orçamento para custeio de despesas do CES deverá ser repassado em data definida mensalmente através de conta específica em nome do CES e administrada pela a Secretaria Executiva e Mesa Diretora e executada pela Secretaria Estadual de saúde.

2º: Os pareceres da comissão sobre balanço, previsão orçamentária e suas alterações, deverão, obrigatoriamente, constar em ata confeccionada pela comissão, em cumprimento à ordem do dia nas reuniões do CES/PA ou quando este for convocado para aprovação daqueles documentos específicos de rubricas financeiras.

Art. 29 - Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Saúde da Mulher, da Criança e do Homem:

I - acompanhar, no âmbito do CES/PA, as questões específicas da saúde da mulher, da criança e do homem em sua interface com as demais políticas públicas;

II - apoiar a mobilização dos conselhos municipais de saúde na constituição de comissões de saúde da mulher, da criança e do homem;

III - fortalecer o controle social sobre as ações de saúde da mulher, da criança e do homem propostas pelo gestor estadual e desenvolvidas pelas três esferas de governo, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS/PA;

IV - garantir uma política de saúde para as mulheres, crianças e homens que respeite os direitos humanos, os direitos sexuais, os direitos reprodutivos e suas autonomias como cidadãs e cidadãos;

V - outras atribuições delegadas pelo plenário.

Art. 30 - Compete à Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde:

I - manter atualizado o cadastro dos conselhos municipais e estadual de saúde;

II - promover ações de educação, informação e conhecimento acerca do SUS junto à população em geral;

III - manter atualizada a página eletrônica;

IV - acompanhar e monitorar a implantação do Programa de Inclusão Digital - PID, à luz da Política Nacional de Comunicação e Informação em Saúde;

V - outras atribuições delegadas pelo Plenário.

Art. 31 - Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento da Vigilância em Saúde:

I - monitorar, avaliar, fiscalizar e acompanhar as ações da vigilância ambiental, sanitária e epidemiológica e saúde do trabalhador, assim como o desempenho do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde - SEVS;

II - acompanhar, por meio de relatórios e indicadores, as atividades de vigilância, de prevenção e de controle de doenças;

III - elaborar recomendações à Diretoria de Vigilância à Saúde do Estado, a fim de contribuir com a sua atuação;

Art. 32 - Compete à Comissão de Educação Permanente em Saúde:

I - assessorar o Conselho Estadual de Saúde no acompanhamento da Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS.

II - implementar o programa de educação permanente no âmbito Estadual

III - contribuir para a formação de multiplicadores e formadores para o fortalecimento do controle social

IV - promover a articulação de uma rede Estadual de educação permanente para o controle social;

V - apoiar a implementação das Comissões Permanentes de Integração Ensino e Serviço - CIES no Estado;

Art. 33 - São Comissões Intersetoriais do CES/PA:

I - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/PA,

II - Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN/PA

Art. 34 - Compete à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT/PA, subordinada ao Conselho Estadual de Saúde.

I - propor a elaboração de Normas Técnicas e o estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador;

II - participar da formulação e da implementação das políticas relativas às condições e aos ambientes de trabalho;

III - participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho, objetivando atender o estabelecido nos Artigos 15 e 16 da Lei 8.080/90;

1º - A composição da CISTT/PA será por Entidades representativas de trabalhadores e empregadores, da Sociedade Civil em geral e de Órgãos Públicos que se relacione com a temática de saúde do trabalhador, inclusive de proteção e defesa do cidadão, no âmbito do Estado do Pará;

2º - Tem a finalidade de acompanhar a execução e avaliar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e o Plano Estadual de

Saúde do Trabalhador;

3º Suas atribuições serão desempenhadas na forma de assessoramento técnico e suas decisões serão expressas em Recomendações, submetidas ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

Art. 35 - Compete à Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN/PA subordinada ao Conselho Estadual de Saúde.

I - controlar e avaliar a operacionalização das diretrizes e prioridades da Política Estadual de Alimentação e Nutrição - PEAN, com foco no Plano de Metas e Ação da Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição;

II - contribuir para a promoção de mecanismos para a consolidação do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, além de acompanhar a implementação e controle do programa bolsa-família no Estado;

III - acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - acompanhar os programas e ações dos diferentes setores relacionados à área de alimentação e nutrição.

1º- A Composição da CIAN/PA será por Entidades representativas de trabalhadores e empregadores, da Sociedade Civil em geral, de Órgãos Públicos e Setores relacionados à área de alimentação e nutrição no âmbito do Estado do Pará;

2º - tem a finalidade de integrar a Política de Alimentação e Nutrição à Política Nacional de Saúde, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional no âmbito do Estado do Pará;

3º - Suas atribuições serão desempenhadas na forma de assessoramento técnico e suas decisões serão expressas em Recomendações, submetidas ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

Art. 36 - Todas as comissões serão regidas pelas normas deste Regimento e pela deliberação da maioria de seus membros, quando se tratar de sua organização e funcionamento interno, com seus devidos registros, ouvido o Plenário do CES/PA.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente, em reunião extraordinária, por deliberação de dois terços dos membros do Plenário, devendo a proposta de alteração ser encaminhada a cada um/a dos/as conselheiros/as, com antecedência mínima de oito dias úteis que precederem a reunião.

Art. 38 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do CES/PA.

Art. 39 - O presente Regimento Interno entrará em vigor após aprovação pelo Plenário do CES/PA, homologado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública e publicado no Diário Oficial do Estado.

Aprovado pelo Pleno do CES/PA na 2ª Reunião Extraordinária de 28 de agosto de 2018.

Protocolo: 361918

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05.054.929/0001-17, torna-se público que **REQUEREU**, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a **Licença de Operação, Sob o Número de Protocolo Nº 018/44098, datado de 13/09/2018, do HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, situado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Distrito de Icoaraci, Bairro da Agulha, Belém/PA.

Protocolo: 362313

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

Contrato nº: 36

Exercício: 2018

Processo nº: 2017/175371

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AMBULÂNCIA/TIPO FURGÃO/ UTILITÁRIO- SUPORTE BÁSICO DE VIDA) A FIM DE ATENDER O 1º CENTRO REGIONAL SAÚDE E SUAS UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA

Valor Total: R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais)

Data da Assinatura: 13/09/2018

Vigência: 13/09/2018 à 13/09/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 12/2018

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 4490-52

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: MÔNACO VEICULOS LTDA

CNPJ: 18.548.319/0001-11

Endereço: Br-316 km 02, Guanabara CEP: 67.010-000

Telefones: (91) 4008-1142

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 361945

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 15/2018

Processo nº/Ano: 2018/10176

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVES VERTICAIS E HORIZONTAIS.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 28/09/2018

Hora da Abertura: 13H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0132

Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA 1º CRS/SESPA

Protocolo: 362329

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 647 de 04 de SETEMBRO de 2018

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30, a partir da data da ordem bancária

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOÃO PAULO ALVES DIAS; AG. PORTARIA; 57198238/1

Recurso(s):): R\$ 2.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas Valor R\$

0103000000 339030 1.000,00

0103000000 339039 1.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da UREMIA/1ºCRS/SESPA, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo: 362202

Portaria n.º 565, de 14 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 496, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 33.661, de 20 de julho de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2014/351460, em desfavor da servidora **ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA**, cargo de Agente de Saúde, lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 120154/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 883/2018, de 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, onde figura como supostamente acusada a servidora **ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA**, com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 14/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 362038

Portaria n.º 569, de 14 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 501, de 20 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 33.662, de 23 de julho de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/384670, em desfavor da servidora **IVONE MARIA DA SILVA**, cargo de Agente de Saúde, lotada na U.E. Abrigo João Paulo II/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 722529/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 934/2018, de 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, onde figura como supostamente acusada a servidora **IVONE MARIA DA SILVA**, com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 14/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 362042

Portaria n.º 568, de 14 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 499, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 33.661, de 20 de julho de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2012/478615, em desfavor da servidora **SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, cargo de Auxiliar de Saúde, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5148510/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 933/2018, de 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, onde figura como supostamente acusada a servidora **SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 14/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 362041

Portaria n.º 564, de 14 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 494, de 19 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.661, de 20 de julho de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/165152 e anexo (2018/183877), em desfavor do servidor **ALAN CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula funcional n.º 57210142/1, lotada na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, para apurar, suposta, inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, VI, caracterizando o disposto nos artigos 190, V, ambos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 882/2018, de 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, onde figura como supostamente acusado o servidor **ALAN CASTRO E SILVA**, com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 14/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 362035

Portaria n.º 566, de 14 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 497, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 33.661, de 20 de julho de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2008/496570, em desfavor da servidora **ANA NILMA BASTOS**, cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5095840/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 931/2018, de 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, onde figura como supostamente acusada a servidora **ANA NILMA BASTOS**, com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 14/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 362039

Portaria n.º 567, de 14 de setembro de 2018.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 498, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 33.661, de 20 de julho de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/518563 e anexos (2018/159969 e 2018/208256), em desfavor da servidora **NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES**, cargo de Agente de Saúde, lotada no CAPS Renascer/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 121525/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 932/2018, de 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, onde figura como supostamente acusada a servidora **NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES**, com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 14/09/2018.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 362040

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 658 E 659 DE DIÁRIAS DE 14/09/2018**

Objetivo: Efetuar fiscalização nos equipamentos objeto dos contratos 02,03 e 04/2018, que estão sendo armazenados no laboratório central e que são destinados ao Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Laise Pereira.

Servidores: Mário Santos Souza assist. unidade mista mat: 8400617

Fabrcio Alexopulos Ferreira farmacêutico mat: 5913083-1

Benedito José de L. da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/Belém Período: 14/09/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 361933

PORTARIAS Nº 664 E 665 DE DIÁRIAS DE 14/09/2018

Objetivo: Realizar organização, orientação, verificação de material a ser utilizado e técnica de aplicação de vacina nos animais, e no dia "D" de Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal realizar in loco monitoramento.

Servidores: Maria de Nazaré V. de Sousa ag. de saúde mat: 2058758-1

Francisco D. Pantoja motorista mat: 0500996

Origem: Castanhal/ Inhangapi Período: 14 e 15/09/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 362001

Portarias Nº 662 e 663 de Diárias de 14/09/2018

Objetivo: Realizar organização, orientação, verificação de material a ser utilizado e técnica de aplicação de vacina nos animais, e no dia "D" de Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal realizar in loco monitoramento.

Servidores: Maria Roseli de S. Oliveira téc. enfermagem mat: 57205664-1

Vitor Jorge F. Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/ Igarapé-Açu Período: 14 e 15/09/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 361968

Portarias Nº 660 e 661 de Diárias de 14/09/2018

Objetivo: Realizar organização, orientação, verificação de material a ser utilizado e técnica de aplicação de vacina nos animais, e no dia "D" de Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal realizar in loco monitoramento.

Servidores: Michele Aparecida da C. Donza ag. adm. Mat: 54194498-1

Edmilson Alves C. Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/ São João da Ponta Período: 14 e 15/09/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 361958

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 161/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO (RETORNO), DOS TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE "MINI CURSO EM INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, INVESTIGAÇÃO DE SURTO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, FLUXO E SEGUIMENTO CLÍNICO E AMBULATORIAL DE PORTADORES DE DOENÇA DE CHAGAS. VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.

PERÍODO: 21/09/2018.

QUANTIDADE: 0,5 (MEIA DIÁRIA)

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361880

PORTARIA Nº 163/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL (PPA).

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.

PERÍODO: 28/09/2018.

QUANTIDADE: 0,5 (MEIA DIÁRIA)

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361886

PORTARIA Nº 167/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376

PERÍODO: 17 A 21/09/2018.

QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): ULIANÓPOLIS/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361986

PORTARIA Nº 160/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO (IDA), DOS TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE "MINI CURSO EM INVESTIGAÇÃO

EPIDEMIOLOGICA, INVESTIGAÇÃO DE SURTO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, FLUXO E SEGUIMENTO CLÍNICO E AMBULATORIAL DE PORTADORES DE DOENÇA DE CHAGAS.
VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.
PERÍODO: 17/09/2018.
QUANTIDADE: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361879

PORTARIA Nº 159/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA II OFICINA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.
VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.
PERÍODO: 25 A 26/09/2018.
QUANTIDADE: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361883

PORTARIA Nº 158/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II OFICINA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.
PERÍODO: 25 A 26/09/2018.
QUANTIDADE: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
DANUSA DO S. DOS REIS OLIVEIRA	84011841	ASS. DE DIREÇÃO
ANTONIEL LIMA ARAÚJO	5896215	AG. ADMINISTRATIVO
REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA	91383	ODONTOLOGO
DEUZENIR AIRES DA SILVA	571973331	NUTRICIONISTA

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361881

PORTARIA Nº 162/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL (PPA).
PERÍODO: 28/09/2018.
QUANTIDADE: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ARIEL MORAES DE CASTRO	7242892	DIRETOR REGIONAL
LINAGRAÇA CARVALHO BRITO	555868782	CHEFE DE DIVISÃO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
ANTONIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA	5896306	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361885

PORTARIA Nº 164/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PERÍODO: 17 A 21/09/2018.
QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA	91383	ODONTOLOGO

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361992

PORTARIA Nº 165/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PERÍODO: 17 A 21/09/2018.
QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIEL LIMA ARAÚJO	5896215	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361996

PORTARIA Nº 166/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PERÍODO: 17 A 21/09/2018.
QUANTIDADE: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: ARIEL MORAES DE CASTRO

Protocolo: 361953

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 188 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
BENEDITA CAMPOS – AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129783380000 0103000000 339033 240,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva.

Protocolo: 361925

DIÁRIA

PORTARIA Nº 186 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 17/09/2018 A 21/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72
OBJETIVO: SUPERVISIONAR OS PROGRAMAS DE ZOOSE, COM ÊNFASE NO PROGRAMA DE RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, E O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) E SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS (SIES).
DIRETOR DO 7ºCRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 361920

PORTARIA Nº 191 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 1.417,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ
PERÍODO: DE 17/09/2018 A 27/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NA CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEO TRANSMISSOR (LTA E LV), E CAPACITAÇÃO NA LEITURA DE AEDES AEGYPTI EM MICROSCÓPIO.
DIRETOR DO 7ºCRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 361928

PORTARIA Nº 187 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 17/09/2018 A 21/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF

20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS DE ZOOSE COM ÊNFASE NO PROGRAMA DE RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VISITA TÉCNICA A REDE DE FRIOS PARA VERIFICAÇÃO DO ESTOQUE DE SOROS ANTI VENENO, SARH, VACINA VERO.
DIRETOR DO 7ºCRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 361921

PORTARIA Nº 190 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia
VALOR: R\$ 1.417,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ
PERÍODO: DE 17/09/2018 A 27/09/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NA CAPTURA DE FLEBOTOMÍNEOS TRANSMISSOR (LTA E LV), E CAPACITAÇÃO NA LEITURA DE LARVAS DE AEDES AEGYPTI EM MICROSCÓPIO.
DIRETOR DO 7ºCRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 361927

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 69 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.

CONSIDERANDO os termos da C.I Nº 079/2018- Direção /9ºCRS.

RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, Risonilson Abreu da Silva, Id Funcional nº54195927/1 no dia de **17/09/2018**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 14 de Setembro de 2018.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 362390

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 236 de 11 de Setembro de 2018/ Publicado no Diário Oficial nº 33700 de 14 de Setembro de 2018.

Protocolo: 36181853

Servidor:

Nesildo Oliveira Pinto
Agostinho Barbosa dos Santos

Onde se lê

Período: 08/10/2018 a 11/10/2018 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Leia-se

Período: 08/10/018 a 11/10/2018/ Nº de diárias: (quatro meias diárias)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 362249

Errata da Portaria de Designar Servidor

PORTARIA Nº 65 de 11 de Setembro de 2018/ Publicado no Diário Oficial nº 33.699 de 13 de Setembro de 2018. **Protocolo: 360696**

Servidora:

Márcia Duarte Silva

Onde se lê

Período 03/09/2017 a 02/10/2018

Leia-se

Período 03/09/2018 a 02/10/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 362045

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 184 de 11 de Julho de 2018/ Publicado no Diário Oficial nº 33673 de 06 de Agosto de 2018.

Protocolo: 345975

Servidores:

Antônio Valmir Tapajós Conceição
Cely Alinne Lopes de Oliveira

Onde se lê

Período: 05/08/2018 a 15/08/2018 / Nº de Diárias: 10,5 (dez diárias e meia)

Leia-se

Período: 06/08/2018 a 14/08/2018 / Nº de Diárias: 8,5 (oito diárias e meia)

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RISONILSON ABREU DA SILVA

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 362251

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 816, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.334/2018-CCG de 16 de Agosto de 2018, publicado no DOE nº 33680 de 16 de Agosto de 2018 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE Nº 33694 De 05/09/2018, Nº do Protocolo: 357664 Referente à PORTARIA Nº 0793/2018, de 03/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 14 de Setembro de 2018.

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 361938

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA**Portaria nº 467 de 14 de Setembro de 2018.**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Período: 17 a 22.09.2018.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Agua Azul e Ourilândia do norte,

Objetivo: Prestar apoio técnico as Secretarias de Saúde quanto o planejamento Regional Integrado, orientação aos concelhos Municipais de Saúde,

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 362075

Portaria nº 468 de 14 de Setembro de 2018.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504995.

CPF: 259.585.933-15.

Período: 17 a 21.09.2018.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Bannach, Rio Maria Xinguara, Sapucaia, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoarifado e realizar distribuição de material sob jurisdição deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 362078

Portaria nº 466 de 14 de Setembro de 2018

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 23 a 27.09.2018.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém.

Objetivo: Participar da reunião com a coordenadores Estadual de infecção Sexualmente Transmissíveis, IST/AIDS Hepatites Virais Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 362018

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2014-HOL**

Data Assinatura: 14/09/2018

Processo nº: 2018/146.056

Justificativa: **PRORROGAR** a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/09/2018 a 14/08/2019

Valor total do Aditivo: R\$ 97.950,80

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA LUTZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 362309

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 337, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da **Portaria nº. 328 de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018**, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de **OUTUBRO/2018**.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
57188518/1	KELREEN BRELAZ MACHADO	12/07/2017 a 11/07/2018	01/10/2018 a 30/10/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FHCGV

Protocolo: 362283

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Laudo: 069/2018 de 14/09/2018.**

Nome: PATRICIA BARBARA PINHO DA LUZ

Matrícula: 5895884/ 3

Cargo/ Lotação: MEDICO /FPEHCGV

Período: 13/09/2018 a 27/09/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 362234

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/ FHCGV/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Grampeadores utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Grampeador Circular nº21	10		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
2.	Grampeador Circular nº25	20		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
3.	Grampeador Circular nº28 ou 29	20	954,00	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
4.	Grampeador Circular nº33	10		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
LOTE I				
5.	Grampeador Linear nº75 ou 80	30	R\$ 630,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
6.	Carga para Grampeador Linear nº75 ou 80	60	R\$ 163,39	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
LOTE II				
7.	Grampeador Curvo Cortante	5	R\$ 2.040,00	EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
8.	Carga para Grampeador Curvo Cortante	10	R\$ 2.000,00	EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/FHCGV/2018:

R\$ 76.023,90 (Setenta e seis mil vinte e três reais e noventa centavos).

Belém/PA, 14 de setembro 2018.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo: 361991

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ERRATA**DA PORTARIA Nº 041 DE 23/03/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33.588, DE 02/04/2018.****Onde se lê:**

"Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo 2017/519057, na forma do Art. 190, II, §2º e Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994."

Leia-se:

"Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo 2017/519057, na forma do Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994."

DA PORTARIA Nº 075 DE 11/06/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33.636, DE 13/06/2018.**Onde se lê:**

"Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo nº 2017/519057, constituída pela Portaria nº 42/2018, de 23/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.588 de 02/04/2018 - Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar."

Leia-se:

"Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo nº 2017/519057, constituída pela Portaria nº 41/2018, de 23/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.588 de 02/04/2018 - Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar."

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 362086

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 260 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Inspeção na malha rodoviária do 4º NR.
Origem: Belém
Destino(s): Barcarena
Servidor (a): Kleber Ferreira de Menezes
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5918233/1
Período: 04/09/2018
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 261 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Inspeccionar Malha Estradal do 4º Núcleo Regional
Origem: Belém
Destino(s): Abaetetuba/Baião e Cametá
Servidor (a): Paulo Mariano Soares de Oliveira
Cargo: Diretor Técnico de Transportes
Id. Funcional: 5900966/4
Período: 17 a 21/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 262 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Acompanhar o Diretor da DIRTEC, na inspeção da Malha Estradal do 4º NR.
Origem: Belém
Destino(s): Abaetetuba/Baião e Cametá
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Cargo: Braçal
Id. Funcional: 2037777/1
Período: 17 a 21/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 263 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de pavimentação na rodovia PA-151, Vicinal Beiradão, sob o Ajur nº 034/2018.
Origem: Belém
Destino(s): Abaetetuba
Servidor (a): Vicente de Paulo Hermes Rodrigues
Cargo: Engenheiro
Id. Funcional: 104043/1
Período: 17 a 21/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 264 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir o Eng. Vicente Rodrigues à Rodovia PA-151, Vicinal Beiradão, celebrado com a Empresa LEAL JUNIOR – Ajur nº 034/2018.
Origem: Belém
Destino(s): Abaetetuba
Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva
Cargo: Motorista
Id. Funcional: 2038226/1
Período: 17 a 21/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 265 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Executar serviços técnicos na Rodovia PA-151, Vicinal Beiradão, celebrado com a Empresa Leal Junior – Ajur 034/2018.
Origem: Belém
Destino(s): Abaetetuba
Servidor (a): Djalma Brito Ferreira
Cargo: Técnico de Estrada
Id. Funcional: 5011027/1/1
Período: 17 a 21/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 266 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção e reforma de 07 pontes na PA-151, Empresa Paulo Brigido, sob o contrato Ajur. nº 028/2016.
Origem: Belém
Destino(s): Igarapé Miri
Servidor (a): Otávio Palmeira Greidinger
Cargo: Engenheiro Civil
Id. Funcional: 2048760/1
Período: 24 a 28/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 267 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir o Eng. Otavio Greidinger, aos serviços da Rodovia PA-151, pela Empresa Paulo Brigido, sob o contrato Ajur.

nº 028/2016.
Origem: Belém
Destino(s): Igarapé Miri
Servidor (a): Raimundo Ferreira da Costa
Cargo: Soldador
Id. Funcional: 3271447/1
Período: 24 a 28/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 268 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Tratar de assuntos pertinentes às demandas do 5º Núcleo Regional
Origem: Marabá
Destino(s): Belém
Servidor (a): Jorge Siqueira Andrade
Cargo: Chefe do 5º Núcleo Regional
Id. Funcional: 5900963/2
Período: 17 a 21/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 269 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de conservação da Malha Viária do 6º NR, que estão sendo executados pela empresa CONSTRUFIX – Contrato Ajur. 015/2017, processo nº 2017/25189.
Origem: Belém
Destino(s): Conceição do Araguaia
Servidor (a): Jorge Siqueira Andrade
Cargo: Chefe do 5º Núcleo Regional
Id. Funcional: 5900963/2
Período: 24 a 28/09/2018
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 270 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participação no Seminário CIDE – Combustíveis: Programas de Trabalho 2019.
Origem: Belém
Destino(s): Brasília - DF
Servidor (a): Rodrigo Nassar Cruz
Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil
Id. Funcional: 51855836/3
Período: 25 e 26/09/2018
Diária(s): 1,5 (uma e meia)
Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

Protocolo: 361977

PORTARIA Nº 271 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015; e

Considerando a Certidão de Óbito do servidor ocorrido no dia 13/08/2018;
RESOLVE:
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 111 de 29.07.1999, publicada no DOE nº 27.018 de 30.07.1999, a função gratificada, padrão FG-04 de Chefe da Primeira Residência Regional de Conservação do 10º Núcleo Regional, concedido ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA**, Id. Funcional nº 2035880/1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a contar de 12.08.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, EM12/09/2018.
HÉLIO NUNES CARDOSO
Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 362279

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 032/2018.
OBJETO: Conservação da PA-449, trecho: Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia, na Região de integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e as empresas BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e LACA ENGENHARIA LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 25/09/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.
Belém, 14 de setembro de 2018.
ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 362067

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma: Distrato.
Contrato/Exercício: 020/2018-CPH
Data da Rescisão: 14/09/2018.
Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 69, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário. A rescisão contratual foi feita de forma unilateral e escrita pela Administração Pública, conforme o dispositivo supracitado, em obediência aos princípios norteadores da administração pública, em especial ao princípio da economicidade. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que a empresa não cumpriu dentro do prazo estabelecido no Contrato nº 020/2018 – CPH, a entrega dos 03 (três) veículos automotores.
Empresa: BRASIL RENT A CAR LTDA EPP.
CNPJ: 03.434.532/0001-25
Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 122, Bairro Umarizal, CEP 66.055-380, Município de Belém, Estado do Pará
Distratante: Haroldo Costa Bezerra.

Protocolo: 362254

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018

Critério de julgamento: menor preço - **Regime de Execução da Obra:** Empreitada por preço unitário - **Modalidade:** Pregão Presencial – Modo de Disputa: Aberta
Número: 017/2018-CPL/CPH
Processo nº 2018/412260

objeto:
O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a **Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Alenquer, Estado do Pará**, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:
www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: **CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA**
Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br .
Data da Abertura: **08/10/2018 (segunda-feira)**
Hora da Abertura: **09h00 (nove horas)**
Orçamento:
Programa de Trabalho – 26.784.1435.7578
Natureza da Despesa – 449051
Fonte do Recurso – 0101
Valor global estimado: **R\$2.900.000,00**
Data da Visita Técnica: **04/10/2018 (quinta-feira)**
Ordenador: **HAROLDO COSTA BEZERRA**

Protocolo: 362246

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018

Critério de julgamento: menor preço - **Regime de Execução da Obra:** Empreitada por preço unitário - **Modalidade:** Pregão Presencial – Modo de Disputa: Aberta
Número: 018/2018-CPL/CPH
Processo nº 2018/412214

objeto:
O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a **Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Óbidos, Estado do Pará**, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:
www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: **CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA**
Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br .
Data da Abertura: **09/10/2018 (terça-feira)**
Hora da Abertura: **09h00 (nove horas)**
Orçamento:
Programa de Trabalho – 26.784.1435.7578
Natureza da Despesa – 449051
Fonte do Recurso – 0101
Valor global estimado: **R\$2.800.000,00**
Data da Visita Técnica: **05/10/2018 (sexta-feira)**
Ordenador: **HAROLDO COSTA BEZERRA**

Protocolo: 362247

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243/2018-GP DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor que viajou de Belém para o município de Barcarena, no dia 14/09/2018, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Ramon Nunes Veloso Campos	Gerente	5913220	033.209.113-92	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de setembro de 2018.

FLÁVIO TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 361904

PORTARIA Nº 244/2018-GP DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor que viajou de Belém para o município de Barcarena, no dia 14/09/2018, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Youssef Hassan Moussa	Supervisor II	5941041	626.622.603-00	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de setembro de 2018.

FLÁVIO TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 361906

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2014.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa Alucar Ltda.

Onde se Lê: Valor: R\$ 111.780,00. estimados.

Leia-se: Valor: R\$ 137.489,40. estimados.

Ordenador de Despesas: Diretor Geral em exercício, Karim Assad Zaidan.

Protocolo: 361873

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 371 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/395610 - SEDAP **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor **Luzinete Farias dos Santos**, matrícula 22020/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 216/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa **J R RIBEIRO DINIZ EIRELLI - ME**;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar

e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 362082

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 361 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/386543;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **CIRILO NEVES GARCIA**, matrícula 10.480/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática Mercado Agrícola, no período de 01/10/2018 a 29/11/2018 correspondente ao triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 362129

PORTARIA Nº 362 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/388570;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora **MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula 16.802/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, no período de 20/09/2018 a 19/10/2018 correspondente ao triênio 2007/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 362128

PORTARIA Nº 370 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/409192;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **RAIMUNDO GOMES DA CRUZ NETO**, matrícula 18.724/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018 (2º período) correspondente ao triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 361908

CONTRATO

Contrato nº 216/2018 - SEDAP

Inexigibilidade de Licitação: 006/2018

Objeto: Locação de espaço físico de 01 Stand para o período de 09 (nove) dias de feira, localizado na **32ª Exposição Agropecuária e Comercial de Marabá - EXPOAMA**, a realizar-se no município de Marabá/PA, no período de 08 a 16 de Setembro de 2018.

Valor Total: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 8449, 339039, 0101

Data Assinatura: 06/09/2018.

Vigência: 06/09/2018 a 31/12/2018.

Contratado: J R RIBEIRO DINIZ EIRELLI - ME

Endereço: Folha 9, Quadra 01, Lote 06, s/nº, Nova Marabá, CEP: 68.513-000

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 362036

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 006/2018

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e J R Ribeiro Diniz EIRELLI - ME;

Objeto: Locação de espaço físico na "32ª Exposição Agropecuária e Comercial de Marabá - EXPOAMA".

Valor: R\$ 20.000,00

Fundamento Legal: Art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 06/09/2018

Ordenador Responsável: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 362034

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517 /2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar visita para fazer levantamento das demandas da Rede Bragantina para possível atendimento pela SEDAP. DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA PERÍODO: 19 a 21 /09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: **Ivanize dos Santos Carvalho** (Eng.ª Agr.ª) MATRÍCULA: 14818 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 518/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar visita para fazer levantamento das demandas da Rede Bragantina para possível atendimento pela SEDAP. DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA PERÍODO: 19 a 21 /09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: **Deusimar Miranda Rodrigues** (Eng.ª Agr.ª) MATRÍCULA: 12610 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 362233

PORTARIA Nº 514 /2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir servidoras que irão realizar Fiscalização de Curso e participar de reunião do Colegiado Territorial. DESTINO:Xinguara; Redenção; e Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 18 a 21/09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ e meia) BENEFICIÁRIO: **Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn** (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 515/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Fiscalização de Curso e participar de reunião do Colegiado Territorial. DESTINO:Xinguara; Redenção; e Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 18 a 21/09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ e meia) BENEFICIÁRIO: **Cleide Maria de Oliveira Amorim** (Eng.ª Agr.ª) MATRÍCULA: 14516 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 516/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar reunião com o Núcleo Diretivo do Colegiado Territorial do Sul do Pará, para tratar da situação atual dos Contratos de Repasse do PRONAT. DESTINO: Redenção /PA PERÍODO: 18 a 21/09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: **Martha Nílvia Gomes Pina** (Eng.ª Agr.ª) MATRÍCULA: 23868 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 362208

PORTARIA Nº 519/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar da 2ª Reunião do Comitê Nacional de CocoaActio no Brasil. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO:18 a 20/09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: **João Carlos Leão Ramos** (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5815398 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 520/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário que irá Participar da 2ª Reunião do Comitê Nacional de CocoaActio no Brasil. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO:18 a 20/09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: **Carla Carolina Teixeira Quemel** (Chefe de Gabinete) MATRÍCULA: 59311727 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 362406

PORTARIA Nº 512/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Conduzir servidor que irá representar a SEDAP junto ao Torneio de Pesca Esportiva da Galdina – TORGALDINA. DESTINO: Salinópolis/PA PERÍODO: 20 a 23/09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: **Emerson de Soza Vieira** (Motorista) MATRÍCULA: 57205257 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 362179

PORTARIA Nº 513/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Coordenar trabalhos de manutenção na Estação de Piscicultura da UAGRO e Terra Alta. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 17 a 20/09/2018 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: **Cleydiane Magalhães Barbosa** (Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 5899729 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 362187

FÉRIAS**PORTARIA Nº 368 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXCLUIR, da portaria nº 359, de 10/09/2018, publicada no DOE. Nº 33.697, de 11/09/2018, nome da servidora **MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA**, matrícula nº 17680/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ CLÁUDIO BRAGA CAVALCANTE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 361907

PORTARIA Nº 369 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXCLUIR, da portaria nº 359, de 10/09/2018, publicada no DOE. Nº 33.697, de 11/09/2018, nome do servidor **TIMOTEO VIANA DE SOUZA**, matrícula nº 16942/ 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ CLÁUDIO BRAGA CAVALCANTE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 361905

AVISO DE RESULTADO FINAL**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018-SEDAP/PA**

A **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública 001/2018-SEDAP/PA, sendo declarada vencedora a seguinte empresa: **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.362.093/0001-06 com o valor de valor R\$ 3.569.425,84 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Processo Administrativo nº 2017/478103.

Belém-PA, 14 de setembro de 2018.

ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT

Presidente Comissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo: 362049

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/506017	Ary Vieira Lopes	Fazenda Canindé	909ha89a13ca	Tomé-Açu	911/2018
2010/94909	Antônio Malan Freitas Freire	Fazenda Vale do Caeté V	38ha10a81ca	Sta Luzia do Pará	912/2018
2010/94909	Antônio Malan Freitas Freire	Fazenda Vale do Caeté VI	82ha73a35ca	Sta Luzia do Pará	913/2018
2010/94909	Antônio Malan Freitas Freire	Fazenda Vale do Caeté VII	51ha26a51ca	Sta Luzia do Pará	914/2018
2010/94909	Antônio Malan Freitas Freire	Fazenda Vale do Caeté VIII	88ha96a70ca	Sta Luzia do Pará	915/2018

Belém (PA), 14.09.2018

MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA - Presidente

Protocolo: 362148

ERRATA**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 361404, DOE Nº 33.700, DE 14/09/2018, SENDO:

- ONDE SE LÊ: "**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de peças, sob regime de cobertura total, conforme demanda (necessidade) e periodicidade descrita nesse Termo de Referência, em centrais de ar condicionado, tipo split, que compõem o sistema de climatização do ITERPA, pelo prazo de 12 (doze) meses"

LEIA-SE:

"**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de peças, sob regime de cobertura total, conforme demanda (necessidade) e periodicidade descrita nesse Termo de Referência, em centrais de ar condicionado, tipo split, que compõem o sistema de climatização do ITERPA, pelo prazo de 12 (doze) meses."

Protocolo: 362061

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 916/2018 de 14/09/2018**

Prazo de Aplicação : (17 a 19/09/2018)

Prazo de prestação de contas em 05 (cinco) dias.

Servidor:

-5723.1565-1/ Nademir Cunha Sousa (Téc.-DEAF)

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.33 / R\$ 2,000,00

Município: Altamira/Senador José Porfírio

Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 362298

DIÁRIA**PORTARIA Nº 911/2018 de 14/09/2018**

Objetivo: atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Santa Bárbara do Pará(Pa).

Periodo : 19/09 a 06/10/18 (17,5) Diárias

Servidores:

5721.3621-1 - Giselle do Socorro Luz de Lima - Técnico DEAF

316.7216-1 - José Cleison Cohen Pereira - Agrimensor

5719.5919-1 - Hugo Leonardo Silva Pereira - Assist. Téc. DEAF

316.9553-1 - Valdenir Mendes Marques - Op. Máq. Copiad.

8084.5160-1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista

Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 362182

PORTARIA Nº 910/2018 de 14/09/2018

Objetivo: representar o ITERPA, na reunião convocada pela Procuradoria da República, no município de Santarém(Pa).

Periodo : 26 a 27/09/18 (1,5) Diárias

Servidora:

533.3660-4 - Marisa Campos de Melo Freitas - Ger. de Regulariz. Fundiária.

Ordenador: Max André Brandão da Costa - Presidente

Protocolo: 361892

PORTARIA Nº 908/2018

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/418719 datado de 14/09/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para representarem o ITERPA, na qualidade de técnicos, na inspeção judicial designada para 18.09.2018 relativa aos autos da ação cautelar movida pela Defensoria Pública do Estado do Pará em face da empresa Belo Sun Mineração Ltda (Proc. Jud. Nº 0001062-06.2017.814005), no município de Altamira/Senador José Porfírio/PA.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DE PERMUTA envolvendo títulos do "Projeto Integrado Trairão" e áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2014/392850	RANCHO GRANDE PASTORIL E AGRICOLA S/A	LOTE Nº 23, SETOR A	FAZENDA HILÁRIO BRAUN-LOTE 49 SETOR A	839,5664 ha	GLEBA GUAJARÁ	PRAINHA
02	2016/52571	ERNY PARISENTI	LOTE Nº 30, SETOR C	FAZENDA PONTAL	649,1579	GLEBA MAMURU	SANTARÉM

Belém, 14 de setembro de 2018.

MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA

PRESIDENTE

MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS

Resp. pela DEAF Port. 565/2018.

Mat. : 5333660/3

Protocolo: 362217

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
57231565/1	NADEMIR CUNHA SOUSA	460154502-15	Téc.em Gestão	17 a 19.09.2018	2,5	337,50
5931736/1	HELIO DE SOUZA MORAIS JUNIOR	790056322-91	Téc.em Gestão	17 a 19.09.2018	2,5	337,50

Publique-se.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de setembro de 2018.

Protocolo: 362287

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0905/2018**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
57191850/2	Raimundo Sabbá Guimarães Neto	SEMAJ	03.09.2018 a 02.10.2018	2016/2017

Publique-se.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 12 de setembro de 2018.

Protocolo: 362031

PROCESSO Nº: 2012/444063

INTERESSADO: FABIANO RICHART

MUNICÍPIO: DOM ELISEU

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA** nº **011**, constante do Livro nº 04, expedido em data de 10 de agosto de 2017, em favor de **FABIANO RICHART**, situado na Estrada da Marajoara, com área de 576ha.26a.18ca. (quinhentos e setenta e seis hectares, vinte e seis ares e dezoito centiares), no Município de Dom Eliseu, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:** "área de 576,2618ha, localizada no Município de Dom Eliseu, destacada da **Gleba Água Suja-Parte D**, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, sob matrícula nº 1938, fls. 02, do Livro nº 2-H, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu"; **LEIA-SE:** "área de 576,2618ha, localizada no Município de Dom Eliseu, destacada da **Gleba Água Suja-Parte B, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, sob matrícula nº 263, Livro 2-A, Folha 263, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu"**.

Publique-se.

Belém (PA), 12/09/2018

Max André Brandão da Costa

Presidente

Protocolo: 361911

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Número:	017/2018
Objeto:	O objeto deste certame é a Aquisição de 05 (Cinco) equipamentos do tipo Scanner de mesa, conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, www.iterpa.gov.br ou no site http://web.banparanet.com.br/cotacao/ ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br.
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Coordenador
Local de Abertura:	www.comprasnet.gov.br
Data de abertura:	18/09/2018
Hora de abertura:	09h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Orçamento:	Projeto/Atividade: 21.122.1297.8338 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0661/0261
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.iterpa.pa.gov.br, http://web.banparanet.com.br/cotacao/ e pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br.
Ordenador:	MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA – Presidente ITERPA

Protocolo: 362097

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da portaria de diárias N° 3115/2018, publicada no Diário Oficial 33700 de 14/09/2018.

Onde se lê: "Origem: ABAETETUBA/PA Destino: SANTARÉM, ALTAMIRA/PA"

Leia-se: "Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTARÉM, ALTAMIRA/PA"

Protocolo: 361943**SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria: 3121/2018

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 541802652/MARLUCE CORREA BRONZE (ENGENHEIRO AGRONOMO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30 / R\$ 2.800,00

Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362113**DIÁRIA**

Portaria: 3136/2018 Objetivo: Dar apoio na supervisão e acompanhamento nas ULSa's e escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 572031892/HOBSON ZAQUEU ATAYDE DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS 17/09/2018 A 21/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362200

Portaria: 3137/2018 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento na ULSA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57976913/CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS 18/09/2018 A 20/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362215

Portaria: 3143/2018 Objetivo: Realizar supervisão técnica administrativa nos escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS/PA Servidor: 58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 24/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362245

Portaria: 3140/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS, RIO MARIA/PA Servidor: 010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS 19/09/2018 A 21/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362236

Portaria: 3132/2018 Objetivo: Realizar supervisão e visita técnica nos escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57100303/ADENAIR VIEIRA DE SÁ (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS 17/09/2018 A 21/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362150

Portaria: 3133/2018 Objetivo: Realizar supervisão técnica nos escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: CURRALINHO, MUANA, PORTEL/PA Servidor: 541894572/JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS 17/09/2018 A 21/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362154

Portaria: 3131/2018 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento nos escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 59213441/ANDRE LUIZ PINHEIRO (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 27/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362138

Portaria: 3146/2018 Objetivo: Realizar coleta de amostras para o inquérito soropidemiológico de Anemia Infecciosa Equina e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: PORTO DE MOZ, PRAINHA/PA Servidor: 808463321/JOSE DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXAO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS 26/09/2018 A 30/09/2018

Servidor: 541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MEDICO VETERINARIO) / 4,5 DIÁRIAS 26/09/2018 A 30/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362261

Portaria: 3125/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BARBARA DO PARA/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 541868861/NESTOR SILVA DOS REIS (TECNICO AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIAS 19/09/2018 A 21/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362056

Portaria: 3124/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO, VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 58682113/RUBENS SANTOS DE MORAIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 25/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362033

Portaria: 3126/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 808463321/JOSE DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXAO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 25/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362069

Portaria: 3135/2018 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento nas ULSa's e escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, ÓBIDOS/PA Servidor: 58709683/ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIÁRIAS 17/09/2018 A 18/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362185

Portaria: 3130/2018 Objetivo: Realizar acompanhamento e supervisão das atividades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 572019291/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS 17/09/2018 A 21/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362135

Portaria: 3123/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 58616083/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIAS 21/09/2018 A 21/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362022

Portaria: 3127/2018 Objetivo: Dar apoio na realização do levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 59423851/WARDSON MENDES PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 25/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362074

Portaria: 3128/2018 Objetivo: Realizar coleta de amostras para o inquérito soropidemiológico de Anemia Infecciosa Equina e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 555881361/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 25/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362091

Portaria: 3139/2018 Objetivo: Participar de reunião sobre procedimentos de exportação de animais vivos e da Instrução Normativa N° 46. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 59068651/GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIAS 19/09/2018 A 19/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362230

Portaria: 3144/2018 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento na ULSA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS, SÃO JOAO DA PONTA, SAPUCAIA/PA Servidor: 57976913/CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 27/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362248

Portaria: 3141/2018 Objetivo: Realizar visita em propriedade rural, alojamento e alimentação dos participantes do treinamento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 058709173/ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO) / 2,5 DIÁRIAS 20/09/2018 A 22/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362240

Portaria: 3147/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 572272411/LUIS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIÁRIAS 26/09/2018 A 27/09/2018

Servidor: 541979171/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS 26/09/2018 A 27/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362275

Portaria: 3148/2018 Objetivo: Realizar supervisão técnica administrativa nos escritórios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS 26/09/2018 A 28/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362280

Portaria: 3138/2018 Objetivo: Participar de reunião sobre procedimentos de exportação de animais vivos e da Instrução Normativa N° 46. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS 19/09/2018 A 19/09/2018

Servidor: 59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIAS 19/09/2018 A 19/09/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362224

Portaria: 3145/2018 Objetivo: Realizar atendimento no escritório local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: GOIANESIA DO PARÁ/PA Servidor: 59119331/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 27/09/2018 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362255

Portaria: 3142/2018 Objetivo: Levar computadores e material de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, SANTAREM/PA Servidor: 572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 28/09/2018 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362243

Portaria: 3129/2018 Objetivo: Realizar supervisão técnica aos escritórios de atendimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 58708604/LUCIO FERNANDES DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS 17/09/2018 A 21/09/2018 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362100

Portaria: 3122/2018 Objetivo: Realizar entrega de materiais de informática e de escritório de atendimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, BUJARU, CONCORDIA DO PARA, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA, MOJU, TAILÂNDIA, TOME-AÇU/PA Servidor: 555888211/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS 24/09/2018 A 28/09/2018 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 362019

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Na Portaria nº 3049, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33.700, de 14 de setembro de 2018: Onde se lê: matrícula 57195212/2; Leia-se: matrícula 57198212/2.

Protocolo: 362080

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTOCOLO Nº 356814

Portaria De Diária Nº 198/2018
Publicação No Doe, De 03/09/2018
Onde Se Lê: Nome Diane Rodrigues Almeida;
Leia Se: Nome Diane Rodrigues Almeida Silva.
Ordenador: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 362050

ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTOCOLO Nº 356830

Portaria De Diária Nº 201/2018
Publicação No Doe, De 03/09/2018
Onde Se Lê: Nome Dilberto da Silva Almeida Fernandes;
Leia Se: Nome Dilberto da Silva Almeida.
Ordenador: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 362043

ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTOCOLO Nº 360276

Portaria De Diária Nº 337/2018
Publicação No Doe, De 13/09/2018
Onde Se Lê: Nome Alcir Rodrigues;
Leia Se: Nome Alcir Rodrigues Borges.
Ordenador: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 362052

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 066/2018

BENEFICIÁRIO - PAULO CELSO FARIAS DE MOURA
MATRÍCULA- 31766811 /FUNÇÃO- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R
PROJETO/ATIVIDADE-8502 /PROGRAMA- 1449/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 =R\$ 500,00; 339039 = R\$ 300,00
VALOR TOTAL= R\$ 800,00
ORDENADOR DE DESPESA - HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 361990

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 065/2018

BENEFICIÁRIO- PAULO CELSO FARIAS DE MOURA
MATRÍCULA- 31766811 /FUNÇÃO- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R
PROJETO/ATIVIDADE-8502 /PROGRAMA- 1449/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEICULO FORD RANGER NSV-8676 DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 =R\$ 3.500,00; 339039 = 400,00
VALOR TOTAL= R\$ 3.900,00
ORDENADOR DE DESPESA - HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 361989

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1801/2018 - GAB/SEMAS BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o teor do Documento nº 43577/2018 e os termos do memorando nº 196545/GERCOZ/COMAM/DIORED/SAGRA;

RESOLVE:

I - Autorizar a viagem do servidor **PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA**, matrícula nº 3202690/1, ocupante do cargo de Assistente Social, no período **11/09 a 14/09/2018**, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED, com objetivo de participar da Oficina de Trabalho Consultiva, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para SEMAS.

IDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 361768

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1802/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 13 de setembro de 2018.
LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994
CONSIDERANDO o documento nº 43220/2018;
RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA NAZARE BRANDAO DE LIMA**, matrícula 57235135/ 4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete do Secretário, referente a 2ª parcela do triênio 2014/2017, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FORO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 362221

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1808/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO TEMA "USOS E IMPACTOS DE AGROTÓXICOS NA REGIÃO E DESMONTE DO SISTEMA REGULATÓRIO", NO MUNICÍPIO CITADO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA

PERÍODO: 11/09 A 12/09/2018 - (01 E ½) DIARIA

SERVIDORES:

- 57175202/1 - ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/COORDENADOR)

- 57214824/1 - RITA DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDE - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 362093

PORTARIA Nº 1804/2018/GAB/SEMAS BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação.

Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 41596/2018 e o teor do Memorando nº 196593/2018/CGP/DGAF/SAGAT;
RESOLVE:

I - Alterar o período de viagem referente a portaria nº 1709/2018-GAB/SEMAS de 03/09/2018, publicado no DOE nº 33693 do dia 04/09/2018, que seria no período de **10/09 a 13/09/2018**, para o período de **23/09 a 26/09/2018** - 03 e ½ (três e meia) diárias;

II - Excluir da Portaria citada no item **I**, a servidora **SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretora, Matrícula nº 5215897/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 361944

PORTARIA Nº1800/2018-GAB/SEMAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR A II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DO PARÁ, NO MUNICÍPIO CITADO. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 21/09 A 30/09/2018 - (09 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5769310/3 - ALCIDEA DOS SANTOS - (GERENTE)

- 54187962/2 -DORACI SILVEIRA DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 8001337/3 - GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175424/1 - MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 57215619/1 - RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5936371/1 - ROSA MARIA DA LUZ MENDES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57215621/1 - SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5906842/2 - TEREZINHA DE JESUS SOUSA - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 5899277/2 - JOAO BOSCO MONTEIRO DE MORAES - (MOTORISTA)

- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO - (MOTORISTA)

- 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 361888

PORTARIA Nº 1807/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

OBJETIVO: REALIZAR PROCEDIMENTOS DE VISTORIA EM PROCESSOS, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: AVEIRO/PA

PERÍODO: 18/09 A 20/09/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57214630/1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 361997

PORTARIA Nº 1806/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM PROCESSO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: DOM ELISEU/PA

PERÍODO: 20/09/2018 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5927688/2 - GILIAM DE MATOS ARAUJO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57215440/1 - MARIA GORETI SHEL FRANCISQUETO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5938637/1 - ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 362007

PORTARIA Nº 1805/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA.

PERÍODO: 31/08/2018 – (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5913530/2 - DASIO FERREIRA BRASIL JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 362032

PORTARIA Nº 1809/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TOMÉ-AÇU/PA

PERÍODO: 25/09 A 28/09/2018 - (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5936320/1 - WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5938571/1 - HELBER CLAYTON LOPES SALGADO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 362116

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº. 1013 DE 14 DE SETEMBRO 2018**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo:

Maria Jalva Costa Braga - 54197020 - Assistente Social

PTRES: 798569

Fonte: 0661

Elemento: 339036R\$800,00 (Oitocentos Reais)

Ação: 227377

Elemento: 339030R\$1.000,00(Hum Mil Reais)

Ação: 242515

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362207

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Objetivo: Realizar oficina de Fortalecimento de Organizações Sociais Indígenas na Terra Indígena Alto Rio Guamá em parceria com o Sebrae/Paragominas e Prefeitura de Paragominas.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/405309 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Paragominas - Pa

Período: 17 a 24/09/2018 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor:

54197020 - Maria Jalva Costa Braga - Assistente Social

- 5939761 - Rosigrêde Lima da Silva - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362108

PORTARIA Nº. 1004 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Objetivo: Orientação técnica de atividade de manejo e produção de mudas de cacau e banana nos viveiros instalados nas comunidades atendidas pelo projeto Tijolo Verde.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/394018 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa

Período: 17 a 21/09/2018 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5533970 - Kleber Farias Perotes - Assessor -

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362151

PORTARIA Nº. 945 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Objetivo: Realizar conferência dos Bens Móveis existentes no Escritório Regional de Altamira, deste instituto.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/379076 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Altamira - Pa

Período: 24 a 26/09/2018 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

55590066 - Iara do Socorro Sousa Ramos - Gerente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362125

Portaria nº. 1014 de 14 de setembro de 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/413497 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Moju - Pa

Período: 18 a 19/09/2018 - 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

309582 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362099

PORTARIA Nº. 1008 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Objetivo: Realizar licitação por carta convite para contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de instrução de mercenária artesanal para indígena

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/406282 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Santarém - Pa

Período: 19 a 21/09/2018 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

20885 - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira - Economista e 8001320 Ellen Hilda da Cunha Leal - Assistente Administrativo

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362114

PORTARIA Nº. 1012 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Objetivo: Promover o curso de meliponicultura na Terra Indígena Alto Rio Guamá, em parceria com o Sebrae/Paragominas e Prefeitura de Paragominas

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/406914 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - DF

Destino: Paragominas - Pa

Período: 17 a 24/09/2018 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: Colaborador eventual

Janete Teixeira Gomes, RG: 1344588 - Especialista em Meliponicultura

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362304

PORTARIA Nº. 1009 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Objetivo: Realizar a segunda etapa do "Projeto Hospitalidade Turística - Capacitação de Serviços", em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo-SETUR

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/406515 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Monte Alegre - Pa

Período: 23 a 26/09/2018 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor:

57215340 - Andreia Dantas Costa - Técnica em Gestão de Meio Ambiente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362117

PORTARIA Nº. 1015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Objetivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas no referido município

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/413492 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Moju - Pa

Período: 18 a 19/09/2018 - 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362102

PORTARIA Nº.1017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016,

publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONFORME o Art. 49,II, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Processos: 2018/402925

RESOLVE:

Remover o servidor Sebastião Magno Castelo Branco Oliveira, matrícula, 27545 - Técnico B, da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira para a Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, a contar de 10/09/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 362291

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL

Considerando a decisão liminar proferida na ação judicial nº 0850872-62.2018.8.14.0301, que determina a suspensão do procedimento licitatório "Concorrência Pública n.º 01/2018 - Floresta Estadual do Paru" no estado que se encontra, ainda que já adjudicado o bem, com a suspensão temporária de todos os atos posteriores à decisão de exclusão da empresa RRX Timber Export Eireli-EPP do certame;

Considerando que o referido procedimento licitatório já se encontra adjudicado e homologado, estando inclusive com o contrato advindo do mesmo referente à UMF 4 assinado com a empresa BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.; Fica o contrato de concessão florestal referente à UMF 4 da Flota Paru, assinado em 04 de julho de 2018, com a empresa BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, **suspensão**, até ulterior deliberação, a partir de 06 de setembro de 2018, atendendo à determinação do Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Mandado de Segurança impetrado pela empresa RRX Timber Export Eireli-EPP.

Publique-se no DOE e dê-se conhecimento.

Belém, 14 de setembro de 2017.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor-bio

Protocolo: 362006

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 005/2018 - CPCI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Portaria nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará;

Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função de Agentes Públicos de Controle os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a Comissão Permanente de Controle Interno da Polícia Militar do Pará:

Nº de Ordem	Posto/ Grad.	RG	Policia Militar
01	2º TEN PM	24031	HAROLDO DA SILVA COSTA
02	2º TEN PM	22871	ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de Setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 362072

PORTARIA Nº 2496/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 1452/2018 - DP2, de 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 22236 PAULO MARQUES PEREIRA, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 22236 PAULO MARQUES PEREIRA, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 362120**PORTARIA Nº 2162/2018 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 248/2018 - GAB/SEEL, de 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 35120 MICHEL RICHARD CUNHA DOS PRAZERES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado do Pará.

Art. 2º. **CLASSIFICAR** o CB PM RG 35120 MICHEL RICHARD CUNHA DOS PRAZERES, na Diretoria de Pessoal da PMPA, sediada no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar de 17 de setembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2018.

Protocolo: 362081**PORTARIA Nº 2318/2018 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a previsão do artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal/1988 c/c o artigo 54, Parágrafo Único, inciso II, e o artigo 88, inciso III, alínea n, §§ 1º e 6º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 008/2018 - SEC/Solidariedade, de 06 de julho de 2018, que anexa a Ata da Convenção Estadual do Partido Solidariedade/PA, do município de Belém/PA, realizada em 04 de agosto de 2018, que aprovou o 3º SGT PM RG 15479 JAIR NASCIMENTO DE SOUSA, lotado no 10º BPM/CPC II, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual - Pleito 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 15479 JAIR NASCIMENTO DE SOUSA, lotado no 10º BPM/CPC II, para fins de concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual - Pleito 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 362133**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2013-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2013 - DAL/PMPA, para o período de 90 (noventa) dias, de 10/09/2018 a 09/12/2018 e SUPRESSÃO no valor do Ajuste, face a redução no quantitativo de viaturas locadas, de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) veículos para 213 (duzentos e treze).

VALOR TOTAL: R\$ 3.236.062,14 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 09/12/2018.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/

Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101006355 (Tesouro do Estado - Locação de Veículos).

EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jeronimo Pimentel, nº 156, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.0030-000.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 362267**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/18 -CPL/PMPA**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ".**

Data e hora de abertura: 28/09/2018, às 09h00 (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: (91) 3258 - 9928 / 9929

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém-PA, 14 de setembro de 2018.

CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR - MAJ QOPM PREGOEIRA

Protocolo: 362184**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/18 -CPL/PMPA**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 60(SESSENTA) NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ"**

Data e hora de abertura: 27/09/2018, às 09h00 (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: (91) 3258 - 9928 / 9929

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém-PA, 14 de setembro de 2018.

CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR - MAJ QOPM PREGOEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33700)

Protocolo: 362124**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4800-DI-DF-18**

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 19 A 21/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM TARCISIO MORAIS DA COSTA **CPF:** 620.143.232-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4801-DI-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 19 A 21/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): CAP PM LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES **CPF:** 658.894.442-04.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4802-DI-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALENQUER - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 19 A 21/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JUNIOR **CPF:** 569.462.362-20.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4803-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA

PERÍODO: 03 A 04/07/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 01 DE Pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO SERGIO MARQUES SILVA **CPF:** 226.744.542-53;

SGT PM MARIVALDO LUZ COSTA

CPF: 175.184.902-34.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4804-DI-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 03 A 05/07/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCIO CUNHA GOMES

CPF: 252.186.382-34.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4806-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): PORTEL E MELGAÇO - PA

PERÍODO: 17 A 19/07/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): CEL PM EDIR DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 319.753.132-91;

SGT PM REGINALDO SILVA DE FREITAS

CPF: 371.129.292-53;

SGT PM JORGE OSÓRIO PINTO

CPF: 397.025.882-00;

CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES

CPF: 693.830.142-53;

CB PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO

CPF: 789.150.312-53.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4807-DC-DF-18

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTEL E BREVES - PA

DESTINO(S): MELGAÇO - PA

PERÍODO: 23 A 28/07/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): MAJ PM CARLOS AUGUSTO

FERNANDES PINHEIRO **CPF:** 257.727.592-72;

SGT PM REGINALDO SILVA DE FREITAS

CPF: 371.129.292-53.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4808-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Oriximiná - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 17 A 19/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM FLAVIO ANTONIO PIRES

MACIEL **CPF:** 593.525.902-87;

CB PM ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES

CPF: 596.164.742-00;

CB PM BRUNO DANIEL GUIMARÃES COSTA

CPF: 512.286.022-04.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4809-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

DESTINO(S): XINGUARA E RIO MARIA - PA

PERÍODO: 11 A 13/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ MAURO SILVA DA

PEDRA **CPF:** 264.904.042-49;

SUB TEN PM EDVALDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 328.300.092-15;

CB PM ELSON SILVA DE AGUIAR

CPF: 973.259.701-10.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4810-DC-DF-18

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA

DESTINO(S): CASTANHAL, SALINÓPOLIS, GARRAFÃO

DO NORTE, CAPITÃO POÇO, SANTARÉM NOVO,

TRACATEUA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, OURÉM E

NOVA TIMBOTEUA - PA

PERÍODO: 11, 12,13,14,15, 18,19 E 20/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): MAJ PM WAGNER JORGE

VINAGRE MENDES **CPF:** 611.254.152-15;

CB PM SILVANO MELO BULHÕES

CPF: 794.392.502-59.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4811-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA

DESTINO(S): ULIANÓPOLIS - PA

PERÍODO: 28 A 29/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR (ES): MAJ PM AILTON JOSÉ SILVA DE

FREITAS **CPF:** 297.220.202-34;

SGT PM INALDO DE OLIVEIRA PARENTE

CPF: 401.863.773-04;

CB PM WANDESON VIEIRA DE SOUSA

CPF: 946.693.923-87;

CB PM GLAUCIO ARAÚJO COSTA

CPF: 914.474.103-00;

CB PM CICERO DE SOUZA

CPF: 752.348.823-49;

CB PM ADELICIO DE SALES MACHADO FILHO

CPF: 925.606.953-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4812-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA

DESTINO(S): ULIANÓPOLIS - PA

PERÍODO: 30/06 A 01/07/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR (ES): CAP PM MARCELINO DA SILVA

ANDRADE **CPF:** 702.274.892-68;

SGT PM JOSELINO ALVES DE JESUS

CPF: 435.667.903-20;

SGT PM ANTONIO CARLOS FERNANDES

CARVALHO **CPF:** 345.509.923-87;

SGT PM JUVENAL OLIVEIRA PINTO

CPF: 291.128.853-04;

CB PM ENÉAS RODRIGO LIMA LOPES

CPF: 021.452.033-11;

CB PM ELDER FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 017.488.543-13.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4813-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA

DESTINO(S): DOM ELISEU - PA

PERÍODO: 05/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): MAJ PM RODRIGO OCTAVIO

SALDANHA LEITE **CPF:** 635.067.932-68;

CB PM THIAGO MACÊDO PINHEIRO DE LEMOS

CPF: 006.487.431-10

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4814-DI-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 14 A 15/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 01 DE POUSSADA

SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ EDUARDO DE

OLIVEIRA PIMENTEL **CPF:** 391.607.502-00

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4815-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 19 A 20/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 01 DE POUSSADA

SERVIDOR (ES): CAP PM HARLEY ALVES DA COSTA

CPF: 649.184.242-87;

SGT PM EDSON ALVES PINA

CPF: 346.210.833-68;

SD PM UENDERSON PEREIRA CRUZ

CPF: 870.747.452-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4816-DI-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): ITAITUBA - PA

PERÍODO: 29/05 A 01/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO

E 03 DE POUSSADA

SERVIDOR (ES): CAP PM FÁBIO HENRIQUE

WENCHENCK BOTELHO **CPF:** 035.705.376-17.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4817-DI-DF-18

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 25 A 30/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO

E 05 DE POUSSADA

SERVIDOR (ES): CAP PM DEYVID SAMARONI MELO

DO NASCIMENTO

CPF: 725.072.922-53.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4818-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA

DESTINO(S): ACARÁ - PA

PERÍODO: 11 A 12/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM PEDRO PAULO DA

COSTA VALE **CPF:** 429.762.512-15;

SGT PM DARLYSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA

CPF: 232.768.272-04;

SD PM KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS

CPF: 011.440.092-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4819-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA

DESTINO(S): MOJÚ - PA

PERÍODO: 12 A 13/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM PEDRO PAULO DA

COSTA VALE **CPF:** 429.762.512-15;

SGT PM DARLYSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA

CPF: 232.768.272-04;

SD PM KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS

CPF: 011.440.092-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4820-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA

DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA

PERÍODO: 13 A 14/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM PEDRO PAULO DA

COSTA VALE **CPF:** 429.762.512-15;

SGT PM DARLYSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA

CPF: 232.768.272-04;

SD PM KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS

CPF: 011.440.092-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4821-DC-DF-18

OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA

DESTINO(S): CAMETÁ - PA

PERÍODO: 14 A 16/06/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM PEDRO PAULO DA

COSTA VALE **CPF:** 429.762.512-15;

SGT PM DARLYSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA

CPF: 232.768.272-04;

SD PM KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS

CPF: 011.440.092-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4823-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(REPRERBAN)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): PLACAS - PA

PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO

E 17 DE POUSSADA

SERVIDOR (ES): SGT PM EMMANOEL SOARES

SOUSA **CPF:** 414.277.422-00;

CB PM JOÃO MARCO SANTOS DA SILVA

CPF: 793.875.002-68;

CB PM EDUARDO DA SILVA SOARES

CPF: 950.706.052-91;

SD PM VAGNER TAVARES FERREIRA

CPF: 530.536.482-53.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4824-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(REPRERBAN)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA

DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA

PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO

E 17 DE POUSSADA

SERVIDOR (ES): CB PM ANDERSEN KELLY VIEIRA

DE SOUSA **CPF:** 522.263.012-91;

CB PM JOELSON JOSE SANTOS MARQUES

CPF: 708.351.282-53;

CB PM ADALBERTO RODRIGO DE ANDRADE

FIGUEIRA CORREIA **CPF:** 770.938.952-04;

SD PM FLÁVIO VIANA DE ALMEIDA

CPF: 001.242.052-24.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4825-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(REPRERBAN)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ - PA

PERÍODO: 25 A 31/07/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): CB PM ANDRÉ PINTO DA SILVA

CPF: 821.306.042-34;

CB PM ERNANDES DOS SANTOS DA COSTA

CPF: 749.371.702-87;

SD PM WAGNER BRAGA ALMEIDA

CPF: 828.480.502-25;

SD PM MARCOS DA SILVA LIMA

CPF: 871.477.182-91.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4826-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(REPRERBAN)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE

E TUCUMÃ - PA

PERÍODO: 31/07 A 06/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS

SERVIDOR (ES): CB PM ISMAEL NOIA VIEIRA

CPF: 936.501.082-91;

CB PM GUSTAVO ASSIS MESQUITA

CPF: 794.244.812-68;

CB PM THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA

CPF: 805.018.342-49;

SD PM JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL

CPF: 988.863.552-20.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4827-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(REPRERBAN)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA

PERÍODO: 25/07 A 03/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 COMPLETAS

SERVIDOR

SANTOS **CPF:** 462.946.942-72;
 CB PM JAIRO RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 643.008.622-49;
 CB PM WALTERCY TAVARES DE LIRA
CPF: 012.868.471-25;
 SD PM DIEGO MORAES RAMOS
CPF: 982.470.182-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4828-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO
 E 17 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM ELIVALDO SANTOS DE
 BRITO **CPF:** 601.333.922-87;
 CB PM AGAMENON DA SILVA SOUSA
CPF: 512.071.092-15;
 CB PM RAFAEL RODRIGUES VERISSIMO
CPF: 978.301.352-15;
 CB PM NAIANA CAMARGO CRELIER
CPF: 935.675.452-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4829-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FELIX DO XINGU - PA
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ - PA
PERÍODO: 06 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO
 E 05 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): TEN PM LEYMIER DA SILVA REIS
CPF: 897.525.112-87;
 SGT PM CELSO DE SOUSA PEREIRA
CPF: 297.078.702-49;
 CB PM NEYLTON BENÍCIO DE OLIVEIRA
CPF: 804.869.402-68;
 CB PM RAFAEL FERNANDES FLEXA RODRIGUES
CPF: 884.915.362-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4830-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO
 E 17 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO VALMIR DA
 SILVA BARBOSA **CPF:** 367.159.212-53;
 SGT PM PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 393.237.902-06;
 CB PM CLEITON LUIZ DA SILVA DE FREITAS
CPF: 680.538.782-53;
 CB PM CARLOS ANDRÉ BARBOSA BRAGA
CPF: 509.732.582-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4831-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJAS - PA
PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO
 E 18 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): TEN PM PATRICK DOS SANTOS
 SOUSA CAMPOS **CPF:** 906.203.722-49;
 CB PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA
CPF: 655.610.312-87;
 CB PM ALBERTO DE ARAÚJO FAUSTO
CPF: 703.109.392-91;
 CB PM JOSÉ CARLOS DA COSTA MACEDO JUNIOR
CPF: 759.458.002-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4832-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): VISEU - PA
PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO
 E 17 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM AGNELO BORGES DE
 FREITAS **CPF:** 286.881.982-68;
 SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
 CB PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS
CPF: 896.246.102-15;
 CB PM EDER LIMA DA SILVA
CPF: 821.080.992-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4833-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO
 E 17 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO JOSE NOGUEIRA
 MARINHO **CPF:** 328.005.922-49;
 CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF: 683.767.312-20;
 SD PM EVANDRO COELHO COSTA
CPF: 535.693.692-34;
 SD PM RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 899.280.832-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4834-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 31/07 A 06/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO
 CONCEIÇÃO MORAIS **CPF:** 363.174.202-97;
 SGT PM EDSON BARROS BORGES
CPF: 450.389.102-20;
 CB PM ANTONIO FABIO SOUSA MELO
CPF: 899.107.022-15;
 SD PM OTNIEL DE VASCONCELOS BARROS
CPF: 012.753.162-98.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4835-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 25 A 31/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ RAIMUNDO DO
 NASCIMENTO FERREIRA **CPF:** 411.625.952-72;
 CB PM THALES MENEZES DE OLIVEIRA
CPF: 950.109.632-72;
 SD PM THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA
CPF: 982.554.522-49;
 SD PM DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO
CPF: 837.227.182-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4836-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): DOM ELISEU E ULIANÓPOLIS - PA
PERÍODO: 06 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO
 E 05 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM MILTON SOUZA CARRERA
CPF: 442.887.862-15;

CB PM RUBEN JOSÉ ALVES DE JESUS
CPF: 989.394.083-49;
 SD PM MAURICIO PEREIRA PONTES
CPF: 887.720.472-91;
 SD PM CLÉSIO MARTINS DA SILVA
CPF: 033.680.803-23.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4837-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): DOM ELISEU E ULIANÓPOLIS - PA
PERÍODO: 31/07 A 06/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO
 E 05 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM MESSIAS OLIVEIRA
 DA SILVA **CPF:** 564.567.352-20;
 CB PM RONEY FRANCISCO PIMENTEL DE
 SOUSA CRUZ **CPF:** 973.373.402-06;
 SD PM NÉLIO CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 019.514.312-43;
 SD PM DANILO SILVA MAXIMINO
CPF: 916.384.702-78.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4838-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): DOM ELISEU E ULIANÓPOLIS - PA
PERÍODO: 25 A 31/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM ELIEUDE SÁ DE ALMEIDA
CPF: 363.961.173-04;
 CB PM DIEGO HONORATO VIEIRA
CPF: 907.467.082-20;
 CB PM JOSEMO ADRIANO LOPES PEREIRA
CPF: 748.459.262-53;
 SD PM PAULA RENATA ALVES DE MELO
CPF: 001.034.642-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4839-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 25/07 A 02/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO
 E 08 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM EDVALDO PEREIRA DOS
 SANTOS **CPF:** 572.048.533-34;
 CB PM WENDERSON RICARDO DE ALVES DA SILVA
CPF: 908.043.172-91;
 CB PM REGINALDO BUCHER DA SILVA
CPF: 886.258.852-68;
 CB PM JULIANA DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 866.549.932-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4840-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 02 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM LAERCIO OSORIO
 DE LIMA E SILVA **CPF:** 372.344.982-49;
 CB PM JOSÉ FRANCISCO DOURADO AGUIAR
CPF: 947.691.411-49;
 CB PM VALDEIR SEVERINO DE JESUS
CPF: 005.573.701-32;
 CB PM FABIO MACENO DE OLIVEIRA
CPF: 974.117.601-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4841-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 03 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E 08 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM LEANDRO CHAVIER SOARES
CPF: 726.121.692-53;
 CB PM DEIBITH BARBOSA DINIZ
CPF: 705.948.482-53;
 CB PM KLEYDO ARILSON DE OLIVEIRA GOMES
CPF: 749.309.742-91;
 CB PM SIRDINEY BORGES FERREIRA
CPF: 948.150.542-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4842-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 16 A 23/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM RUBENS CHAVES DE GOES
CPF: 748.219.112-72;
 CB PM ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID
CPF: 770.888.912-04;
 CB PM CLENILSON DA SILVA MOTA
CPF: 812.505.092-20;
 SD PM CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA
CPF: 905.896.882-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4843-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 06 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ MARIA DO ESPIRITO SANTO NEGRÃO **CPF:** 586.125.132-00;
 CB PM CLOVIS DE SOUSA RIBEIRO
CPF: 835.650.862-20;
 CB PM ARINALDO DA SILVA COUTINHO
CPF: 936.535.142-15;
 SD PM WELLINGTON DA SILVA BRAGA
CPF: 022.385.483-27.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4844-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): PORTO DE MOZ - PA
PERÍODO: 09 A 16/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM MAURÍCIO SANTOS CELESTINO **CPF:** 688.573.732-15;
 CB PM MAGNO SOARES DOS SANTOS
CPF: 887.062.492-72;
 SD PM JOÃO RENATO DE LIMA
CPF: 890.388.272-53;
 SD PM ELISSANDRO VIEIRA DE LIMA
CPF: 917.774.702-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4845-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 24/07 A 07/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIVALDO MOURA DA SILVA **CPF:** 479.887.032-34;
 CB PM MARCO ANTONIO GOMES LOBATO
CPF: 530.711.232-72;
 CB PM GIRLANDA CARVALHO NUNES
CPF: 726.421.652-72;

CB PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS
CPF: 793.372.012-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4846-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 10 A 24/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM ADENILSON NUNES DO ESPIRITO SANTO **CPF:** 782.710.612-91;
 CB PM RENATO CARDOSO DE SOUSA
CPF: 792.933.012-53;
 CB PM ADEMILTON DA COSTA PANTOJA
CPF: 886.242.852-91;
 SD PM JOSINEY LOBATO FERREIRA
CPF: 906.357.102-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4847-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): NOVO REPARTIMENTO - PA
PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO E 17 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM DEODORO BURJACK MACIEL **CPF:** 462.789.902-53;
 SGT PM FRANCISCO CLEONILDO CARLOS
CPF: 424.332.072-15;
 CB PM GILDEVAN ALVES KRAUSE SILVA
CPF: 693.846.572-04;
 CB PM DIRCEU DA COSTA FERREIRA
CPF: 938.969.132-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4848-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TAILÂNDIA - PA
DESTINO(S): JACUNDÁ - PA
PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO E 17 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM NEOMAR SILVIO DOS REIS
CPF: 903.746.222-72;
 CB PM MARCIO DA SILVA DOS ANJOS
CPF: 796.349.402-00;
 CB PM PATRICK LUAN GONÇALVES SOBRINHO
CPF: 987.603.352-20;
 CB PM JOSÉ EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES
CPF: 883.613.062-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4849-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SANTA MARIA E IRITUÍ - PA
PERÍODO: 25/07 A 11/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO E 17 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM KLEBERSON FABIO DA SILVA ANTUNES **CPF:** 167.562.978-13;
 CB PM NEY LUIZ SANTANA DA SILVA
CPF: 600.685.582-87;
 CB PM LEANDRO TRINDADE DE ABREU
CPF: 885.044.922-49;
 CB PM JHONNY WAGNER DA CONCEIÇÃO MACEDO
CPF: 906.968.402-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4850-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 17/07 A 16/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM SAMUEL BARBOSA SIQUEIRA **CPF:** 387.836.492-04;
 SGT PM MARCÍRIO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES
CPF: 608.933.542-87;
 CB PM JOSÉ ADELSON PIMENTEL PANTOJA
CPF: 859.626.942-87;
 CB PM RICARDO JUNIO DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 868.269.132-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4851-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 08 A 14/02/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM EMMANOEL SOARES SOUSA **CPF:** 414.277.422-00;
 CB PM WASHINGTON MARCELO COELHO SANTIAGO **CPF:** 608.350.102-44;
 CB PM ELLISON BRUNO DE AGUIAR PINTO
CPF: 800.621.132-91;
 CB PM RUSEMBERG CARVALHO DE QUEIROZ
CPF: 964.769.822-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4852-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO, TOMÉ AÇU, SANTA LUZIA, IPIXUNA E MOJU - PA
PERÍODO: 03 A 10/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM EDNALDO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA **CPF:** 637.707.682-72;
 CB PM ANTONIO DONATO CEREJA DE B. JÚNIOR
CPF: 596.168.732-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4853-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SOURÉ - PA
PERÍODO: 07/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CEL PM MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS **CPF:** 304.494.052-49;
 SGT PM VALDIR MELO CHAVES
CPF: 319.951.792-72;
 CB PM LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA
CPF: 001.545.292-14.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4854-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 28/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOSÉ VILHENA BARBOSA JUNIOR **CPF:** 625.999.172-04;
 TEN PM JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA
CPF: 879.875.892-68;
 SGT PM LEONILDO FERREIRA DE MORAES
CPF: 362.059.742-15;
 SGT PM AUGUSTO CÉZAR DO CARMO COELHO
CPF: 411.348.002-82;
 SGT PM GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA FERNANDES **CPF:** 395.595.052-20;
 SGT PM REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO
CPF: 269.284.932-91;
 SGT PM VALDECY SANTOS PEREIRA
CPF: 426.170.812-49;
 CB PM DAYVE DE SOUSA SOARES
CPF: 599.224.352-68;

CB PM SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS
CPF: 488.849.442-87;
 CB PM NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO
CPF: 787.452.332-68;
 CB PM VALDIR FERREIRA COSTA SILVA JÚNIOR
CPF: 759.221.772-49;
 CB PM PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA
CPF: 884.941.522-20
 CB PM JACKSON LIMA CANAVIEIRA
CPF: 614.760.302-78;
 CB PM SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU
CPF: 726.271.662-04;
 CB PM CLAUDIO MAX DIAS SILVA
CPF: 607.838.182-20;
 CB PM JEFFERSON DO ROSÁRIO PEREIRA
CPF: 710.534.922-00;
 CB PM ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 463.737.302-63;
 CB PM EDIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 377.419.772-53;
 CB PM JEFFERSON HAIDE DE SOUSA MAIA
CPF: 698.102.732-15;
 SD PM ALAN RIBEIRO PEREIRA
CPF: 012.426.542-16;
 SD PM ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO
CPF: 002.464.462-50;
 SD PM KEIZER MOACY MARQUES PRADO
CPF: 829.107.312-00;
 SD PM ANA PAULA RAMOS BENTES
CPF: 935.648.642-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4855-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 25/06 A 25/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM DAMIÃO GOMES VELOSO
CPF: 381.695.502-97;
 CB PM JUSSIÊ ALVES BRITO
CPF: 570.548.862-91;
 CB PM CLEBER CORRÊA DOS SANTOS
CPF: 395.168.492-53;
 SD PM WALLACY AVIZ DA SILVEIRA
CPF: 991.393.672-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4856-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ANAPÚ - PA
PERÍODO: 17/07 A 15/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM DAMIÃO GOMES VELOSO **CPF:** 334.091.612-87;
 CB PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES
CPF: 713.959.382-53;
 CB PM JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS
CPF: 942.272.252-72;
 SD PM BRENO COSTA DA SILVA
CPF: 000.247.852-88.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4857-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 25/07 A 24/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN PM HUGO LOBATO MARQUES
CPF: 721.267.522-91;
 SGT PM MARCIO RICARDO DE ASSUNÇÃO SILVA
CPF: 578.914.272-91;
 SGT PM ANTONIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO FARIAS
CPF: 401.969.842-20;
 SD PM ALAN RIBEIRO PEREIRA
CPF: 012.426.542-16.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4858-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 07/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS **CPF:** 906.203.722-49;
 SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS
CPF: 429.962.952-34;
 SGT PM WALIN SANTOS CARVALHO
CPF: 574.694.312-68;
 SGT PM MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA
CPF: 559.703.702-15;
 SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA
CPF: 577.099.712-53;
 CB PM RONALD TAVARES PANTOJA
CPF: 787.246.002-53;
 CB PM HAROLDO CEZAR RODRIGUES MACEDO
CPF: 590.882.142-04;
 CB PM RONISON BONFIM
CPF: 731.790.862-20;
 CB PM WAGNER PAIXÃO SANTOS
CPF: 585.541.812-04;
 CB PM CARLOS ALBERTO DE CASTRO FURTADO
CPF: 639.721.582-20;
 CB PM ALDIR MENESES DA SILVA
CPF: 855.997.603-59;
 CB PM RAIMUNDO UBIRAJARA PAIVA DA SILVA
CPF: 479.683.382-04;
 CB PM JOSSIMAR CABRAL SAMPAIO
CPF: 634.861.722-04;
 CB PM ANA CLAUDIA BRITO COIMBRA
CPF: 518.333.012-34;
 SD PM FABIO WILLIAM NASCIMENTO QUEIROZ
CPF: 883.375.702-10;
 SD PM ALESSANDRO MATOS PAMPOLHA
CPF: 003.772.612-97.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4859-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 28/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES **CPF:** 489.716.852-04;
 CB PM RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA
CPF: 791.192.552-68;
 CB PM BERNARDINO COSTA MOREIRA JUNIOR
CPF: 722.739.762-91;
 SD PM JEYMESON SANTOS DE SOUSA
CPF: 952.451.382-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4860-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 07/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDEMIR BARBOSA DE SOUSA **CPF:** 364.253.032-04;
 CB PM DILSON HARLEM NASCIMENTO NUNES
CPF: 333.676.982-53;
 CB PM THIAGO DA COSTA BOTELHO
CPF: 757.758.242-53;
 SD PM DIOGO FRANCISCO SOUZA DE MORAES
CPF: 957.370.302-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4861-DC-DF-18
OBJETIVO: SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 12/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM BERNARDINO COSTA MOREIRA JUNIOR **CPF:** 722.739.762-91;
 CB PM CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA
CPF: 964.271.162-15;

SD PM DIOGO FRANCISCO SOUZA DE MORAES
CPF: 957.370.302-53;
 SD PM ROSINALDO DOS SANTOS VIEIRA
CPF: 001.098.162-42.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4862-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 21/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM DILSON HARLEM NASCIMENTO NUNES **CPF:** 333.676.982-53;
 CB PM ALAN CARLOS VIRGOLINO DE ALMEIDA
CPF: 943.424.822-15;
 CB PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA
CPF: 712.911.722-20;
 SD PM DIOGO FRANCISCO SOUZA DE MORAES
CPF: 957.370.302-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4863-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 14/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MARINALDO TEIXEIRA DE MATOS **CPF:** 402.322.552-53;
 CB PM BERNARDINO COSTA MOREIRA JUNIOR
CPF: 722.739.762-91;
 CB PM CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA
CPF: 964.271.162-15;
 SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4864-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 25/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES **CPF:** 751.705.662-04;
 SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO **CPF:** 306.999.832-15;
 SGT PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
 SGT PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 402.522.482-87;
 SGT PM WALDECI DA CRUZ SOARES
CPF: 295.299.802-72;
 SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
 CB PM MOISÉS CUNHA CORRÊA
CPF: 593.727.532-20;
 CB PM VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA
CPF: 698.206.432-87;
 CB PM IGOR ANDRADE CALADRINI FERNANDES
CPF: 879.666.462-20;
 CB PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO
CPF: 712.404.202-00;
 CB PM FLÁVIO PANTOJA MAGALHÃES
CPF: 586.363.662-91;
 CB PM MANOEL MAURO VAZ DOS SANTOS
CPF: 256.941.202-30;
 CB PM ROBERTO SANTOS COQUEIRO
CPF: 684.539.302-87;
 CB PM ELIAS SARAIVA DE SOUZA
CPF: 964.275.312-04;
 CB PM ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA
CPF: 740.700.702-06;
 CB PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34;
 CB PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
 SD PM DANIEL SOARES SILVA
CPF: 005.571.913-94;
 SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

CPF: 005.621.242-92;
SD PM DIOGO LOW CASTRO
CPF: 008.933.432-93;
SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91;
SD PM FELYPE GRANDET SILVA DO ROSARIO
CPF: 005.445.502-26;
SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA
CPF: 010.833.542-99;
SD PM ODINALDO NEVES ALVES
CPF: 007.861.482-17.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4865-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 26/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES **CPF:** 751.705.662-04;
SGT PM HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 573.947.092-72;
SGT PM MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA
CPF: 513.878.672-53;
SGT PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
SGT PM SERGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
SGT PM AGNELO BORGES DE FREITAS
CPF: 286.881.982-68;
CB PM WELINTON JOSE DOS SANTOS
CPF: 398.397.372-87;
CB PM JANAINA MÔNICA DE SOUZA MELO
CPF: 577.635.692-04;
CB PM FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO
CPF: 815.645.032-91;
CB PM RENAN KEMPS MADEIRA DOS SANTOS
CPF: 003.502.592-16;
CB PM RODRIGO ALVES FERREIRA
CPF: 984.474.402-49;
CB PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
CB PM JOÃO VITOR SILVA SANTOS
CPF: 701.716.452-00;
CB PM LEONILSON VALETIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
CB PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-20;
CB PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
SD PM CRISTIANO ARAUJO MACHADO
CPF: 950.592.962-53;
SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
SD PM LEONARDO CORREA COSTA
CPF: 002.052.272-01;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS
CPF: 889.362.442-72;
SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4866-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 20/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM FREDERICO SILVA DAS MERCES **CPF:** 018.577.792-90;
SGT PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA
CPF: 429.562.772-00;
SGT PM CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 302.840.582-20;

SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
SGT PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
CB PM SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO
CPF: 426.227.352-00;
CB PM OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR **CPF:** 779.681.742-87;
CB PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
CPF: 694.187.132-68;
CB PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;
CB PM HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 489.527.702-00;
CB PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO
CPF: 715.300.612-53;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM MOISES CUNHA CORREA
CPF: 593.727.532-20;
CB PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
CB PM DAVID D SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 508.452.922-34;
SD PM WILLIAM ROGERIO NASCIMENTO BRANDÃO
CPF: 901.552.462-91;
SD PM JERFESON HELENSON REIS FERREIRA
CPF: 025.433.752-01;
SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91;
SD PM MARCOS BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO
CPF: 940.201.912-04;
SD PM ANTONIO SOUSA SODRE
CPF: 531.611.902-97;
SD PM MAX WESCLEY DE ARAUJO
CPF: 003.134.892-03.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4867-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 21/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES **CPF:** 751.705.662-04;
SGT PM CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO **CPF:** 227.517.852-04;
SGT PM LUIZ SERGIO FEIO MARTINS
CPF: 328.194.982-72;
SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
CPF: 392.621.112-15;
SGT PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
SGT PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 400.569.102-15;
SGT PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR
CPF: 400.569.102-15;
SGT PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 329.476.152-04;
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS
CPF: 736.487.872-68;
CB PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS
CPF: 802.167.652-34;
CB PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
CB PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA
CPF: 410.638.722-00;
CB PM FABIO DE SOUSA NEGREIROS
CPF: 000.921.361-92;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
SD PM DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA
CPF: 005.923.022-37;
SD PM HAGNER SANTOS DA SILVA

CPF: 935.559.112-87;
SD PM IVAN MATOS DE FRANCA
CPF: 963.697.282-68;
SD PM ADEILSON RIBEIRO PARENTE
CPF: 786.633.002-63.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4868-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 28/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM FREDERICO SILVA DAS MERCES
CPF: 018.577.792-90;
SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA
CPF: 576.925.482-34;
SGT PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
SGT PM CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 302.840.582-20;
SGT PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA
CPF: 429.562.772-00;
SGT PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
SGT PM CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO **CPF:** 227.517.852-04;
SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
CPF: 392.621.112-15;
SGT PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR
CPF: 400.569.102-15;
SGT PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 329.476.152-04;
SGT PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
SGT PM SAMUEL DOS REIS LOPES
CPF: 363.807.762-49;
SGT PM LUIZ SERGIO FEIO MARTINS
CPF: 328.194.982-72;
SGT PM RUBENS NEVES RIBEIRO
CPF: 605.174.412-68;
CB PM SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO
CPF: 426.227.352-00;
CB PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA **CPF:** 760.040.742-68;
CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES
CPF: 845.574.512-68;
CB PM OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR **CPF:** 779.681.742-87;
CB PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS SANTOS
CPF: 694.187.132-68;
CB PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;
CB PM LUCIANO VALE DOS SANTOS
CPF: 682.957.902-34;
CB PM IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES
CPF: 429.604.952-68;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-02;
CB PM DAVID D SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 508.452.922-34;
CB PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
CB PM ELBERTON VILHENA COSTA
CPF: 694.204.832-15;
CB PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO
CPF: 715.300.612-53;
CB PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA
CPF: 410.638.722-00;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS
CPF: 736.487.872-68;
CB PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS
CPF: 802.167.652-34;

CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
 CB PM FABIO DE SOUSA NEGREIROS
CPF: 000.921.361-92;
 CB PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00;
 CB PM FABIO LUIZ PIMENTEL MARQUES
CPF: 772.494.452-00;
 SD PM ANTONIO SOUSA SODRE
CPF: 531.611.902-97;
 SD PM ROQUE BARBOSA GONÇALVES
CPF: 862.236.232-91;
 SD PM WILLIAM ROGERIO NASCIMENTO BRANDÃO
CPF: 901.552.462-91;
 SD PM JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA
CPF: 025.433.752-01;
 SD PM MAX WESCLEY DE ARAUJO
CPF: 003.134.892-03;
 SD PM ADEILSON RIBEIRO PARENTE
CPF: 786.633.002-63;
 SD PM DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA
CPF: 005.923.022-37;
 SD PM HAGNER SANTOS DA SILVA
CPF: 935.559.112-87;
 SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA
CPF: 009.982.822-78.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4869-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 12/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): MAJ PM ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA **CPF:** 634.610.802-68;
 TEN PM LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES
CPF: 751.705.662-04;
 SGT PM MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA
CPF: 513.878.672-53;
 SGT PM AGNELO BORGES DE FREITAS
CPF: 286.881.982-68;
 SGT PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO
CPF: 430.311.612-20;
 SGT PM OSTER JOSE PEREIRA GONÇALVES
CPF: 488.819.292-87;
 CB PM WELINTON JOSE DOS SANTOS
CPF: 398.397.372-87;
 CB PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
 CB PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
 CB PM LEONILSON VALETIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
 CB PM FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE MELO
CPF: 815.645.032-91;
 CB PM RENAN KEMPS MADEIRA DOS SANTOS
CPF: 003.502.592-16;
 CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
 CB PM NEIL CORREA DOS REIS
CPF: 569.712.652-20;
 CB PM JANAINA MÔNICA DE SOUZA MELO
CPF: 577.635.692-04;
 CB PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00;
 CB PM JOÃO VITOR SILVA SANTOS
CPF: 701.716.452-00;
 CB PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.982-91;
 SD PM CRISTIANO ARAUJO MACHADO
CPF: 950.592.962-53;
 SD PM JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS
CPF: 889.362.442-72;
 SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA
CPF: 980.981.522-00;
 SD PM MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO
CPF: 926.104.042-04;
 SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
 SD PM MARCOS BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 940.201.912-04;
 SD PM RENAN MARDSON JESUS DO VALE
CPF: 012.890.012-19;
 SD PM DANIEL BRITO BAIÁ
CPF: 776.264.192-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4870-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 10/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM FREDERICO SILVA DAS MERCES **CPF:** 018.577.792-90;
 SGT PM MAURICIO REGO
CPF: 372.256.851-04;
 SGT PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.697.302-25;
 SGT PM LUIZ SERGIO FEIO MARTINS
CPF: 328.194.982-72;
 SGT PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 329.476.152-04;
 SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR
CPF: 392.621.112-15;
 CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
 CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 593.403.632-72;
 CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
 CB PM ELBERTON VILHENA COSTA
CPF: 694.204.832-15;
 CB PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA
CPF: 689.043.392-00;
 CB PM FABIO DE SOUSA NEGREIROS
CPF: 000.921.361-92;
 CB PM ANDERSON DE SOUZA PINTO
CPF: 739.889.012-53;
 CB PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO
CPF: 715.300.612-53;
 CB PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA
CPF: 410.638.722-00;
 CB PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
 CB PM DENIO DE MACEDO MEDEIROS
CPF: 802.167.652-34;
 SD PM DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA
CPF: 005.923.022-37;
 SD PM ADEILSON RIBEIRO PARENTE
CPF: 786.633.002-63;
 SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;
 SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA
CPF: 009.982.822-78.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4871-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 10/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM LAERCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES **CPF:** 751.705.662-04;
 SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
 SGT PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
 SGT PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
 SGT PM CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 302.840.582-20;
 SGT PM IVANILDO FERREIRA BARBOSA
CPF: 429.562.772-00;
 CB PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
 CB PM DAVID D SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 508.452.922-34;
 CB PM OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR **CPF:** 779.681.742-87;

CB PM RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CPF: 760.040.742-68;
 CB PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;
 CB PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
CPF: 694.187.132-68;
 CB PM LUCIANO VALE DOS SANTOS
CPF: 682.957.902-34;
 CB PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
 CB PM ELCIAS NASARÉ ROCHA
CPF: 347.515.992-91;
 CB PM JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-02;
 SD PM ROQUE BARBOSA GONÇALVES
CPF: 862.236.232-91;
 SD PM MAX WESCLEY DE ARAÚJO
CPF: 003.134.892-03;
 SD PM WILLIAM ROGERIO NASCIMENTO BRANDÃO
CPF: 901.552.462-91;
 SD PM ANTONIO SOUSA SODRÉ
CPF: 531.611.902-97.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4872-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 19/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM CASSIO ROGERIO DANTAS GARCIA **CPF:** 929.102.112-15;
 SGT PM MICHEL NEVES GONÇALVES
CPF: 695.442.982-15;
 SGT PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 402.522.482-87;
 SGT PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA
CPF: 302.286.202-44;
 SGT PM JUAREZ DO SOCORRO SOUSA
CPF: 458.207.242-91;
 SGT PM WALDECI DA CRUZ SOARES
CPF: 295.299.802-72;
 SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO **CPF:** 306.999.832-15;
 CB PM MOISÉS CUNHA CORRÊA
CPF: 593.727.532-20;
 CB PM ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSÁRIO
CPF: 517.848.072-49;
 CB PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO
CPF: 449.063.662-87;
 CB PM ELIAS SARAIVA DE SOUZA
CPF: 964.275.312-04;
 CB PM BERGSON BRASIL DOS SANTOS
CPF: 890.455.132-34;
 CB PM ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA
CPF: 740.700.702-06;
 CB PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES
CPF: 879.666.462-20;
 CB PM ALDAIR JUNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO
CPF: 712.404.202-00;
 CB PM VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA
CPF: 698.206.432-87;
 SD PM OTACILIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
CPF: 005.621.242-92;
 SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91;
 SD PM FELLYPE GRANDT SILVA DO ROSÁRIO
CPF: 005.445.502-26;
 SD PM LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA
CPF: 844.797.102-30;
 SD PM JEFFERSON JHONNY SANTOS DA COSTA
CPF: 010.833.542-99;
 SD PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA
CPF: 999.656.662-53;
 SD PM DANIEL SOARES SILVA
CPF: 005.571.913-94.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4873-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 19/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): MAJ PM ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA **CPF:** 634.610.802-68;
 TEN PM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS **CPF:** 020.841.182-80;
 SGT PM LUIZ SERGIO FEIO MARTINS **CPF:** 328.194.982-72;
 SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR **CPF:** 392.621.112-15;
 SGT PM LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO **CPF:** 370.697.302-25;
 SGT PM ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR **CPF:** 400.569.102-15;
 SGT PM AFONSO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA **CPF:** 329.476.152-04;
 CB PM JORGE FREITAS DA SILVA **CPF:** 410.073.282-15;
 CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA **CPF:** 593.403.632-72;
 CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA **CPF:** 425.278.992-34;
 CB PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA **CPF:** 410.638.722-00;
 CB PM ELBERTON VILHENA COSTA **CPF:** 694.204.832-15;
 CB PM HELCIO CARLOS PANTOJA MALCHER **CPF:** 806.442.362-72;
 CB PM DANIEL BRITO BAIÁ **CPF:** 776.264.192-00;
 CB PM FABIO LUIZ PIMENTEL MARQUES **CPF:** 772.494.452-00;
 CB PM ANDERSON DE SOUZA PINTO **CPF:** 739.889.012-53;
 CB PM GERSON FERREIRA FORO **CPF:** 923.486.372-00;
 CB PM CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO **CPF:** 715.300.612-53;
 CB PM DENIO MACEDO MEDEIROS **CPF:** 802.167.652-34;
 CB PM KLAYTON MARCOS DOS SANTOS **CPF:** 736.487.872-68;
 CB PM FABIO DE SOUSA NEGREIROS **CPF:** 000.921.361-92;
 SD PM HAGNER SANTOS DA SILVA **CPF:** 935.559.112-87;
 SD PM IVAN MATOS DE FRANCA **CPF:** 963.697.282-68;
 SD PM DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA **CPF:** 005.923.022-37;
 SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA **CPF:** 005.611.392-70;
 SD PM ADELSON RIBEIRO PARENTE **CPF:** 786.633.002-63;
 SD PM RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA **CPF:** 009.982.822-78.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4874-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 14/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS **CPF:** 395.905.932-91;
 CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO **CPF:** 689.887.372-53;
 CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA **CPF:** 855.906.902-00;
 SD PM RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA **CPF:** 899.280.832-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4875-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 15/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA **CPF:** 751.688.632-72;
 CB PM JOEL SALES MORAIS JÚNIOR **CPF:** 529.275.982-15;
 CB PM FRANCINÉLIO DO CARMO DOS PRAZERES CARDOSO **CPF:** 889.715.542-15;
 SD PM EVANDRO COELHO COSTA **CPF:** 535.693.692-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4876-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE - PA
PERÍODO: 11 A 12/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL **CPF:** 402.377.022-15;
 SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA **CPF:** 403.376.182-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4877-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 22/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS **CPF:** 395.905.932-91;
 CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA **CPF:** 841.806.412-91;
 CB PM ROBSON SOUSA DA CONCEIÇÃO **CPF:** 011.044.652-64;
 SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO **CPF:** 014.482.034-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4879-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): AFUÁ - PA
PERÍODO: 10 A 18/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E 08 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO **CPF:** 328.005.922-49;
 CB PM JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS **CPF:** 395.905.932-91;
 CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA **CPF:** 683.767.312-20;
 SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO **CPF:** 014.482.034-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4878-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 21/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO **CPF:** 282.480.152-20;
 CB PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ **CPF:** 693.088.612-20;
 CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA **CPF:** 000.309.182-19;
 CB PM ÉDER SOUSA BOTELHO **CPF:** 766.807.202-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4880-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 19 A 20/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): TEN PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL **CPF:** 948.317.182-20;
 SGT PM RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA

CPF: 403.376.182-91;
 CB PM RAFAEL ADDARIO BASTOS **CPF:** 735.759.412-20;
 CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA **CPF:** 841.806.412-91;
 CB PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS **CPF:** 680.900.642-72;
 CB PM BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA **CPF:** 831.664.242-53;
 CB PM FÁBIO LISBOA DA SILVA **CPF:** 517.294.822-87;
 SD PM ROBSON SOUSA DA CONCEIÇÃO **CPF:** 011.044.652-64.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4881-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 28/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM FABIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO **CPF:** 817.832.482-20;
 TEN PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL **CPF:** 948.317.182-20;
 SGT PM ANTONIO JOSE NOGUEIRA MARINHO **CPF:** 328.005.922-49;
 SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA **CPF:** 374.609.352-04;
 SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA **CPF:** 364.119.222-68;
 CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA **CPF:** 751.688.632-72;
 CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES **CPF:** 658.814.782-15;
 CB PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS **CPF:** 883.597.002-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4882-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 28/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS **CPF:** 749.144.562-49;
 CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO **CPF:** 002.944.992-88;
 CB PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES **PF:** 785.504.912-68;
 CB PM RODRIGO BARROZO DA SILVA **CPF:** 862.274.912-68;
 SD PM EVANDRO COELHO COSTA **CPF:** 535.693.692-34;
 SD PM JOHN ANDERSON MELO DA SILVA **CPF:** 805.925.702-15;
 SD PM RAFEL NOGUEIRA DA SILVA **CPF:** 899.280.832-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4883-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 25/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL **CPF:** 948.317.182-20;
 SGT PM ANTONIO JOSE NOGUEIRA MARINHO **CPF:** 328.005.922-49;
 CB PM UBIRANILDO ALMEIDA **CPF:** 621.623.572-91;
 CB PM FRANCINÉLIO DO CARMO DOS PRAZERES CARDOSO **CPF:** 889.715.542-15;
 CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA **CPF:** 751.688.632-72;
 CB PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS **CPF:** 883.597.002-49;
 CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS **CPF:** 749.144.562-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4884-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 21/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA **CPF:** 403.376.182-91;
 SGT PM ANTONIO JOSE NOGUEIRA MARINHO **CPF:** 328.005.922-49;
 CB PM UBIRANILDO ALMEIDA **CPF:** 621.623.572-91;
 CB PM FRANCINÉLIO DO CARMO DOS PRAZERES CARDOSO **CPF:** 889.715.542-15;
 CB PM FABIO CRISTIAN DOS SANTOS ARAÚJO **CPF:** 562.531.332-68;
 CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS **CPF:** 749.144.562-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4885-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 20/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON PIMENTEL TEIXEIRA **CPF:** 364.119.222-68;
 SGT PM JADIEL ALVES DE LIMA **CPF:** 374.609.352-04;
 CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO **CPF:** 002.944.992-88;
 CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES **CPF:** 658.814.782-15;
 CB PM CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA **CPF:** 304.180.032-20;
 CB PM GILVANDRO NAZARENO CHAVES RODRIGUES **CPF:** 785.504.912-68;
 SD PM RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA **CPF:** 899.280.832-15;
 SD PM JOHN ANDERSON MELO DA SILVA **CPF:** 805.925.702-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4886-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 26/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM ADLER PINHEIRO BRAGA **CPF:** 005.016.692-13;
 SGT PM JORGE MACEDO DA SILVA **CPF:** 379.941.622-53;
 SGT PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO **CPF:** 282.480.152-20;
 CB PM MAXSUEL NOVAIS DA LUZ **CPF:** 693.088.612-20;
 CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA **CPF:** 683.767.312-20;
 CB PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS **CPF:** 716.474.142-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4887-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): PIÇARRA - PA
PERÍODO: 28/06 A 01/07/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM VANES FERNANDES DOS SANTOS **CPF:** 462.946.942-72;
 SD PM JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUSA **CPF:** 887.550.372-91;
 SD PM JONATA BARBOSA DE SOUSA **CPF:** 857.896.582-53;
 SD PM AURINEY FERNANDO RODRIGUES **CPF:** 781.464.962-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 4888-DC-DF-18

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 21/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM IZAQUIEL MARTINS MOURÃO **CPF:** 884.849.632-68;
 SGT PM GILSON DIAS BEZERRA **CPF:** 300.073.132-68;
 CB PM WERLEY SEGUINS DE JESUS **CPF:** 517.051.252-04;
 CB PM DIEGO SILVA DOS SANTOS **CPF:** 853.960.012-91;
 CB PM ALEXSANDRO BAHIA DA SILVA **CPF:** 679.428.732-34;
 SD PM JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUSA **CPF:** 887.550.372-91;
 SD PM WILDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS **CPF:** 937.223.202-59;
 SD PM AURINEY FERNANDO RODRIGUES **CPF:** 781.464.962-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4889-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): XINGUARA - PA
PERÍODO: 30/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): MAJ PM CLEIDERSON TORRES DA COSTA **CPF:** 651.534.132-68;
 CB PM WALDEILTON PEREIRA DA LUZ **CPF:** 594.732.582-91;
 CB PM DEIBITH BARBOSA DINIZ **CPF:** 705.948.482-53;
 CB PM KLEYDO ARILSON DE OLIVEIRA GOMES **CPF:** 749.309.742-91;
 CB PM UELITON DA SILVA PAIXÃO **CPF:** 000.637.612-62;
 CB PM CRISLENNO DE LIMA MESQUITA **CPF:** 993.645.062-00;
 CB PM FABRICIO DE ARAUJO TORRES **CPF:** 010.443.834-70;
 SD PM JONATA BARBOSA DE SOUSA **CPF:** 857.896.582-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4890-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 26 A 27/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): MAJ PM CLEIDERSON TORRES DA COSTA **CPF:** 651.534.132-68;
 SGT PM EDILSON DOS SANTOS BARROSO **CPF:** 505.078.263-53;
 CB PM ITAMAR SANTANA ROCHA **CPF:** 605.064.232-04;
 CB PM CRISLENNO DE LIMA MESQUITA **CPF:** 993.645.062-00;
 SD PM JONATA BARBOSA DE SOUSA **CPF:** 857.896.582-53;
 SD PM FLAVIANO EMILIO COSTA CONDE **CPF:** 949.712.692-15;
 SD PM JANDERSON ANDRE TAVARES DA COSTA **CPF:** 016.684.652-05;
 SD PM RONALDO LIMA DE SOUSA **CPF:** 826.606.462-87;
 SD PM ATILA RONALDO LIMA VILHENA **CPF:** 004.018.012-33.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4891-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 24 A 25/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): MAJ PM CLEIDERSON TORRES

DA COSTA **CPF:** 651.534.132-68;
 CB PM ABIMAEI CARDOSO RODRIGUES **CPF:** 602.726.782-87;
 CB PM JAIR ROdrigues DE SOUZA **CPF:** 643.008.622-49;
 CB PM NAELDSON CORREA BRITO **CPF:** 808.481.502-44;
 CB PM JOÃO BATISTA DE SOUZA REIS **CPF:** 752.976.472-15;
 CB PM CRISLENNO DE LIMA MESQUITA **CPF:** 993.645.062-00;
 CB PM HUGO GONZAGA SILVA DIAS **CPF:** 750.039.532-91;
 SD PM JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUSA **CPF:** 887.550.372-91;
 SD PM HEUDSON BRUNO CARVALHO FERREIRA **CPF:** 951.120.572-20;
 SD PM SAMUEL RIBEIRO DE ALENCAR **CPF:** 982.286.842-15;
 SD PM JONATA BARBOSA DE SOUSA **CPF:** 857.896.582-53;
 SD PM AURINEY FERNANDO RODRIGUES **CPF:** 781.464.962-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4892-DC-DF-18
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ALENQUER - PA
PERÍODO: 10 A 12/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO ROBERTO DE SOUSA **CPF:** 442.535.592-04;
 CB PM RAIMUNDO NONATO JUNIOR PANTOJA PINHEIRO **CPF:** 605.161.352-87;
 CB PM RONAILSON DE ARAUJO COSTA **CPF:** 887.665.352-04;
 CB PM JOSE RIBAMAR ALVES DE LIMA **CPF:** 585.209.372-68;
 CB PM MAURIVAN ABREU DA SILVA **CPF:** 790.608.892-15;
 CB PM JACKMILLER JACKSON DO AMARAL COTA **CPF:** 742.500.512-34;
 CB PM EDUARDO DA SILVA SOARES **CPF:** 950.706.052-91;
 CB PM ANDRÉ LUIZ BARROS VIEIRA JUNIOR **CPF:** 999.656.232-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4893-DI-DF-18
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 26 A 29/08/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SD PM THIAGO DOS SANTOS FLEXA **CPF:** 020.924.532-89.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4894-DI-DF-18
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 25/05/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN PM MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA **CPF:** 847.484.862-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 4896-DC-DF-18
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 30/05 A 01/06/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO CARDOSO DE JESUS **CPF:** 392.080.012-53;
 CB PM MILSON CAMARA DA SILVA **CPF:** 695.069.812-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº105/18-GAB DIRETORA.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JONAS ALENCAR DE SOUZA - CAP PM, RG 8816, MF 3359077, CPF nº 152.456.832-53, Chefe do Adm da Farmácia/FASPM, para exercer a função de fiscal dos Contratos Administrativos nº025/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a empresa NDO NASCIMENTO EIRELI - EPP (DISTRINORTE), CNPJ: 07.657.779/0001-61; nº026/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a empresa M. F. DA S. FRANCO EIRELI (OMNI ODONTO CLINICA), CNPJ: 08.084.503/0001-02 e nº 027/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a empresa DISUMED COMÉRCIO E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 06.229.796/0001-35, que tem como objeto aquisição de materiais de consumo e insumos odontológicos para atender a necessidades da Odontoclínica, decorrente do Termo de Cooperação Técnica nº015/2018 (FASPMA X PMPA) para o exercício 2018;

Art. 2 - No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituto o DANILO REYMÃO MOREIRA, 1ºTEN QOSPM RG 39714, MF 5911377/1, CPF nº 745.190.342-72, Farmacêutico da Farmaceseo;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 11 de Setembro de 2018.

Regina Célia da Silva Ferreira - CEL QOPM

Ordenadora De Despesa

Protocolo: 362166

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº106/18-GAB DIRETORA.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Danilo Reymão Moreira - 1º TEN QOSPM RG39714, MF 5911377/1, CPF nº 745.190.342-72, Farmacêutico da Farmaceseo, para exercer a função de fiscal dos Contratos Administrativos, Nº 023/2018, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa AMP HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ Nº 16.698.619/0001-51 e Nº024/2018, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa CARDOSO & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.091.947/0001-37, que tem como objeto aquisição de materiais de consumo e insumos odontológicos para atender a necessidades da Odontoclínica, decorrente do Termo de Cooperação Técnica nº015/2018 (FASPMA X PMPA) para o exercício 2018;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituto o servidor o VALDECIR CORRÊA ARAÚJO - SUBTEN PM RG20083;MF 5409160;CPF nº377.640.632-15, integrante do setor de atendimento da Farmácia/FASPM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 11 de Setembro de 2018.

Regina Célia da Silva Ferreira - CEL QOPM

Ordenadora de Despesa

Protocolo: 362169

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo: 360135, DOE nº33.698, pág. 17, de 12/09/2018, sobre alteração de natureza de despesa.

Justificativa: Inadequação ao processo.

Ordenador: Regina Célia da Silva Ferreira - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 361976

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 016/18 - GAF/SUP.FUNDO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS / RG: 21726

TEN QOEPM / MF: 5626552-1 / CPF: 294.923.782-72

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenadora: **IVONE DA SILVA MENDES** - CEL QOPM

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 362273

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2549/2018-GAB/DG/ CEDÊNCIA BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora APTC Wanda Maria Fonseca da Costa, ao Centro de Perícias Científicas - RENATO CHAVES; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 448/2018 - DIF/DRH/DGPC de 04/06/2018, que concedeu à servidora APTC Wanda Maria Fonseca da Costa, o direito de aguardar a sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01/06/2018.

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora APTC WANDA MARIA FONSECA DA COSTA, Matrícula nº 5158338/1, Ao Centro de Perícias Científicas - RENATO CHAVES, a partir de 01/06/2018.

II - Determinar à Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 361936

PORTARIA Nº. 107/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o a servidor **VINICIUS PINHEIRO CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, mat. 57192618/1, lotado no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Pará, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do **Contrato nº. 119/2018-PCE/PA**, firmado com a empresa **NORRUTO RENT A CAR**, CNPJ. 83.368.837/001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, tipo SEDAN, com BLINDAGEM**, a fim de atender às necessidades da Polícia Civil, baseado no processo nº. 2018/170221, pregão eletrônico nº. 019/2018 e no seu impedimento, o servidor **ANTONIO SOBRAL JÚNIOR**, Investigador de Polícia, mat. 5886864/1, ambos lotados no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Pará, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.;com o fornecimento, sob demanda, de urnas mortuárias, preparação e traslado de corpo, serviços de despacho, taxas, cortejo, ornamentação e velório;

II - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 361866

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 120/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA**, Matrícula nº **5693527/1**, **Papiloscopia**, **Diretor da DIDEM**, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do **Contrato nº 073/2018 - PCE/PA**, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL serviços especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Shopping Metrôpole, através do Convênio nº016/2018, firmado entre DETRAN/PA e a PCE/PA, e no seu impedimento, o servidor **LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS**, mat. **5692571/1**, **Papiloscopia**, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 361875

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 121 /2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil **CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA**, Matrícula nº **5693527/1**, **Papiloscopia**, **Diretor da DIDEM**, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do **Contrato nº 073/2018 - PCE/PA**, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL serviços especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Distrito Icoaraci, através do Convênio nº016/2018, firmado entre DETRAN/PA e a PCE/PA, e no seu impedimento, o servidor **LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS**, mat. **5692571/1**, **Papiloscopia**, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 361877

PORTARIA Nº. 2550/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora ATPC Elvira Sousa de Oliveira, ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 589/2018 – DIF/DRH/DGPC de 05/07/2018, que concedeu à servidora ATPC Elvira Sousa de Oliveira, o direito de aguardar a sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30/06/2018.

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora ATPC ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5158265/1, Ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES, a partir de 30/06/2018;

II - Determinar à Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 361937

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 119/2018 – PCE/PA
EXERCÍCIO:2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos, tipo Sedan, com Blindagem para Polícia Civil do Pará

Valor Anual: R\$153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 13 de setembro 2018

Vigência: 12 meses da data da publicação

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.181.1425.8266.0101.339033.- Tesouro Estadual – Passagens e Despesas de Locomoção.

Contratado: NORAUTO RENT A CAR;
CNPJ/MF, Nº.83.368.837/0001-15;

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº. 138, bairro Cidade Velha, município Belém/PA

Tel. (91) 4005-4050;

E-mail:norauto@norautorentacar.com.br

CEP: 66.66.015-255 .

Ordenador de Despesa: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

Protocolo: 361864

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 121/2018 – PCE/PA
Exercício:2018**

Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais para medição de colesterol e glicemia para uso pela Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte;

Valor Total: R\$31.940,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2018

Vigência: 31/12/2018

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.303.1425.8277.339030. 0101- Tesouro Estadual – Assistência aos Agentes de Segurança Pública.

Contratado: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP;
CNPJ/MF nº. 20.442.743/0001-29;
Endereço: Conjunto Gleba 1, Passagem P1, Quadra P, nº. 10, bairro Marambaia, município Belém/PA;
Tel. (91) 3277-5416/3038-4919;
E-mail:vendas@disparahospitalar.com;
CEP: 66.623-305.

Ordenador de Despesa: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho
Protocolo: 361889

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.595.044/0001-62. Contrato nº 026/2015-PCE/PA. Exercício:2015. Data de Assinatura: 08/09/2018. Vigência: 08/09/2018 à 08/11/2018. Valor: R\$-000,00. Classificação do Objeto: Outros. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses. Processo nº 2018/389319. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.8338.339033.0101 Estadual. Contratada: Empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Rua Jorge Lacerda, 80, Ed. San Sebastian, Bairro: Centro, CEP: 89.802-105. Telefone: (49) 3323-4545/3323-4000. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 361897

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2018/170221
PREGÃO Nº. 019/2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.592, de 06 de abril de 2018, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 019/2018, cujo objeto era contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, tipo SEDAN, com BLINDAGEM, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:

ITEM 001: NORAUTO RENT A CAR;
CNPJ. 83.368.837/001-15;
End: Av. Bernardo Sayão, nº. 138, bairro Cidade Velha, município Belém/PA;
Tel. (91) 4005-4050;
CEP: 66.66.015-255 E-mail: norauto@norautorentacar.com.br

Item 001 – Valor Unitário R\$76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais);
Valor Anual R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Belém, 05 de setembro de 2018

Del. CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 361865

**PORTARIA Nº 105/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018**, publicado no Diário Oficial nº 33.616 de 14/05/2018, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras **LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, IONE MARIA COELHO PEREIRA** – Delegadas de Polícia Civil e **ITÁLO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA** – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018**, publicado no Diário Oficial nº 33.616 de 14/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da

Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/09/2018.**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, **para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PORTARIA Nº 106/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 005/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.348 de 05/04/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras **CARMEN SOUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO** – Delegadas de Polícia Civil e **MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA** – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 005/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.348 de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/09/2018.**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, **para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 362222

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

**DESSOBRESTAMENTO DO PAD 003/2015
PORTARIA Nº 034/2018 – CORREGEDORIA DO CPC
“RC”, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

CONSIDERANDO: que o Processo Administrativo Disciplinar 003/2015 fora sobrestada pela Portaria Nº 034/2017-CORREG-CPC “RC” de 23 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33504 de 24/11/2017; CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento; RESOLVE: Art. 1º. DESSOBRESTAR a Processo Administrativo Disciplinar 003/2015 para que a Comissão proceda a continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão - Corregedor do CPC“RC”.

Protocolo: 362028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PROCESSO Nº 2018/271885)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/271885, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2018 – CPC - RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do certame às empresas:

a) UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPI E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF Nº 09.243.146/0001-32) pela oferta dos seguintes valores de **R\$ 7.482,00** (Sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais) para o fornecimento dos materiais listados no **Grupo 1** (Equipamentos de sinalização e isolamento); de **R\$ 1.270.459,60** (Um milhão duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para o fornecimento dos materiais listados no **Grupo 2** (Equipamentos

de proteção individual) e de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) para o fornecimento dos materiais listados no **Item 6** (Guarda chuva); **b) PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** (CNPJ/MF Nº 22.259.031/0001-02) pela oferta do valor de **R\$ 39.999,00** (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) para o fornecimento do material listado no **item 11** (Botas de segurança);

II – Homologar a declaração de **FRACASSO** o **item 1** (Avental de Chumbo) pela ausência de propostas válidas e determinar à COMAP a reinstrução processual para este item, conforme informação constante no memorando nº 152/2018 – CPL (fl. 941 dos autos)

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 362314

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 366/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES COM UR. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Celso Felipe Bandeira de Sá

MATRÍCULA: 54180043/2/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Giovanni Bruno Antunes Lima

MATRÍCULA: 5930910/2 / Chefe de Gabinete;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 21/06/2018 a 24/06/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 427/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR DIVERSAS PERÍCIAS. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joaquim Batista Freitas de Araújo

MATRÍCULA: 5156823/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 19/06/2018 a 21/06/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 415/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR DIVERSAS PERÍCIAS. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joaquim Batista Freitas de Araújo

MATRÍCULA: 5156823/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 06/06/2018 a 08/06/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 400/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Cristina Neves Fonseca

MATRÍCULA: 5157463/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Edilson Teixeira de Campos Júnior

MATRÍCULA: 5129516/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina

MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;

SERVIDOR: Roberta Patricia dos Santos Tavares

MATRÍCULA: 5894894 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/06/2018

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 362344

ORTARIA Nº. 432/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Paulo Jordan Andrade Viana

MATRÍCULA: 75223951 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: MARABÁ - PA Destino: ITUPIRANGA - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 26/06/2018

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 347/ 2018

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Eder Claudio Macedo de Campos

MATRÍCULA: 5939361-1 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 14/06/2018 a 16/06/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 344/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 15/06/2018 a 22/06/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 421/ 2018

OBJETIVO: OPERAÇÃO SEMANA SANTA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Silva de Miranda

MATRÍCULA: 57233707/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 29/03/2018 a 02/04/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 362354

PORTARIA Nº. 441/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Daniel da Silva Portacio

MATRÍCULA: 57175380/2/ Técnico de Administração e Finanças;

Origem: BELÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 09/06/2018 a 14/06/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 440/ 2018

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERANEIO. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Laércio Uchoa Pinheiro

MATRÍCULA: 57203763/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 06/07/2018 a 09/07/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 433/ 2018

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERANEIO. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Laércio Uchoa Pinheiro

MATRÍCULA: 57203763/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 29/06/2018 a 02/07/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 335/ 2018

OBJETIVO: PERÍCIA TÉCNICA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: André Leandro de Melo

MATRÍCULA: 5848156/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva

MATRÍCULA: 57192600/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: S.JOÃO DE PIRABAS - PA.

DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/04/2018 a 30/04/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 362384

PORTARIA Nº. 380/ 2018

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA PARA REVISÃO. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Aluizio Junior Castelo Dias.

MATRÍCULA: 5937910/1 / Motorista;

Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/06/2018

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 146/ 2018

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS BALÍSTICAS. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Edna do Socorro Ferreira Damous

MATRÍCULA: 5233054/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Jaceli Aragão de Oliveira

MATRÍCULA: 62324/1 / Auxiliar Técnico de Polícia Civil;

SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira

MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 17/04/2018 a 27/04/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 431/ 2018

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alex da Silva Costa

MATRÍCULA: 5931888/1 / Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: REDENÇÃO - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 16/06/2018 a 20/06/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº. 434/ 2018

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Elielson Guimaraes de Almeida

MATRÍCULA: 5933045/1 / Motorista;

SERVIDOR: Marcelo Cunha Rodrigues

MATRÍCULA: 5934183/ 1/ Auxiliar Operacional;

Origem: TUCURUÍ - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 16/06/2018 a 17/06/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 362338

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2018-DGD/PAD/DIVERSOS Belém, 10 de agosto de 2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/487899 instaurado através da Portaria nº 22/2015-CGD/PAD, publicada no DOE no dia 19/10/2015 para apurar possíveis irregularidades pela prática, em tese, constantes do Processo Administrativo Disciplinar, no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Memorando n. 04/2016 da Comissão Processante que sugeriu para tornar sem efeito a Portaria n. 22/2015-CGD/PAD, para que o Processo Administrativo Disciplinar fosse instaurado em momento posterior.

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Geral, que Determinou a remessa destes autos à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para as providências, quanto a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I- DETERMINAR tornar sem efeito a Portaria nº 22/2015-CGD/PAD, publicada no DOE no dia 19/10/2015.

II- À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

PORTARIA Nº 208/2018 DGD/PAD Belém, 14 de

setembro de 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, inclusive aplicação de sanções administrativa de repreensão e suspensão;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração formulado pela servidora RUTH DE CÁSSIA PIMENTEL RIBEIRO.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Correicional nº 67/2018, que se manifestou pela admissibilidade do pedido e o reconsiderou de forma parcial.

R E S O L V E:

I- Minorar a penalidade de SUSPENSÃO aplicada à servidora RUTH DE CÁSSIA PIMENTEL RIBEIRO passando a mesma a ser de 15 (quinze) dias pela prática de irregularidades administrativas com base no que dispõe o art. 104, da Lei 5. 810/94.

II- À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato, com anotação da presente sanção no histórico funcional dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

PORTARIA Nº 02/2018-CGD/SIND. PUNITIVA Belém, 14 de setembro de 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/170384, que apurou ausência de registro de frequência através do sistema digital (biometria);

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 271/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor C. J. F. M., matrícula nº 57228801/1, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores KEILLA SONNALLY DINIZ DA COSTA, Analista Adm. Finanças, matrícula nº 57175960/1, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, Matrícula nº 57214873/1 e NEIDSON DE ANDRADE SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191834/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 12/2018-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob os protocolos nº 2018/160840, nº 2018/160843 e nº 2018/236368, que apurou denúncia contra servidores do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 489/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, matrícula 80845406 /1 e FERNANDO ZANUTO FERRARI, matrícula nº 57175882 /2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 209/2018 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/123691 que apura irregularidades na expedição de CNHs.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338,

edição de 22 de março de 2017.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de setembro de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP de 26/12/2017

PORTARIA Nº 204/2018-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2018 – CPAD, de 14/09/2018, da lavra da Presidente da Comissão instaurada pela Portaria nº 36/2017 – CGD/PAD BELÉM, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.503, prorrogada pela Portaria nº 05/2018-CGD/PAD/DIVERSAS de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.543 em 23 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 40/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.582, em 21 de março de 2018, reconduzida pela Portaria nº 90/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.619 em 17 de maio de 2018 e reconduzida pela Portaria nº 158/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS de 18 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.661 em 20 de julho de 2018, o qual solicita a recondução da comissão para dar prosseguimento dos trabalhos do Processo administrativo disciplinar nº 2012/526411, apensos nº 2013/276248 e 2013/285952, Autos da AÇÃO PENAL, (VOLUME I, folhas 01 a 238) e os Autos do INQUÉRITO POLICIAL (VOLUME IX, folhas 239 a 534) – Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/511004;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão processante instituída pela Portaria nº 36/2017 – CGD/PAD BELÉM, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.503;

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18/09/2018;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 205/2018-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2018 – CPAD, de 18/09/2018, da lavra da Presidente da Comissão instaurada pela Portaria nº 015/2018 – CGD/PAD, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33.663 em 24 de julho de 2018, o qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos do Processo administrativo disciplinar nº 2014/580732;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 015/2018 – CGD/PAD, de 23 de julho de 2018, publicada no DOE em 24/07/2018, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir de 21/09/2018;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 206/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2018 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 12.09.18, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, conforme o artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/445312.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GISELENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 82/2017-CGD/PAD, de 08/05/2018, publicada no DOE nº 333618, Edição de 16/05/2018.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de setembro de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 207/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 12.09.18, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, conforme o artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2014/230120; 2016/117955.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GISELENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 88/2017-CGD/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE nº 333618, Edição de 16/05/2018.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de setembro de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 362299

PORTARIA Nº 3026/2018 – DG/CCCLIN, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2017/237886 pela A&T SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLOGICOS LTDA (MEPTRAN)

localizada na Avenida Rui Barbosa nº 2873, Bairro – Laguinho, CEP: 68.041-142, inscrita no CNPJ 26.490.343/0001-75 – SANTARÉM/PA.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente A&T SERVIÇOS MÉDICOS E PSCOLOGICOS LTDA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a A&T SERVIÇOS MÉDICOS E PSCOLOGICOS LTDA (MEPTRAN), CNPJ: 26.490.343/0001-75, localizada na Avenida Rui Barbosa nº 2873, Bairro : Laguinho, CEP: 68.041-142, inscrita no CNPJ 26.490.343/0001-75 – SANTARÉM/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Arthuro José de Matos Maciel e Thayanne Branches Pereira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Arthuro José de Matos Maciel e Responsabilidade Técnica Psicológica de Thayanne Branches Pereira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de SANTARÉM - Pará.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33040

Protocolo: 361981

PORTARIA Nº 3064/2018-DG/CGP, de 12/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Relatório da Auditoria Geral do Estado – AGE nº 033/2018-DETRAN, para formalizar a designação dos servidores responsáveis pela “alimentação” do Sistema SIMAS,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, como responsáveis pela “alimentação” do Sistema SIMAS, conforme especificado a seguir.

Gestor Responsável:

- EDMUNDO LOPES DE SOUSA, matrícula 3264106/1.

Substituto:

- OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY, matrícula 3266249/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3063/2018-DG/CGP, de 12/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Relatório da Auditoria Geral do Estado – AGE nº 033/2018-DETRAN, para formalizar a designação dos servidores responsáveis pela “alimentação” do Sistema SISPATweb,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Patrimônio, como responsáveis pela “alimentação” do Sistema SISPATweb, conforme especificado a seguir.

Gestor Responsável:

- OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO, matrícula 3158713/1.

Substituto:

- DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, matrícula 105643/2.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3060/2018-DG/CGP, de 12/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, e demais despachos no Processo 2018/252986,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELDER LIMA MACHADO, Vistoriador, matrícula 57214972/1, lotado na CIRETRAN “A” de Altamira, *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor JOSÉ ROGÉRIO MEDEIROS DE MELO, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3059/2018-DG/CGP, DE 12/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, e demais despachos no Processo 2018/252986,

R E S O L V E:

EXCLUIR a *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 1240/2013-DG/CGP, ao servidor JOSÉ ROGÉRIO MEDEIROS DE MELO, Vistoriador, matrícula 57201340/1, lotado na CIRETRAN “A” de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2978/2018-DG/CGP, DE 05/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR a *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 3530/2012-DG/CGP, ao servidor José Maria Soares de Castro Júnior, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175782/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3039/2018-DG/CGP, DE 11/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 566/2018-GCC, de 14/08/2018, no Processo 2018/365735,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 074/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

IVAN CAMPOS BEZERRA, matrícula 3261891/1;

SUPLENTE:

RILDO CESAR DIAS ARRIFANO, matrícula 57192790/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3096/2018-DAF/CGP, DE 13/09/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.15, no Processo 2018/411654, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Glaura Iolanda Brito Pires, Técnica em Administração e Finanças, matrícula 3158730/1, lotada na Gerência de Contabilidade, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 12/09 a 11/10/2018, referentes ao triênio 1986/1989, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/09/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3095/2018-DAF/CGP, DE 13/09/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.17, no Processo 2018/410312, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Raimundo Nonato Tavares Ampuero, Contador, matrícula 2015137/1, lotado na CIRETRAN “A” de Santarém, duzentos e quarenta (240) dias de Licença Prêmio, no período de 10/09/2018 a 07/05/2019, referentes aos triênios 2006/2009 (60 dias), 2009/2012 (60 dias), 2012/2015 (60 dias) e 2015/2018 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3086/2018-DAF/CGP, DE 13/09/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 969/2010-PROJUR/NC, no Processo 2010/71390, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Nilce Conceição Alves Sudo, Procuradora Autárquica, matrícula 55589018/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 17/09 a 16/10/2018, referentes ao triênio 22.05.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3084/2018-DAF/CGP, DE 13/09/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31315 de 08/08/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO JORGE AGUIAR NUNES, Técnico de Informática, matrícula 57197495/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, vinte e um (21) dias de Licença Assistência, no período de 16/07 a 05/08/2018, conforme Laudo Médico nº 31315 de 08/08/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/07/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3085/2018-DAF/CGP, DE 13/09/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 194938A/1 de 29/08/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RUTH DE CÁSSIA PIMENTEL RIBEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194459/1, lotada na Gerência de Posto Avançado - Antonio Barreto, vinte (20) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/08 a 08/09/2018, conforme Laudo Médico nº 194938A/1 de 29/08/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/08/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3102/2018-DAF/CGP, DE 14/09/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas ao servidor BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS, Técnico de Informática, matrícula 55587708/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, constante da Portaria 2588/2018-DAF/CGP, no período de 10/09 a 09/10/2018, referentes ao exercício 08.03.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3067/2018-DG/CGP, DE 12/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 050/2018-CNCINT, de 05/09/2018, protocolado sob o nº 2018/406633,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, Assistente Administrativo, matrícula 57224243/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento, no período de 10/09 a 09/10/2018, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2989/2018-DG/CGP, DE 05/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a concomitância com o período de férias do servidor no período de 06/08 a 04/09/2018, concedidas pela PORTARIA Nº 2302/2018-DAF/CGP,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 2822/2018-DG/CGP, que exonerou, a pedido, o servidor o servidor FÁBIO SOUSA MACHADO, matrícula 80845617/1, do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, lotado na Gerência de Atendimento de Registro e Veículos da Coordenadoria de Registro de Veículos, onde se lê retroagirão a 24/08/2018 leia-se a partir de 05/09/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 362272

PORTARIA Nº 3110/2018-DAF/CGP, DE 13/09/2018.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, constante do Memº 609/2018-DG/CNCIR, de 02/08/2018, protocolado sob o nº 2018/345405,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDIVALDO DA SILVA KATAOKA, Gerente da CIRETRAN "A" de Castanhal, matrícula 5921748/1, trinta (30) dias de férias, no período de 13/08 a 11/09/2018, referentes ao exercício de 11.08.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 362331

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3112/2018-DG/CGP, DE 14/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor VINÍCIUS DE ALENCAR DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Marabá. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/09/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 362434

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3111/2018-DG/CGP, DE 14/09/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor FIÁVIO ANISIO GONÇALVES BORGES, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Marabá. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/09/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 362432

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3069/2018-DAF/CGP DE 12.09.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2901/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/405548;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Parauapebas, no período de 25/09 à 11/10/2018, a fim de realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD – PORTARIA Nº 19/2018 que oconterá na CIRETRAN daquele Município no que tange às irregularidades detectadas e apuradas nos autos do Processo nº 2017/381482.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lorena da Silva Bahia	ASSIST. TRÂNSITO	715.195.132-91	80845536 /1
Carlos Magno Trindade Ferradais	AUX. OPERAC. TRÂNSITO	489.476.282-04	57188923 /1
Gleydson José Miranda da Paixão	ANALIST. ADM. FINANCEIRO	639.827.062-20	54192298 /2
Haroldo Pires de Matos	MOTORISTA	057.434.602-30	57227044 /1

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALheiro DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro/Em exercício

Protocolo: 362199

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 084/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e TRANSITMED - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.882/0001-01.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Santarém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2716/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 28/08/2018.

VIGÊNCIA: Início: 28/08/2018 Término: 27/08/2019

VALOR: O valor mensal estimado é de **R\$343.167,23** (trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de **R\$4.118.006,76** (quatro milhões, cento e dezoito mil, seis reais e setenta e seis centavos), que serão atendidos através da dotação orçamentária apresentada no subitem 7.2.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN PA

Protocolo: 361967

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 007/2017
NÚMERO DO TERMO: 01**

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 007/2017 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 2235/2018 DG/CCCLIN, de 03 de Julho de 2018, publicada em 04 de Julho de 2018.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CONDUTRAN – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.174.770/0001-44.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de PARAUAPEBAS/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2170/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 2235/2018 do dia 03/07/2018, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 03/07/2018 Término: 02/07/2019

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$60.606,16 (sessenta mil, seiscentos e seis reais, dezesseis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$727.273,92 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 361975

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

**CONTRATO: 72 EXERCÍCIO: 2018
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE
ENGENHARIA**

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DA SECCIONAL URBANA DO COMÉRCIO – BELÉM/PA.

Valor Total: R\$ 146.933,22 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Data da Assinatura: 14/09/2018 Vigência: 14/09/2018 à 13/09/2019

Convite nº 21/2018-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0141

Contratado: PETRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ/MF nº 19.379.803/0001-27

End: Rua Senador Manoel Barata, 1033, Sala A, Campina, Belém-PA, CEP: 66.015-020.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 362194

**CONTRATO: 70 EXERCÍCIO: 2018
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE
ENGENHARIA**

Objeto: OBRA DE REFORMA DA DIVISÃO DE HOMICÍDIO DE ICOARACI - BELÉM/PA.

Valor Total: R\$ 279.247,48 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 14/09/2018 Vigência: 14/09/2018 à 13/09/2019

Convite nº 22/2018-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0341

Contratado: PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP

CNPJ nº 07.790.519/0001-60

End: Alameda Ns Vinte e Cinco, nº 61, B, Conjunto Maguari, Coqueiro, Belém - PA, CEP 66.823-060.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 362189

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 4698/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
14 DE SETEMBRO DE 2018.**

Nome: GUILHERME FRANÇA DA SILVA, Matrícula nº 57216567/1; Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 05/09/2018 a 12/09/2018.

Protocolo: 362258

**PORTARIA Nº 934/2018 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 06
DE SETEMBRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1960, de 18 de janeiro de 2018, em seu Art. 3º § 2º;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR a cessão da servidora CARMELITA RODRIGUES PINTO, matrícula 6114210/3, ocupante do cargo de Tec. em Administração e Finanças – Administrador, pelo período de 02 (anos), para Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA - com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 362060

**PORTARIA Nº 684/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **PORTARIA Nº 478/2018-GAB/SUSIPE**, de 16/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33659 de 18/07/2018, referente aos **Processos nº 4398 e 4401/2017-CGP/SUSIPE**;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 362064

**PORTARIA Nº 683/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4581/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 362063

**PORTARIA Nº 938/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor José Antônio da Silva, Matrícula Funcional nº 5812070 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Hélio Fonseca de Medeiros, Matrícula Funcional nº 57201918 - ocupante da função de Auxiliar de Serviços de Agropecuária a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 30/08/2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 362058

**PORTARIA Nº 4699/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 14
DE SETEMBRO DE 2018.**

Nome: DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA, Matrícula nº. 5898642/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 08/09/2018 a 17/09/2018

Protocolo: 362259

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4048/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33691, de 31/08/2018.

Onde se lê: 1.0 diária.

Leia-se: 1/2 diária.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3655/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33679, de 14/08/2018.

Onde se lê: Rafael de Oliveira Cardoso.

Leia-se: Williams da Costa Melo.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4030/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33692, de 03/09/2018.

Onde se lê: Ivan Santos do Nascimento.

Leia-se: Carlos Soares Amoras Filho.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4035/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33692, de 03/09/2018.

Onde se lê: Sebastião Andre Gonçalves de Veiga.

Leia-se: Gilvan da Silva Moura.

Protocolo: 362147

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4577/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Novo Repartimento-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil

Servidor(es): 541971021/ BENICLEO FARIAS DANTAS(Motorista); 5936593/ BERNARDINO CALDAS CIHEN(Agente Prisional).

Período: 29/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4578/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Breu Branco-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Breu Branco/PA-Brasil

Servidor(es): 58687771/ DANIEL PEREIRA BARBOSA(Motorista); 5940713/ GABRIEL VALENTE FERREIRA(Agente Prisional); 5938563/ MARCELO DOS SANTOS BARROSO(Agente Prisional).

Período: 28/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4579/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Marabá-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor(es): 58687771/ DANIEL PEREIRA BARBOSA(Motorista); 59332641/ MACIEL DE SOUSA DUARTE(Agente Prisional).

Período: 07/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4580/2018**

Objetivo: em caráter de transferir interno para o município de Belém-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es): 58686881/ WILMAR DA SILVA MATOS(Agente Prisional); 5911484/ ERITON CRAVO DE OLIVEIRA(Agente Prisional); 58687771/ DANIEL PEREIRA BARBOSA(Motorista); 5868759/ DANILSON VIEIRA GAYA(Agente Prisional).

Período: 29/08/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4581/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Santa Luzia-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Santa Luzia/PA-Brasil

Servidor(es): 5935193/ PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR(Motorista); 7565254/ JOELCIO PORTACIO MOREIRA(Agente Prisional).

Período: 13 a 14/08/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4582/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor(es): 5938724/ GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(Motorista); 5931771/ BENICIO FRANCISCO MARTINS DE LIMA(Agente Prisional).

Período: 16/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4583/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Jacunda-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Jacunda/PA-Brasil

Servidor(es): 57225351/ CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO(Motorista); 7565254/ JOELCIO PORTACIO MOREIRA(Agente Prisional).

Período: 23/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4584/2018**

Objetivo: em caráter de transferir interno para o município de Belém-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es): 5931224/ LEANDRO SILVA SOUZA(Motorista); 57225351/ CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO(Motorista); 5741645/ JOSE EVANDRO LIMA(Motorista); 57213712/ EMANUEL BARBOSA DA SILVA(Motorista); 5942292/ TIAGO DA SILVA MACENA(Agente Prisional); 8400465/ MARCIO ROBERTO DE BARROS VIEIRA(Agente Prisional); 5935791/ WANDERLAN MARQUES SOUSA(Agente Prisional); 7565254/ JOELCIO PORTACIO MOREIRA(Agente Prisional).

Período: 18 a 19/08/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4585/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Canaã dos Carajás-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Canaã dos Carajás/PA-Brasil

Servidor(es): 5932638/ ELIGIO NUNES SILVA(Agente Prisional); 5938724/ GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(Motorista).

Período: 21/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4586/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor(es): 57174377/ HEUDSON BRITO PONTES(Agente Prisional); 5938724/ GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(Motorista).

Período: 22/08/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4587/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Redenção-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Redenção/PA-Brasil

Servidor(es): 57213712/ EMANUEL BARBOSA DA SILVA(Motorista); 5932638/ ELIGIO NUNES SILVA(Agente Prisional).

Período: 09 a 10/08/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4588/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Conceição do Araguaia-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Conceição do Araguaia/PA-Brasil

Servidor(es): 5935193/ PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR(Motorista); 7565254/ JOELCIO PORTACIO MOREIRA(Agente Prisional).

Período: 08 a 09/08/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4589/2018**

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Itupiranga-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Itupiranga/PA-Brasil

Servidor(es): 5931224/ LEANDRO SILVA SOUZA(Motorista); 5904625/ EDSON DA SILVA CARNEIRO(Agente Prisional).

Período: 28/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4590/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Viseu-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Capanema/PA-Brasil
Destino: Viseu/PA-Brasil
Servidor(es): 54188786/ CHARLES ANDRADE SEVERINO(Agente Prisional); 5941128/ IVALDO GOMES SILVA(Agente Prisional).
Período: 07/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4591/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Santa Luzia do Pará-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Capanema/PA-Brasil
Destino: Santa Luzia do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5930366/ FRANCISCO SALES DA SILVA PEREIRA(Agente Prisional); 54197223/ PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA(Motorista); 57220939/ RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA(Agente Prisional).
Período: 22/05/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 362213

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4505/2018**

Objetivo: em caráter de transferir interno para o município de Novo Progresso/PA e Peixoto de Azevedo/MT.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Itaituba/PA-Brasil
Destino: Novo Progresso/PA e Peixoto de Azevedo/MT-Brasil
Servidor(es): 57202135/ HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA(Agente Prisional); 5856418/ CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO(Agente Prisional); 5939501/ DELIS JOANA LIMA DA SILVA(Agente Prisional); 5850592/ JOSE ROBERTO DE AMORIM PALLAS(Agente Prisional).
Período: 30/07 a 01/08/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4506/2018**

Objetivo: em caráter de transferir interno para o município de Belém-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Parauapebas/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5925562/ ALTIERES BARBOZA NEVES(Gerente de Segurança); 5934486/ JOSE MARCOS FERREIRA DE SOUSA(Agente Prisional).
Período: 13 a 14/08/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4507/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Novo Progresso-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Novo Progresso/PA-Brasil
Servidor(es): 5850525/ PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA(Gerente de Segurança); 5913424/ ANA JACYANE CAMPOS COTA(Agente Prisional); 5941807/ IAPONAM DE MEDEIROS PEREIRA(Motorista).
Período: 16 a 18/08/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4508/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Belém-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tomé Açu/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5895675/ MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES(Agente Prisional); 8400423/ IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Motorista).
Período: 24/07/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4509/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Concórdia do Pará-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tomé Açu/PA-Brasil
Destino: Concórdia do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5943015/ MARCELO SOUZA SILVA(Agente Prisional); 8400426/ MARCOS ANTONIO OKABE(Motorista).
Período: 13/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4510/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Concórdia do Pará-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tomé Açu/PA-Brasil
Destino: Concórdia do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5922562/ EDILSON TRINDADE DA SILVA(Agente Prisional); 8400423/ IZAIAS PANTOJA DA SILVA(Motorista).
Período: 30/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4511/2018**

Objetivo: em caráter de transferir interno para o município de Santa Izabel-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tomé Açu/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor(es): 5895675/ MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES(Agente Prisional); 8400426/ MARCOS ANTONIO OKABE(Motorista).
Período: 29/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4512/2018**

Objetivo: em caráter de tratar de assuntos da Casa Penal no município de Belém-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5850576/ ANDERSON CORREA VIEIRA(Motorista).
Período: 14/08/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4513/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Igarapé Miri-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Igarapé Miri/PA-Brasil
Servidor(es): 54181897/ DOMINGOS BRAGA NETO(Agente Prisional); 54196405/ JOSE RAIMUNDO SOUZA BRAGA(Agente Prisional); 5664608/ DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO(Agente Prisional).
Período: 23/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4514/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Limoeiro do Ajuru-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Limoeiro do Ajuru/PA-Brasil
Servidor(es): 54181897/ DOMINGOS BRAGA NETO(Agente Prisional); 5935714/ PAULO RAFAEL CHAVES AMERICO(Agente Prisional); 594181/ EULER VICTOR VILHENA DA SILVA(Agente Prisional).
Período: 08/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4515/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Igarapé Miri-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Igarapé Miri/PA-Brasil
Servidor(es): 5850576/ ANDERSON CORREA VIEIRA(Motorista); 8000086/ ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES(Agente Prisional).
Período: 10/05/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4516/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Curuçá-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Curuçá/PA-Brasil
Servidor(es): 5830621/ JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(Motorista); 5937399/ MARLLON BRANDO FARIAS BARROS(Agente Prisional); 5939104/ GILBERTO GOMES DA SILVA(Agente Prisional).
Período: 28/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4517/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
Servidor(es): 5939109/ ALAN TRINDADE AMADOR(Agente Prisional); 40762/ JOSE RABELO LOPES(Agente Prisional).
Período: 30/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4520/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Curuçá-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Curuçá/PA-Brasil
Servidor(es): 5939109/ ALAN TRINDADE AMADOR(Agente Prisional); 5939104/ GILBERTO GOMES DA SILVA(Agente Prisional); 5763053/ JORGE NAZARENO ARAUJO DOS REIS(Agente Prisional).
Período: 26/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4521/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Santa Maria do Pará-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Santa Maria do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5937399/ MARLLON BRANDO FARIAS BARROS(Agente Prisional); 5939525/ SÁVIO CAMPOS DOS SANTOS(Agente Prisional).
Período: 16/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4522/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Mãe do Rio-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil
Servidor(es): 5830621/ JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(Motorista); 54181670/ HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS(Agente Prisional); 54186425/ ERISDIONE MAIKE DE LIMA RAMOS(Agente Prisional).
Período: 23/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4523/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Curuçá-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Curuçá/PA-Brasil
Servidor(es): 5939525/ SÁVIO CAMPOS DOS SANTOS(Agente Prisional); 5935293/ ALAN ROGERIO CAVALCANTE MACHADO(Agente Prisional).
Período: 22/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4524/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Maracanã-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Maracanã/PA-Brasil
Servidor(es): 5769663/ FRANCINALDO DA SILVA MOTA(Agente Prisional); 7565587/ RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA(Agente Prisional); 5937823/ FABIO ROGERIO SANTOS SILVA(Agente Prisional).
Período: 23/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 4525/2018**

Objetivo: em caráter de escaltar interno a fim de participar de audiência no município de Santa Maria do Pará-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Santa Maria do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 54181670/ HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS(Agente Prisional); 54188193/ MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA(Agente Prisional); 5933921/ DIEMESON SILVA GARCIA(Agente Prisional).
Período: 22/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4526/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de São Francisco do Pará-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: São Francisco do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 54180135/ JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 57227541/ MARCELO DA SILVA E SILVA(Agente Prisional); 5932700/ CARLOS DANYLO OLIVEIRA DOS SANTOS(Agente Prisional).
Período: 21/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4527/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de São Francisco do Pará-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: São Francisco do Pará/PA-Brasil
Servidor(es): 5769663/ FRANCINALDO DA SILVA MOTA(Agente Prisional); 5933921/ DIEMESON SILVA GARCIA(Agente Prisional); 57175018/ RUBENS BARROS DA SILVA(Agente Prisional).
Período: 20/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4529/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Garrafão do Norte-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Garrafão do Norte/PA-Brasil
Servidor(es): 5827523/ PAULO MOREIRA LIMA(Agente Prisional); 5814731/ VICTOR HUGO BEISERMAN(Agente Prisional); 54188193/ MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA(Agente Prisional).
Período: 07/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4554/2018

Objetivo: em caráter de transferir interno para o município de Santa Izabel/Belém-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5931400/ FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS(Agente Prisional); 5938102/ ANDRE FELIPE CORREA PACHECO(Agente Prisional); ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS(Técnico Agrícola).
Período: 10/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4555/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de São João de Pirabas-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: São João de Pirabas/PA-Brasil
Servidor(es): 5917987/ GILSON GREGORIO DA SILVA(Agente Prisional); 54196463/ ERINALDO COSTA E COSTA(Agente Prisional).
Período: 22/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4556/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Bragança-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 5917987/ GILSON GREGORIO DA SILVA(Agente Prisional); 54196463/ ERINALDO COSTA E COSTA(Agente Prisional).
Período: 28/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4557/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Santa Izabel/Belém-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5917987/ GILSON GREGORIO DA SILVA(Agente Prisional); 54196458/ JOSE OLENILDON DOS SANTOS CUNHA(Agente Prisional).
Período: 24/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4558/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de São João de Pirabas-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: São João de Pirabas/PA-Brasil
Servidor(es): 5917987/ GILSON GREGORIO DA SILVA(Agente Prisional); 5935377/ THIAGO FURTADO CONCEIÇÃO(Agente Prisional).
Período: 16 a 17/08/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4559/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de consulta médica no município de Belém-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 54197236/ MARIA DE NAZARÉ CALISTO NUNES(Téc. De Enfermagem).
Período: 31/08/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4560/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Pacajá-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Pacajá/PA-Brasil
Servidor(es): 58689551/ LUCIMARIO SEPEDA CHAVES(Agente Prisional); 05879868/ MANOEL DOMINGOS COSTA DA COSTA(Motorista); 5868300/ ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS(Agente Prisional).
Período: 27 a 28/08/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4561/2018

Objetivo: em caráter de transferir interno para o município de Mocajuba-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5868300/ ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS(Agente Prisional); 54197102/ BENICLEO FARIAS DANTAS(Motorista).
Período: 24/08/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4562/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Novo Repartimento-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil
Servidor(es): 54197102/ BENICLEO FARIAS DANTAS(Motorista); 59332641/ MACIEL DE SOUSA DUARTE(Agente Prisional).
Período: 28/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4563/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Breu Branco-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Breu Branco/PA-Brasil
Servidor(es): 58687771/ DANIEL PEREIRA BARBOSA(Motorista); 5932791/ CHARLES FARIAS DANTAS(Agente Prisional); 5931361/ ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM(Agente Prisional).
Período: 27/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4564/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Goianesia-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Goianesia/PA-Brasil
Servidor(es): 541971021/ BENICLEO FARIAS DANTAS(Motorista); 541885151/ MIGUEL BASILIO ALMEIDA FILHO(Agente Prisional); 5938833/ PABLO DE SILVA BARROSO(Agente Prisional).
Período: 27/08/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4565/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município de São Felix do Xingu-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil
Servidor(es): 571745561/ SINVALDO ALVES BARROSO(Agente Prisional); 5937384/ PAULO ANDERSON MIRANDA(Agente Prisional).
Período: 28 a 30/08/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 4576/2018

Objetivo: em caráter de transferir interno para o município de Belém-PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es): 5933744/ ELITON GONÇALVES LIMA(Agente Prisional); 5868759/ DANILSON VIEIRA GAYA(Agente Prisional); 58687771/ DANIEL PEREIRA BARBOSA(Motorista); 571745561/ SINVALDO ALVES BARROS(Agente Prisional); 59313361/ ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM(Agente Prisional); 5931754/ LEANDRO DOS SANTOS MARAMALDO(Agente Prisional); 05879568/ MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA(Motorista).
Período: 24/08/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 362055

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4297/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 30/08/2018, publicada no DOE nº 33694, em 05/09/2018, por motivo de cancelamento pela comarca.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4299/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 30/08/2018, publicada no DOE nº 33694, em 05/09/2018, por motivo de cancelamento pela comarca.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4089/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 27/08/2018, publicada no DOE nº 33696, em 10/09/2018, por motivo de recusa de interno.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4082/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 27/08/2018, publicada no DOE nº 33696, em 10/09/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4362/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 04/09/2018, publicada no DOE nº 33696, em 10/09/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4371/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 31/08/2018, publicada no DOE nº 33692, em 03/09/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4086/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 27/08/2018, publicada no DOE nº 33696, em 10/09/2018, por motivo de cancelamento pela comarca.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4087/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 27/08/2018, publicada no DOE nº 33696, em 10/09/2018, por motivo de cancelamento pela comarca.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3539/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33679, em 14/08/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3498/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33679, em 14/08/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3495/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33679, em 14/08/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3699/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33683, em 21/08/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3696/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33683, em 21/08/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3727/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33683, em 21/08/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3970/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 21/08/2018, publicada no DOE nº 33685, em 23/08/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4090/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 27/08/2018, publicada no DOE nº 33696, em 10/09/2018, por motivo de falta de escolta militar.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2790/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 16/07/2018, publicada no DOE nº 33696, em 10/09/2018, por motivo de duplicata de portaria em favor do servidor KAUE JOSE PIMENTEL PONTES.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4173/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 04/09/2018, publicada no DOE nº 33696, em 10/09/2018, por ordem do Corregedor Geral Penitenciário.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3648/2018-DAR/DGP.SUSIPE, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 33689, em 29/08/2018, conforme o memorando nº 526/2018 da Central de Triagem de Santarém.

Protocolo: 361923

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 282 DE 12.09.2018

Servidor: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
Laud: 41654
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Matrícula: 5821614/3
Período: 13.05.18 a 30.08.18. (110 dias)

Protocolo: 362438

PORTARIA Nº 285 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15;
RESOLVE:

CANCELAR, a contar de 14.09.2018, o BENEFÍCIO-AUXÍLIO DOENÇA da servidora ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES matrícula nº 5049814-6, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta, concedido através da PORTARIA Nº 271, de 28.08.18, publicado no DOE de 31.08.18.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 362161

PORTARIA Nº 286 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR, a PORTARIA Nº247, de 07.08.2018, publicada no DOE de 13.08.18, a contar de 14.09.2018, que designou a servidora pública DENISE DE FÁTIMA QUEIROZ LOPES, matrícula nº 8094110-1, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta, durante o impedimento da titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECUL

Protocolo: 362167

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 509/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e D.O.E nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a portaria 486/2018 de 29 de agosto de 2018, publicada no DOE 33.690 de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º- RESTAURAR a vigência da Portaria 210/2016 de 12 de Julho de 2016, publicada no DOE 33.172 de 19 de julho de 2016 que nomeia os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos, conforme Lei 13.019/2014, os servidores abaixo listados:

I - Marcelo dos Santos Carmo - Matrícula 5888124/1 - Técnico em Gestão Cultural - PRESIDENTE

II - Suzane Claudia Gomes Pereira - Matrícula 772941/4 - Professor AD-4 - VICE-PRESIDENTE III - Ana Claudia Pinheiro Gonsaga - Matrícula 715921/1 - Coordenador - MEMBRO TITULAR

IV - Lia Soares Bastos Cavalcante - Matrícula 5900081/1 - Técnico em Gestão Cultural - 1º SUPLENTE

V - Ângelo Sérgio Franco de Oliveira - Matrícula 57198595/2 - Técnico em Gestão Cultural - 2º SUPLENTE

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP
Protocolo: 362301

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 506 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com o,
Processo 2018/409633 de 11/09/2018, da Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística- DOCIA.

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora abaixo:
SILVIA PATRICIA CLARINDO FERREIRA, Cargo: Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Linguagem Visual, matrícula 54186034/3, CPF: 333.536.032-04.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
224467	0101	339030	R\$ 4.000,00

Objetivo: Compra de materiais para as oficinas culturais de iniciação artística.

Data prevista para aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o término do período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 362335

DIÁRIA

PORTARIA Nº 506 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e na PORTARIA Nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2018/412085, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo a viajar ao município de **Benevides/PA**, nos dias **25/09, 27/09, 02/10, 04/10, 09/10, 11/10, 16/10 e 18/10/2018**, com a finalidade de ministrar Oficina de Violão para Jovens.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **4 (quatro) diárias** ao colaborador eventual abaixo, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**.

NOME	CPF
Ismaelino Gonçalves Figueiredo Junior	329.450.192-72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 361983

PORTARIA Nº 507 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/414705 de 13 de

setembro de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo a viajarem ao município de **Santa Maria do Pará/PA**, no período de **23 a 28/09/2018**, a fim de realizar Oficina de Organização e Automação de Acervo (Sistema Biblivo).

Matrícula	Nome	Cargo
5341698/ 1	ANTONIA FARIAS DA COSTA SOUSA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
57234170/ 1	SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
5935619/ 1	WALDIR BARROS	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **5 ½ (cinco e meia)** diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando **R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 361988

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05.

CONTRATO: 075/2014.

EXERCÍCIO: 2018.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, contados de 09.09.2018 a 08/09/2019; e, em face do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, o valor global contratado passará de R\$ 67.447,80 para R\$ 69.403,80, nos termos dos valores autorizados pela SEAD.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Parvi Locadora LTDA, CNPJ 08.228.146/0001-09, com sede na Estrada dos Remédios, nº 1700, Bloco A, Sala 002, Ilha do Retiro, Recife-CE, CEP: 50750-265.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2018/337718.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 361942

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175 DE 14/09/2018

Fundamento Legal: Art. 6º da Lei 5.939/96 e Art.145, Lei nº 5810/94.

Objetivo: Para ministrar a 5ª fase da oficina de canto coral aos alunos da Sociedade Artística Beneficente Rodrigues dos Santos. Destino: São Caetano de Odvelas/PA.

Período 19 a 23/09/2018 (4 e ½ diária - R\$607,50)

Servidor: Eugênia Laura Prestes Pinon - Musicista -IF: 5923848/1.

Autorizo: Processo nº 2018/414088.

Ordenador: Suely Fraiha- Superintendente - FCG

Protocolo: 362206

TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2018 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **CLEYSON TRINDADE SOEIRO** (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2018/371297

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507- ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 10.09.2018 - Vigência: 10.09.2018 a 09.09.2019

Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente - FCG

Protocolo: 362054

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO T.C DE BOLSA DE MONITORIA

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

T.C - nº 030/2016 - Rubson Monteiro da Paixão

T.C - nº 032/2016 - Keila Monteiro Leal

T.C - nº 033/2016 - Anderson da Silva de Sousa

Objeto: Prorrogações da Concessão de Bolsa de Monitoria, autorizada no processo nº 2018/372973, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 13.09.2018 - Vigência: 13.09.2018 a 12.09.2019

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo: 362165

TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2018 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **IANOMI BERCHTOLD** (Beneficiário)
 Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2018/368652
 Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8486- ND: 339018 - FT: 0101
 Assinatura: 10.09.2018 - Vigência: 10.09.2018 a 09.09.2019
 Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente em exercício - FCG
Protocolo: 362057

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 519/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1960, de 18 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO Os termos do Ofício nº 318/2018 - CGEPES/GS/SECTET, de 05/09/2018, constante no Processo nº 407019/2018 de 10/09/2018.
RESOLVE:
COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnologia - SECTET, o servidor MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Redator - Matrícula funcional nº 3181642/1, a contar de 10/09/2018, com ônus para o órgão cedente, conforme disciplina o art. 6º do Decreto nº 1960/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
 Republicada por ter saído com incorreções
 no DOE nº 33.699 de 13 de setembro 2018

Protocolo: 362367**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 536/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 412417/2018, de 12/09/2018.
RESOLVE:
 1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; AMANDA SANTOS CAMPELO, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula funcional nº 5902194/2 e C.P.F.: 015.774.942-88, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para despesas com gravações de programa, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
 Programa de Trabalho: 658423
 Natureza de Despesa: 339033
 Fonte: 0101
 2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 362402**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 537/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias da Presidência, constante no Processo nº 414204/2018 de 12/09/2018.
RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora, Adelaide Oliveira de Lima Pontes, Ocupante do Cargo de Presidente, Matrícula nº 5459516/4, C.P.F.: nº 425.721.002-82, para custear despesas com viagem a a localidade de Santarém, no período de 21 a 24/09/2018, com o objetivo de participação de Evento Festival do Cairé.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 362389**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE ARQ. Nº 119/2018-GAB/PAD BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 313/2017-GAB/PAD, de 06/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.390 de 07/06/2017.
RESOLVE:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora A.G.G.N., matrícula nº 188387-3;
II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 362342**PORTARIA DE REDES. Nº 267/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.778/2018-GAB/SIND, de 03/09/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 17/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601 de 19/04/2018;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 362300**PORTARIA DE REDES. Nº 266/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.819/2018-GAB/SIND, de 04/09/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 13/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 33/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607 de 27/04/2018;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada

a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 362296**PORTARIA DE REDES. Nº 268/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2018-GAB/SIND, datado de 27/08/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 28/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 362316**PORTARIA DE PRORR. Nº 243/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 176/2018-GAB/PAD de 20 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21 de junho de 2018;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.699/2018-NDE, de 24 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
RESOLVE:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 362321**PORTARIA Nº 94/2018-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1267232/2018 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, e ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA Mat. nº 57224244-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362359

PORTARIA DE PRORR. Nº 246/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 191/2018-GAB/PAD de 26 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.646 de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.687/2018-NDE, de 24 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362325

PORTARIA Nº 238/2018-GAB/PAD

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1251881/2018 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pela Consultoria Jurídica do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.R.N., matrícula nº 5759609-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362403

PORTARIA DE REDES. Nº 263/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2018-GAB/SIND, de 27/08/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 43/2018-GAB/SIND de 11/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.617

de 15/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 53/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362288

PORTARIA DE REDES. Nº 265/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018-GAB/SIND, de 31/08/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 39/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 46/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362292

PORTARIA DE REDES. Nº 262/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.698/2018-GAB/SIND, de 24/08/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 09/2018-GAB/SIND de 09/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/02/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 18/2018-GAB/SIND de 20/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.583 de 22/03/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362284

PORTARIA Nº 237/2018-GAB/PAD

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1110580/2017 e anexos 1158697/2017, 1216294/2018 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Disciplina e Ética da SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810,

de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora L.S.S., matrícula nº 54181456-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362396

PORTARIA DE PRORR. Nº 249/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 186/2018-GAB/PAD de 20 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.633/2018-NDE, de 21 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362330

PORTARIA DE REDES. Nº 794/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.659/2018-NDE/SEDUC, de 22/08/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 91/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 166/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 362317

PORTARIA Nº 96/2018-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1273897/2018 e os de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362366

PORTARIA Nº 1.062/2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;

RESOLVE:

Designar **MARILEA FERREIRA SANCHES**, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no dia 17 de setembro de 2018. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2018.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 362428

PORTARIA DE PRORR. Nº 251/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 189/2018-GAB/PAD de 21 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.689/2018-NDE, de 24 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362334

PORTARIA DE REDES. Nº 264/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2018-GAB/SIND, de 31/08/2018, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 40/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 47/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362290

PORTARIA DE ARQ. Nº 119/2018-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 550/2018-GAB/PAD, de 19/10/2016, publicada no DOE edição nº 33.238 de 25/10/2016.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora G.H.F., matrícula nº 54191151-7;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362337

PORTARIA DE ARQ. Nº 48/2018-GAB/SIND. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da PORTARIA Nº 08/2018-GAB/SIND, de 05/02/2018, publicada no DOE edição nº 33.553 de 06/02/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte do servidor L.A.S.A., matrícula nº 55588183-4;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362345

ERRATA DA PORTARIA Nº 622/2016-GAB/PAD, DE 14/11/2016, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.252 DE 17/11/2016.**ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 681829/2015

e os demais fatos conexos;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 681829/2013

e os demais fatos conexos;

Protocolo: 362009

PORTARIA DE PRORR. Nº 250/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 183/2018-GAB/PAD de 20 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.651/2018-NDE, de 22 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362332

PORTARIA Nº 97/2018-GAB/SIND. BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 126/2017-GAB/SIND de 11 de maio de 2017, publicada no DOE, edição nº 33.373 de 15/05/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 970611/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho de Julgamento exarado pela Ouvidora/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA 126/2017-GAB/SIND de 11 de maio de 2017, publicada no DOE, edição nº 33.373 de 15/05/2017;

II – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362368

PORTARIA Nº 239/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº 550/2016-GAB/SIND, de 19/10/2016, publicada no DOE edição nº 33.238 de 25/10/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 832394/2014 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor M.V.M.N., matrícula nº 57191905-5, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 190, IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362414

PORTARIA DE PRORR. Nº 245/2018-GAB/PAD. BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 153/2018-GAB/PAD de 04 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.649/2018-

NDE, de 22 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362324

PORTARIA DE PRORR. Nº 248/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 185/2018-GAB/PAD de 20 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.648/2018-NDE, de 22 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362328

PORTARIA Nº 240/2018-GAB/PAD

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1256395/2018 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.S.L., matrícula nº 57222644-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, XIV c/c art. 190, IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362422

PORTARIA DE PRORR. Nº 242/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 161/2018-GAB/PAD de 08 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.824/2018-NDE, de 05 de setembro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362320

PORTARIA DE SUBST. Nº 160/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 1.773/2018-NDE, datado de 03 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 51388331-1, designada pela PORTARIA Nº 221/2018-GAB/PAD, de 24/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.687 de 27/08/2018, pelo servidor THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362276

PORTARIA Nº 93/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1249031/2018 e os de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362357

PORTARIA DE PRORR. Nº 244/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 162/2018-GAB/PAD de 08 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.670/2018-NDE, de 23 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362323

PORTARIA DE PRORR. Nº 247/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 188/2018-GAB/PAD de 21 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.688/2018-NDE, de 24 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362327

PORTARIA Nº 95/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1140437/2017, anexo 1256852/2018 e os de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 362362

**PORTARIA Nº 236/2018-GAB/PAD
BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1202907/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor I.S.S., matrícula nº 57202593-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 362379

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME/Monte Alegre/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 020

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação Nº 016/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: DILMA PEREIRA DO CARMO/CPF Nº 869.543.262-91, residente e domiciliada na Comunidade Jaquara, nº 555, Zona Rural, Cidade de Monte Alegre/Pa.

Data de Assinatura: 14/09/2018

Vigência: 16/09/2018 até 15/09/2019

Ordenador Responsável: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 361972

TERMO ADITIVO: 4

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM. Gasparino Batista da Silva, localizada no município de Soure/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Financeiro ao contrato original.

Contrato: 06

Exercício: 2016

Valor do Acréscimo: R\$ 174.144,81

Dotação Orçamentária: 0302. Produto: 3008. Ação: 236207.

Funcional Programática: 16101.12.122.1416. Projeto/Atividade: 7604. Natureza de Despesa: 4490.51.

Concorrência Pública nº 028/2015- NLIC/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: L R Vidal Construtora Eireli-Epp. CNPJ: 14.407.626/0001-21, com sede na Rua Dois de Junho, nº 01, Loja 12, res. Mont. Ararat, Cep.: 67.033-215, Águas Brancas, Ananindeua/Pa.

Data de Assinatura: 14/09/2018

Vigência: 14/09/2018 a 11/12/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 361909

TERMO ADITIVO: 4

Objeto do Contrato: Realizar serviço de retirada da cobertura e recuperação do bloco de laboratórios na EEEFM Frei Ambrósio, localizada no município de Santarém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.

Contrato: 124

Exercício: 2017

Tomada de Preços nº 02/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA ME., com CNPJ/ MF. Nº 08.811.324/0001-11 com sede na Pass Vera Cruz, nº 101, entre José Marcelino e Zacarias de Assunção, Cep: 67.105-730, Bairro Marituba, Ananindeua/Pa

Data de Assinatura: 31/08/2018

Vigência: 02/09/2018 até 31/10/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 362308

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº /EXERCÍCIO 001/2018

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-NLIC/ SEDUC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, com entrega “porta a porta” a fim de suprir a necessidade de Alimentação Escolar de 3.10.307 alunos da educação básica e Rede estadual de Ensino atendidos pelo PNAE para 200 (duzentos) dias letivos compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos municípios do Estado que não assinaram o Termo de Anuência, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, nos moldes da Lei nº 11.947/200 e na Resolução CD/ FNDE 026/2013 e 04/2015, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

PROCESSO Nº 1.166.839/2017-SIIG

ENTREGA DO EDITAL: 17/09/2017

Observação: Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 17/09/2018**, através dos sites www.seduc.pa.gov.br ou na sede da SEDUC/NLIC. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Lívia Donza Barroso

Local: Sala de licitação – NLIC/SEDUC, Edifício AC Simões, localizada na BR 316, KM 0 s/nº, Cep: 66.645-000-Belém/Pará. **DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.**

Após a publicação deste edital, os interessados (Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período compreendido entre a data da publicação até o **20º** dia útil após a mesma, ou seja, **dia 16 de outubro de 2018, no horário de 10h às 17h**, na Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, com sede na Rodovia BR 316, km “0” – Ed. A.C. Simões – Bairro: Castanheira– Belém – Pa CEP: 66.645-000– Tel. 3201-5096, através de representante legal, portando carimbo CNPJ/CPF ou número da DAP Jurídica.

Data da Abertura: 17/10/2018

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12.306.1416

Projeto Atividade: 8477 Produto: 2227

Natureza de Despesa: 339030

Fonte e Origem do Recurso: 0106 / 0306 - Federal

Belém, 17 de setembro de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 362263

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1.173.941/2017 – SIIG/SEDUC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2018-NLIC/SEDUC**

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Material de Consumo para Uso Operacional das Piscinas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 17/09/2018**, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelos e-mails: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Arthur Miranda Moreira

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/09/2018

Hora: 10h00min

Belém, 17 de setembro de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 362305

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC PRESENCIAL Nº 021/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de cobertura de quadra pequena na EEEM LAMEIRA BITENCOURT, localizada no Município de CASTANHAL/PA.

Processo nº 1166914/2017

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia **17/09/2018** através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através do fone: 0xx-(91)3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Nicolas Pinto Alves

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

Local de Abertura: Sala de licitação – NLIC/SEDUC, Edifício AC Simões, localizada na Rodovia BR 316, Km 0, s/nº, Bairro Castanheira, Cep: 66.645-000-Belém/Pará.

Data de Abertura: 09/10/2018

Hora de Abertura: 09h00min

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.122.1416

PROJETA ATIVIDADE: 7605 **PRODUTO:** 3009

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE: 0306003096-Federal

FONTE: 0102-Estadual

Belém, 14 de setembro de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 362106

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Regime Diferenciado de Contratação - RDC PRESENCIAL Nº 010/2018

Processo nº 1.133.769/2017-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: R D C - PRESENCIAL Nº 010/2018-CEL/NLIC/ SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de cobertura de quadra pequena na EEEM JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, localizada no município de SANTARÉM - PA.	
VALOR ORÇADO PELA SEDUC R\$ 224.490,64	
EMPRESA VENCEDORA	OFERTA DE PREÇOS
TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA. 04.884.383/0001-69	CNPJ: R\$ 192.950,68

Belém (PA), 14 de setembro de 2018.

Nicolas Pinto Alves

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE****LICITAÇÃO**

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO Nº 1.133.769/2017-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: R D C - PRESENCIAL Nº 010/2018-CEL/NLIC/ SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de cobertura de quadra pequena na EEEM JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, localizada no município de SANTARÉM - PA.	
---	--

VALOR ORÇADO PELA SEDUC R\$ 224.490,64		
EMPRESA VENCEDORA	OFERTA DE PREÇOS	
TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA. 04.884.383/0001-69	CNPJ:	R\$ 192.950,68

Belém (PA), 14 de setembro de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 362183

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.083.823/2017 – SIIG/SEDUC
UASG 925315**

Objeto: Aquisição de QUADRO BRANCO, para atender as escolas da rede estadual de ensino, na forma do artigo 15 da Lei 8.666/93, observado as especificações do Edital e seus anexos.

RS DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP C.N.P.J.: 23.303.250/0001-04			
ITEM 01: Quadro Branco	QD	VLR UNITÁRIO	VLR GLOBAL
	365	R\$ 319,00	R\$116.435,00

RS DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP C.N.P.J.: 23.303.250/0001-04			
ITEM 02: Quadro Branco (destinado pra cota)	QD	VLR UNITÁRIO	VLR GLOBAL
	92	R\$ 319,00	R\$ 29.348,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 145.783,00

Belém/PA, 13 de setembro de 2018.

Marileia Ferreira Sanches

Homologador Substituto

Protocolo: 362008

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39994/2018

OBJETIVO: FORMADORES DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR E EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO CONTINUADA DO MÓDULO I DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (5ª ENTRADA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 26/08/2018 - 05/09/2018 Nº Diárias: 10

MARABA / BELEM / 05/09/2018 - 05/09/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5342589 **CPF:** 24710334234

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362281

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40140/2018

OBJETIVO: Ministrar o componente curricular de Metodologia de Filosofia da Educação e História da Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 14/09/2018 - 20/09/2018 Nº

Diárias: 6

CAPITAO POCO / BELEM / 20/09/2018 - 20/09/2018 Nº

Diárias: 0.5

NOME: ANDREA FERNANDA AMBROSIO CAMPELO

MATRÍCULA: 54191627 **CPF:** 63933527287

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362336

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40087/2018

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS SERVIDORES (PROFESSORES, SUPERVISORES, COORDENADORES) QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, MÓDULO I 2018 (5ª ENTRADA) - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SOURE / BELEM / 26/08/2018 - 30/08/2018 Nº Diárias: 4

BELEM / SOURE / 30/08/2018 - 30/08/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DO CARMO NONATO QUARESMA

MATRÍCULA: 5653592 **CPF:** 32852894220

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362289

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39410/2018

OBJETIVO: Acompanhar as escolas da jurisdição da 11ª URE, quanto a execução do PPP das escolas em consonância dos seus planos de ações pedagógicas, administrativas e financeiras.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / SANTO ANTONIO DO TAUVA /

27/08/2018 - 27/08/2018 Nº Diárias: 0

SANTO ANTONIO DO TAUVA / SANTA ISABEL DO PARA /

27/08/2018 - 27/08/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO

MATRÍCULA: 5523834 **CPF:** 33112533291

CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362429

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40266/2018

OBJETIVO: renovação de autorização do ensino medio na ee leopoldino gueirreiro municipio de afua.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AMAPA / 24/09/2018 - 25/09/2018 Nº Diárias: 1

AMAPA / AFUA / 25/09/2018 - 26/09/2018 Nº Diárias: 1

AFUA / AMAPA / 26/09/2018 - 27/09/2018 Nº Diárias: 1

AMAPA / BELEM / 27/09/2018 - 28/09/2018 Nº Diárias: 1.5

NOME: JOANA MARIA ABREU NUNES

MATRÍCULA: 772216 **CPF:** 17375924287

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362318

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40260/2018

OBJETIVO: inspeção previa para regularização e funcionamento das escolas do ensino fundamental e medio, modalidade de jovens e adultos aos municipios de bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 17/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 21/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIANE MENEZES FERREIRA

MATRÍCULA: 5615437 **CPF:** 56062036268

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362306

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40198/2018

OBJETIVO: visando instruir sindicância investigatória para apurar em tese denúncias de possíveis transgressões na e e e m osvaldina muniz em cameté

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 03/09/2018 - 06/09/2018 Nº Diárias: 3

CAMETA / BELEM / 06/09/2018 - 06/09/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ

MATRÍCULA: 761303 **CPF:** 16909194268

CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362268

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40036/2018

OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ACARA / ABAETETUBA / 27/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 4

ABAETETUBA / ACARA / 31/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias:

0.5

NOME: JEYZA LOBATO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57220149 **CPF:** 76108317272

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362286

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40243/2018

OBJETIVO: fiscalização de entrega, instalação tombamento, recebimento eletrônico do termo sispat web

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 17/09/2018 - 17/09/2018 Nº Diárias: 0

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 17/09/2018 - 19/09/2018 Nº

Diárias: 2

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 19/09/2018 - 21/09/2018 Nº

Diárias: 2

SANTAREM / ITAITUBA / 21/09/2018 - 23/09/2018 Nº Diárias: 2

ITAITUBA / ALTAMIRA / 23/09/2018 - 25/09/2018 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA / SANTAREM / 25/09/2018 - 27/09/2018 Nº Diárias: 2

SANTAREM / BELEM / 27/09/2018 - 27/09/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349 **CPF:** 60843721200

CARGO/FUNÇÃO:CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362278

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40183/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos do some/saen

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 24/09/2018 - 28/09/2018 Nº Diárias: 4

ABAETETUBA / BELEM / 28/09/2018 - 28/09/2018 Nº Diárias:

0.5

NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5897139 **CPF:** 25435051215

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362398

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40094/2018

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS SERVIDORES (PROFESSORES, SUPERVISORES, COORDENADORES) QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, MÓDULO I 2018 (5ª ENTRADA) - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

GOIANESIA DO PARA / MARABA / 26/08/2018 - 01/09/2018 Nº

Diárias: 6

MARABA / GOIANESIA DO PARA / 01/09/2018 - 01/09/2018 Nº

Diárias: 0.5

NOME: JOZIANE DE JESUS FERREIRA

MATRÍCULA: 5930007 **CPF:** 78524792272

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362294

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40182/2018

OBJETIVO: entrega de carteiras escolares nas escolas estaduais

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCURUI / 17/09/2018 - 18/09/2018 Nº Diárias: 1

TUCURUI / PACAJA / 18/09/2018 - 20/09/2018 Nº Diárias: 2

PACAJA / URUARA / 20/09/2018 - 22/09/2018 Nº Diárias: 2

URUARA / BELEM / 22/09/2018 - 22/09/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA

MATRÍCULA: 6400388 **CPF:** 20788274287

CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362303

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39411/2018

OBJETIVO: Acompanhar as escolas da jurisdição da 11ª URE, quanto a execução do PPP das escolas em consonância dos seus planos de ações pedagógicas, administrativas e financeiras.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / SAO CAETANO DE ODIVELAS /

28/08/2018 - 28/08/2018 Nº Diárias: 0

SAO CAETANO DE ODIVELAS / SANTA ISABEL DO PARA /

28/08/2018 - 28/08/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO

MATRÍCULA: 5523834 **CPF:** 33112533291

CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362435

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40158/2018

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CRM

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCURUI / 10/09/2018 - 14/09/2018 Nº Diárias: 4

TUCURUI / BELEM / 14/09/2018 - 14/09/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRO DE MORAES BARROS

MATRÍCULA: 5890933 **CPF:** 60838957234

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362439

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39962/2018

OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 27/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 4

ABAETETUBA / BELEM / 31/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias:

0.5

NOME: KELLY MARTINS PARAENSE

MATRÍCULA: 57221402 **CPF:** 73653624215

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo: 362271

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40247/2018

OBJETIVO: visita para inventário de bens permanentes das escolas para aquisição de mobiliário das escolas estaduais

OR

18/09/2018 Nº Diárias: 1
 PICARRA / BELEM / 18/09/2018 - 18/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57226253 CPF: 56601280259
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362260

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40289/2018

OBJETIVO: fiscalização de entrega, instalação tombamento bem como recebimento eletrônico do dispat web
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 17/09/2018 - 17/09/2018 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 17/09/2018 - 19/09/2018 Nº Diárias: 2
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 19/09/2018 - 20/09/2018 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / ITAITUBA / 20/09/2018 - 23/09/2018 Nº Diárias: 3
 ITAITUBA / ALTAMIRA / 23/09/2018 - 26/09/2018 Nº Diárias: 3
 ALTAMIRA / SANTAREM / 26/09/2018 - 27/09/2018 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 27/09/2018 - 27/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABIO ROSA MORAES
 MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362339

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40086/2018

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS SERVIDORES (PROFESSORES, SUPERVISORES, COORDENADORES) QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, MÓDULO I 2018 (5ª ENTRADA) - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SALVATERRA / BELEM / 26/08/2018 - 01/09/2018 Nº Diárias: 6
 BELEM / SALVATERRA / 01/09/2018 - 01/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CLERES DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5901038 CPF: 33438250268
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362297

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39589/2018

OBJETIVO: serviços de fiscalização de obras de reforma e ampliação da ee gerson peres e conclusão da construção da etpp (breves)
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 28/08/2018 - 28/08/2018 Nº Diárias: 0
 BREVES / BELEM / 28/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 3.5
 NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ
 MATRÍCULA: 5361702 CPF: 12758426234
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362433

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39971/2018

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DO PRO PAZ ENEM QUE IRÃO MINISTRAR AULAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / RONDON DO PARA / 31/08/2018 - 02/09/2018 Nº Diárias: 2
 RONDON DO PARA / BELEM / 02/09/2018 - 02/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MANOEL FRANCISCO DE ARGOLO CORREA
 MATRÍCULA: 57210752 CPF: 23556420287
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362437

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39798/2018

OBJETIVO: participar de formação na semana pedagógica integrada 2018.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SANTA LUZIA DO PARA / CAPANEMA / 28/08/2018 - 30/08/2018 Nº Diárias: 2
 CAPANEMA / SANTA LUZIA DO PARA / 30/08/2018 - 30/08/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDUARDO JOAO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5896652 CPF: 40017656320
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362420

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40205/2018

OBJETIVO: Realizar ação de mutirão na biblioteca da EEEFM prof. Bolivar Bordallo da Silva no município de Bragança.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 17/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 4
 BRAGANCA / BELEM / 21/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA
 MATRÍCULA: 57212261 CPF: 15276112215
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362404

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40253/2018

OBJETIVO: solicitação de diária serviços de levantamento das escolas indígenas nas aldeias frasqueiras sede itahu e pirá (capitão poço)
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPITAO POCO / 11/09/2018 - 12/09/2018 Nº Diárias: 1
 CAPITAO POCO / BELEM / 12/09/2018 - 12/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HYGOR ROBERTO GIRARD BARBOSA
 MATRÍCULA: 5934787 CPF: 51770822291
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362343

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40321/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti para fiscalização em obras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / NOVO REPARTIMENTO / 19/09/2018 - 20/09/2018 Nº Diárias: 1
 NOVO REPARTIMENTO / ANAPU / 20/09/2018 - 22/09/2018 Nº Diárias: 2
 ANAPU / BELEM / 22/09/2018 - 22/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA
 MATRÍCULA: 760889 CPF: 13372181204
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362348

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40187/2018

OBJETIVO: acompanhar a agenda do governaor simão jatene em marabá, inaugurações e reuniões.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 28/08/2018 - 29/08/2018 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 29/08/2018 - 29/08/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
 MATRÍCULA: 187054 CPF: 31002897149
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362392

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40129/2018

OBJETIVO: Realizar acompanhamento nas turmas do Ensino Médio Eja Campo e Programa Campo Saberes da Terra.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / GOIANESIA DO PARA / 17/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 4
 GOIANESIA DO PARA / BELEM / 21/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA CUNHA
 MATRÍCULA: 751910 CPF: 23662840200
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362356

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40259/2018

OBJETIVO: inspeção previa paa regularização e funcionamento das escolas do ensino fundamental e medio, modalidade de jovens e adultos aos municípios de faro e terra santa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 17/09/2018 - 17/09/2018 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / FARO / 17/09/2018 - 18/09/2018 Nº Diárias: 1
 FARO / TERRA SANTA / 18/09/2018 - 19/09/2018 Nº Diárias: 1
 TERRA SANTA / SANTAREM / 19/09/2018 - 20/09/2018 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 20/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 1.5
 NOME: SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONCA
 MATRÍCULA: 317934 CPF: 11607459272
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST.TECN.REF.XXVII / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362360

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40180/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos drti para fiscalização m obras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ULIANOPOLIS / 17/09/2018 - 18/09/2018 Nº Diárias: 1
 ULIANOPOLIS / BELEM / 18/09/2018 - 18/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALESSANDRO DE MORAES BARROS
 MATRÍCULA: 5890933 CPF: 60838957234
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362322

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40206/2018

OBJETIVO: Realizar ação de mutirão na biblioteca da EEEFM prof. Bolivar Bordallo da Silva no município de Bragança.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 17/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 4
 BRAGANCA / BELEM / 21/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIDALVA FERREIRA BARROSO
 MATRÍCULA: 55586270 CPF: 14639033249
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362326

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39047/2018

OBJETIVO: realizar troca de veiculo desta seduc
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ITAITUBA / 23/07/2018 - 29/07/2018 Nº Diárias: 6
 ITAITUBA / BELEM / 29/07/2018 - 29/07/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
 MATRÍCULA: 57216801 CPF: 30099897253
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 362270

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39780/2018

OBJETIVO: Participar da formação para professores, supervisores e coordenadores que atuam no Projeto Mundiari, Módulo I 2018 (5ª Entrada)- Ensino Fundamental e Médio.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 VIGIA / BELEM / 27/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 4
 BELEM / VIGIA / 31/08/2018 - 31/08/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CASSIA MARIA MOURA DA SILVA
 MATRÍCULA: 644676 CPF: 22694447287
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362274

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40269/2018

OBJETIVO: instruir processo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 176/18 ao município de baiao.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BAIÃO / 17/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 4
 BAIÃO / BELEM / 21/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: NELSON REGO SALDANHA
 MATRÍCULA: 5900569 CPF: 26034395291
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362346

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40331/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti para fiscalização em obras o motorista em questão se afastar a partir das 4h da manhã vai permanecer mais de 6h
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MAGALHAES BARATA / 20/09/2018 - 20/09/2018 Nº Diárias: 0
 MAGALHAES BARATA / BELEM / 20/09/2018 - 20/09/2018 Nº Diárias: 1
 NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362351

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40119/2018

OBJETIVO: Realizar visita técnica de acompanhamento e monitoramento das comunidades do SEI no município de Alenquer.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 MONTE ALEGRE / ALENQUER / 10/09/2018 - 14/09/2018 Nº Diárias: 4
 ALENQUER / MONTE ALEGRE / 14/09/2018 - 14/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES
 MATRÍCULA: 5776481 CPF: 31187536253
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362411

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40324/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da gce/crm
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCURUI / 18/09/2018 - 19/09/2018 Nº Diárias: 1
 TUCURUI / BELEM / 19/09/2018 - 19/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 5897139 CPF: 25435051215
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362365

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40278/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da coordenação do ensino médio/saen
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ABAETETUBA / 17/09/2018 - 19/09/2018 Nº Diárias: 2
 ABAETETUBA / CASTANHAL / 19/09/2018 - 20/09/2018 Nº Diárias: 1
 CASTANHAL / BELEM / 20/09/2018 - 20/09/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5891473 CPF: 28194136253
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 362333

PORTARIA DE DIARIAS NO. 40147/2018

OBJETIVO: Realizar acompanhamento nas turmas do Ensino Médio Eja Campo e Programa Campo Saberes da Terra.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BAIÃO / 17/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 4
BAIÃO / BELEM / 21/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: LAZILDA CONCEICAO LOBATO REIS
MATRÍCULA: 5437091 CPF: 14043971249
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348

Protocolo: 362373**PORTARIA DE DIARIAS NO. 40028/2018**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DO PRO PAZ ENEM QUE IRÃO MINISTRAR AULAS NO MUNICÍPIO DE marabá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 01/09/2018 - 02/09/2018 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 02/09/2018 - 02/09/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIOMAR PATRICIO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57198104 CPF: 45142181204
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348

Protocolo: 362436**PORTARIA DE DIARIAS NO. 39753/2018**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA OUVIDORIA/GS
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BAIÃO / 17/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 4
BAIÃO / BELEM / 21/09/2018 - 21/09/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: JONATAN KEN KURODA
MATRÍCULA: 57209468 CPF: 75996138204
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348

Protocolo: 362381**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 03/2018 – SEDUC-PA**

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Projeto: Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará – CE Nº 2933/OC-BR
Método de Seleção: Licitação Pública Nacional – LPN nº 03/2018
Processo nº 1254709/2018 – SEDUC/PA
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Sistemas De Refrigeração Para Fornecimento De Equipamentos E Serviços De Instalação Incluso Peças E Materiais.
Lote Único
Vencedor: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato nº 224/2018
Valor: R\$ 4.137.416,07
Data: 14/09/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 362193**DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 9721/2018 DE 12/09/2018**

Designar AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES, Matrícula nº 773603/4, Professor, para responder interinamente pela **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Emiliana Sarmento Ferreira/Belém, **a partir de 12/09/2018.**

PORTARIA Nº.: 9734/2018 DE 13/09/2018

Designar ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 57209124/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci/Belém, **a partir de 13/09/2018.**

PORTARIA Nº.: 9732/2018 DE 13/09/2018

Designar ENIZETE ANDRADE FERREIRA, Matrícula nº 57208901/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Barão do Rio Branco/Belém, **a partir de 13/09/2018.**

PORTARIA Nº.: 9733/2018 DE 13/09/2018

Designar CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA, Matrícula nº 5057868/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Monsenhor Azevedo/Belém, **a partir de 21/08/2018.**

PORTARIA Nº.: 9731/2018 DE 13/09/2018

Designar MARILENE DOS SANTOS PINTO, Matrícula nº 54182736/3, Especialista em Educação, para responder interinamente pela **função de Diretor (GED-4)** da EEEFM Santo Antonio/sede/Alenquer, **a partir de 13/09/2018.**

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 9720/2018 DE 12/09/2018**

Dispensar ANTONIA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 460478/1, Professor, da **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Emiliana Sarmento Ferreira/Belém, **a partir de 12/09/2018.**

PORTARIA Nº.: 9650/2018 DE 12/09/2018

Dispensar, a pedido, JOCSAN PIRES SILVA, Matrícula nº 57233981/1, Especialista em Educação, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Cel Pinheiro Junior/Tracuateua, **a partir de 03/09/2018.**

PORTARIA Nº.: 9649/2018 DE 12/09/2018

Dispensar, a pedido, XARLES TAVARES RAMOS, Matrícula nº 5899925/1, Especialista em Educação, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Presidente Tancredo de Almeida Neves sede/Melgaço, **a partir de 09/03/2018.**

PORTARIA Nº.: 9651/2018 DE 12/09/2018

Dispensar, a pedido, RAIMUNDA SALGADO DOS SANTOS, Matrícula nº 543578/1, Escrevente Datilografo, da **função de Secretária (GED-1)** da EEEF Felipe Patroni/Acara, **a partir de 31/08/2018.**

PORTARIA Nº.: 9729/2018 DE 13/09/2018

Dispensar ROBERVANA FRIZA DA SILVA, Matrícula nº 57218987/2, Especialista em Educação, da **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci/Belém, **a partir de 13/09/2018.**

PORTARIA Nº.: 9730/2018 DE 13/09/2018

Dispensar ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 57209124/1, Especialista em Educação, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci/Belém, **a partir de 13/09/2018.**

PORTARIA Nº.: 9727/2018 DE 13/09/2018

Dispensar ANGELICA MARIA BARATA DE CASTRO, Matrícula nº 57208825/1, Especialista em Educação, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Barao do Rio Branco/Belém, **a partir de 13/09/2018.**

PORTARIA Nº.: 9728/2018 DE 13/09/2018

Dispensar LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula nº 5435390/3, Especialista em Educação, da **função de Diretor I (GED-3)** da EEEF Monsenhor Azevedo/Belém, **a partir de 21/08/2018.**

PORTARIA Nº.: 9767/2018 DE 13/09/2018

Dispensar MARILENE DOS SANTOS PINTO, Matrícula nº 54182736/3, Especialista em Educação, da **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Santo Antonio/sede/Alenquer, **a partir de 13/09/2018.**

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº.: 9161/2018 DE 13/09/2018,**

I-Revogar, a contar de 06/08/2018, a Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, em relação ao servidor ANDRE CARVALHO Moraes, matrícula nº 5902373/1, Técnico em Gestão Publica, lotado no Gabinete do Secretário.

II-Conceder, a contar de 06/08/2018, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIA DO CARMO NASCIMENTO DAS NEVES, matrícula nº 314463/1, Agente de Portaria, lotado no Gabinete do Secretário, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

PORTARIA Nº.: 9160/2018 DE 13/09/2018,

I-Revogar, a contar de 27/06/2018, a PORTARIA Nº 7783/2017 de 26/06/2017, em relação ao item II, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, ao servidor WELLISON HUGO CAMPELO DA SILVA, matrícula nº 5916292/2, Assistente Administrativo, lotada no Depto. de Execução Orçamentaria e Financeira.

II-Conceder, a contar de 01/08/2018, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ALEXSEYN JOHNSON DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 57205103/2, Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Execução Orçamentaria e Financeira, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 9740/2018 DE 13/09/2018**

Nome: SERGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAUJO
Matrícula:6029469/2 Cargo:Professor
Lotação:EE de Educ. Tecnológica Anisio Teixeira/Belém
Período: 15/09/18 a 13/11/18 – 14/11/18 a 12/01/19
Triênios:26/05/04 a 25/05/07 – 26/05/07 a 25/05/10

PORTARIA Nº.: 9777/2018 DE 14/09/2018

Nome: PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA
Matrícula:57197944/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 01/10/18 a 29/11/18
Triênios: 03/08/12 A 02/08/15

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 9750/2018 DE 13/09/2018**

Nome: FABIANO MOURA DE VASCONCELOS
Matrícula:57232077/1 Período:15/10 à 13/11/18Exercício:2018
Unidade:Depto. de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém

PORTARIA Nº.: 9755/2018 DE 13/09/2018

Nome: DARIO FERREIRA PAES FILHO
Matrícula:8055769/1 Período:01/11 à 30/11/18Exercício:2018
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 9751/2018 DE 13/09/2018

Nome: ROSE MARY ALVES DA SILVA
Matrícula:958816/1Período:05/11 à 04/12/18Exercício:2018
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.: 9754/2018 DE 13/09/2018

Nome: ELMA CRISTINA BORGES DIAS
Matrícula:57174618/3 Período:05/10 à 03/11/18Exercício:2018
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 9768/2018 DE 13/09/2018

Nome: ELISANGELA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA
Matrícula:57211678/1 Período:01/11 à 30/11/18Exercício:2018
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 9753/2018 DE 13/09/2018

Nome: LAURA DA SILVA SOUZA
Matrícula:300640/1 Período:01/11 à 15/12/18Exercício:2017
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 9756/2018 DE 13/09/2018

Nome: NORBERTO PANTOJA RODRIGUES
Matrícula:57226926/3 Período:01/11 à 30/11/18Exercício:2018
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 9758/2018 DE 13/09/2018

Nome: LUCIANA DE NAZARE MELO DE SANTANA
Matrícula:57212668/1 Período:29/10 à 27/11/18Exercício:2018
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 9767/2018 DE 13/09/2018

Nome: LUCILEIDE MARTINS MENESES
Matrícula:57224543/2 Período:05/11 à 04/12/18Exercício:2018
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 9769/2018 DE 13/09/2018

Nome: MARILIA FRADE MARTINS
Matrícula:55587679/2 Período:01/10 à 14/11/18Exercício:2018
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 9760/2018 DE 13/09/2018

Nome: ELBA ARAUJO DO COUITO
Matrícula:57232119/1 Período:05/11 à 04/12/18Exercício:2018
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 9764/2018 DE 13/09/2018

Nome: CLARISSE SOARES ESTUMANO
Matrícula:329479/1 Período:18/10 à 16/11/18Exercício:2018
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 9772/2018 DE 13/09/2018

Nome: NILMA DE SOUZA MEIRELLES
Matrícula:5901059/1 Período:05/11 à 19/12/18Exercício:2018
Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 9749/2018 DE 13/09/2018

Nome: BRUNA LETICIA PINHEIRO ALEIXO
Matrícula:5933331/1 Período:17/09 à 16/10/18Exercício:2018
Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 9752/2018 DE 13/09/2018

Nome: BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO
Matrícula:57213997/1 Período:01/10 à 30/10/18Exercício:2018
Unidade: Cooregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 9761/2018 DE 13/09/2018

Nome: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
Matrícula:761257/1 Período:06/10 à 04/11/18 Exercício:2016
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 9762/2018 DE 13/09/2018

Nome: ANA CRISTINA TANOIEIRO GOMES
Matrícula:5189632/1 Período:01/11 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.: 9763/2018 DE 13/09/2018

Nome: RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS
Matrícula:491772/1 Período:05/11 à 04/12/18 Exercício:2017
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA Nº.: 9759/2018 DE 13/09/2018

Nome: EMILSON RUBERVAL LIMA SILVA
Matrícula:55587138/2 Período:01/10 à 30/10/18 Exercício:2018
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 9766/2018 DE 13/09/2018

Nome: JOSE LUIS DA COSTA ALVES
Matrícula:5660866/1 Período:01/11 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 9765/2018 DE 13/09/2018

Nome: IZABELA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:5927670/1 Período:01/10 à 30/10/18 Exercício:2018
Unidade:EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

PORTARIA Nº.: 9757/2018 DE 13/09/2018

Nome: RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA
Matrícula:57213262/1 Período:01/10 à 30/10/18 Exercício:2018
Unidade:ERC Municipal Sergio Jose Machado/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 9743/2018 DE 13/09/2018

Nome: SANDRA SUELY DA SILVA GOMES
Matrícula:5889613/1 Período:01/11 à 30/11/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9744/2018 DE 13/09/2018

Nome: ROSELENE DA SILVA QUEIROZ
Matrícula:753203/1 Período:01/08 à 30/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9745/2018 DE 13/09/2018

Nome: KASSANDRA KARLY LEITE DE LIMA
Matrícula:5910716/2 Período:28/07 à 26/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9746/2018 DE 13/09/2018

Nome: LAIS CRISTINA COSTA CASTRO
Matrícula:5891352/1 Período:01/10 à 30/10/18 Exercício:2018
Unidade:EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9747/2018 DE 13/09/2018

Nome: DJAEL CASTRO SILVEIRA
Matrícula:24791/2 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Brasília/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9748/2018 DE 13/09/2018

Nome: FRANCISCA SIRLENE ANAISSI DE OLIVEIRA
Matrícula:386006/1 Período:01/11 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Maria Luiza da C Rego/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 023/2018 DE 10/09/2018

Nome: SUZINETE DANTAS FONSECA
Matrícula:57208247/1 Período:01/12 à 14/01/19 Exercício:2018
Unidade:EE Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA Nº.: 456/2018 DE 21/08/2018

Nome: LAZARO TEIXEIRA NOLETO
Matrícula:57211050/1 Período:01/11 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EE Dr Gaspar Viana/Maraba

PORTARIA Nº.: 534/2018 DE 21/08/2018

Nome: JORGE NENES DE ALENCAR
Matrícula:5931258/1 Período:01/11 à 30/11/18 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Anisio Teixeira/Maraba

PORTARIA Nº.: 542/2018 DE 13/08/2018

Nome: JOELMA MARIA DOS SANTOS SILVA
Matrícula:5902793/1 Período:01/10 à 14/11/18 Exercício:2018
Unidade:EE Tereza D de Araujo/Maraba

PORTARIA Nº.: 544/2018 DE 21/08/2018

Nome: MARIA SUELI VELOSO LIMA
Matrícula:663646/1 Período:01/11 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EE Rio Tocantins/Maraba

PORTARIA Nº.: 545/2018 DE 21/08/2018

Nome: VILANEI DOS SANTOS MACEDO
Matrícula:57217124/1 Período:01/11 à 30/11/18 Exercício:2018
Unidade:EE Rio Tocantins/Maraba

PORTARIA Nº.: 163/2018 DE 18/07/2018

Nome: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Matrícula:57217098/1 Período:17/12 à 30/01/19 Exercício:2018
Unidade:6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 166/2018 DE 10/08/2018

Nome: ALEXANDRE CARVALHO MARTINS
Matrícula:57234421/1 Período:03/12/18 à 01/01/19 Exercício:2018
Unidade:6 URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 173/2018 DE 13/08/2018

Nome: SILENE BRASIL DE SOUSA
Matrícula:57208863/1 Período:01/12 à 14/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEF Prof Maria Valmont/Alenquer

PORTARIA Nº.: 177/2018 DE 13/08/2018

Nome: MARILEIA FERREIRA DE SOUSA
Matrícula:57211972/1 Período:20/12/18 à 18/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEM.Amadeu B Simoes/Alenquer

PORTARIA Nº.: 184/2018 DE 13/08/2018

Nome: FRANCISCO MOURA BENTES
Matrícula:6031455/1 Período:03/12/18 à 01/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEM.Frei Constancio/Almeirim

PORTARIA Nº.: 186/2018 DE 13/08/2018

Nome: ALLAN PETER SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5897136/1 Período:03/12/18 à 01/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEETPA/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 187/2018 DE 13/08/2018

Nome: EDINALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Matrícula:54183932/2 Período:03/12/18 à 01/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEETPA/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 190/2018 DE 13/08/2018

Nome: CLEDIANY FERREIRA MARTINS POLARO
Matrícula:57208379/1 Período:03/12/18 à 16/01/19 Exercício:2018
Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 191/2018 DE 13/08/2018

Nome: ELIELMA DA SILVA CAMPOS
Matrícula:57208368/1 Período:03/12/18 à 16/01/19 Exercício:2018
Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 192/2018 DE 13/08/2018

Nome: MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Matrícula:5896836/1 Período:03/12/18 à 01/01/19 Exercício:2018
Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 193/2018 DE 13/08/2018

Nome: NALVA PIMENTEL SILVA
Matrícula:57208381/1 Período:03/12/18 à 16/01/19 Exercício:2018
Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 194/2018 DE 13/08/2018

Nome: SOFIA SANTOS LEAL
Matrícula:5896822/1 Período:03/12/18 à 01/01/19 Exercício:2018
Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 195/2018 DE 13/08/2018

Nome: CLENILDO SILVA DE FREITAS
Matrícula:5896810/1 Período:03/12/18 à 01/01/19 Exercício:2018
Unidade:CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 200/2018 DE 14/08/2018

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO
Matrícula:5749450/2 Período:03/12/18 à 16/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEM.Frei Constancio/Almeirim

PORTARIA Nº.: 114/2018 DE 24/08/2018

Nome: FABIO JUNIOR PINHEIRO DA SILVA
Matrícula:7005889/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:EEEF Comte Castilhos França/Vigia de Nazare

PORTARIA Nº.: 504/2018 DE 13/08/2018

Nome: NIVEA MARIA SILVA SOEIRO
Matrícula:57210458/1 Período:01/12/18 à 14/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Norma Guilhon/Colares

PORTARIA Nº.: 514/2018 DE 08/08/2018

Nome: ELENILDA MACHADO DE SOUZA
Matrícula:5896259/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM. Aloysio da C Chaves/Conc. do Pará

PORTARIA Nº.: 511/2018 DE 08/08/2018

Nome: ANDRESSA DE FREITAS PIMENTA
Matrícula:57208073/2 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM. . Aloysio da C Chaves/Conc. do Pará

PORTARIA Nº.: 259/2018 DE 17/07/2018

Nome: BENILDA MIRANDA VELOSO
Matrícula:57196999/2 Período:27/12/18 à 09/02/19 Exercício:2018
Unidade:2 URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 260/2018 DE 17/07/2018

Nome: NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:551635/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:2 URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 262/2018 DE 17/07/2018

Nome: SEBASTIAO CORREA VALENTE
Matrícula:57210270/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:2 URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 263/2018 DE 16/07/2018

Nome: DELCILENE SANCHES FURTADO
Matrícula:57209515/1 Período:02/12/18 à 15/01/19 Exercício:2018
Unidade:Centro Integ de Inform. Prof. de Cameta/Cameta

PORTARIA Nº.: 264/2018 DE 16/07/2018

Nome: MISSIANE NERY DE ALBUQUERQUE
Matrícula:57212764/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade: Centro Integ. de Inform. Prof. de Cameta/Cameta

PORTARIA Nº.: 265/2018 DE 16/07/2018

Nome: ELIZEU GARCIA BATISTA
Matrícula:5896637/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade: Centro Integ. de Inform. Prof. de Cameta/Cameta

PORTARIA Nº.: 266/2018 DE 20/07/2018

Nome: DERCIO COELHO PINTO
Matrícula:57234058/1 Período:01/12/18 à 14/01/19 Exercício:2018
Unidade:EEEM Padre Joao Boonekam/Cameta

PORTARIA Nº.: 269/2018 DE 20/07/2018

Nome: AUDILENE MEIRELES RODRIGUES
Matrícula:57218432/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Prof Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.: 270/2018 DE 23/07/2018

Nome: ROSANGELA CORREA PINHEIRO
Matrícula:5897241/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Para

PORTARIA Nº.: 271/2018 DE 16/07/2018

Nome: DAIANE RODRIGUES COELHO
Matrícula:5897239/1 Período:01/12 à 30/12/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM.Prof Isaura Baia/Mocajuba

Protocolo: 362312

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Processo nº 1.170.531/2017-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designado pela **PORTARIA Nº 709/2018-GS/SEDUC**, publicada no D.O.E 33.602 de 20/04/2018, torna publico o Resultado de julgamento de Proposta da Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-CEL/NLIC/SEDUC**, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura de quadra no padrão FNDE nas escolas EEEFM Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, EEEFM Deocleciano Alves Moreira, EEEFM Braulia Gurjão e EEEFM José Wilson Pereira Leite, localizadas no município de Conceição do Araguaia-PA.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:= **COS CONSTRUTORA – LTDA.**

Em tempo fica desde já concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso desta, sobre a decisão da classificação, após abre-se igual prazo para contrarrazões.

Belém, 14 de setembro de 2018

Nicolas Pinto Alves

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 362132

TERMO ADITIVO: 1**Acordo de Cooperação Técnica : 245****Exercício: 2016**

Objeto do Acordo: Atendimento aos alunos da rede pública ds ensino e a comunidade em geral, em Programas e/ou Projetos Especiais que favoreçam o desenvolvimento nas áreas de desportos, educação, cultura e lazer.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Acordo original

Partícipes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL. CNPJ. 03.143.730/0001-30, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 03 – Mangueirão – Belém/PA.

Data da assinatura: 14/09/2018

Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2020

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de

Educação.

Protocolo: 362142

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO**CONVITE Nº 002/2018-CEL/NLIC/SEDUC****Processo nº 1.053.194/2016 –SIIG**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, designado pela **PORTARIA Nº 709/2018-GS/SEDUC**, publicada no D.O.E 33.602 de 20/04/2018, comunica que a **após análise técnica da proposta**

f ca concedido prazo diligência de 24 (vinte e quatro horas) para as empresas **ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA**

LTDA. - ME e CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA. - EPP sanar os equívocos apontados, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

Belém, 13 de setembro de 2018.

Nicolas Pinto Alves

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 362088

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA ORDINATÓRIA
Nº 1532, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 014/2018-UEPA, firmado com o empresário J F ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93, relativo ao CONTRATO Nº 014/2018-UEPA (E-Protocolo nº 2018/119894 – UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sra. Veterinária LEOPOLDO AUGUSTO MORAES, matrícula nº5940000, para exercer o cargo de Fiscal do referido contrato 014/2018-UEPA, firmados entre UEPA e a J F ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.

Art. 2º - O objeto do referido contrato de Empresa para fornecimento de ração animal destinada ao consumo de ratos e camundongos, que estão localizados no Biotério Central e Laboratório de Cirurgia Experimental – LCE do CCBS, com entrega parcelada do produto, conforme a demanda do setor, tudo em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, n o Pregão Eletrônico nº 25/2017, e seus anexos, bem como na proposta da Contratada, constantes do processo nº 2018/119894.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de Setembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 362094

**PORTARIA ORDINATÓRIA
Nº 1534, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 016/2018-UEPA, firmado com o empresário W. MARCHIOLI E CIA LTDA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93, relativo ao CONTRATO Nº 016/2018-UEPA (E-Protocolo nº 2018/119894 – UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr. Veterinário LEOPOLDO AUGUSTO MORAES, matrícula nº5940000, para exercer o cargo de Fiscal do referido contrato 016/2018-UEPA, firmados entre UEPA e a W. MARCHIOLI E CIA LTDA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato de Empresa para fornecimento de ração animal destinada ao consumo de ratos e camundongos, que estão localizados no Biotério Central e Laboratório de Cirurgia Experimental – LCE do CCBS, com entrega parcelada do produto, conforme a demanda do setor, tudo em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, n o Pregão Eletrônico nº 25/2017, e seus anexos, bem como na proposta da Contratada, constantes do processo nº 2018/119894.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de Setembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 362122

**PORTARIA ORDINATÓRIA
Nº 1533, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 015/2018-UEPA, firmado com o empresário PURINORTE LTDA O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93, relativo ao CONTRATO Nº 015/2018-UEPA (E-Protocolo nº 2018/119894 – UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sra. Veterinária LEOPOLDO AUGUSTO MORAES, matrícula nº5940000, para exercer o cargo de Fiscal do referido contrato 015/2018-UEPA, firmados entre UEPA e a PURINORTE LTDA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato de Empresa para fornecimento de ração animal destinada ao consumo de ratos e camundongos, que estão localizados no Biotério Central e Laboratório de Cirurgia Experimental – LCE do CCBS, com entrega parcelada do produto, conforme a demanda do setor, tudo em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, n o Pregão Eletrônico nº 25/2017, e seus anexos, bem como na proposta da Contratada, constantes do processo nº 2018/119894.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de Setembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 362105

AVISO DE LICITAÇÃO

**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 55/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de licença de uso de SOFTWARE, com validade de 12 meses, para atender as demandas dos Campi da Capital e Interior da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 17/09/2018.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Maria Sônia Soares Ataíde

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 27/09/2018

HORA: 09'h00

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 362163

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2757/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: NATACIA DA SILVA E SILVA

Matrícula Funcional: 57190313/ 3

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8468

Fonte: 0261

339030_ R\$ 2.000,00

Ordenador de Despesa

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA.

PORTARIA Nº 2758/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula Funcional: 54187359/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2759/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 57233410/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2760/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2761/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: MARIANA PEREIRA CARNEIRO

Matrícula Funcional: 3540018/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339039_ R\$ 1.500,00

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZÃO

Nome: DIEGO AIRES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5905479/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2763/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO

Nome: ELIANA CAMARA CUTRIM

Matrícula Funcional: 188727/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8473

Fonte: 0102

339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 2764/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA PAULA MARQUES FREITAS

Matrícula Funcional: 57192598/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2765/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339039_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 2766/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZÃO

Nome: DIEGO AIRES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5905479/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2767/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI

Matrícula Funcional: 5757231/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador de Despesa

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 362131

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018/SEASTER

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de 04 (quatro) unidades de aparelho de ar condicionado, tipo Split.

Vigência: 11/09/2018 a 10/12/2018

Data de Assinatura: 11/09/2018

Valor global: R\$ 7.976,00

Cotação Eletrônica: nº 030/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1443.8389

Elemento de Despesa: 4490.51 R\$ 5.588,00

Elemento de Despesa: 3390.39 R\$ 2.388,00

Fonte: 0339002989 / 0339002243

Ação Detalhada: 186.795

Contratado: JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.415.706/0001-08

Endereço: Av. Governador José Malcher nº 1405 CEP 68.790-000

Telefone: (91) 98888-4444

Ordenador: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo: 361887

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2018 PROCESSO Nº 2018/317639

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT.

Proferida a adjudicação do objeto da cotação eletrônica à empresa vencedora pelo Coordenador, a Diretora Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado, na função de autoridade competente, conforme PORTARIA Nº 1598/2018/SEASTER de 25 de junho de 2018, **HOMOLOGA** a empresa classificada e habilitada, JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.415.706/0001-08.

Belém, 04 de setembro de 2018.

ZORAYA LOBATO MOURA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 361876

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1182, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 PROCESSO Nº 410499/2018.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de ITAITUBA/PA, no período de 16 a 18/09/2018.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 80,00

Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte)- R\$ 80,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 100,00
SERVIDORES: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 05 (cinco) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 361939

PORTARIA Nº 1193, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo nº 415637/2018.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com material de consumo e serviço emergencial que garantirão realização de atividades junto às UASES/FASEPA.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 200,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURIDICA (Serviço) – R\$ 600,00

SERVIDORA: CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA, ASSESSOR II, Matrícula 57233183/3.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 362144

PORTARIA Nº 1184, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo nº 410503/2018.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 17 a 19/09/2018.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 120,00

Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte)- R\$ 80,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 100,00

SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 06 (seis) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 361950

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1186, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo nº 415576/2018.

OBJETIVO: Escoltar jovem, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: BREU BRANCO/PA

PERÍODO: 11/09/2018 a 11/09/2018. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LUIS OTAVIO LIMA BRITO, 3º SGT PM, Matrícula 5728258/1 e DIEGO DO ESPIRITO SANTO ARAÚJO, CB/PM, Matrícula 57221728/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 361970

PORTARIA Nº 1183, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo nº 410503/2018.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ORIXIMINÁ/PA

PERÍODO: 17/09/2018 a 19/09/2018. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/1, e KLEIDSON LUZ DO ROSÁRIO, MONITOR, Matrícula 5907593/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 361947

PORTARIA Nº 1181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo nº 410499/2018.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ITAITUBA/PA

PERÍODO: 16/09/2018 a 18/09/2018. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1, e MAURO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5905849/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 361934

PORTARIA Nº 1192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo nº 412782/2018.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM SIDERAL, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 18/09/2018 a 18/09/2018. – (0,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, LUIZ REGINALDO COSTA, MONITOR Matrícula 5918107/2 e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 362141

PORTARIA Nº 1187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo nº 413328/2018.

OBJETIVO: Apresentar jovem, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

Período: 18/09/2018 a 18/09/2018 – (0,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3213137/2, GILVAN RABELO SILVA, MONITOR, Matrícula 57204772/4 e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 361955

PORTARIA Nº 1185, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo nº 415719/2018

OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado no CIAM SIDERAL, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREVES/PA

PERÍODO: 17/09/2018 a 19/09/2018. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: CELSO LUIS VELOSO PEIXOTO DA COSTA, CB/PM, Matrícula 57222034/1 e ALUISIO LUCIANO MACEDO BATISTA, CB/PM, Matrícula 57222021/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 361926

PORTARIA: 1188/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PROC. 415124/2018.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.

LOCAL: SANTARÉM/PA–JURUTI/PA.

PERÍODO: 17/09/2018 a 20/09/2018 – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL, PSICÓLOGA, Matrícula 57229306/4, e FRANLEI DE OLIVEIRA DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 80846212/3.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 362051

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 809 DE 30 DE AGOSTO DE 2018, Servidora JOANA THADEU GOES, Laudo 193839 A/1, Matrícula 3215954/1, Cargo SERVENTE, Período 01.05.2018 a 30.05.2018;

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 924 DE 31 DE AGOSTO DE 2018, Servidor JOSE SOARES DA SILVA, Matrícula 55587434/3, Cargo MEDICO, Período 18.08.2018 a 16.10.2018, Triênio 1987/1990, Dias 60(sessenta);

PORTARIA Nº. 940 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, Servidor RAIMUNDO GONÇALVES, Matrícula 3222926/1, Cargo MOTORISTA, Período 17.09.2018 a 16.10.2018, Triênio 2007/2010C, Dias 30(trinta);

PORTARIA Nº. 942 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, Servidora LAURIJANE MONTEIRO CARMONA, Matrícula 3215806/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 05.11.2018 a 04.12.2018, Triênio 25.02.2014/2017, Dias 30(trinta);

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 361882

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 941 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, Servidora JOSEFA LUZ DA SILVA, Matrícula 3213463/1, Cargo AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, Triênio 20.05.2002/2005C, Período 02.10.2018 a 31.10.2018, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 953 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, Servidora ROSA MARIA GUIMARAES DE SOUZA CASTILHO, Matrícula 54189496/1, Cargo MONITOR, Triênio 07.04.2011/2014, Período 15.12.2018 a 13.01.2019, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 954 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, Servidora MARIA ANGELA DA SILVA BRITO, Matrícula 3221768/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Triênio 29.07.2008/2011C, 29.07.2011/2014 e 29.07.2014/2017, Período 04.10.2018 a 02.03.2019, Dias 150 (cento e cinquenta);

PORTARIA Nº. 963 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, Servidora IZABEL BOTELHO DE MENEZES, Matrícula 3195449/1, Cargo ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Triênio 07.12.2014/2017, Período 01.10.2018 a 30.10.2018, Dias 30 (trinta);

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº. 921 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, Servidor KLEBER RODRIGO COSTA CUNHA, Matrícula 57191458/1, Cargo :MONITOR, Certidão/Nascimento/ Matrícula 068536.01.55.2018.1.00239.108.0106458.48, Período 04.08.2018 a 13.08.2018, Dias 10 (dez);

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 361964

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2018

Exercício: 2018

Processo nº 2018/217048

Objeto da Contratação: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (fornecimento de Licença de Uso do Website (portal que permitirá a manutenção e suporte), conforme especificado no Anexo I - Proposta Comercial nº 045/2018.

Data da Assinatura: 06/09/2018

Vigência: 06/09/2018 a 06/09/2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 02/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Orçamento:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339040

Valor Mensal: R\$ 232,79

Valor Anual: R\$ 2.793,48

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Endereço: Rua 28 de setembro Nº 339 - Comércio

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ nº 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000

Representantes da Empresa: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

CPF nº. 166.769.802-82

Ordenador de Despesa: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Protocolo: 362127

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 182/2018

OBJETIVO: Para realizar atividades de capacitação sobre migração e tráfico de pessoas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Barcarena/PA

SERVIDOR:

LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA; CARGO: Coordenadora ; MAT: 55588833; PERÍODO: 26 a 27/09/2018; Quantidade de diárias: 1,5

ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE; CARGO: Assistente Social; MAT: 5893662; PERÍODO: 26 a 27/09/2018; Quantidade de diárias: 1,5

OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57230905; PERÍODO: 26 a 27/09/2018; Quantidade de diárias: 1,5

ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 362016

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 183/2018

OBJETIVO: Para receber homenagem da 8ª edição da ANAMATRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA-DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

SERVIDOR:

LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA; CARGO: Coordenadora ; MAT: 55588833; PERÍODO: 18 a 19/09/2018; Quantidade de diárias: 1,5

JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: Assistente Social; MAT: 54188359; PERÍODO: 18 a 19/09/2018; Quantidade de diárias: 1,5

ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 362020

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Na Portaria nº 173 de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 33695, de 06 de setembro de 2018, referente a diárias;

Onde se lê: RAFAEL BRAGA DE LIMA

Leia-se: EDSON RODRIGUES COSTA

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 361895

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 181/2018

OBJETIVO: Para monitorar atendimento do migrante acolhido no município de Sta. Maria do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santa Maria do Pará/PA

SERVIDOR:

ALESSANDRA LEMOS DE SIQUEIRA MENDES; CARGO: Psicóloga; MAT: 5910597; PERÍODO: 19/09/2018; Quantidade de diárias: 0,5

OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57230905; PERÍODO: 19/09/2018; Quantidade de diárias: 0,5

ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 362014

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 180/2018

OBJETIVO: Para realizar ação de cidadania.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA

SERVIDOR:

RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050480; PERÍODO: 16 a 30/09/2018; Quantidade de diárias: 14,5

EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 50504055; PERÍODO: 16 a 30/09/2018; Quantidade de diárias: 14,5

JAIANE LIMA NEVES; CARGO: Secretária P.Civil; MAT: 5005285; PERÍODO: 16 a 30/09/2018; Quantidade de diárias: 14,5

MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050278; PERÍODO: 16 a 30/09/2018; Quantidade de diárias: 14,5

ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA; CARGO: Aux. De Serv. Operacionais; MAT: 57202477; PERÍODO: 16 a 30/09/2018; Quantidade de diárias: 14,5

ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 362242

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 184/2018

OBJETIVO: para executar oficina à população LGBTI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA-DESTINO: Itupiranga/PA

SERVIDOR:

JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES; CARGO: Gerente; MAT: 5928914; PERÍODO: 15 a 17/09/2018; Quantidade de diárias: 2,5

ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 362282

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2018

Termo de Ajustamento de Conduta, que celebram entre si o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-PROCON/PA e a Empresa Novo Mundo Amazônia Móveis e Utilidades Ltda.

Objeto: Ressarcimento das despesas de investigação da infração e instrução do procedimento administrativo.

Dotação Orçamentária: A execução do presente TAC não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Vigência: 01 (um) ano

Data de Assinatura: 23 de julho de 2018

Moyés Bendahan – Diretor do PROCON/PA

Flávio Marques da Cruz - Empresa Novo Mundo

Protocolo: 362186

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 216/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao

período aquisitivo 2002 a 2006 ao servidor JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA – 0024, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologista, com início em 31 de agosto de 2018 e término em 29 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 31/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de setembro de 2018.

Protocolo: 362104

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 217/2018,

GAB/IMETROPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Licença Maternidade

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, matrícula nº 0279, ocupante do cargo de Técnica Administrativa em Finanças, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta dias) com início em 20 de agosto de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 20/08/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

PRESIDENTE

Protocolo: 362111

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211/2018 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Belém

Destino: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.

Objetivo: Executarem Fiscalização Metrológica em Instrumentos de Pesar e Medir.

Servidores: PEDRO ALEXANDRE B. DE LIMA / Matrícula: 021

AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula: 367

Períodos: 10/09 à 29/09/2018 – 19,5 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212/2018 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Belém

Destino: Aurora do Pará, Irituia, Mãe do Rio, São Domingos do Capim.

Objetivo: Executarem Fiscalização Metrológica em Instrumentos de Pesar e Medir.

Servidores: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 008

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252

Períodos: 10/09 à 27/09/2018 – 17,5 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA

PORTARIA Nº 213/2018 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Moju e Tailândia.

Objetivo: Executarem Fiscalização Metrológica em Instrumentos de Pesar e Medir.

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 025

WALDIR CONDE DUARTE JUNIOR / Matrícula: 260

Períodos: 10/09 à 29/09/2018 – 19,5 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

DIÁRIA**PORTARIA Nº 215/2018 – GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018.

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: Participar de Cursos e Treinamentos da RBMLQ-I.

Servidores: LUDILCIO SERRÃO DA SILVA / Matrícula: 376

Períodos: 17/09 à 20/09/2018 – 3,5 diárias.

Ordenador: Felipe Augusto Hanemann Coimbra

Protocolo: 361940

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 330/18 de 14.09.2018. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Amílcar Alexandre Soave de Moraes, matrícula nº 57209814/1, Técnico do Registro Mercantil, no período de 23.10.2018 a 21.11.2018, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2015, conforme Processo Administrativo nº 2018/405133. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOUT- Presidente

Protocolo: 362231

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 329/18, de 14-09-2018. Publicada no DOE nº 33700 de 14-09-2018. **Onde se lê:** no valor de R\$500,00(QUINHENTOS REAIS), **Leia-se:** no valor de R\$1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS), CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 361912

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 318/18 de 11.09.2018. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, MICHEL SEBASTIÃO SOUSA CARDOSO, matrícula nº 5920285/2 e CPF nº 943.574.472-91, no valor de R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia conforme discriminação a seguir: 72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil, 33903096-Material de consumo R\$ 200,00; 33903696-Serviço-Pessoa Física R\$ 600,00; 33903996-Serviço-Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00; 33903396-passagens e locomoção R\$ 530,00; TOTAL R\$ 2.530,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT- Presidente

Protocolo: 362229

ERRATA DA Portaria nº 328/18, de 14-09-2018. Publicada no DOE nº 33700 de 14-09-2018. **Onde se lê:** no dia 19-08-2018, **Leia-se:** no dia 18 e 19-08-2018, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 361910

DIÁRIA

Portaria nº 331/2018 de 14.09.2018. Art. 1º CONCEDER a servidora Ana Cristina Garcia, matrícula nº 7006144/1 e CPF nº 221.500.562-91, Assistente Administrativo B, 07 e ½ (sete e meia) diárias no valor de R\$ 1.012,50 (hum mil e doze reais e cinquenta centavos), distribuídas nos períodos de 12 a 13/09, 19 a 20/09, 26 a 27/09, 03 a 04/10 e 10 a 11/10/2018, para prestar serviço de Registro Mercantil, no município de Capitão Poço/PA, conforme processo 2018/393575. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOUT-Presidente

Protocolo: 362227

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

PORTARIA Nº 069/2018-NEPMV

A Diretora Geral, em exercício, do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 e Lei

Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016 e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

CONCEDER 9,5 (nove e meia) diárias a servidora Ayamy da Costa Migiyama, matrícula 57234932-1, para participar da organização referente a II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará no Polo Redenção, no período 21/09/2018 a 30/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2018.

CLÍCIA HELLENE HOUNSELL ALMEIDA ROCHA

Diretora Geral, em exercício, do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 362302

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA**PORTARIA Nº 778/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO aos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/209141.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relacionadas aos Artigos 162, Alínea a, b, c e Parágrafo Único, Artigo 163, Artigo 164 e Artigo 178, inciso I da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 imputadas ao servidor A.M.F.M., Id. Funcional nº 57194874/1;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores SANDRA HELENA IKIKAME DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 57200284/2, VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Id. Funcional nº. 5761000/2 e SAULO AIRES MUIINHOS, Id. Funcional nº. 57204520/1 para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III - DELIBERAR à Comissão Processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar - se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Republicada por haver incorreções no DOE nº 33700 de 14/09/2018.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 361915

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 787/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 195158A/1, de 13/09/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO, matrícula nº. 3190633/1, ocupante do Cargo/Função de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto; 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/08/2018 a 06/10/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 362341

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 779/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO, o Processo nº. 2018/409779, de 11/09/2018

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO**,

matrícula nº. 5649/7, ocupante do cargo de Assessor II, como

fiscal referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e

a empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
049/2018	Construtora Leal Junior LTDA.	Execução de recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da região de Integração do Rio Capim/PA, total 50 Km.

II - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº. 54185514/6, ocupante do Cargo de Assessor II, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 362089

PORTARIA Nº. 782/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/416691, de 13/09/2018;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 125/2017, de 15/03/2017, publicada no DOE nº 33.335, de 17/03/2017, do servidor ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE, matrícula nº. 8090220/8, referente à designação de Fiscal do Contrato 007/2017.

II - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 6314090/6, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, como fiscal referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
007/2017	Stylus Construção e Serviços Ltda	Conclusão da Obra do Ginásio Poliesportivo para cinco mil pessoas, no Município de Santarém/PA.

III - DESIGNAR a servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº 5853052/7, Cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 362084

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 747/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.698, DE 12/09/2018.

Onde se lê: do período de 17/09/2018 a 07/10/2018

Leia-se: do período de 17/09/2018 a 04/10/2018

Protocolo: 362307

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº. 768/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.700, DE 14/09/2018.

Onde se lê: no item II – ocupante do Cargo de Coordenador

Leia-se: no item II – ocupante do Cargo de Assessor II

Protocolo: 362311

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 389/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
PUBLICADA NO DOE Nº. 33.631, DE 06/06/2018.

Onde se lê: no período de 01/01/2019 a 31/12/2021

Leia-se: no período de 01/01/2019 a 31/12/2020

Protocolo: 362310

TERMO ADITIVO A CONTRATO**10º TAC Nº 60/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PARÁ Segurança LTDA – CNPJ 03.137.985/0001-90

Objeto: Prestação de vigilância/segurança patrimonial armada nos turnos diurnos e noturnos, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo, cfe. art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2019

Data da Assinatura: 10/09/2018

Ordenador Responsável: Márcio Silva Viana Araújo

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 362155

2º TAC Nº 37/2017 – TP Nº 09/2017**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT Construtora e Engenharia EIRELI – CNPJ 15.312.042.0001-35

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Xinguara, no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de Prazo, cfe. art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13/09/2018 a 13/01/2019

Data da Assinatura: 13/09/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 362090

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2017****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Bragança – CNPJ 04.873.592/0001-07

Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do plano municipal de mobilidade urbana.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 15/09/2018 a 15/09/2019

Data da Assinatura: 14/09/2018

Ordenador Responsável:

Marcio Silva Viana Araújo

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 362002

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 08/2017**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Acará – CNPJ 05.196.548/0001-72

Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do plano municipal de mobilidade urbana.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 30/10/2018 a 30/10/2019

Data da Assinatura: 13/09/2018

Ordenador Responsável:

Marcio Silva Viana Araújo

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 361969

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 07/2014**Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba-Paroquia São Francisco de Assis – CNPJ 02.727.757/0001-07

Objeto do Convênio: Construção do 1º Pavimento do Prédio do Centro Social Cristão Santa Clara de Assis.

Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho e Prorrogação de Prazo do Convênio

Vigência: 14/09/2018 a 13/12/2018

Data da Assinatura: 13/09/2018

Ordenador Responsável:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 361973

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 783/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 19/07/2018, publicado no DOE nº. 33.661, de 20/07/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/417618, de 14/09/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira; Matrícula nº 3211339/1

Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Xinguara, Água Azul do Norte e Parauapebas/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 17/09 a 21/09/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 362237

PORTARIA Nº. 785/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/410550, de 11/09/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Luiz Marcelo Alamar de Sousa; Matrícula nº 54190976/3;

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista;

OBJETIVO: Fiscalização das Obras: Contrato 12/2018- Revitalização da Praça da Bíblia e construção da Praça de alimentação e do Convênio 42/2018- Drenagem e revitalização do Parque da Cidade.

DESTINO: Acará/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 20/09 a 21/09/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 362241

PORTARIA Nº. 781/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/405083, de 06/09/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Geraldo Henrique Almeida Figueiredo, Matrícula nº. 54191151/9; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo.

OBJETIVO: Fazer visita técnica para verificação da Construção da Unidade Integrada de Polícia - Propaz

DESTINO: Melgaço/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 26/09 a 28/09/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 362098

PORTARIA Nº. 780/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/411309 de 11/09/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir veículo desta SEDOP.

DESTINO: Viseu, Marapanim, Curuçá, Igarapé-Açu e Augusto Corrêa/PA.

DIÁRIAS: 2,5(duas e meia)

PERÍODO: 19/09 a 21/09/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 362103

PORTARIA Nº. 784/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/411318 de 11/09/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP com os técnicos aos Municípios de Ulianópolis, Irituia, Ipixuna do Pará, que realizarão fiscalização em Obras do Programa Asfalto na Cidade.

DESTINO: Ulianópolis, Irituia, Ipixuna do Pará/PA.

DIÁRIAS: 2,5(duas e meia)

PERÍODO: 24/09 a 26/09/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 362214

PORTARIA Nº. 786/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/410642, de 11/09/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Paulo André dos Santos Monteiro, Matrícula nº. 57176077/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização da obra: Revitalização da Praça Juscelino Kubitschek.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir veículo desta SEDOP

DESTINO: Aurora do Pará/PA

DIÁRIAS: 1,5(uma e meia)

PERÍODO: 18/09 a 19/09/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 362239

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 746/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,

CONSIDERANDO a incorreção na publicação do DOE nº. 33.695, de 06/09/2018;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 741/2018 de 05/09/2018, publicada no DOE nº. 33.695, de 06/09/2018, Protocolo: 358440, que tornou sem efeito a PORTARIA Nº. 733/2018, de 04/09/2018, publicada no DOE nº. 33.694, de 05/09/2018, referente à Designação de Fiscal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 361974

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CREDECENCIAMENTO Nº 002/2018 – COSANPA –PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, por meio de Câmara Privada, para prestação de serviços de Mediação, para contribuir com a redução do número de clientes inadimplentes, buscando sanar suas dívidas e regularizar sua situação com esta concessionária, além da resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais de consumidores das unidades de negócios da capital Belém, grandes clientes do Estado do Pará (públicos e corporativos) da COSANPA, de acordo com o Termo de Referência DM Nº 007/2018 (Anexo I), parte integrante e indivisível deste Edital. Observadas as normas, condições e recomendações contidas, neste Instrumento Convocatório e demais anexos.

FONTE: 40

A documentação de Habilitação deverá ser entregue ou enviada à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em envelope fechado, a partir do dia 18 de setembro de 2018, para a sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará. COSANPA (cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a Comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

Belém/PA, 12 de setembro de 2018.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prof. Doutor. Cláudio Luciano da Rocha Conde

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Protocolo: 361913

ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, por seu presidente, no uso de suas atribuições e, com supedâneo nos termos do artigo 58 inciso IV, artigo 86 e artigo 87 da lei nº 8.666/93 e, considerando:

A violação da Cláusula Nona (responsabilidade), Item 9.2, subitem "A" do Contrato 19/2014 – COSANPA, "A contratada é responsável direta e exclusivamente, pela execução integral da obra ora contratada, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a COSANPA, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento da obra pela COSANPA".

RESOLVE:

Notificar a contratada, CONSUTEC – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, que por estas infrações cometida está sendo aberto um **Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD)**, nº 06/2018 – DET, onde cabem o cumprimento das sanções administrativas previstas na Cláusula Décima do presente Contrato podendo: "10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sem justificativa aceita pela COSANPA, resguardado os procedimentos legais pertinentes e garantida a ampla defesa, poderá acarretar as seguintes sanções: a) Advertência por escrito no caso de pequenas falhas, atrasos ou irregularidades; b) Multa variável de 02% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, critério da diretoria da COSANPA; c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; e) Multa de 10% (dez por cento) do preço global do Contrato, quando ocasionar a rescisão deste; 10.2 – Na inexecução total ou parcial do Contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela COSANPA processo de declaração de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com Estado, com consequente cancelamento do Certificado de Registro Cadastral da empresa; 10.3 - No caso de atraso no cumprimento das etapas mensais dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, a contratada estará sujeita a Multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços em atraso."

Na garantia do devido processo legal, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, concederemos o

prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para defesa da empresa notificada, através de seu representante legal, por escrito, a ser encaminhada a Diretoria de Expansão e Tecnologia desta companhia, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, CEP nº 66060-670, São Brás, Belém-PA, que encaminhará a comissão instituída para este fim Belém-Pa, 13 de setembro de 2018. Cláudio Luciano da Rocha Conde Presidente

Protocolo: 362017

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 314 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/409670.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete, a viajar ao município de Castanhal-PA no dia 14/09/2018 para acompanhar a equipe da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC durante a realização da aula inaugural do Curso Técnico Têxtil, com cobertura da imprensa e textos para divulgação do evento.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 362253

PORTARIA Nº 311 DE 11 DE SETEMBRO 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA Portaria nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/409226;

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES, Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC, a viajar ao município de Marabá-PA, no período de 25 a 27/09/2018, com o objetivo de palestrar no evento "Empreendedorismo Inovador e Educação Profissional: Oportunidades para o Desenvolvimento Regional", a ser realizado no referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 361935

PORTARIA Nº 312 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA Portaria nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/383166.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores MARCO ANTÔNIO SILVA LIMA, Identidade Funcional nº 5184894/1, ocupante de Professor Assistente/Diretor, EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, a viajar ao município de Tucuruí-PA, no período de 18 a 20/09/2018, com o objetivo de realizar a fiscalização

do Convênio nº 005/2018, intitulado TECNOLAGO, que tem por objeto a implantação do Parque de Tecnologia do lago de Tucuruí, incluindo uma incubadora de empresas e um ambiente de negócios para residência de empresas de base tecnológica e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores ao referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 361931

PORTARIA Nº 310 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/391581.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Sistema de Informação/Gerente, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar a cidade de Brasília - DF, nos dias 12 e 13/09/2018, com o objetivo de para participar do I Seminário de Avaliação de Políticas de CT&I e do evento denominado EXPOLattes.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 361941

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 530, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) **IVANILDO FONSECA ANDRADE**, motorista, matrícula 72056, 13/09/2018 a 13/09/2018, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Troca de nobreak e verificação de energia elétrica na estação de Castanhal-PA. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362178

PORTARIA Nº 527, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) **FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS**, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 14/09/2018 a 14/09/2018, à Belém-PA/Primavera-PA/ Salinópolis-PA/BelémPA, para Manutenção emergencial: Primavera- Instalação interruptor horário para painel de comutação de ar / Salinas- Instalação de interruptor horário, configuração do painel de comutação de ar e análise da estrutura metálica da torre para realização de manutenção urgente. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362156

PORTARIA Nº 525, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) **RAFAEL THURY CRUZ, GERENTE**, matrícula 73138, 14/09/2018 a 14/09/2018, à Belém-PA/ Primavera-PA/ Salinópolis-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Primavera- Instalação interruptor horário para painel de comutação de ar / Salinas- Instalação de interruptor horário, configuração do painel de comutação de ar e análise da estrutura metálica da torre para realização de manutenção urgente. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362136

PORTARIA Nº 529, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73318, 13/09/2018 a 13/09/2018, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Troca de nobreak e verificação de energia elétrica na estação de CastanhalPA. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362174

PORTARIA Nº 526, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
Diária ao(à) colaborador(a) **MARCIO SOUZA NOGUEIRA**, técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 14/09/2018 a 14/09/2018, à Belém-PA/Primavera-PA/ Salinópolis-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Primavera- Instalação interruptor horário para painel de comutação de ar / Salinas-Instalação de interruptor horário, configuração do painel de comutação de ar e análise da estrutura metálica da torre para realização de manutenção urgente. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362145

PORTARIA Nº 528, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
Diária ao(à) colaborador(a) **MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO**, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES/ GERENTE II, matrícula 73144, 21/09/2018 a 21/09/2018, à BelémPA/Capanema-PA/Belém-PA, para Projeto: Aceitação e ativação na rede óptica de Capanema. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362162

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
Diária ao(à) colaborador(a) **WAGNER JOSE VITAL DA SILVA**, Técnico em Telecomunicações., matrícula 73.327, 13/09/2018 a 13/09/2018, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Troca de nobreak e verificação de energia elétrica na estação de Castanhal-PA. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 362188

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 251/2018

CONTRATO Nº 032/2018 - SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/314393

OBJETO: Designação da servidora ROSIANE SOUZA GOMES, Matrícula nº 5892432, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de trituradoras de papel, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, celebrado com a empresa TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP.

Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 362210

CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2018-SEEL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2018/314393

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de trituradoras de papel, para atender as necessidades desta Secretariade Estado de Esporte e Lazer.

Assinatura: 14/09/2018

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura

Funcional Programático: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 4200008338

Valor: R\$ 11.000,00

Contratado: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50
Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF Nº. 150.270.312-20

Protocolo: 362209

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 253/2018-SEEL, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº2018/346977.

RESOLVE:
CONCEDER, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638 para acompanhamento da obra e adequações técnicas para aquisição de Academias ao Ar Livre, referente ao Processo nº 2016/154178, Construção de Ginásio poliesportivo processo nº 2016/141996 e

Arenas Esportivas processo nº 2016/142056, no Município de Marapanim/PA, no período de 10/09/2018 a 17/09/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 362112

PORTARIA Nº. 252/2018-SEEL, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº2018/391302.

RESOLVE:
CONCEDER, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638 para acompanhamento da obra e verificação da documentação da construção do Ginásio Poliesportivo, referente aos Processos nº 2016/141996, 2017/151499, nos Municípios de Marapanim/PA e Curuçá/PA, no período de 24/09/2018 a 30/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 362109

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 513/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/414384. RESOLVE: Conceder 0,5 diárias ao JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat: 57230575/2, motorista. OBJ: Conduzir servidor para assinatura dos Termos de Permissão de Uso e vistoria dos Espaços e Praça de Alimentação da Orla do Maçarico em Salinópolis/PA DESTINO: Salinópolis-PA PERÍODO: 13/09/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOS.

Protocolo: 361914

PORTARIA Nº 512/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/411924, RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat:57203859/ 1, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJ: Participação na ABAV EXPO 2018 com objetivo de divulgar e promover os produtos turísticos do Pará para agentes e operadores do mercado nacional e internacional, DESTINO: São Paulo-SP, PERÍODO: 25/09 a 29/09/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 361899

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 026/2018/TJPA - Pregão nº 059/2018/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e instalação de placas automotivas para identificação das viaturas da frota do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I do edital. //Empresa: DSS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.670.060/0001-01, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Alcindo Cabela, nº 3990, Condor, CEP 66065-213// Vigência: início em 05/09/2018 e término em 05/09/2019// Dotação Orçamentária: 04102/ 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670, Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 05/09/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 361884

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 005/2018, do tipo menor preço global. Processo Administrativo nº. 3689/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, A FIM DE EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS A SEREM REALIZADAS NAS INSTALAÇÕES DO grupamento de apoio (GAP) – belém”. Data da abertura: 27/09/2018 às 09h00min. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.
O Edital poderá ser obtido na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-PA – setor da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, através de mídia digital, bem como pelo e-mail pregao.alepa@gmail.com.
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 362000

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica – DIJUR de nº 176/2018 e da Coordenadoria de Controle Interno -CCI de nº 378/2018, exarados no Processo nº PA201810240 declaro DISPENSADA a licitação para aquisição de um dispositivo de comunicação (porteiro eletrônico) para uso deste Tribunal, pelo valor global de R\$ 1.862,00 em favor da empresa TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.147.711/0001-07, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 13 de setembro de 2018
CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 362153

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.924, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
DESIGNAR a servidora **ANA CLEIDE DE OLIVEIRA**, Auditor de Controle Externo- Administrativo - Contabilidade, matrícula nº 0101499, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora Orçamentária e Financeira, durante o impedimento do titular, LUCIVAL SILVA DE SENA no período de 10-09 a 09-10-2018.

Protocolo: 361980

PORTARIA Nº 33.923 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
DESIGNAR o servidor **EDIVALDO COELHO LUCENA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, para substituir MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100038, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-10-2018.

Protocolo: 361979

PORTARIA Nº 33.925, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
DESIGNAR o servidor **LUCIVAL SILVA DE SENA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças, durante o impedimento da titular, CECILIA AMORIM DE ALMEIDA MELLO no período de 10-09 a 09-10-2018.

Protocolo: 361985

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33.910, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, Secretário de Representação, matrícula nº 0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2018
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Natureza da despesa: 339030; 339033; 339036 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo: 361949

PROVIMENTO CORREGEDORIA TCE/PA Nº 007/2018

Dispõe sobre a distribuição e instrução imediata dos processos em tramitação nas Unidades Técnicas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o princípio da razoável duração dos processos, tanto no âmbito judicial quanto no administrativo (inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal); Considerando que se deva garantir a celeridade processual no âmbito das Unidades Técnicas de Controle Externo, deste Tribunal de Contas;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que os processos autuados no ano de 2007, que se encontram em tramitação na Secretaria de Controle Externo e em suas unidades, sejam imediatamente distribuídos pela chefia a servidor para instrução.

Art. 2º Os processos distribuídos nos termos do art. 1º deverão ser priorizados pelo servidor.

Art. 3º Os servidores responsáveis pela instrução do processo deverão observar os prazos previstos no art. 61 do Regimento Interno do TCE/PA (RITCE/PA).

Art. 4º Para o cumprimento do disposto neste provimento, fica a Secretaria de Controle Externo autorizada a adotar providências para agilizar a tramitação dos processos junto as suas Controladorias.

Art. 5º Em caso de descumprimento de prazo, o servidor deverá apresentar ao Corregedor justificativa escrita em 5 (cinco) dias, por intermédio da respectiva chefia e do Secretário de Controle Externo (§ 3º, art. 61, RITCE/PA).

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de setembro de 2018.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
Corregedor do TCE-PA

Protocolo: 362139

CITAÇÃO - Nº 312-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MARCELO DOS SANTOS CARMO, fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51720-5, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, referente ao Convênio FCP nº 023/2015.
Belém, 14 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 312-C/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51720-5, que trata da Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio FCP nº 023/2015.
Belém, 14 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 362431

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 277/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2018/MPC/PA, de 04/07/2018, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora cedida Aline Ribeiro Brígido, Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento, para o período de 27/09 a 26/10/2018;
CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2018-FINANCEIRO, protocolado sob o nº 2018/405099, pelo qual o servidor efetivo Evandro Guimarães Ribeiro é indicado para exercer a chefia do referido departamento durante o afastamento da titular, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, bem como a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor efetivo EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 200107, para, de 27/09 a 26/10/2018, substituir a servidora cedida Aline Ribeiro Brígido na chefia do Departamento de Finanças e Planejamento, em razão do afastamento da titular. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 11 de setembro de 2018
SILVINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 362065

FÉRIAS

PORTARIA Nº 279/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Priscila de Oliveira Matos, datado de 11/09/2018 (Protocolo nº 2018/410724), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:
Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2017 a 09/03/2018, sendo 10 (dez) dias para serem usufruídos no período de 05 a 14/11/2018 e 15 (quinze) dias no período de 07 a 21/03/2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 13 de setembro de 2018
SILVINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 362070

PORTARIA Nº 275/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Marcilene Nogueira da Silva, datado de 06/09/2018 (Protocolo nº 2018/405132), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:
Conceder à servidora cedida MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 200216, Férias relativas ao período aquisitivo 15/07/2017 a 14/07/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos no período de 31/10 a 14/11/2018 e 15 (quinze) dias para o período de 04 a 18/02/2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 10 de setembro de 2018
SILVINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 362062

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 278/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que 18 (dezoito) dias de férias da servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram
-lhe concedidos para 17/09 a 04/10/2018, conforme PORTARIA Nº 259/2018/MPC/PA, de 22/08/2018;
CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento protocolado no

dia 11/09/2018 (Protocolo nº 2018/410993), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 29/10 a 02/11/2018 (05 dias), ficando o período restante para ser usufruído oportunamente (13 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores,
RESOLVE:

Alterar, para 29/10 a 02/11/2018 (05 dias), o gozo das férias da servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR, matrícula nº 200020, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas pela Portaria nº 259/2018/MPC/PA, de 22/08/2018, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente (13 dias).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de setembro de 2018

SILVINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 362068

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 164/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 39255/2018, em 21/8/2018,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, MP.CPCP-102.5, a contar de 12/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 362071

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 6.715/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 059/2018-MP/PJB/Coordenação, datado de 3/8/2018;
CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, durante as férias da titular, FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, no período de 28/6 a 3/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.670/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 53332/2018/GEMUC/COMUC/DIMEH/SAGRH, datado de 8/8/2018,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS e a servidora KÁTIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Fórum Paraense de Mudanças Climáticas - FPMC, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 22/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.674/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 38980/2018, em 20/8/2018,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO da função de integrante do Grupo de Trabalho "A Infância e Juventude e a Atuação do Ministério Público no Estado do Pará" – "GT Infância", designada pela Portaria nº 4.508/2017-MP/PGJ, de 10/7/2017, publicada no D.O.E. de 17/7/2017, a contar de 29/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 361870

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: SN/2018 – MPDFT
(PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
MPDFT Nº 08191.044344/2018-70).**

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

OBJETO: Cessão, pelo MPDFT, do software Sistema Eleitoral – VOTUS, de sua criação, para administração e realização de eleições no MPPA.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 10/09/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 362048

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000090-151/2017-MP/5ªPJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURICIO, torna público o Aditamento da Portaria de Instauração do inquérito Civil nº 000090-151/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 006/2018

Data da Instauração: 12/09/2018

Objeto: apurar possíveis violações ao que dispõe a Lei 8.429/92, promovendo a coleta de outras informações para eventual ajuizamento de ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, buscando esclarecer os fortes indícios de irregularidades na concessão da referida pensão por morte (Processo do TCE/PA nº 2008/51176-8), bem como considerando que pode ter ocorrido de a senhora **Divani Silva Ramos** estar recebendo ilicitamente duas pensões por morte em razão do falecimento do servidor **João Batista Ferreira Ramos**, uma pelo IGEPREV (Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará) e outra pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC/PA

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotor de Justiça: ANTÔNIO LOPES MAURICIO

Protocolo: 362030

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/015-2PJCATM
SIMP Nº 001233-801/2018**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/015-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/015-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: JOSÉ VALDECI FONSECA

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/015-2PJCATM, firmado com José Valdeci Fonseca, em decorrência da prática do delito previsto no art. 14, caput, do Estatuto do Desarmamento.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 361890

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/013-2PJCATM
SIMP Nº 001235-801/2018**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/013-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/013-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: ARIOSMAR LOBATO COUTINHO

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/013-2PJCATM, firmado com Ariosmar Lobato Coutinho, em decorrência da prática do delito previsto no art. 155, § 4, IV, do CP.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 361896

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/014-2PJCATM
SIMP Nº 001234-801/2018**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/014-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/014-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: SEBASTIÃO WELLINGTON CURUAIA DA SILVA

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/014-2PJCATM, firmado com Sebastião Wellington Curuaia da Silva, em decorrência da prática do delito previsto no art. 155, § 4, IV, do CP.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 361902

AVISO Nº 28/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 19 de setembro de 2018, às 11h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 16ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 23/08/2018 e 05/09/2018, respectivamente.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.1.1. Processo nº 000654-710/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa Norsk Hydro Brasil - HYDRO

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar o vazamento de resíduos sólidos da bacia da empresa Hydro, fato ocorrido no dia 17/02/2018.

2.1.2. Processo nº 000173-440/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Francilda Pereira

Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar possível irregularidade na criação de animais, quais sejam, galinhas e porcos, no imóvel localizado na Rua Fernando Velasco e Passagem Tietê, nº 229, Cidade Nova 5, Bairro – Coqueiro, de propriedade da Sra. Francilda Pereira.

2.1.3. Processo nº 003704-710/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): A.J.M.R.

Origem: 1º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar denúncia de que a criança B.B.F.B. fora sexualmente abusada pelo marido da tia, que se chama A.J.M.R.

2.1.4. Processo nº 000125-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Mário Aparecido Moreira

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar a ocorrência de atos que importem lesão ao patrimônio público e improbidade administrativa, decorrente da não construção de 10%(dez por cento) dos 100(cem) metros de ponte de madeira de lei sobre o Rio Arraias, objeto do convênio nº FDE 008/99 no valor de R\$ 90.250,00(noventa mil, duzentos e cinquenta reais), entre o Estado do Pará e o Município de Redenção, durante o mandato do ex-prefeito Mário Aparecido Moreira.

2.1.5. Processo nº 000206-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar ato que possa ferir o princípio da impessoalidade da Administração Pública.

2.1.6. Processo nº 000218-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de contratação irregular e ilegal de servidores comissionados pela Prefeitura Municipal de Marabá.

2.1.7. Processo nº 000083-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Origem: PJ de Mãe do Rio

Assunto: Acompanhar a elaboração e implementação do plano municipal de atendimento socioeducativo de Mãe do Rio-PA

2.1.8. Processo nº 004684-921/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Origem: 4º PJ Cível de Abaetetuba

Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa, devido a remoção de servidora pública municipal supostamente sem fundamentação.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

2.2.1. Processo nº 000069-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Origem: PJ de Senador José Porfírio

Assunto: Apurar Irregularidades na execução do convênio SEDUC nº 0328/2006.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.3.1. Processo nº 000321-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível preterição de nomeação do Sr. Hélio Mello Moraes em Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides.

2.3.2. Processo nº 000041-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Origem: PJ de Ulianópolis

Assunto: Apurar o repasse e a correta aplicação de recursos destinados a aquisição de alimentos dos presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de Ulianópolis.

2.3.3. Processo nº 000040-940/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de ato ilegal relativos à reiterada contratação, pelos gestores municipais, de servidores temporários para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá.

2.3.4. Processo nº 000052-113/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Semma, Rede Celpa

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém **Assunto:** Providências com objetivo de fomentar o serviço de poda de determinada árvore localizada em via pública.

2.3.5. Processo nº 001493-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Benevides

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar poluição ambiental causada pelo represamento de Igarapé em Benevides.

2.3.6. Processo nº 000950-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ecoparque Haras Buffet

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar assoreamento às margens do Igarapé do Gelo supostamente ocorrido devido ao funcionamento do estabelecimento "Eco parque Haras Buffet do Cozinheiro Lourival".

2.3.7. Processo nº 000271-064/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Quatipuru

Origem: PJ de Primavera

Assunto: Apurar sobre problemas no transporte escolar no município de Quatipuru.

2.3.8. Processo nº 001658-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Mário Aparecido Moreira

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar a ocorrência de atos que importem lesão ao patrimônio público e improbidade administrativa, decorrente da irregularidade na execução dos serviços de implantação de sinalização gráfica em vias públicas do Município de Redenção, convênio firmado entre o Estado do Pará e o Município de Redenção, durante o mandato do ex-prefeito Mario Aparecido Moreira.

2.3.9. Processo nº 000123-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia que carro alugado pelo Estado do Pará está servindo para assuntos pessoais.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

2.4.1. Processo nº 001083-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sede do Clube Vila Nova

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar poluição sonora causada por eventos promovidos no Clube Vila Nova.

2.4.2. Processo nº 000752-125/2016

Requerente(s): Sigiloso

Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Origem: 3º PJ do Consumidor da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à entrada de aves vivas provenientes de outros Estados da Federação.

2.4.3. Processo nº 000001-110/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Abrigo João de Deus

Origem: 1º PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judiciais da Capital

Assunto: Apurar o funcionamento do Abrigo João de Deus.

2.4.4. Processo nº 000175-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na dispensa de licitação nº 18/2012-CCG, visando à contratação de empresa para fornecimento de flores, arranjos naturais e ornamentações, para atender a demanda anual da Casa Civil.

2.4.5. Processo nº 000075-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

Origem: PJ de Santa Luzia do Pará

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa cometida pela ex-presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará.

2.4.6. Processo nº 000107-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação -SEDUC

Origem: 1º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Assunto: Averiguar a constituição e regularidade dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais do Município de Ananindeua.

2.4.7. Processo nº 000248-150/2014

Requerente(s): Tribunal Regional do Trabalho - TRT

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação -SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital **Assunto:** Apurar a ocorrência de irregularidade em processo licitatório, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

2.5. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

2.5.1. Processo nº 004178-921/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Silvío da Cruz Silva

Origem: 4º PJ Cível de abaetetuba

Assunto: Apurar as circunstâncias da propagação de poluição sonora por parte de Silvío da Cruz Silva, no exercício da atividade de fabricação de caixas de som para veículos automotores, na rua Berlimo Pinheiro, nº. 467, bairro algoal, no município de abaetetuba.

2.5.2. Processo nº 000409-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Averiguar e adotar as providências cabíveis quanto a falta de transporte escolar para os estudantes da rede pública de Belém.

2.5.3. Processo nº 000149-804/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar notícia de irregularidade contida no relatório de fiscalização AGE nº 008/2012-FDE/SEPOF, no que tange ao convênio nº 222/10, celebrado entre a SEPOF, por meio do FDE, e o Município de Vitória do Xingu, em período vedado pela Legislação Eleitoral.

3.0 que ocorrer.

Belém-PA, 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 362005

PORTARIA Nº 6841/2018-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 073/2018-MP/Coord,

datado de 6/9/2018, protocolizado sob nº 42665/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no período de 1º a 30/9/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6844/2018-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, contida na Portaria nº 6841/2018-MP/PDJ, de 13/9/2018;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/9/2018, a designação dos promotores de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ e BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiarem nos autos do processo sigiloso nº 0000242-66.2018.8.14.1875, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, contida na Portaria nº 993/2018-MP/PDJ, de 19/2/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 362262

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000146-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 07/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Hospital Regional do Sudeste do Pará, Estado do Pará, Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar a insuficiência de leitos de UTI no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 361982

PORTARIA Nº 01/2017 - MP - 1º PJ MA/PC/HU

BEL DE 10/07/2017,

publicada no DOE nº 210.740 de 03 de agosto de 2017.

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000050-113/2017-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

ONDE SE LÊ:

Procedimento Administrativo Preliminar

LEIA-SE:

Procedimento Administrativo

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ - Promotor de Justiça

Protocolo: 362171

ATO Nº 161/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 23114/2018, em 15/5/2018;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 335/2018-ASS/JUR-PGJ, datado de 16/8/2018, acolhido *in totum*,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 4/2017, datado de 18/1/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/1/2017, que aposentou, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES, Matrícula nº 999.094, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-C-V, com proventos integrais e paridade nos reajustes, em conformidade com o disposto no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos

2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 22.899,69 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), a contar de 09/01/2017, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	4.594,49
ADICIONAL DE FUNÇÃO	60%	7.797,12
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	1.387,86
VB DEC. JUDICIAL INCORPORADA	12%	1.486,99
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO	50%	7.633,23
TOTAL BRUTO		22.899,69

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 5 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 362228

PORTARIA N.º 6.676/2018-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 40186/2018, em 27/8/2018,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA da função de integrante do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação - GT Educação, e do Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde - GT Saúde, a contar de 29/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.713/2018-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 048/18/MP/14ªPJCIV/MAB-GAB, datado de 29/8/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudeste I, durante o afastamento do titular, SAMUEL FURTADO SOBRAL, nos períodos de 1º a 2/3; 15 a 17/3; e 16 a 22/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.716/2018-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 37877/2018, em 13/8/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput*, e Parágrafo Único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Nordeste II, no período de 22/8 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.717/2018-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 100/2018-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 16/8/2018;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, Dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, durante a licença para tratamento de saúde do titular, CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, no período de 16 a 17/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.731/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o § 2º do art. 42 da Lei nº. 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.28.846.0000.9024	3190.92	0101	13.150.000,00
	3191.92	0101	850.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			14.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	3190.11	0101	14.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			14.000.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 362216

EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2018-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 276-808/2017, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Portaria Nº 015/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu.

Assunto: Promover o acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, das políticas públicas voltadas para ações, inclusive emergenciais, nas áreas de risco a desastres naturais do Município de Vitória do Xingu, e das instituições responsáveis pela respectiva implementação. Altamira/PA, 05 de abril de 2018.

Thiago Ribeiro Sanandres – Promotor de Justiça

Protocolo: 361999

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 2018/016-2PJCATM SIMP Nº 001287-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/016-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/016-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: GEDEAN CARVALHO DA SILVA

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/016-2PJCATM, firmado com Gedeon Carvalho da Silva, em decorrência da prática do delito previsto no art. 180, caput, do Código Penal.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 361869

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000303-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94)

3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria Nº 105/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Conselho Municipal de Saúde de Marabá, Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar a denúncia referente a garantia de acesso a informações e documentos pelos Conselheiros de Saúde de Marabá. Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 362003

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000134-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 05/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Município de Nova Ipixuna/PA.

Assunto: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Nova Ipixuna acerca do cumprimento da Lei nº 13.005/2014 (Plano Municipal de Educação).

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 362176

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ COM A SOCIEDADE CIVIL PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS.

O Ministério Público Estadual, representado pelas Promotoras de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, Promotora de Justiça Titular da III Região Agrária - sede Marabá, e HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular da V Região Agrária - sede Redenção, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no Art. 129, II e III, da Constituição Federal, Artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, na RESOLUÇÃO Nº 159/2017/CNMP, e no âmbito do Procedimento Administrativo nº 003481-070/2018, da Promotoria de Justiça Agrária de Redenção, convoca Audiência Pública a realizar-se em Redenção no dia 17 de outubro de 2018 (quarta-feira), a partir das 9h, no auditório do Ministério Público de Redenção, localizado na Av. Manoel Vicente Pereira, nº 385, Parque dos Bunitis, Redenção-PA, CEP.: 6852- 760 com o objetivo de Instalar o Fórum Permanente do Ministério Público do Estado do Pará com a sociedade civil para Questões Agrárias e Fundiárias, de modo a estabelecer um ambiente de ampla discussão das demandas sobre os temas agrários e fundiários das 3ª e 5ª regiões agrárias. A Audiência Pública terá ata sucinta dos trabalhos, a qual será disponibilizada aos interessados após prazo razoável. Proceda a publicação do presente Edital. Redenção, 13 de setembro de 2018. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO Promotora de Justiça Titular da V Região Agrária - sede Redenção.

Protocolo: 362180

ATO Nº 166/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 38987/2018, em 20/8/2018; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 365/2018-ASS/JUR/PJG, datado de 11/9/2018, acolhido in totum, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico em Informática, MP-AAI-304-A-II, Região Metropolitana de Belém I, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor ROBSON LIMA MEDEIROS, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 18/6/2013, publicado no D.O.E. de 19/6/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 20/8/2018 a 20/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 167/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 38987/2018, em 20/8/2018; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 365/2018-ASS/JUR/PJG, datado de 11/9/2018, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 5.810/1994 e art. 33 da Lei Federal nº 8.112/1990, bem como a Nota Técnica da AGU DECOR/CGU/AGU Nº 108/2008, RESOLVE:

RECONDUZIR ao cargo de Técnico em Informática, MP-AAI-304-A-II, Região Metropolitana de Belém I, do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor efetivo ROBSON LIMA MEDEIROS, o qual foi declarado vago por meio do Ato nº 166/2018, de 14/9/2018, a contar de 12/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 362293

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000118-151/2018-4ºPJDPMPA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000118-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 038/2018 - 4ºPJDPMPA

Data da Instauração: 10 de setembro de 2018.

Objeto: Apurar a não aplicação da Lei nº 7.807/2014 e Lei nº 8.229/2015 pelo Governo do Estado do Pará, que previam o reajuste dos soldos aos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e a Gratificação de Risco de Vida para os Militares do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 362152

PORTARIA Nº 6.671/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 036/2018 NAF-MPPA, datado de 16/8/2018, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para participar, nesta Capital, no dia 23/8/2018, de reunião para tratar das cláusulas do Acordo de Solução Amistosa firmada perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, referente ao Caso 12.673 (José Dutra da Costa).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.675/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 012/2018-MP/Chefia de Apoio PJ Criminal, datado de 23/8/2018, R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora CLÁUDIA AYRES REGIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, MP.FG.3, junto às Promotorias de Justiça Criminais da Capital, designada pela Portaria n.º 173/2013-MP/PGJ, de 11/1/2013, publicada no D.O.E. de 17/1/2013, republicada no D.O.E. de 21/1/2013, a contar de 3/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.696/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, no período de 3 a 6/9/2018, durante as férias da titular, a Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.712/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2018-MPPA/COORD/ATM, datado de 28/5/2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, caput, e Parágrafo Único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, no período de 1º/8 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.714/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 23667/2018, em 17/5/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, caput, e Parágrafo Único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudeste II, no período de 31/7 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6818/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 900/2018-CPREC, protocolado sob o SIP nº 41615/2018, encaminhado a esta Procuradoria Geral de Justiça, que informa a designação de audiência de conciliação para o dia 17/09/2018 (segunda-feira), a partir das 09:00hs, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3089, Edifício Sede / Bloco Anexo (sala A-311) – Coordenadoria de Precatório,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, com fundamento no art. 56, IX da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para representar este Procurador Geral de Justiça e tomar as providências que entender cabíveis, na audiência de Conciliação de Precatórios, referente ao Edital de Convocação nº 04/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de setembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 361872

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000208-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 10/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar o controle de estoque de medicamentos e insumos na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 362059

PORTARIA Nº 6.317/2018-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.520, de 01/08/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, estabelece no art. 42, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 42 da Lei nº 520, de 01/08/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da mentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de agosto de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2018						
ANEXO I - PORTARIA Nº 6317/2018-MP/PGJ DE 24/08/2018						
LEI nº 8.520 de 1º de agosto de 2017						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ & 13º	3º QDQQ
1434 - DEFESA DA SOCIEDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	42.276.920	27.300.500	27.139.330	43.809.730	140.526.480
Outras Despesas Correntes	.0101	17.512.475	6.643.700	6.275.570	4.398.795	34.830.540
Investimentos	.0101	3.240.855	300.000	300.000	1.405.530	5.246.385
Investimentos	.0112	400.000	0	0	0	400.000
Inversões	.0119	203.000	0	0	0	203.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	485.980	0	0	0	485.980
RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	42.762.900	27.300.500	27.139.330	43.809.730	141.012.460
Outras Despesas Correntes	.0101	17.512.475	6.643.700	6.275.570	4.398.795	34.830.540
Investimentos	.0101	3.240.855	300.000	300.000	1.405.530	5.246.385
Investimentos	.0112	400.000	0	0	0	400.000
Investimentos	.0119	203.000	0	0	0	203.000
TOTAL GERAL		64.119.230	34.244.200	33.714.900	49.614.055	181.692.385

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2018****ANEXO II - PORTARIA Nº 6317/2018-MP/PGJ DE 24/08/2018**

LEI nº 8.520 de 1º de agosto de 2017

GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ COM 13º	3º QDQQ
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	42.762.900	27.300.500	27.139.330	43.809.730	141.012.460
Outras Despesas Correntes	.0101	15.661.855	7.466.790	7.268.020	5.056.050	35.452.715
Investimentos	.0101	3.240.855	300.000	300.000	1.405.530	5.246.385
Investimentos	.0112	400.000	0	0	0	400.000
Investimentos	.0119	203.000	0	0	0	203.000
TOTAL		62.268.610	35.067.290	34.707.350	50.271.310	182.314.560

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 14/09/2018

Protocolo: 362244

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000155-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 09/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Estado do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).

Assunto: Acompanhar as condições de trabalho e atendimento no 11º Centro Regional do Sudeste do Pará, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 362137

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 2018/020-2PJCATM SIMP Nº 001298-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/020-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/020-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: OSMANDO OLIVEIRA

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/020-2PJCATM, firmado com Eduardo Pessoa Alves Filho, em decorrência da prática do delito previsto no art. 297 do CP.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 361878

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 2018/018-2PJCATM SIMP Nº 001296-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/018-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/018-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: FÁBIO NEVES DA SILVA

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/018-2PJCATM, firmado com Fábio Neves da Silva, em decorrência da prática do delito previsto no art. 306 do CTB.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 361868

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 2018/019-2PJCATM SIMP Nº 001295-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/019-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/019-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: EDUARDO PESSOA ALVES FILHO

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/019-2PJCATM, firmado com Eduardo Pessoa Alves Filho, em decorrência da prática do delito previsto no art. 306 e 309 ambos do CTB.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 361894

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº CP 110901/2018

A Prefeitura Municipal de Acará (PA) através da CPL informa data de abertura da Concorrência Pública Nº 110901/2018, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde itinerante equipada, mobiliada e com os equipamentos hospitalares, para o Município de Acará/PA, no dia 23.10.2018 às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da Prefeitura, Sítio a Tv. São José, nº 120, Centro-Acará-Pa. O Edital poderá ser retirado no end. acima no horário de expediente da Prefeitura.

ERIC MIRANDA DE MIRANDA

Presidente da CPL
Acará-PA, 14 de Setembro de 2018.

Protocolo: 362369

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-002 FME

A Ordenadora do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará homologa o resultado do julgamento e adjudica a licitação: Proc. Adm. nº 0689/2018 Objeto: Contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação da E.E.E.M. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho conforme Convênio nº 235/2018, Processo nº 1172582/2018-SEDUC atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município; vencedora: Tercon Construções e Serviços Eireli Valor total R\$ 2.699.814,81. Rondon do Pará, 05 de setembro de 2018. **Rosiane Alcântara de Montreuil - Secretária Municipal**

Protocolo: 362387

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada de Preços nº 2/2018-002-PMRP Objeto: Contratação de empresa para a construção do complexo esportivo do Bairro Miranda, conforme Convênio nº 086/2018, Processo nº 2018/231032-SEDOP Data da assinatura: 10/09/2018 Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda - EPP Contrato Adm. nº 20180386 Valor total R\$ 862.799,21

Protocolo: 362388

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro **DIOGO NOGUEIRA TERTULINO** tornar público os extratos de editais conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 – CPL-PMA

Contratação de Instituição Financeira, para a gestão de folha de pagamentos dos servidores e de empréstimos consignados para servidores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer e suas secretarias municipais. Data da Abertura: 26/09/2018 Horário: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 - CPL-PMA

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios – (merenda escolar, itens remanescentes que deram como frassados no pregão presencial nº 005/2018, para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação,

no município de Alenquer. Data da Abertura: 26/09/2018 Horário: 15h00min.

Será julgado o processo de licitação no prédio do Departamento de Trânsito de Alenquer – DTA. Para aquisição do edital compareça na CPL, anexo da Prefeitura Municipal de Alenquer - PMA para recebimento do mesmo ou através do sítio <https://www.tcm.pa.gov.br/> ou solicitando pelo E-mail: cpl@alenquer.pa.gov.

Protocolo: 362010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura informa que no dia 13 de setembro de 2018 na pag. 157, Edição 33699, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se Lê: AQUISIÇÃO DE CIMENTO E TIJOLO.

Leia-se: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, TIJOLO E CAL.

Protocolo: 362391

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.001.PMA.SEMUTRAN

Órgão: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE BOXE, LOJAS, GUICHÊS E ÁREAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANANINDEUA-PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 05/11/2018, às 10:00 horas. Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Sala da CPL. **Edital e informações:** Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 17 de setembro de 2018.

Priscilla Mendes
Presidente/PMA

Protocolo: 360713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2018

Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão e complementação da construção de duas Creches, ambas padrão FNDE tipo B, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 03/10/2018 às 08:30h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sítio à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 362370

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Referente a Inexigibilidade nº. 04-015/2018, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.469/0001-36. Contrato nº. 195/2018, Contratado: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.563.739/0001-50. OBJETO: Aquisição de livros da Coleção Alfalettrar - Língua Portuguesa, Volumes: I, II e III para atenderem à demanda dos alunos do Pré II, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano da rede municipal de ensinos de Benevides/Pa. Valor R\$ 198.010,95 (cento e noventa e oito mil, dez reais e noventa e cinco centavos). Base Legal: Art. 25, inciso I. Data de assinatura: 30 de Agosto de 2018.

Benevides, 30 de Agosto de 2018.

Leila Carvalho Freire

Sec. Municipal de Educação

Protocolo: 362372

MUNICÍPIO DE BENEVIDES - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO ORDENADORA

RATIFICO, com base no parecer emitido pela douta Procuradoria Jurídica do Município e decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 04-015/2018, fundamentada no art. 25, I da Lei 8.666/93 para contratação da empresa MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.563.739/0001-50. Objeto: Aquisição de livros da Coleção Alfalettrar - Língua Portuguesa, Volumes: I, II e III para atenderem à demanda dos alunos do Pré II, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano da rede municipal de ensinos de Benevides/Pa, a fim de que produza seus regulares efeitos. Valor R\$198.010,95 (cento e noventa e oito mil, dez reais e noventa e cinco centavos).

Benevides, 30 de Agosto de 2018.

Leila Carvalho Freire

Sec. Municipal de Educação

Protocolo: 362371

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-018/2018-PMBB
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura para o dia 27/09/2018 às 09h00min, horário local.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios (Pão Francês, Pão de Hamburguer, Pão tipo cachorro quente, Pão de queijo, Pão tipo rosca com creme e Pão tipo rosca com côco), em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sítio à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco-PA, 13 de Setembro de 2018. **Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.**

Protocolo: 362374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO.

REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018, vinculada ao PP nº 017/2018-PMC-SRP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas. Vencedores: SOFTCOMP- Comércio e Serviço Informática Ltda-Me, CNPJ: 10.378.838/0001-77 com valores unitários: ITEM; VALOR UNIT.

1 - R\$ 90,00; 2 - R\$ 85,20; 3 - R\$ 90,00; 4 - R\$ 90,00; 5 - R\$ 163,00; 6 - R\$ 175,00; 7 - R\$ 168,00; 8 - R\$ 162,50; 9 - R\$ 146,00; 10 - R\$ 114,00; 11 - R\$ 200,00; 12 - R\$ 102,66; 13 - R\$ 160,00; 14 - R\$ 100,00; 15 - R\$ 130,00; 16 - R\$ 100,00; 17 - R\$ 100,00; 18 - R\$ 100,00; 19 - R\$ 100,00; 20 - R\$ 180,00; 21 - R\$ 90,00; 22 - R\$ 88,66; 23 - R\$ 150,00; 24 - R\$ 150,00; 25 - R\$ 130,00; 26 - R\$ 120,00; 27 - R\$ 150,00; 28 - R\$ 130,00; 29 - R\$ 650,00; 30 - R\$ 490,00; 31 - R\$ 700,00; 32 - R\$ 490,00; 33 - R\$ 277,66; 34 - R\$ 259,00; 35 - R\$ 140,00; 36 - R\$ 140,00; 37 - R\$ 270,00; 38 - R\$ 330,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 31/07/2018. Francidélia de L. Menezes da Rocha - Pregoeira. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. CONTRATO Nº1608001-2018. Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema/Pa. SOFTCOMP- Comércio E Serviço Informática Ltda - Me, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas. Valor Global: R\$ 660.425,00 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: Por 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16/08/2018. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 PMC - PP-SRP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. ADJUDICADO PARA: D C da Silva Comercio-Me CNPJ: 03.555.456/0001-06, com valores unitários: ITEM- VALOR UNIT. 2- R\$ 27,00; 3- R\$ 144,00; 10- R\$ 170,00; 11- R\$ 160,00; 16- R\$ 95,00; 17- R\$ 95,00; 25- R\$ 6,00; 26- R\$ 6,00; 27- R\$ 6,00; 34- R\$ 79,00. Massari Norte Comercial Eireli CNPJ 16.526.377/0001-19 com valores unitários: ITEM- VALOR UNIT. 1- R\$ 115,00; 4- R\$ 96,80; 5- R\$ 160,00; 6- R\$ 289,00; 7- R\$ 238,00; 8- R\$ 238,00; 9- R\$ 134,00; 12- R\$ 32,00; 13- R\$ 62,00; 14- R\$ 80,00; 15- R\$ 8,50; 18- R\$ 12,00; 19- R\$ 38,00; 20- R\$ 38,00; 21- R\$ 35,00; 22- R\$ 518,00; 23- R\$ 518,00; 24- R\$ 90,00; 28- R\$ 358,00; 29- R\$ 358,00; 30- R\$ 18,00; 31- R\$ 48,00; 32- R\$ 270,00; 33- R\$ 450,00; 35- R\$ 60,00; 36- R\$ 38,00; 37- R\$ 64,00; 38- R\$ 72,00; 39- R\$ 75,00; 40- R\$ 77,00. HOMOLOGADO PARA: D C DA SILVA COMERCIO - ME CNPJ: 03.555.456/0001-06 com valores unitários: ITEM- VALOR UNIT. 2- R\$ 27,00; 3- R\$ 144,00; 10- R\$ 170,00; 11- R\$ 160,00; 16- R\$ 95,00; 17- R\$ 95,00; 25- R\$ 6,00; 26- R\$ 6,00; 27- R\$ 6,00; 34- R\$ 79,00. Massari Norte Comercial Eireli CNPJ 16.526.377/0001-19 com valores unitários: ITEM- VALOR UNIT. 1- R\$ 115,00; 4- R\$ 96,80; 5- R\$ 160,00; 6- R\$ 289,00; 7- R\$ 238,00; 8- R\$ 238,00; 9- R\$ 134,00; 12- R\$ 32,00; 13- R\$ 62,00; 14- R\$ 80,00; 15- R\$ 8,50; 18- R\$ 12,00; 19- R\$ 38,00; 20- R\$ 38,00; 21- R\$ 35,00; 22- R\$ 518,00; 23- R\$ 518,00; 24- R\$ 90,00; 28- R\$ 358,00; 29- R\$ 358,00; 30- R\$ 18,00; 31- R\$ 48,00; 32- R\$ 270,00; 33- R\$ 450,00; 35- R\$ 60,00; 36- R\$ 38,00; 37- R\$ 64,00; 38- R\$ 72,00; 39- R\$ 75,00; 40- R\$ 77,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PMC. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Exercício de 2018. ADJUDICADO PARA: POLYMEDH EIRELI-EPP CNPJ: 63.848.345/0001-10 com valor global: ITEM-VALOR: 6-R\$ 1.080,91; 7-R\$ 21.149,48; 8-R\$ 3.390,00; 10-R\$ 5.600,00; 13-R\$ 27.900,00; 16-R\$ 11.741,25; 17-R\$ 597,58. Diagnostica Brasil Com. e Serviços Ltda CNPJ 05.860.709/0001-80, com valor global: ITEM-VALOR: 2-R\$ 3.400,00; 5-R\$ 2.175,79; 14-R\$ 80.000,00. A Imagem Comercio e Serviços Ltda - Me CNPJ 07.377.150/0001-68 com valor global: ITEM-VALOR: 1-R\$ 110.000,00. F Cardoso E Cia Ltda CNPJ 04.949.905/0001-63, com valor global: ITEM-VALOR: 3-R\$ 4.900,00; 4-R\$ 20.000,00; 9-R\$ 6.950,00; 11-R\$ 11.000,00; 12-R\$ 13.800,00. Max Diagnostica Comercio e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda - Me CNPJ 07.776.581/0001-05 com valor global: ITEM-VALOR: 15-R\$ 68.800,00. HOMOLOGADO PARA: Polymedh Eireli - Epp CNPJ: 63.848.345/0001-10, com valor global: ITEM-VALOR: 6-R\$ 1.080,91; 7-R\$ 21.149,48; 8-R\$ 3.390,00; 10-R\$ 5.600,00; 13-R\$ 27.900,00; 16-R\$ 11.741,25; 17-R\$ 597,58. Diagnostica Brasil Com. e Serviços Ltda CNPJ 05.860.709/0001-80, com valor global: ITEM-VALOR: 2-R\$ 3.400,00; 5-R\$ 2.175,79; 14-R\$ 80.000,00. A Imagem Comercio e Serviços Ltda - Me CNPJ 07.377.150/0001-68 com valor global: ITEM-VALOR: 1-R\$ 110.000,00. F Cardoso E Cia Ltda CNPJ 04.949.905/0001-63 com valor global: ITEM-VALOR: 3-R\$ 4.900,00; 4-R\$ 20.000,00; 9-R\$ 6.950,00; 11-R\$ 11.000,00; 12-R\$ 13.800,00. MAX Diagnostica Comercio e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda - Me CNPJ 07.776.581/0001-05 com valor global: Item-Valor: 15-R\$ 68.800,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93; PREGÃO

PRESENCIAL Nº 028/2018 PMC - PP-SRP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para finalidade de fornecimento de recarga de gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas secretarias. ADJUDICADO PARA: Terezafreitas e Santos Ltda CNPJ: 05.344.742/0001-58, com valores unitários: ITEM-VALOR UNITÁRIO: 01-R\$ 180,00; 02-R\$ 77,00. HOMOLOGADO PARA: Terezafreitas E Santos Ltda CNPJ: 05.344.742/0001-58, com valores unitários: ITEM-VALOR UNITÁRIO: 01-R\$ 180,00; 02-R\$ 77,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93; PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 PMC. Objeto: Aquisição de centrais de ar para aparelhamento de unidades educacionais da rede de ensino do Município de Capanema, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/Pa. ADJUDICADO PARA: Massari Norte Comercial Eireli CNPJ: 16.526.377/0007-19, com valor global: ITEM-VALOR: 01-R\$ 109.800,00. HOMOLOGADO PARA: Massari Norte Comercial Eireli CNPJ: 16.526.377/0007-19, com valor global: ITEM-VALOR: 01-R\$ 109.800,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal; PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 PMC. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Exercício de 2018. ADJUDICADO PARA: Polymedh. Eireli CNPJ: 63.848.345/0001-10, com valor global: ITEM-VALOR: 01-R\$ 3.280,00; 02-R\$ 24.000,00; 05-R\$ 8.800,00; 06-R\$ 2.800,00; 07-R\$ 1.720,00; 08-R\$ 10.000,00. Diagnostica Brasil Com. & Serviços Ltda CNPJ: 05.860.709/0001-80, com valor global: ITEM-VALOR: 03-R\$ 20.000,00; 04-R\$ 68.000,00. HOMOLOGADO PARA: Polymedh. Eireli CNPJ: 63.848.345/0001-10, com valor global: ITEM-VALOR: 01-R\$ 3.280,00; 02-R\$ 24.000,00; 05-R\$ 8.800,00; 06-R\$ 2.800,00; 07-R\$ 1.720,00; 08-R\$ 10.000,00. Diagnostica Brasil Com. & Serviços Ltda CNPJ: 05.860.709/0001-80, com valor global: ITEM-VALOR: 03-R\$ 20.000,00; 04-R\$ 68.000,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 PMC. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos/laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Exercício de 2018. ADJUDICADO PARA: Polymedh. Eireli CNPJ: 63.848.345/0001-10, com valor global: ITEM-VALOR: 01-R\$ 89.000,00; 02-R\$ 52.000,00; 09-R\$ 1.900,00; 11-R\$ 6.640,00. Diagnostica Brasil Com. & Serviços Ltda CNPJ: 05.860.709/0001-80, com valor global: ITEM-VALOR: 07-R\$ 8.614,32; 10-R\$ 1.200,00; 12-R\$ 813,90; 13-R\$ 3.440,00. F Cardoso E Cia Ltda CNPJ: 04.949.905/0001-63, com valor global: ITEM-VALOR: 05-R\$ 89.000,00; 06-R\$ 52.000,00; 08-R\$ 1.900,00. Comercio de Materiais Médios Hospitalares Macrosul Ltda CNPJ: 95.433.397/0001-11, com valor global: ITEM-VALOR: 03-R\$ 56.000,00; 04-R\$ 38.000,00. HOMOLOGADO PARA: Polymedh. Eireli CNPJ: 63.848.345/0001-10, com valor global: ITEM-VALOR: 01-R\$ 89.000,00; 02-R\$ 52.000,00; 09-R\$ 1.900,00; 11-R\$ 6.640,00. Diagnostica Brasil Com. & Serviços Ltda CNPJ: 05.860.709/0001-80, com valor global: ITEM-VALOR: 07-R\$ 8.614,32; 10-R\$ 1.200,00; 12-R\$ 813,90; 13-R\$ 3.440,00. F Cardoso E Cia Ltda CNPJ: 04.949.905/0001-63, com valor global: ITEM-VALOR: 05-R\$ 89.000,00; 06-R\$ 52.000,00; 08-R\$ 1.900,00. Comercio De Materiais Médios Hospitalares Macrosul Ltda CNPJ: 95.433.397/0001-11, com valor global: ITEM-VALOR: 03-R\$ 56.000,00; 04-R\$ 38.000,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0334/2018 PMC. Objeto: Aquisição de veículos, para ações em vigilância em saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema. ADJUDICADO PARA: Auto 4x4 Serviços de Peças Automotivas Ltda - Epp CNPJ: 12.965.744/0001-36, com valor global: ITEM-VALOR: 01-R\$ 159.800,00; 03-R\$ 130.800,00. R. L De Farias Eireli-Me CNPJ: 63.848.345/0001-10, com valor global: ITEM-VALOR: 02-R\$ 760.000,00. HOMOLOGADO PARA: Auto 4x4 Serviços De Peças Automotivas Ltda - Epp CNPJ: 12.965.744/0001-36, com valor global: ITEM-VALOR: 01-R\$ 159.800,00; 03-R\$ 130.800,00; R. L De Farias Eireli - ME CNPJ: 63.848.345/0001-10, com valor global: ITEM-VALOR: 02-R\$ 760.000,00. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO: PP Nº 026/2018-SRP-PMC.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia. **Considerando** que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando cometidos de ilegalidade ou

contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473, e Acórdãos de TCU nºs 1904/2008, 2264/2008, 1898/2012, 249/2012, 972/2012, 643/2012, todos do Plenário.

Considerando que, no presente caso, verificou-se a irregularidade na classificação dos itens 03, 10, 11, 25, 26 e 27, adjudicados a empresa D.C. DA SILVA COMERCIO - ME, e os itens 05, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 24, 28, 29, 31, 32, 33 e 35, adjudicados à empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, em valores superiores aos cotados no mercado; ferindo o princípio do julgamento objetivo e a finalidade da licitação de sempre atender o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa para a administração. **Considerando** que, ainda não se procedeu a homologação dos itens, nem foi realizado a formalização de ata de registro e lavratura do contrato, e por questão de economia processual e eficiência administrativa, a declaração do vício e o ato de rever a adjudicação do resultado da licitação PP nº 026/2018-SRP-PMC, é a medida mais adequada.

DECIDE:
ANULAR PARCIALMENTE, por interesse público, os atos adjudicatórios constituintes do certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 026/2018-SRP-PMC, reconhecendo e decretando o fracasso dos itens: 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 132, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, e 35, INVALIDANDO A ADJUDICAÇÃO dos referidos itens às empresas D.C. da Silva Comercio - Me e Massari Norte Comercial Eireli, e os atos porventura destes derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme a legislação e jurisprudência dos tribunais superiores e de contas.

DETERMINAR a convocação dos licitantes credenciados, para apresentação de nova proposta consolidada, com a exclusão dos itens acima considerados fracassados.

DETERMINAR a fixação da devida oportunidade para o exercício dos direitos constitucionais de contraditório e da ampla defesa dos interessados, através dos meios regulamentares disponíveis, de acordo com o art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93.

ENCAMINHAR o processo à Comissão Permanente de Licitação para a devida publicidade dos atos e a devolução dos autos a pregoeira, para a retomada e continuidade da Licitação, a partir da fase de apresentação de proposta consolidada. E após, retorne-se os autos para homologação. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 362375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO RETIFICAÇÕES

No extrato de contrato, circulado no DOE/PA pág. 84 em 23/08/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de feira coberta na Avenida Moura Carvalho sede deste município de Capitão Poço/PA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA. **ONDE SE LÊ:** contrato: 2018090201. **LEIA-SE:** contrato: 2018200801. As demais informações permanecem inalteradas. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - PMCP - PP - SRP. Pregão Presencial** para Registro de Preços nº 039/2018, a menor preço, que visa possível contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 28/09/2018 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 13:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações 91-3468 1390.

Protocolo: 362376

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2018/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender ao consumo diário dos servidores e visitantes das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze)

meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 01/10/2018, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2018/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos agrícolas, adubos e sementes, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 03/10/2018, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Erick Rodrigues Sacramento - Pregoeiro/PMC.**

Protocolo: 362377

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
EDITAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2
A Prefeita do Município de Ulianópolis, Estado do Pará FAZ SABER a todos os munícipes de **ULIANÓPOLIS** que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, **Av. Pará, Nº 651- Bairro Caminho das Árvores**, no prazo de **30 (trinta)** dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Nº	NOME	CPF	NIS	PV/EP
01	ANALICE ARAUJO LOPES	959.980.122-91	160.17100.19-0	PULVERIZADO
02	DEUSILENE VIEIRA DA SILVA	920.209.172-20	200.64057.07-5	PULVERIZADO
03	EDINALIA SILVA DE ARAUJO	094.523.067-26	206.53002.05-4	PULVERIZADO
04	ELOIDES BATISTA RIBEIRO	046.712.853-71	212.01842.52-4	PULVERIZADO
05	IRAILDE DA SILVA SANTANA DE SOUSA	849.153.582-91	190.26326.95-8	PULVERIZADO
06	KEILA NATALINA ZEZUINO DA CONCEICAO	007.196.492-42	164.98406.27-6	PULVERIZADO
07	LAYNARA FERREIRA RIBEIRO	017.678.452-78	201.33019.51-3	PULVERIZADO
08	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	011.667.502-05	163.66721.34-4	PULVERIZADO
09	MARIA DA LUZ DA CONCEICAO MATOS	008.722.932-38	228.05584.46-4	PULVERIZADO
10	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO CARVALHO	363.054.132-15	121.49522.71-5	PULVERIZADO
11	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA COSTA	840.766.072-87	164.48307.44-4	PULVERIZADO
12	MARIA GEORGINA DE ARAUJO LIMA	029.806.402-20	164.89566.77-0	PULVERIZADO
13	MARIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS	013.953.172-67	163.66917.96-6	PULVERIZADO

14	NATAL ACELINO VASCONCELOS	700.505.702-34	165.55434.53-9	PULVERIZADO
15	RAIMUNDO COELHO DE SOUZA NETO	218.250.922-49	209.95573.21-7	PULVERIZADO
16	ZORA IASNAIS TELES DA SILVA	837.235.602-53	209.61251.61-6	PULVERIZADO
17	MARINALVA MORAIS MOREIRA	011.308.213-40	128.7244.33-73	PULVERIZADO
18	NILZA NEGREIRO DOS SANTOS	185.475.832-20	209.1928.21-42	EMPREENHIMENTO
19	MARIA SILVANA LINS MONTEIRO	971.016.302-78	164.1847.43-77	EMPREENHIMENTO
20	GLEIDICIANE SOEIRO DE CARVALHO	019.942.582-50	163.4825.26-13	EMPREENHIMENTO
21	JAQUELINE CALIXTO DE SOUZA	010.312.852-29	161.7940.54-34	EMPREENHIMENTO
22	ROSIMEIRE GOMES MESQUITA	004.915.672-19	165.4316.11-41	EMPREENHIMENTO
23	NAZARÉ FARIAS DOS SANTOS	915.785.662-15	209.1934.48-49	EMPREENHIMENTO
24	NATALI DE OLIVEIRA PEREIRA	922.615.072-91	200.6405.42-54	EMPREENHIMENTO
25	LUCIMAR CARLOS DA SILVA	345.151.863-53	125.3135.86-35	EMPREENHIMENTO
26	JOSINA CAMILO MACEDO	368.4053.02-30	162.8326.27-09	EMPREENHIMENTO
27	GLAUCIANE BESSA REIS	020.9049.92-81	161.9195.83-40	EMPREENHIMENTO
28	RAQUEL SANTOS DA SILVA	943.740.582-49	166.6104.92-95	EMPREENHIMENTO
29	JUSCELINA FRANCO SANTOS	626.609.263-87	161.8743.56-65	EMPREENHIMENTO
30	MARIA GENARA DOS SANTOS ANDRADE	921.990.112-91	209.6125.53-44	EMPREENHIMENTO
31	TEREZINHA DE FATIMA S. ANDRADE DE ARAUJO	001.699.142-75	165.7681.56-98	EMPREENHIMENTO

Ulianópolis - PA, 05 de Setembro de 2018.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

Protocolo: 362393

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00029; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contrato nº 20189171; CONTRATADA: DELTA VEÍCULOS LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 129.100,00 (Cento e Vinte Nove Mil e Cem Reais).OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 11899.610000/1150-01; VIGÊNCIA: 14/09/18 à 31/12/18.

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00029; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contrato nº 20189172; CONTRATADA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; VALOR TOTAL: R\$ 12.977,00 (Doze Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais). OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 11899.610000/1150-01; VIGÊNCIA: 14/09/18 à 31/12/18.

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00029; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contrato nº 20189173;

CONTRATADA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME; VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta Reais). OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 11899.610000/1150-01; VIGÊNCIA: 14/09/18 à 31/12/18.

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00029; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contrato nº 20189174; CONTRATADA: D. G. SPERN - ME; VALOR TOTAL: R\$ 5.606,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Seis Reais). OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 11899.610000/1150-01; VIGÊNCIA: 14/09/18 à 31/12/18.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00031; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contrato nº 20189175; CONTRATADA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; VALOR TOTAL: R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 11899.610000/1160-02; VIGÊNCIA: 14/09/18 à 31/12/18.

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00031; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contrato nº 20189176; CONTRATADA: DELTA VEÍCULOS LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 11899.610000/1160-02; VIGÊNCIA: 14/09/18 à 31/12/18.

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00031; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contrato nº 20189177; CONTRATADA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME; VALOR TOTAL: R\$ 30.830,00 (Trinta Mil e Oitocentos e Trinta Reais). OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 11899.610000/1160-02; VIGÊNCIA: 14/09/18 à 31/12/18.

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2018-00031; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contrato nº 20189178; CONTRATADA: D. G. SPERN - ME; VALOR TOTAL: R\$ 57.576,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais). OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente conforme Proposta nº 11899.610000/1160-02; VIGÊNCIA: 14/09/18 à 31/12/18.

Protocolo: 362394

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, torna pública que fará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-003PMVX, por intermédio da Comissão de Licitação, que às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2018, fará realizar licitação, tipo técnica e preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E VAGAS DO QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS, do município de Vitória do Xingu - PA, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital pelo e-mail licitacao@vitoriaoxingu.pa.gov.br, ou na Rua Manoel Félix de Farias nº 174 - Centro - Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs. VITÓRIA DO XINGU - PA, 14 de setembro de 2018. **Simone Rodrigues Deziderio - Presidente da Comissão de Licitação.**

Diário Oficial do Estado do Pará
DOU

Jornal Amazônia

Protocolo: 362395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Curuçá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2018, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CONVÊNIO 30/2018. Abertura: 26/09/2018 às 09:30. **Elizabete Moreira da Silva - Pregoeira Ofical**

Protocolo: 362378

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 2018001-PMGP-DL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-PMGP - Locação de Imóvel para funcionamento da casa de apoio aos estudantes de Marabá/Pa. Extrato de Dispensa de Licitação nº 2018008 - DL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer, de Goianésia do Pará, CNPJ: 27.400.285/0001-04. Contratado: Sonia Maria Ribeiro de Sousa, CPF: 292.437.422-72. Contrato nº 2018008, valor R\$ 1.500,00. Vigência: 21/08/2018 A 31/12/2018. Data de Assinatura: 21/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9.018/2018/SEMCEDEL

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar condicionados tipo Split, a fim de atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Goianésia do Pará/Pa, conforme recursos oriundos de Emenda Parlamentar. Data de abertura: 27/09/2018 às 08:00h. Local: sala da Comissão Permanente de licitação. **Jose Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 362380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 177/2018-FMS/PM

Processo Licitatório nº 12.791/ 2018-PM, Pregão Eletrônico SRP nº 054/2017-CPL/PM, Ata de registro de Preços nº 258/2018/CPL/PM. Objeto do Contrato aquisição de extintores, placas de sinalização e recarga de extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Empresa Cesar Soares de Oliveira Comércio - Me, CNPJ nº 15.587.933/0001-02, Valor: 24.662,75 (vinte e quatro mil seiscientos e dois reais e setenta e cinco centavos). Origem do Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.122.0001 2.047-Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 33.90.30.00 - Material de Consumo. Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura de 13 setembro de 2018. **Marcos Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATO ADMINISTRATIVO

Considerando a Reclamação feita por então licitante junto ao Tribunal de Contas dos Municípios apontando possíveis irregularidades procedimentais no transcorrer do certame; **Considerando a máxima observância** das normas editalícias e leis que regem a atividade administrativa;

Considerando a salutar possibilidade da Administração de reanalisar e rever seus próprios atos;

Considerando os diálogos mantidos com a equipe da 6ª Controladoria do TCM/PA, em visita a este Município; Emite-se o seguinte ato administrativo; Em que pese a presunção de legitimidade e regularidade dos atos administrativos praticados nas fases pretéritas do Processo Licitatório nº 60.918/2017-PM, na modalidade Pregão nº 010/2018-CEL/SEVOP/PM - Presencial, que trata da, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de material necessário para a fabricação e instalação de mobiliário sob medida, em materiais tipo MDF, vidro, mármore, granito e metálicos, a serem montados e instalados nas dependências do Hospital Municipal de Marabá - HMM, Hospital Materno Infantil - HMI, centros de saúde localização localizados na zona urbana e rural do município, e sede da Secretária Municipal de Saúde, chamamos o feito à ordem e solicitamos da Controladoria Geral do Município uma reanálise do processo em questão, compulsando cada fase, procedimentos, instrumentos de segurança e garantia, além de outros pontos vinculados ao estrito cumprimento da norma editalícia, à luz da Súmula STF Nº 473 e Art. 49 e 59 da Lei de licitações. Como media preventiva, ficam suspensas as emissões de novos pedidos do objeto do presente contrato, até que finalizada a reanálise. Encaminhamos em anexo à CONGEM a

via original do Processo Licitatório nº 60.918/2017-PM, para viabilização da reanálise requerida e subsídio do parecer. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração. **José Geraldo de Brito - Diretor Financeiro SMS.**

Protocolo: 362383

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2018-CPL/PM - Empresa: EL Elyon Pneus Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79 vencedoras dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 16, 21, e 36 perfazendo o Valor Total de R\$ 260.333,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais) Extrato de Ata de Registro de Preço nº 232/2018-CPL/PM - Empresa: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda CNPJ Nº 14.737.889/0001-07 vencedoras dos itens 02, 03, 04, 09, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 39 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.196.906,00 (um milhão e cento e noventa e seis mil e novecentos e seis reais). Extrato de Ata de Registro de Preço nº 233/2018-CPL/PM - Empresa: Erci Auto Center Eireli CNPJ 10.229.116/0001/50 vencedoras dos itens 11, 22, 23, 24 e 25 perfazendo o Valor Total de R\$ 164.800,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 060/2018-CPL/PM**, Vigência das Atas: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 11/09/2018. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12.747/2018-PM

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 063/2018-CPL/PM que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao Registro de preço para eventual aquisição de ambulância Samú 192 tipo D para atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, onde sagrou-se vencedora as empresas: ECS Comercio de Veículos e Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.867/0001-00; para o Item 02 no Valor Total de R\$ 245.549,68 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); Manupa Comercio de Equipamentos E Ferramentas Eirelli inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91 para o Item 01 no Valor Total de R\$ 667.554,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Marcos José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2018-CPL/PM

PROCESSO Nº 13.409/2018/PM, Tipo: Menor Preço por item Data do certame: 27/09/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Site da Prefeitura de Marabá, Informações: Sala da CPL/PM - Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro.**

Protocolo: 362382

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL: PP-028/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Melgaço/PA. Resultado do Recurso Administrativo interposto pela licitante R.R. Contabilidade Serviços e Comercio Eireli: Improcedente, mantidos os demais atos praticados. Respaldo nos autos do processo, Homologo a decisão do pregoeiro. Melgaço, 10 de setembro de 2018. **José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.**

Aviso de Homologação

PREGÃO PRESENCIAL: PP-028/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Melgaço/PA. Situação: Homologado. Fornecedor: D.S. de Oliveira Comercio e Serviços, valor R\$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Melgaço, 11 de setembro de 2018. **José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 362385

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 072/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPs. Reabertura.

Objeto: Aquisição eventual de material permanente, peças e acessórios para lanchas de alumínio naval, bem como peças para motores de popa Yamaha (gasolina) potência (15, 25, 40 e 90 HP). Reabertura: 01/10/2018 as 09:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 17/09/2018.

Protocolo: 362386

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 017/2018

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através do GABINETE DO PREFEITO, diretamente para a UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PARAUPEBAS - UMESPA para "Promover e realizar atividades socioeducativas, com palestras, formações, treinamentos e cursos, visando atender até 3.405 jovens, em especial os estudantes da educação básica da rede pública de ensino, favorecendo o cumprimento efetivo da Cidadania e da Inclusão Social".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através do GABINETE DO PREFEITO/COORDENADORIA DE JUVENTUDE repassará a importância de R\$ 199.999,90 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2018.

PARAUPEBAS-PA, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ ORLANDO MENEZES ANDRADE

Adjunto do Gabinete do Prefeito

Protocolo: 361971

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ DAS DORES COUTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa, por emergência, para serviços de transportes rodoviários, incluindo emissão, remarcação e cancelamento de passagens intermunicipais, interestaduais e nacionais, destinados a atender as necessidades dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde do Programa T.F.D (Tratamento Fora do Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: M DE N P C ANAISSE - EPP
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ DAS DORES COUTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARAUPEBAS - PA, 03 de Setembro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 362123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA 3/2018-011SEMOB

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA de No 3/2018-011SEMOB, que tem como objeto o Contratação de empresa para serviços de drenagem e pavimentação no bairro nova vida I, no município de Parauapebas, estado do Pará, será no dia 20 de Setembro de 2018 às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 14 de Setembro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 362126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-005SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2018-005SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção da passarela de pedestre na PA-160, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, julgou INABILITADAS as empresas: CGCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -A empresa descumpriu aos itens: 8.1.3.2 do Edital, uma vez que apresentou o Balanço Patrimonial sem registro na JUCEPA e 8.1.4.3. do Edital, não apresentou atestado técnico operacional com padrões mínimos que garantam ou confirmem a execução dos itens mínimos exigido no instrumento convocatório. LACA ENGENHARIA LTDA-A empresa descumpriu aos itens: 8.1.3.1.2 do Edital, uma vez que apresentou o Seguro Garantia com validade inferior ao solicitado no instrumento convocatório. JESMAC MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA -A empresa descumpriu aos itens: 8.1.4.3. do Edital, não apresentou Acervo técnico operacional e 8.1.4.1 do edital, uma vez que não apresentou a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA da Pessoa Física. SAPATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA -A empresa descumpriu aos itens: 8.1.4.3. do Edital, não apresentou Acervo técnico operacional e 8.1.4.1 do edital, uma vez que não apresentou a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA da Pessoa Física e HABILITADAS para prosseguirem no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP; FERRARI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP; SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI -EPP; R. A. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e P H D MATOS EIRELI.

Parauapebas/PA, 12 de Setembro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 362340

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180457

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 21.242,90 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2018 a 09 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2018

Protocolo: 362121

EMPRESARIAL

EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A - ENTE
CNPJ nº 05.321.987/0001-60
Renovação de Licença de Operação

A EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A - ENTE, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Renovação da sua Licença de Operação 426/2005, válida até 25 de julho de 2024 para operar a LT 500 kV Tucuruí/PA - Açailândia/MA, com 416 km de extensão e interligando as subestações de Tucuruí/PA, Marabá/PA e Açailândia/MA, atravessando os municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins no Pará, e São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Cidelândia e Açailândia no Maranhão.

Protocolo: 362426

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência -

EDITAL - PRAZO 15 DIAS.

Dados do Processo: Processo: 54308-55.2015.811.0041. Código: 1067489. Vlr Causa: R\$ 100.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: MAV COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, A. M. V. TRANSPORTES LTDAE OUTROS. Polo Passivo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA, M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDAE OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS (Intimando(a)). Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá - CDL (Sala JOSEPH MALOUF), sita na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 750, bairro Centro, CEP 78.005-370, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 02/10/2018, às 09h00m, e, em segunda convocação, para o dia 09/10/2018, às 09h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação, bem como de seu termo aditivo, ambos apresentados pelas devedoras. Despacho/Decisão: Visto.AS recuperandas MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME E OUTRAS, peticionaram às fls. 2060/2061, noticiando a este juízo que, "O plano aditivo apresentado pela recuperanda, não foi recebido, tampouco foi determinada a inclusão do mesmo na ordem do dia", razão pela qual, pugnam por chamar o feito a ordem.Considerando que a falta do Termo Aditivo como ordem do dia, de fato, poderá acarretar nulidade do ato, ACOLHO o pedido pleiteado pelas recuperandas, e passo a fazer as seguintes deliberações:I.Determino que o Sr. Gestor Judicial, providencie, COM URGÊNCIA, a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, que deverá conter o Termo Aditivo ao plano da Recuperação Judicial como ordem do dia, conforme pleiteado pelas recuperandas. II.Intimem-se IMEDIATAMENTE as recuperandas, via contato telefônico, ante a urgência que o caso requer, para que providencie a retirada do edital e proceda à publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (art. 36, § 1º, da Lei 11.101/2005).III.Seja realizada a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônica, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da AGCe do conteúdo desta decisão.Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público.Intimem-se. Cumpra-se. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial e de seu termo aditivo a serem submetidos à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.254, Ed. American Business Center, 10º andar, sala 1.006, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-2886, site www.aj1.com.br, e-mail mav@aj1.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 04 de setembro de 2018. Cesar Adriane Leônico - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

Protocolo: 362418

MARCOS EMILIO MARTINS CRUVINEL

CPF: 402.219.031-00, proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA CENTENARIO, localizada na BR 163, KM 1121,9 margem direita a 37,9 KM pela Vicinal Santa Julia, município de Novo Progresso, torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 003/2018, para a atividade de Criação de Bovinos.

Protocolo: 362410

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO
A empresa C&A MODAS LTDA

Portadora do CNPJ nº 45.242.914/0162-81 e Inscrição Estadual nº 15.252.906-3, comunica para os devidos fins os extravios dos lacres: 116803, 201829 e 201830 da ECF 23 serie ZP040702663 marca ZPM modelo Fit logger versão 03.03.04.

Protocolo: 362397

INDUSTRIA E COMERCIO DE
BEBIDAS BRASIL TROPICAL LTDA

CNPJ: 13.733.840/0003 - 77, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, A RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 347/2018-2, PARA FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA DE AÇUCAR, NA RUA: JOSÉ GOMES TELES, Nº17, INDEPENDENTE/BENEVIDES.

Protocolo: 362401

GONÇALVES & DIAS LTDA -
POSTO ARAGUAIA

Inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0002-00, localizado na Avenida Alacid Nunes, s/nº, bairro Jardim Oriente, Altamira/PA, torna público que solicitou da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT de Altamira/PA, a Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 362405

LUCIANA DUTRA SOUZA

CPF: 510.879.102-00, Fazenda Novo Mundo, localizada Br-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a Licença de Atividade Rural - LAR sob protocolo no 321/2018.

Protocolo: 362409

S. L. MANFROI

CNPJ:20.502.998\0001-30, NOVO PROGRESSO\PA, TORNA - SE PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA\NP A LIO PROTOCOLO Nº1085.

Protocolo: 362413

Requerimento de Licença Ambiental Simplif cada (LAS)
IRMÃOS ALVES LUZ LTDA - EPP,

CNPJ nº 86.670.836/001-20, torna público que requereu perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 17 de agosto de 2018, através do processo nº 067/2018 a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado/açougue, localizada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 365, Zona Urbana, município de Jacareacanga-PA.

Protocolo: 362417

AUTO POSTO DE SERVIÇO POMBAL LTDA-EPP

CNPJ: 26.698.168/0001-06, torna público que solicitou da SEMAS a Licença de Operação para a atividade de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes em Capanema/PA.

Protocolo: 362421

A TRANSRIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA-ME

CNPJ: nº 09.010.658/0012-01, torna público que solicitou junto a SEMAS/PA, através do processo nº 2018/43996 a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no end. Rod. Transamazônica, Km 01 - Vila Miritituba, Itaituba-PA CEP: 68.191-400.

Protocolo: 362425

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS-SAAEP
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018SAAEP

O Presidente da Comissão de Licitação do SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA comunica a todos os interessados que por interesse desta administração e fatos supervenientes, fica prorrogada a abertura dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE

PREÇOS de número 001/2018SAAEP tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para execução de obras de elementos estruturais e recuperação do reservatório metálico com capacidade de 2.500m³, construção de abrigo e urbanização da área do Complexo Caetanópolis, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA. Neste sentido fica marcada a abertura do certame para dia 19 de Setembro de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.saaep.com.br e na sala da Comissão de Licitação, no SAAEP, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Antônio Inocêncio Pereira Pires
Coordenador de Licitações e Contratos
Portaria SAAEP nº076/2018

Protocolo: 362427

A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Torna público que solicitou no dia 14 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), a licença de operação do hospital (Processo nº 2015/0000020207), localizado em Porto Trombetas, município de Oriximiná, estado do Pará.

Protocolo: 362415

POSTO DE GASOLINA BELATO LTDA.

CNPJ: 29.313.022/0001-93, torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu, a LI-Lic. de instalação, de nº 0001/2018, validade 13/09/2020, de um Posto Revendedor de Combustíveis.

POSTO DE GASOLINA BELATO LTDA.

CNPJ: 29.313.022/0001-93, torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu, a LP-Lic. Prêvia, de nº 0002/2018, validade 13/09/2019, de um Posto Revendedor de Combustíveis.

Protocolo: 362419

AGRO IND. VALE DO TAPAJÓS LTDA - ME

CNPJ 20.302.027/0001-46, torna público que requereu da SEMAMT/Trairão, a renovação da L.O. nº 009/2018, validade 16/02/2019, para prod. de palmito em conserva de sua fábrica localizada na BR 163, km 1.396, Município de Trairão-PA.

AGRO IND. VALE DO TAPAJÓS LTDA - ME

CNPJ 20.302.027/0001-46, torna público que recebeu da SEMAMT/Trairão/PA, a L.O. nº 009/2018, validade 16/02/2019, para produção de palmito em conserva de sua unidade fâbril, localizada na BR 163, km 1.396, Município de Trairão-PA.

Protocolo: 362423

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 - CMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - CMA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à atender as necessidades da Câmara Municipal de Alenquer. Empresa Contratada: E. PEREIRA MATOS COMERCIO - ME, CNPJ: 21.339.332/0001-75; VIGÊNCIA: 04/09/2018 a 31/12/2018; VALOR: 26.590,50 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos); ORDENADOR DE DESPESA: **Luís Alberto Chaves Freire.**

LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Protocolo: 362407

A empresa MATOS MAGALHÃES CARROCERIAS LTDA-ME, Com o CNPJ nº 11.287.519/0001-19 e I.E.: 15.292.370-5, localizada na Rua Edelberto Oderdenge, s/n, bairro Vista Alegre, município de Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.A.S. (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA) com protocolo nº 098/2018, para sua atividade.

Protocolo: 362399

KELVIA ÁGUA LTDA,

CNPJ Nº. 12.159.691/0001-50, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação no 10081/2016 sob processo nº 109/2018 na SEMMA/Santarém, para atividade de Fabricação de Águas Envasadas, em Santarém/PA.

Protocolo: 362400

DORACI ROSA WEIRICH

CPF: 490.803.932-15, Fazenda Vista Alegre, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Atividade Rural sob protocolo no 242/2018.

Protocolo: 362408

A CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Inscrita no CNPJ 04.267.390/0020-84 torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí - SEMMA/TUCURUÍ a renovação de sua Licença de Operação nº 037/2017 para a atividade de "Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral" com endereço na Avenida BC, 16, Quadra 01 Lote 16, Bairro Marilucy, Tucuruí/PA, através do Processo 031/2017.

Protocolo: 362412

AVISO DE LEILÃO

Nº do Leilão: 05/2018 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

SANTARÉM:

DATA: 10.10.2018 e 11.10.2018, Início: 09h00. Local: AUDITÓRIO BARRUDADA TROPICAL HOTEL, AVENIDA MENDONÇA FURTADO Nº 4120, BAIRRO: LIBERDADE, SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050.

MARABÁ:

DATA: 22.10.2018 e 23.10.2018. Início: 09h00. Local: PALACE EVENTOS - RUA DAS MANGUEIRAS, Nº 4, INCRA - AMAPÁ - MARABÁ/PA, CEP: 68502-270.

PARAUPEBAS:

DATA: 08.11.2018 e 09.11.2018, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

BELÉM:

DATA: 06.12.2018 e 07.12.2018, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

SANTARÉM:

DATA: 13, 14, 17, 18 e 19.09.2018. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

MARABÁ:

DATA: 15, 16, 17, 18 e 19.10.2018. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 01, 05, 06 e 07.11.2018. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

BELÉM:

DATA: 26 A 30.11.2018 e 03 A 05.12.2018. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detrان.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha e 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 17 de Setembro de 2018.

Protocolo: 362416

